



Universidade do Minho
Instituto de Estudos da Criança

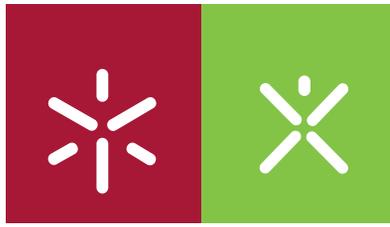
António José Pacheco Ribeiro

**O Ensino da Música em Regime Articulado
no Conservatório do Vale do Sousa:
Função Vocacional ou Genérica?**

António José Pacheco Ribeiro
**O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa:
Função Vocacional ou Genérica?**

UMinho | 2008

Fevereiro de 2008



Universidade do Minho

Instituto de Estudos da Criança

António José Pacheco Ribeiro

**O Ensino da Música em Regime Articulado
no Conservatório do Vale do Sousa:
Função Vocacional ou Genérica?**

Tese de Mestrado em Estudos da Criança
Área de Especialização em Educação Musical

Trabalho efectuado sob a orientação da
Professora Doutora Maria Helena Gonçalves Leal Vieira

Fevereiro de 2008

É AUTORIZADA A IMPRESSÃO PARCIAL DESTA TESE PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO,
MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

António José Pacheco Ribeiro

AGRADECIMENTOS

Ao Conservatório do Vale do Sousa porque ele é o epicentro deste trabalho e do meu trabalho.

A todos que de uma forma ou de outra participaram, directa, ou indirectamente, e tornaram possível a sua realização.

Ao meu filho pela paciência e pela ausência.

António Pacheco

RESUMO

O ensino da música nas escolas vocacionais tem vivido, desde a sua integração no sistema geral de ensino (Dec-Lei nº 310/83, de 1 de Julho), dum certa ambiguidade que importa esclarecer. O projecto aqui apresentado pretende clarificar e compreender a função actual do ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa, com o objectivo de contribuir para a construção de uma escola cada vez mais enraizada, solidificada, capaz de responder positivamente às reais necessidades da sua comunidade social.

Contextualizada a escola de música e enquadrada a sua problemática, foram seleccionadas as respectivas amostras: Direcção Administrativa, pessoal docente, alunos, pais e encarregados de educação. Procedeu-se também a uma retrospectiva histórica da temática em estudo.

A metodologia utilizada inseriu-se na estratégia de pesquisa de *estudo de caso* e os instrumentos de recolha de dados seleccionados foram os seguintes: grupo de foco, questionário e análise documental. A análise e interpretação dos dados caracterizou-se por uma leitura descritiva e interpretativa das diversas informações obtidas, respeitando os diferentes métodos de recolha e adoptando por base uma abordagem simultaneamente qualitativa e quantitativa. A interpretação dos dados permitiu a obtenção da síntese e das conclusões.

Neste contexto, o *Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa* insere-se no âmbito do ensino artístico especializado da música e difere do ensino artístico genérico pela sua qualidade. O ensino artístico genérico da música, por sua vez, não responde às necessidades de formação dos dias actuais, justificando totalmente a existência da escola e a respectiva opção pelo regime de ensino articulado, independentemente da área de opção vocacional futura dos alunos. O Projecto Educativo da escola enquadra-se, de facto, nas necessidades da região e o regime articulado é o melhor modelo de frequência, concorrendo para o processo de democratização do ensino da música. Assim sendo, o Conservatório desempenha um papel muito importante no desenvolvimento sócio-cultural da região, através da dupla importância: formação/educação geral, formação especializada. Relativamente à função desempenhada, constata-se que o ensino da música em regime articulado cumpre várias funções: a função genérica (maioritariamente), a função vocacional (apenas para alguns

alunos), e a até a função recreativa. Não obstante estas funções coabitarem, a dupla função vocacional/genérica assume um protagonismo evidente.

Palavras-chave: Ensino da Música, Regime Articulado, Ensino Vocacional, Ensino Genérico.

ABSTRACT

Since its inclusion in the general educational system, the teaching of music in schools for artistic training has been faced with some ambiguity that needs clarification. This project aims the study and understanding of the current *articulated system* of music teaching in the *Conservatório do Vale do Sousa*. It also intends to contribute to the development of a school that meets the real needs of its community in a solid and structured way.

In the first part the music school and its context are defined. Afterwards, I selected the necessary samples: school management, teaching staff, students, parents and tutors. I also analyzed the theme from an historical point of view. The method I adopted is consistent with the case study approach and the instruments for gathering data were as follows: focus group, questionnaire and document analysis. The analysis and interpretation of data included a descriptive and interpretive reading of the information gathered, allowing for both a qualitative and a quantitative perspective. The interpretation of data converged to a synthesis and a critical conclusion.

According to the results, teaching music in an *articulated system* is in tune with the philosophy of the specialist music teaching, standing out from the *generic system* for its quality. The *generic system*, in turn, does not match the current need for specific qualification, thus completely justifying the existence of the *articulated system* in this school, regardless of the future vocational choice made by the students themselves. The school's Educational Project, in fact, matches the needs of the surrounding area, and the *articulated system* of teaching emerges as the best model of attendance, thus contributing to a more democratic approach to music teaching and learning in the region. The *Conservatório do Vale do Sousa* plays, therefore, an important role in the social and cultural development of the area, both through the general and the specialized training it offers. In terms of the diversity of functions of the *articulated system* this study reveals: a generic function (for the majority of the students), a vocational function (for only a few students) and a recreational function. Although these functions coexist, the double vocational/generic function for a majority of students takes precedent over all others.

Keywords: Music Teaching, Articulated System, Vocational Teaching, Generic Teaching.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO.....	v
ABSTRACT.....	vii
ÍNDICE.....	ix
LISTA DE QUADROS.....	xv
LISTA DE GRÁFICOS.....	xvi

Introdução.....	1
------------------------	----------

PARTE A

A ESCOLA DE MÚSICA: ENQUADRAMENTO, PROBLEMÁTICA E METODOLOGIA

Capítulo 1

O Meio Social.....	5
---------------------------	----------

1- A Região do Vale do Sousa.....	7
--	----------

1.1- O Município de Lousada.....	7
----------------------------------	---

2- Caracterização da Comunidade Social.....	8
--	----------

2.1- Caracterização socio-económica.....	8
--	---

2.2- Caracterização socio-cultural.....	9
---	---

3- O Papel da Autarquia.....	10
-------------------------------------	-----------

4- A Associação de Cultura Musical de Lousada.....	11
---	-----------

5- Escolas do Ensino Básico e Secundário Articuladas.....	12
--	-----------

Capítulo 2

A Escola.....	13
----------------------	-----------

1- Breve Resenha Histórica do Conservatório do Vale do Sousa.....	15
--	-----------

1.1- Enquadramento Legal.....	16
-------------------------------	----

1.2- Objectivo.....	16
---------------------	----

2- Ensino Ministrado.....	16
2.1 - Cursos Oficiais.....	16
2.1.1- Curso Básico de Música em Regime Articulado.....	17
2.1.2- Curso Complementar de Música em Regime Articulado.....	17
2.1.3- Curso Básico de Música em Regime Supletivo.....	17
2.1.4- Curso Complementar de Música em Regime Supletivo.....	18
2.2- Cursos não Oficiais.....	19
2.2.1- Iniciação Musical.....	19
2.2.2- Curso Livre de Instrumento.....	20
2.3- Certificação.....	20
3- A Comunidade Educativa.....	21
3.1- Alunos.....	21
3.1.1- Associação de Estudantes.....	22
3.2- Pessoal Docente.....	23
3.3- Pessoal não Docente.....	24
3.4- Pais e Encarregados de Educação: a Família.....	24
3.4.1- Caracterização socio-económica.....	24
3.4.2- Caracterização socio-cultural.....	25
3.4.3- Comissão de Pais.....	25
4- Estrutura Organizacional.....	26
5- Instalações e Equipamentos.....	27

Capítulo 3

Problemática.....	29
1- Enquadramento Histórico.....	31
1.1- A música no ensino genérico.....	31
1.2- A música no ensino vocacional.....	33
1.3- A reforma conturbada de 1983.....	37
1.3.1- Do desenvolvimento à actualidade.....	39
2- Definição do Tema.....	41
2.1- Fundamentação da escolha – tema.....	42
2.1.1- A educação artística genérica.....	44
2.1.2- A educação artística vocacional.....	45

2.1.3- A educação artística: o papel da escola de música.....	45
---	----

Capítulo 4

Metodologia de Investigação.....	49
---	-----------

1- Fundamentação da Metodologia.....	51
---	-----------

1.1- A opção no paradigma qualitativo/quantitativo.....	53
---	----

2- Desenho do Estudo: Estudo de Caso.....	56
--	-----------

2.1- Porquê o Conservatório do Vale do Sousa.....	57
---	----

2.2- Intervenientes no estudo.....	60
------------------------------------	----

2.3- Instrumentos de recolha de dados.....	60
--	----

2.3.1- O questionário.....	60
----------------------------	----

2.3.2- O grupo de foco.....	61
-----------------------------	----

2.3.3- A análise documental.....	62
----------------------------------	----

3- A Análise de Dados.....	64
-----------------------------------	-----------

PARTE B

APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Capítulo 5

Apresentação e Análise dos Dados.....	73
--	-----------

1- Retrospectiva Histórica.....	75
--	-----------

1.1- O Curso Básico de Música.....	77
------------------------------------	----

1.2- O Curso Complementar de Música.....	82
--	----

1.3- A reorientação vocacional.....	83
-------------------------------------	----

1.4- Resumo analítico.....	83
----------------------------	----

2- A Associação de Cultura Musical de Lousada.....	84
---	-----------

2.1- A Direcção Administrativa.....	84
--	-----------

A) O Conservatório do Vale do Sousa.....	85
--	----

1 – A Escola.....	85
-------------------	----

B) O Ensino da Música em Regime Articulado.....	86
---	----

1- A Opção Articulado.....	86
----------------------------	----

2- A Vocação.....	88
-------------------	----

C) Perspectivas Futuras e Expectativas.....	91
1- A Função.....	91
1.1- A Função Vocacional.....	91
1.2- A Função Genérica.....	93
1.3- A Função Recreativa.....	96
1.4- As Duas Funções Essências: Vocacional e Genérica.....	96
2 – O Futuro.....	97
2.1- O Sentimento Actual.....	97
2.2- O Sentimento Futuro.....	98
2.1.1- Resumo analítico.....	99
3- A Comunidade Educativa.....	100
3.1- Pessoal docente.....	100
A) O Conservatório do Vale do Sousa.....	101
1 – A Escola.....	101
2- O Projecto Educativo.....	105
3- A Importância.....	106
B) A Comunidade Educativa.....	108
1- A Opção Articulado.....	108
C) O Ensino.....	112
1- Regime Articulado.....	112
2- A Vocação.....	116
3- O Plano de Estudos.....	118
4- A Função.....	121
3.1.1- Resumo analítico.....	123
3.2- Alunos.....	124
A) O Conservatório do Vale do Sousa.....	125
1 – A Escola.....	125
B) O Ensino da Música em Regime Articulado.....	126
1- Articulado/Supletivo.....	126
2- A Opção Articulado.....	127
C) Escolha e Motivações.....	130
1- O Regime Articulado.....	130
D) Perspectivas Futuras e Expectativas.....	134
1- O Plano de Estudos.....	134

2- Resultados Esperados.....	136
3.2.1- Ambiguidades e contradições.....	139
3.2.2- Resumo analítico.....	139
3.3- Pais e encarregados de educação.....	141
A) O Conservatório do Vale do Sousa.....	141
1 – A Escola.....	141
2- O Projecto Educativo.....	143
3- A Importância.....	144
B) O Ensino da Música em Regime Articulado.....	145
1- Articulado/Supletivo.....	145
2- A Opção Articulado.....	147
3- A Vocação.....	150
C) Escolha e Motivações.....	151
1- O Regime Articulado.....	151
D) Perspectivas Futuras e Expectativas.....	154
1- O Plano de Estudos.....	155
2- Resultados Esperados.....	158
3.3.1- Ambiguidades e contradições.....	162
3.3.2- Resumo analítico.....	166

Capítulo 6

Interpretação dos Dados.....169

1- Resultados Obtidos.....171

A) Sobre: O Conservatório do Vale do Sousa.....	171
B) Sobre: A Comunidade Educativa.....	172
C) Sobre: O Ensino da Música em Regime Articulado.....	174
D) Sobre: Escolha e Motivações.....	176
E) Sobre: Perspectivas Futuras e Expectativas.....	177
F) Sobre: Retrospectiva Histórica.....	179

Conclusões.....	181
Referências Bibliográficas.....	191
Anexos.....	199

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Plano de estudos do Curso Básico de Música regime supletivo.....	18
Quadro II – Plano de estudos do Curso Complementar de Música regime supletivo...18	
Quadro III – Opção dos cursos.....	19
Quadro IV – Plano de estudos do Curso de Iniciação Musical.....	19
Quadro V – Plano de estudos do Curso Livre de Instrumento.....	20
Quadro VI – Percurso dos alunos por ano lectivo.....	63
Quadro VII – Grelha de categorização: grupo de foco.....	65
Quadro VIII – Grelha de categorização: pessoal docente.....	66
Quadro IX – Grelha de categorização: alunos.....	67
Quadro X – Grelha de categorização: pais e encarregados de educação.....	68
Quadro XI – Total de alunos desde 1999 a 2007: Cursos Básico e Complementar.....	76
Quadro XII – Resultados totais por ciclo de Curso Básico de 1999 a 2007.....	77
Quadro XIII -Totais de abandono, conclusões e prosseguimentos por ano lectivo.....	78
Quadro XIV – Abandonos por ano lectivo.....	79
Quadro XV – Casos de sucesso.....	80
Quadro XVI – Alunos do Curso Complementar de Música.....	82
Quadro XVII – Pessoal docente (22 docentes).....	100
Quadro XVIII – Deveria existir diferença entre ensino vocacional/genérico?.....	103
Quadro XIX – Enquadramento do Projecto Educativo nas necessidades da região....	106
Quadro XX – Inscrição de acordo com a disciplina de Formação Musical.....	125
Quadro XXI – Categorias emergentes da melhor opção.....	129
Quadro XXII – Envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo na perspectiva dos alunos.....	136
Quadro XXIII – A opção vocacional.....	139
Quadro XXIV – Envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo na perspectiva dos pais e encarregados de educação.....	158
Quadro XXV – Questões respondidas duplamente.....	163
Quadro XXVI –As opções articulado/supletivo.....	164

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Frequência de alunos por Concelho.....	21
Gráfico 2 – Regimes de frequência 2006/2007.....	21
Gráfico 3 – Alunos por curso 2006/2007.....	22
Gráfico 4 – Habilitações do corpo docente do Conservatório.....	23
Gráfico 5 – Habilitações dos professores de Educação Musical.....	23
Gráfico 6 – Profissões.....	24
Gráfico 7 – Habilitações literárias.....	25
Gráfico 8 – Total de alunos de 1999 a 2007.....	76
Gráfico 9 – Abandonos, conclusões e prosseguimentos.....	78
Gráfico 10 – Abandonos por ano lectivo.....	79
Gráfico 11 – Total de abandonos e suas características.....	80
Gráfico 12 – Casos de sucesso.....	81
Gráfico 13 – Abandonos, casos de sucesso e via vocacional.....	81
Gráfico 14 – Alunos do Curso Complementar de Música.....	82
Gráfico 15 – Escola do ensino artístico especializado: pessoal docente.....	101
Gráfico 16 – Não há diferença entre ensino especializado e genérico da música: professores.....	101
Gráfico 17 – Tipo de ensino da música em regime articulado.....	102
Gráfico 18 – Formação ministrada pelos professores.....	103
Gráfico 19 – Ciclo para a opção vocacional.....	104
Gráfico 20 – Projecto Educativo não responde às necessidades do seu meio.....	106
Gráfico 21 – Importância da música para a formação/educação geral.....	107
Gráfico 22 – Importância da música para a via vocacional.....	107
Gráfico 23 – Opção ensino articulado justifica-se por ser gratuito.....	109
Gráfico 24 – Factor económico sem interferência na opção articulado.....	109
Gráfico 25 – Ensino articulado promove a democratização do ensino da música.....	109
Gráfico 26 – Educação artística genérica não responde às necessidades dos tempos actuais.....	110
Gráfico 27 – Ensino articulado permite a aprendizagem de um instrumento.....	111
Gráfico 28 – Importância da música na formação global justifica a opção articulado.....	111
Gráfico 29 – Aptidões e talentos específicos e a via vocacional.....	112
Gráfico 30 – Ensino articulado apenas para indivíduos com comprovadas aptidões	

e talentos.....	113
Gráfico 31 – Ensino articulado destina-se a todos os indivíduos.....	113
Gráfico 32 – Ensino articulado: incapacidade de resposta à especificidade do ensino da música.....	114
Gráfico 33 – Música durante os 9 anos de escolaridade obrigatória.....	115
Gráfico 34 – Articulado não é o melhor modelo de frequência.....	115
Gráfico 35 – Integrado é o melhor modelo de frequência.....	116
Gráfico 36 – Articulado no 1º ciclo do ensino básico: professores.....	116
Gráfico 37 – A construção da vocação: professores.....	117
Gráfico 38 – Importância da música no plano de estudos: professores.....	118
Gráfico 39 – Área de Projecto: professores.....	119
Gráfico 40 – Avaliação área da música.: professores.....	120
Gráfico 41 – Interferência da avaliação não afecta a procura articulado.....	121
Gráfico 42 – O ensino da música em regime articulado não cumpre qualquer função.....	122
Gráfico 43 – A função vocacional e a função genérica.....	122
Gráfico 44 – Conhecimento do Conservatório: alunos.....	125
Gráfico 45 – Frequência de EVT.....	126
Gráfico 46 – Conhecimento do ensino articulado: alunos.....	128
Gráfico 47 – Representação das categorias emergentes da melhor opção.....	129
Gráfico 48 – Razão principal: alunos.....	131
Gráfico 49 – Motivação principal: alunos.....	131
Gráfico 50 – Vantagem principal: alunos.....	132
Gráfico 51 – Desvantagem principal: alunos.....	133
Gráfico 52 – Importância da música no plano de estudos: alunos.....	134
Gráfico 53 – Avaliação área da música: alunos.....	135
Gráfico 54 – Intenção de concluir o Curso Básico de Música: alunos.....	137
Gráfico 55 – Opção vocacional: alunos.....	137
Gráfico 56 – Opção supletivo: alunos.....	138
Gráfico 57 – A Carreira profissional: alunos.....	138
Gráfico 58 – Escola do ensino artístico especializado da música: pais.....	142
Gráfico 59 – Não há diferença entre ensino especializado e genérico da música: pais.....	142
Gráfico 60 – Conhecimento do Conservatório: pais.....	143

Gráfico 61 – Enquadramento do Projecto Educativo.....	144
Gráfico 62 – Importância da música.....	144
Gráfico 63 – Diferenças entre os regimes de frequência.....	145
Gráfico 64 – Conhecimento do ensino articulado: pais.....	147
Gráfico 65 – Frequência de música antes do articulado.....	148
Gráfico 66 – Melhor modelo de frequência.....	148
Gráfico 67 – Articulado no 1º ciclo do ensino básico: pais.....	148
Gráfico 68 – A construção da vocação: pais.....	150
Gráfico 69 – Razão principal: pais.....	151
Gráfico 70 – Motivação principal: pais.....	152
Gráfico 71 – Vantagem principal: pais.....	153
Gráfico 72 – Desvantagem principal: pais.....	154
Gráfico 73 – Importância da música no plano de estudos: pais.....	155
Gráfico 74 – Área de Projecto: pais.....	156
Gráfico 75 – Avaliação área da música: pais.....	156
Gráfico 76 – Intenção de concluir o Curso Básico de Música: pais.....	159
Gráfico 77 – Opção vocacional: pais.....	159
Gráfico 78 – Opção supletivo: pais.....	160
Gráfico 79 – A carreira profissional: pais.....	161
Gráfico 80 – A carreira profissional e outras: pais.....	162

Introdução

O presente trabalho de investigação enquadra-se numa perspectiva de conhecimento do meio socio-cultural, económico e político no qual o Conservatório do Vale do Sousa se insere – Lousada é sede da Comunidade Urbana do Vale do Sousa –, no sentido de obter uma resposta clara, estruturada, com base nas necessidades da sua comunidade social.

Que políticas educativas, que escola, que educação, que família, que sujeitos? São questões pertinentes para um estudo que concorra, favoravelmente, com resposta (s) eficaz (es) para compreender a realidade e, desta forma, responder às reais necessidades da população, contribuindo para a criação duma verdadeira escola onde o processo educativo seja um processo globalizante, capaz de criar cidadãos conscientes, críticos e responsáveis.

A escola não é apenas um lugar de transmissão de informação, mas de educação, e «o acto educativo é o exercício concreto da educação» (Cabanas, 2002, p. 60), neste sentido, deve incorporar princípios flexíveis capazes de contemplar as diferenças de cada indivíduo e de cada grupo, nos seus múltiplos aspectos: social, económico e cultural.

Porque a música desempenha um papel fundamental na formação global e integral do indivíduo, saber que tipo de educação (musical) procura cada um, obter uma oferta consciente apoiada num Projecto Educativo convicto, é privilegiar a diversidade e transformar a sociedade devolvendo-lhe, então, novos cidadãos.

A presente dissertação apresenta-se sob a forma A e B dividida em duas partes. A parte A – faz a contextualização da região onde o Conservatório do Vale do Sousa se insere, caracteriza a escola de música: edifício, instalações, equipamentos específicos, tipo de ensino, pessoal docente e não docente, alunos, pais e encarregados de educação: a família como primeiro educador, aborda a actual problemática vivida pelas escolas vocacionais de música, nomeadamente, desde a implementação do Dec-Lei nº 310/83, de 1 de Julho, faz a definição do tema, justifica a escolha e inclui, ainda, a metodologia de investigação adoptada para a realização do estudo empírico. A parte B – apresenta, analisa e faz a interpretação dos dados que possibilitam a obtenção da síntese e conclusões pertinentes.

PARTE A – A ESCOLA DE MÚSICA: ENQUADRAMENTO, PROBLEMÁTICA E METODOLOGIA inclui os seguintes capítulos:

- Capítulo 1: O Meio Social – aborda o meio socio-cultural no qual o Conservatório se insere;
- Capítulo 2: A Escola – faz a caracterização do Conservatório do Vale do Sousa;
- Capítulo 3: Problemática – enquadra a problemática das escolas vocacionais de música, faz a definição do tema e a fundamentação da escolha;
- Capítulo 4: Metodologia de Investigação – trata da metodologia de investigação, a estratégia metodológica orientada para o estudo de caso, o paradigma qualitativo/quantitativo, os instrumentos de recolha de dados e a clarificação de todos os procedimentos efectuados e as etapas de pesquisa.

PARTE B – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS é constituída pelos capítulos:

- Capítulo 5: Apresentação e Análise dos Dados – apresenta e analisa os dados à luz da retrospectiva histórica, da Direcção Administrativa, pessoal docente, alunos, pais e encarregados de educação;
- Capítulo 6: Interpretação dos Dados – pretende fazer a interpretação dos dados obtidos, dados estes, que permitam conduzir a resultados conclusivos capazes de responderem ao problema de investigação equacionado, induzirem à solidificação da oferta e possibilitar a adopção de estratégias e medidas político-culturais que consolidem o Projecto Educativo da escola e reforcem a sua autonomia pedagógica.

O trabalho inclui, para além do exposto, a presente Introdução e a respectiva Conclusão ou Conclusões.

PARTE A

A ESCOLA DE MÚSICA: ENQUADRAMENTO, PROBLEMÁTICA E METODOLOGIA

Capítulo 1
O Meio Social

1- A Região do Vale do Sousa

O Vale do Sousa é uma sub-região bem característica do Norte de Portugal, situada a poucos quilómetros do Porto, com fácil acessibilidade por qualquer via e excepcional pelas Auto-estradas A4, A42 e A11. Engloba os Concelhos de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel, num total de cerca de 800 Km² e mais de 300 mil habitantes.

O crescimento demográfico do Vale do Sousa tem sido acompanhado por um forte desenvolvimento industrial, económico e social: indústrias modernas e dinâmicas, essencialmente vocacionadas para a exportação de qualidade, com especial destaque para o têxtil, calçado, mobiliário, vinhos verdes e granitos, absorvem a mão-de-obra local e são importante fonte de rendimento para a região e para o país.

As tradições folclóricas, culturais, gastronómicas e etnográficas da região são preservadas carinhosamente pelas suas gentes, de geração em geração, atraindo às Terras Verdes¹ e às suas festas e romarias, anualmente, milhares de forasteiros que aqui encontram um refúgio de repouso e lazer para escapar ao bulício das cidades.

Por todos os concelhos abunda ainda um artesanato rico e criativo que encanta os turistas e apreciadores de arte popular.

1.1- O Município de Lousada

Em pleno coração do Vale do Sousa, a 35 km do Porto, o Município de Lousada tem 25 freguesias que se estendem por 95 Km² e uma população próxima dos 45 000 habitantes. É um dos 18 municípios do distrito do Porto.

É sede de uma região fortemente industrializada, com destaque para o sector têxtil, e fértil agricolamente, sobretudo para os vinhos verdes e lacticínios, produzidos em empresas agro-industriais modernas e bem apetrechadas.

A testar a riqueza agrícola, passada e presente, de Lousada, estão os numerosos solares e casas fidalgas como Ronfe, Vila Verde, Vilar, Seara e tantas outras dos séculos XVII e XVIII, época áurea da aristocracia rural em Lousada e em Portugal.

Elegantes pontes e igrejas românicas dão a Lousada um lugar de relevo na Rota do Românico do Vale do Sousa. São dignas de especial interesse as igrejas românicas de Aveleda e Meinedo. Nesta freguesia existem, aliás, vestígios de uma basílica visigótica

¹ Designação pela qual a região do Vale do Sousa é conhecida em termos turísticos.

que teria sido Sé da cidade de Magneto, cujo bispo foi Santo Tirso. Famosa, ainda, a sua Torre dos Mouros, monumento militar medieval.

A par de uma rica e diversificada gastronomia, as festas e romarias populares são particularmente animadas em Lousada, acompanhadas de música, folclore e das inimitáveis largadas das «vacas de fogo». Atraem anualmente milhares de forasteiros e realizam-se sempre no último fim-de-semana do mês de Julho. Paralelamente, a famosa romaria da Senhora da Aparecida, nos dias 13-15 de Agosto de cada ano, atrai também milhares de pessoas. Significativa é a procissão onde setenta robustos homens transportam o maior andor de Portugal, carregado de ofertas, até à Ermida da Santa.

Lousada é hoje um belo e próspero concelho e sede da Comunidade Urbana do Vale do Sousa.²

2- Caracterização da Comunidade Social

2.1- Caracterização socio-económica

Com base no *Anuário Estatístico da Região do Norte 2002, INE 2003*, constata-se que operam no concelho 3710 empresas, das quais 919 são Sociedades com sede no concelho, destacando-se a importância da posição relativa das Sociedades ligadas à «Indústria Transformadora» (34,8% do total de sociedades sedeadas no concelho.) O sector predominante é o sector terciário, que abarca 63,5% das empresas sedeadas no concelho.

As sociedades com actividade na «Construção» (23,4%) e no «Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis, Motociclos e Bens de Uso Pessoal e Doméstico» (23,4%) também assumem valor significativo.

Estas áreas de actividade económica abrangem, em conjunto, 81,6% do total de sociedades sedeadas no concelho.

O conjunto das 919 Sociedades com sede em Lousada empregava, em fins de 2001, 10440 activos, com três contingentes mais significativos: 7350 na Indústria Transformadora, 1498 na Construção e 1120 no Comércio. Saliente-se, ainda, o facto das sociedades nas áreas de intervenção social: educação, saúde, saneamento, associativismo e lazer, apenas empregarem, em conjunto, 85 trabalhadores.

² A informação relativa ao ponto 1: 1.1 encontra-se disponível em: Associação de Municípios do Vale do Sousa (Org.) *S/D. Bem-Vindo às Terras Verdes do Vale do Sousa*, pp. 2, 3, 12.

Analisando a população residente no Concelho de Lousada segundo os Grupos de Profissões, constata-se que prevalecem os **operários, artífices e trabalhadores similares** (10 316: 47,4%), seguindo-se a longa distância os **operadores de instalações e trabalhadores de montagem** (2 900: 13,3%) e os **trabalhadores não qualificados** (2204:10,1%). De salientar ainda o pessoal dos serviços e vendedores (1 848: 8,5%).

Analisando a população activa e empregada por actividade económica, verifica-se que o sector secundário é o sector empregador por excelência (14 298: 65,7% do total da população activa), seguindo-se o sector terciário (6 921: 31,7%) e, finalmente, o sector primário, com apenas 558 empregados (2,6%).

Do total da população entre os 15 e os 60 anos, com actividade económica, 12 926 (57,2%) são do sexo masculino e 9 662 (42,8%) do sexo feminino.

Paralelamente, refira-se que o grupo populacional sem actividade económica é predominantemente feminino (66,5%), em muitos casos com pensões mínimas ou apenas com pensões de sobrevivência.

Um outro dado a realçar é o facto de estarmos perante uma população classificada como *jovem*. Lousada é considerado dos concelhos mais jovens da Europa.

2.2- Caracterização socio-cultural

No aspecto cultural merece registo a existência de várias Associações Recreativas e Culturais nas várias freguesias do Concelho: *Associação Recreativa Desportiva Os Amigos de Alvarenga, Associação Desportiva e Recreativa de Aveleda, Associação Recreativa de Santa Margarida, Associação Recreativa Os Amigos de S. Miguel, Associação de Solidariedade Social de Macieira, Associação Recreativa e Desportiva de Macieira, Rancho Folclórico de Nogueira*, entre outras colectividades. Também a *Biblioteca Municipal de Lousada* e o *Auditório Municipal*, com excelentes condições, são marcos de referência na cultura da vila, a par, obviamente, da *Associação de Cultura Musical de Lousada* que tem trabalhado de forma incansável para levar a cultura musical a todos os Lousadenses. O *Espaço AJE (Artes Juventude e Europa)*, espaço multidisciplinar, é um local de cultura e recreio onde os artistas podem fazer as suas exposições: pintura, moda e artesanato, sendo, igualmente, local de acesso às tecnologias de informação e comunicação.

Na área desportiva, salientam-se o Euro Circuito de Lousada onde se realizam provas de rallies, rally-cross e auto-cross, integradas em Campeonatos Mundiais, Europeus e

Nacionais, as Piscinas Municipais, Campo de Tiro e o Centro Hípico do Vale do Sousa. Um campo de Golfe em Santa Margarida constitui igualmente um pólo de atracção.

3- O Papel da Autarquia

A comunidade educativa compõe-se pelos vários actores e agentes locais: escola, município, instituições e associações locais, ligados entre si por relações de parceria, de programas conjuntos, de protocolos de colaboração, contribuindo para a construção de um espaço educativo congruente que resulte da aplicação de uma determinada política educativa, com base num sistema educativo adequado. Este sistema educativo deve envolver uma «grande diversidade de actores e movimentos» para que a acção educativa seja aberta, «alargada e envolvente» (Fernandes, 2005, p.193).

Neste contexto, a escola, partindo da unidade nacional do currículo, deve contemplar a diversidade cultural que um currículo deve assumir e, assim, privilegiar e caracterizar a diferença entre escolas, meios sociais e culturais, respondendo a questões da seguinte natureza: Quem somos? Para quem somos? Porque existimos? A quem nos dirigimos?

Neste âmbito, o poder político local/regional deve assumir, democraticamente, um papel relevante na implementação de políticas educativas próprias capazes de promover o investimento, a criatividade, a cultura, o desenvolvimento regional e conseqüentemente o desenvolvimento nacional. Por outro lado, a escola é um espaço aberto e o seu verdadeiro currículo ultrapassa a simples esfera do edifício, do plano de estudos, do conjunto de disciplinas, do meio social, da família, e comporta em si políticas educativas regionais, municipais e locais. A escola encontra-se enquadrada num sistema educativo – ligado aos actores locais: instituições, associações, autarquias, municípios – que deve dar resposta às necessidades da sua comunidade; é uma parceira deste sistema e o seu currículo é o projecto de desenvolvimento da sua realidade. «Neste sentido impõe-se um investimento na articulação de políticas entre diferentes sectores que possibilite transformar de facto estas escolas em pólos de desenvolvimento local, regional e nacional...» (Folhadela *et al*, 1998, p. 80).

As parcerias educacionais desempenham, portanto, um papel significativo na acção educativa, devem assumir protagonismo na elaboração do Projecto Educativo da escola, potenciam a exploração de manifestações culturais relevantes, desenvolvem o currículo e a competência cultural.

A Câmara Municipal de Lousada assume um papel determinante neste processo. É uma excelente parceira educativa contribuindo de forma significativa para o projecto de desenvolvimento do Conservatório. A sua relação merece destaque, nomeadamente, ao nível do apoio logístico: edifício, Auditório Municipal e outros espaços públicos, rede de transportes permitindo a deslocação dos alunos em ensino da música em regime articulado das escolas do ensino regular do Concelho de Lousada para o Conservatório e vice-versa, projectos de música ao nível do 1º ciclo do ensino básico, promoção de várias actividades culturais, programações conjuntas de actividades musicais e principalmente pela identificação que nos une: a aposta no futuro passa pela educação e pelo desenvolvimento (Gouveia *et al*, 2006, p. 14)!

4- A Associação de Cultura Musical de Lousada

No dia 1 de Março de 1975 no Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Lousada foi criada a Associação de Cultura Musical de Lousada e eleita a 1ª Direcção Administrativa, à qual viria a presidir Narciso Ribeiro da Mota. A iniciativa surgiu por parte de um pequeno grupo de homens entusiastas e foi ganhando contornos e raízes através do trabalho, dedicação e carinho.

Em Abril do mesmo ano a Banda Musical de Lousada integrou a Associação de Cultura Musical recém-criada. «(...) A fundação da ACML - cujo principal objectivo foi o de reorganizar a Banda de Música – constituiu como um “toque a rebate”, em Lousada. Os seus fundadores, com raro empenho e dinamismo, conseguiram mobilizar e congregar em torno da neófito Associação as figuras mais destacadas e influentes de então» (Fernandes, p. 21, in Correia, 1998).

Não pretendo de forma alguma fazer a história da Associação nem negligenciar o trabalho das sucessivas direcções (actualmente é a 16ª Direcção Administrativa), contudo, o ano de 1994, fica marcado pela criação da Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada, hoje, Conservatório do Vale do Sousa e objecto de estudo do presente trabalho. Neste sentido, importa salvaguardar o papel fundamental e único desempenhado pela Associação de Cultura Musical de Lousada na vida do Conservatório, é a principal parceira educativa e seu verdadeiro motor de propulsão, sem a qual esta realidade não seria, obviamente, viável. É neste espírito empreendedor, de sacrifício, de vontade e de luta constante, que se movimenta a Direcção da Associação de Cultura Musical de Lousada, objectivando, sempre, nos seus

horizontes, um sentido de escola verdadeiramente social que contribua para o desenvolvimento social e cultural da região. Mas a escola é a própria comunidade, é o município, é a região. Neste contexto, as parcerias de colaboração devem espelhar um profundo enraizamento da escola no seu contexto socio-cultural de forma a que a sua comunidade se reveja, efectivamente, no projecto de escola. Assim sendo, o Conservatório do Vale do Sousa mantém parcerias de colaboração, para além das entidades supracitadas, com: a Comissão de Pais, Associação de Estudantes, Biblioteca Municipal de Lousada e Ministério da Educação.

5- Escolas do Ensino Básico e Secundário Articuladas

O Conservatório do Vale do Sousa tem vindo a constituir parcerias de colaboração com escolas não só da região do Vale do Sousa mas também de concelhos de regiões limítrofes. Com o crescimento escolar verificado nos últimos anos o número de escolas tem vindo a aumentar significativamente. Ficam, aqui, registadas todas as escolas que integram a rede de articulação:

- Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste (Penafiel)
- Colégio de S. Gonçalo (Amarante)
- EB 2/3 de Ancêde (Baião)
- EB 2/3 de Caíde de Rei (Lousada)
- EB 2/3 de Eiriz (Paços de Ferreira)
- EB 2/3 de Idães (Felgueiras)
- EB 2/3 de Lousada
- EB 2/3 de Nevogilde (Lousada)
- EB 2/3 de Paço de Sousa (Penafiel)
- EB 2/3 de Paredes
- EB 2/3 Dr. Manuel Pinto Vasconcelos (Freamunde)
- Escola Secundária de Lousada
- Escola Secundária de Paredes
- Escola Secundária nº 1 de Penafiel
- Externato de Vila Meã
- Externato Santa Joana (Ermesinde)
- Externato Senhora do Carmo (Lousada)

Capítulo 2

A Escola

1-Breve Resenha Histórica do Conservatório do Vale do Sousa

O Conservatório do Vale do Sousa, inicialmente designado Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada, nasceu no seio da *Associação de Cultura Musical de Lousada* e estabeleceu-se através de um protocolo assinado entre o Presidente da Associação e um técnico da Inspeção-Geral de Educação. De acordo com o relatório proveniente da IGE e pelo Despacho de 19 de Setembro de 1994, assinado pelo Director do Departamento do Ensino Secundário, foi autorizado o funcionamento provisório (Ofício Circular nº 13 048/94), a partir do ano lectivo 1994/95, da Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada.

Esta autorização englobou o funcionamento do 1º Grau dos Cursos Básicos de Viola Dedilhada, Piano, Flauta Transversal, Saxofone, Clarinete, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão, em regime de planos e programas oficiais ao abrigo da Portaria nº 294/84, de 17 de Maio.

A Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada, ficou sediada na Praça da República – Cristelos – 4620 Lousada e foi seu Director Pedagógico, entre 1994 e 1998: Alberto Vieira.

No dia 2 de Novembro de 1998 foram inaugurados, oficialmente, o Auditório e Academia por sua Ex.^a o Sr. Ministro da Cultura, Manuel Carrilho, datando daí a sua nova sede: Avenida Cidade Errenteria – Quinta das Pocinhas – 4620 Lousada.

Nos termos do nº 5 do art. 28 do Decreto-Lei 553/80, de 21 de Novembro e do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, foi concedida, por Despacho de 3 de Maio de 1999, autorização definitiva de funcionamento nº 2/DREN, a partir do ano lectivo 1998/1999.

A Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada ficou autorizada a ministrar em regime de planos e programas oficiais, os Cursos Básicos de Clarinete, Flauta Transversal, Piano, Percussão, Saxofone, Trombone, Trompete e Viola Dedilhada. Ficou seu Director Pedagógico até 2003: Arnold Richard Allum.

Desde o ano lectivo 2003/2004 a Direcção Pedagógica passou a ser constituída, até final desse ano, por Margarida Reis, Rosário Valinho e Fernanda Alves, assumindo uma constituição colegial. Actualmente, desde 2004, a Direcção Pedagógica é composta por Rosário Valinho e Fernanda Alves (Pacheco, 2006, p.14).

No ano lectivo 2005/2006 foi votada por unanimidade em Assembleia-Geral e aprovada pela DREN, a alteração da designação de Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada para Conservatório do Vale do Sousa.

1.1- Enquadramento Legal

O Conservatório do Vale do Sousa é um estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, cuja Entidade Titular é a *Associação de Cultura Musical de Lousada*, reconhecida como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do Despacho publicado no «Diário da República» II série, nº 89 de 16 de Abril de 1981.

1.2- Objectivo

O Conservatório do Vale do Sousa é uma Escola do Ensino Artístico Especializado da Música, com paralelismo pedagógico, afecta ao Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, integrada na rede territorial da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), e tem como principal objectivo a promoção, divulgação e ensino da música, contando para o efeito com o patrocínio do Ministério da Educação de acordo com legislação aplicável.

2- Ensino Ministrado

O Conservatório do Vale do Sousa ministra Cursos de Música no âmbito oficial e não oficial no sentido de proporcionar uma possível aprendizagem musical a um maior número de indivíduos, independentemente das suas pretensões profissionais.

2.1- Cursos Oficiais

Os Cursos Oficiais de Música dividem-se em dois ciclos de estudos: Básico e Complementar ou Secundário e podem ser frequentados, neste Conservatório, nos seguintes regimes de ensino: articulado ou supletivo.

2.1.1- Curso Básico de Música em Regime Articulado

O Curso Básico de Música em regime articulado é composto por um ciclo de 5 anos de estudo: 1º ao 5º grau, e compreende o 2º e 3º ciclo do ensino básico. O plano de estudos encontra-se abrigo da Portaria nº 1550 de 26 de Dezembro de 2002 (Anexos 1 e 2).

Em regime articulado os alunos frequentam a componente de formação geral na escola do ensino básico e a componente de formação vocacional no estabelecimento de ensino artístico especializado.

2.1.2- Curso Complementar de Música em Regime Articulado

Os Cursos Complementares ou Secundários de Música estruturam-se em três componentes de formação:

- * Componente de formação geral;
- * Componente de formação específica;
- * Componente de formação técnica (vocacional/artística).

Estes cursos compreendem três anos de duração: 10º, 11º e 12º ano de escolaridade e destinam-se a alunos com o 9º ano de escolaridade que tenham concluído o Curso Básico de Música. O plano de estudos (Anexo 3) encontra-se ao abrigo do Despacho 65/SERE/90 de 23 de Outubro, conjugado com o Despacho 19592/2004 de 17 de Setembro e o Dec-Lei 74/2004 de 26 de Março.

Em regime articulado os alunos frequentam a componente de formação geral no estabelecimento de ensino secundário e toda a componente de formação específica e técnica (vocacional/artística) no estabelecimento de ensino artístico especializado.

2.1.3- Curso Básico de Música em Regime Supletivo

O Curso Básico de Música em regime supletivo (Despacho nº 76/SEAM/85, de 9 de Outubro) destina-se a qualquer aluno, independentemente das suas habilitações. O plano de estudos comporta apenas as disciplinas da componente de formação específica, de carácter estritamente musical, e as disciplinas da componente de formação técnica: vocacional/artística, ministradas no estabelecimento de ensino artístico.

Quadro I – Plano de estudos do Curso Básico de Música regime supletivo

Formação Vocacional	Carga Horária Semanal (x50m)
Instrumento	1
Formação Musical	1+1
Classes de Conjunto	2 ¹

Fonte: Projecto Educativo adaptado do Despacho nº 76/SEAM/85 de 9 de Outubro

2.1.4- Curso Complementar de Música em Regime Supletivo

O plano de estudos do Curso Complementar de Música em regime supletivo encontra-se ao abrigo do Despacho 65/SERE/90 de 23 de Outubro. Os alunos frequentam as disciplinas da componente de formação específica, de carácter estritamente musical, e as disciplinas da componente de formação técnica (vocacional/artística) no estabelecimento de ensino artístico especializado, independentemente das habilitações que possuam.

Quadro II – Plano de estudos do Curso Complementar de Música regime supletivo

Fonte: Projecto Educativo adaptado do Despacho nº 65/SERE/90 de 23 de Outubro

	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x50m)
Formação Específica	Formação Musical	1+1
	História da Música	2
	Análise e Téc. de Composição	1+2
	Acústica Musical	1
	Práticas ao Teclado a)	1
	Coro/Orquestra ou Conjuntos vocais e/ou Instrumentais b)	2
Formação Vocacional	Curso de Instrumento	
	Instrumento Principal	1
	Curso de Canto	
	Técnica Vocal e Repertório	2 (1+1) c)
	Instrumento de Tecla d)	1
	Italiano	1+1
Alemão ou Francês	1+1	

a) Facultativa para os alunos que frequentem um instrumento de tecla.

b) O aluno é obrigado a frequentar apenas uma das disciplinas.

c) Cada hora deverá ser dividida por 2 alunos um dos quais assiste à aula do outro.

d) Quando o aluno não possua já o 3º ano ou 3º grau.

¹ O plano de estudos oficial prevê 1 hora semanal.

Quadro III – Opção dos cursos

Acordeão	Canto
Clarinete	Contrabaixo
Flauta Transversal	Flauta de Bisel
Guitarra Portuguesa	Formação Musical
Percussão	Oboé
Saxofone	Piano
Trombone	Trompa
Tuba	Trompete
Violeta	Viola Dedilhada
Violoncelo	Violino

Fonte: Projecto Educativo

2.2- Cursos não Oficiais**2.2.1- Curso de Iniciação Musical**

Os Cursos de Iniciação Musical ministrados no Conservatório do Vale do Sousa contemplam dois planos de estudos A e B e pretendem, principalmente, assegurar uma formação preparatória para o possível ingresso no Curso Básico de Música em regime articulado. Estes cursos destinam-se a todas as crianças do Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Os planos de estudo A e B, justificam-se pela necessidade de contrariar as dificuldades económicas sentidas pela comunidade social. Neste sentido, o plano de estudos B, com uma carga horária menor no instrumento (20') – dividindo uma hora por 3 alunos assistindo às aulas uns dos outros –, permite o acesso ao ensino da música a uma camada socialmente desfavorecida.

Quadro IV – Plano de estudos do Curso de Iniciação Musical

Plano de Estudos A	Carga Horária Semanal
Iniciação ao Instrumento	50'
Iniciação Musical	50'
Orquestra Orff	50'+50'

Plano de Estudos B	Carga Horária Semanal
Iniciação ao Instrumento	20' x 20' x 20' (3 alunos)
Iniciação Musical	50'
Orquestra Orff	50'+50'

Fonte: Projecto Educativo

2.2.2- Curso Livre de Instrumento

O Curso Livre de Instrumento integra-se no âmbito não oficial e destina-se a adultos que pretendem aprender um instrumento sendo as disciplinas de Formação Musical e Classes de Conjunto de carácter opcional. Sem qualquer outro fim objectivo, a não ser o da fruição e divertimento, pretende responder a um determinado público de uma forma livre.

Quadro V – Plano de estudos do Curso Livre de Instrumento

	Carga Horária Semanal
Instrumento	50'
Formação Musical (Opcional)	50'+50'
Classes de Conjunto (Opcional)	50'+50'

Fonte: Projecto Educativo

2.3- Certificação

Os cursos ministrados no Conservatório do Vale do Sousa são reconhecidos pelo Ministério da Educação e conferem as seguintes habilitações, de acordo com a legislação em vigor.

Curso Básico de Música, frequentado em regime articulado, confere diploma do 9º ano de escolaridade. Quando frequentado em regime supletivo, o diploma de Curso Básico de Música só será conferido quando o aluno comprovar possuir o 9º ano de escolaridade.

Curso Complementar de Música, este curso frequentado em regime articulado, confere diploma do 12º ano de escolaridade. Quando frequentado em regime supletivo, o diploma de Curso Complementar de Música só será conferido quando o aluno comprovar possuir o 12º ano de escolaridade.

Os Cursos de Iniciação Musical e o Curso Livre de Instrumento não conferem qualquer tipo de habilitação legal (cf. 2.2, p. 19).

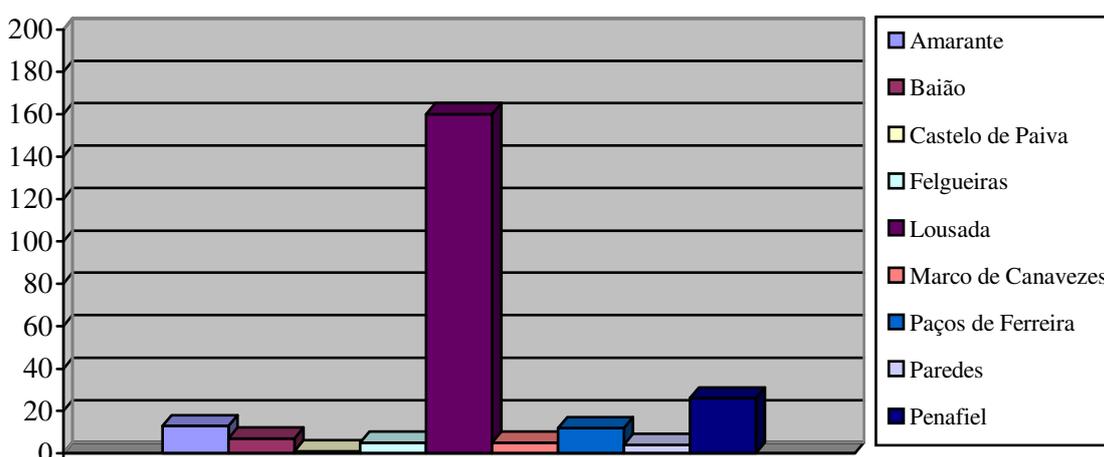
3- A Comunidade Educativa²

3.1- Alunos

No presente ano lectivo (2006/2007) frequentam o Conservatório 233 alunos, dos quais 141 em regime articulado, distribuídos 139 pelo Curso Básico e 2 pelo Curso Complementar.

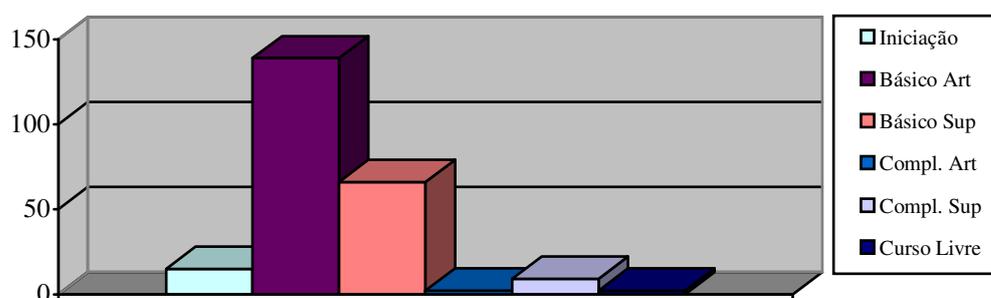
A grande maioria vive na região do Vale do Sousa, havendo um número significativo de alunos provenientes das regiões limítrofes.

Gráfico 1- Frequência de alunos por Concelho

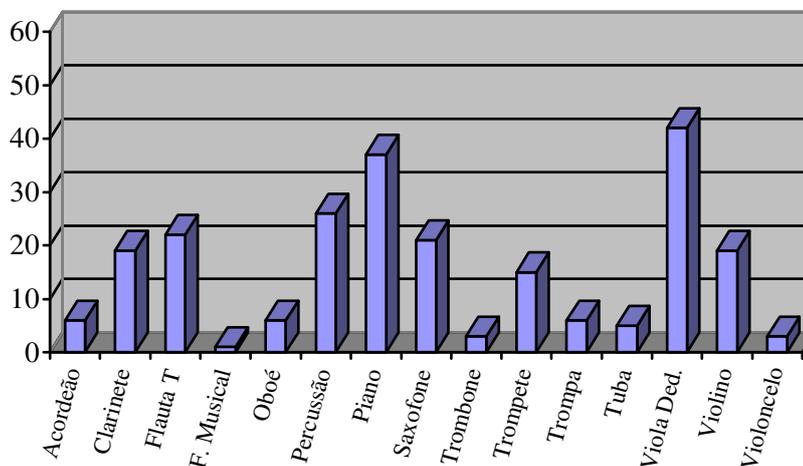


A população escolar tem vindo a aumentar anualmente, destacando-se o número de alunos no Curso Básico em regime articulado. Ver gráfico seguinte:

Gráfico 2- Regimes de frequência 2006/2007



² Os dados referentes ao ponto 3: 3.1 e 3.2 foram retirados do Projecto Educativo.

Gráfico 3- Alunos por curso 2006/2007

O gráfico acima representa o número de alunos por curso, incluindo todos os níveis de ensino e Formação Musical ao nível secundário, sendo que os cursos de Viola Dedilhada e Piano são os mais procurados.

3.1.1- Associação de Estudantes

A necessidade de um envolvimento total de toda a comunidade escolar no processo educativo é uma realidade constatada. Neste sentido, foi proposta aos alunos a criação de uma Associação de Estudantes com a finalidade de cuidar dos seus próprios interesses e participar activamente na vida escolar. No ano lectivo 2005/2006, num plenário de alunos, foi aprovada uma Direcção para a Associação que ao longo do ano lectivo foi participando e apoiando a organização de eventos promovidos pelo Conservatório, tendo ficado, também, da sua responsabilidade a redacção e publicação do Jornal *À Colcheia*, fundado em 2001 (Gouveia *et al*, 2006, p. 26).

Hoje, a Associação de Estudantes é uma afirmação, imagem de marca do Conservatório autónoma e dinâmica, sendo responsável pela organização e apresentação dos concertos finais de período, assim como de actividades diversas que contribuem para o alargamento da noção de currículo escolar.

3.2- Pessoal Docente

O actual corpo docente do Conservatório é constituído por 44 professores sendo 29 do sexo masculino e 15 do sexo feminino. Deste total, 29 leccionam no Conservatório e 15 nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de Infância integrados nos Projectos em curso: *Escola a Tempo Inteiro*, *Aprender ao Ritmo da Música* e *Brincando Musicando*, protocolos celebrados, respectivamente, pelo Conservatório e: Câmara Municipal de Lousada, Externato Senhora do Carmo e 13 Jardins-de-Infância, estes dois últimos ao abrigo do Despacho 187/ME/91, o qual permite a celebração de protocolos de colaboração.

Os gráficos seguintes mostram as habilitações dos respectivos docentes do Conservatório. Existem professores licenciados profissionalizados, licenciados sem profissionalização, com habilitação própria com grau superior e com habilitação própria sem grau superior. Na categoria «outros» incluem-se os que possuem habilitação suficiente.

Gráfico 4- Habilitações do corpo docente do Conservatório

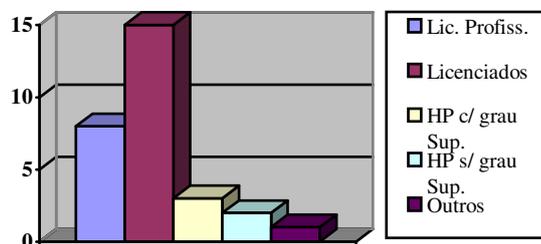
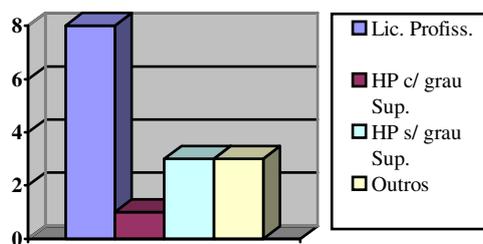


Gráfico 5 -Habilitações dos professores de Ed. Musical



3.3- Pessoal não Docente

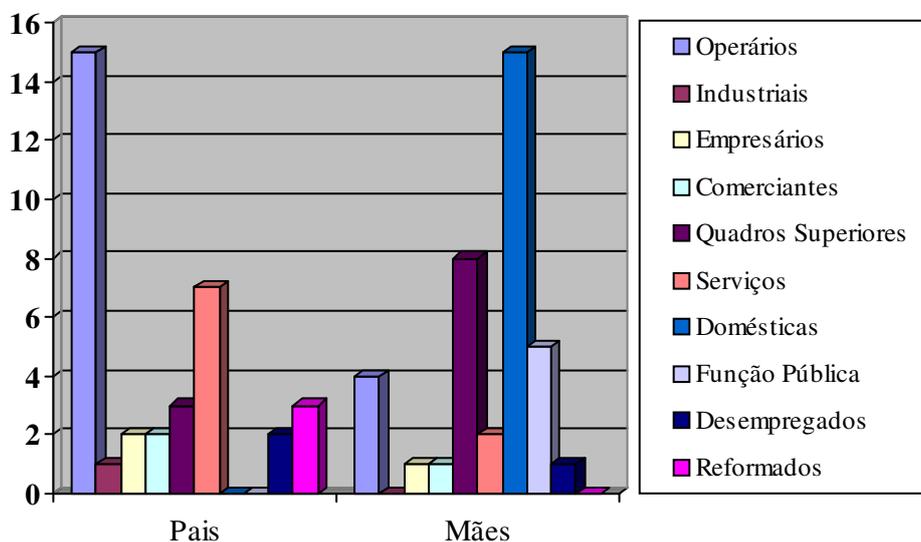
O pessoal não docente é constituído por duas funcionárias administrativas e dois funcionários auxiliares. Dado o crescimento escolar destes últimos anos o número de funcionários tem vindo a revelar-se insuficiente. No entanto, graças ao seu exemplar desempenho e incondicional entrega, essa lacuna não parece tão evidente (Gouveia *et al*, 2006, p. 27).

3.4- Pais e Encarregados de Educação: A Família³

3.4.1- Caracterização socio-económica

De acordo com a leitura do gráfico seguinte verifica-se que a maior parte dos pais e encarregados de educação são assalariados, trabalhando em profissões onde usufruem do salário mínimo ou pouco superior, advindo daí um nível socio-económico baixo.

Gráfico 6 - Profissões



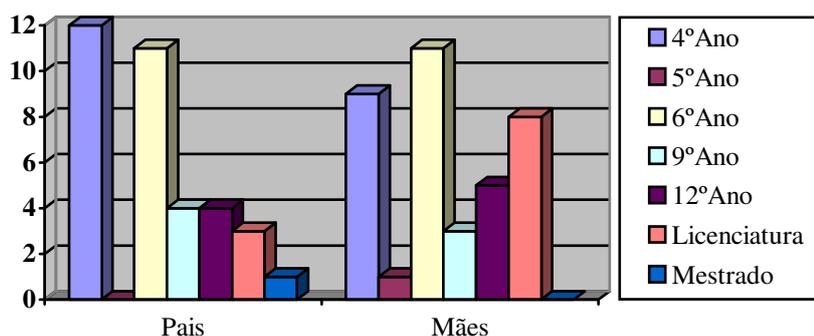
Este quadro é representativo da situação económica que prevalece em Lousada e na região do Vale do Sousa.

³ Os dados referentes ao ponto 3.4: 3.4.1 e 3.4.2, foram retirados de: Pacheco, A. (2006). *Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada: 10 Anos a Ensinar!* Lousada: Conservatório do Vale do Sousa.

3.4.2- Caracterização socio-cultural

As habilitações literárias da maioria dos pais e encarregados de educação situam-se no âmbito social baixo como se verifica pela leitura do gráfico 7.

Gráfico 7 - Habilitações literárias



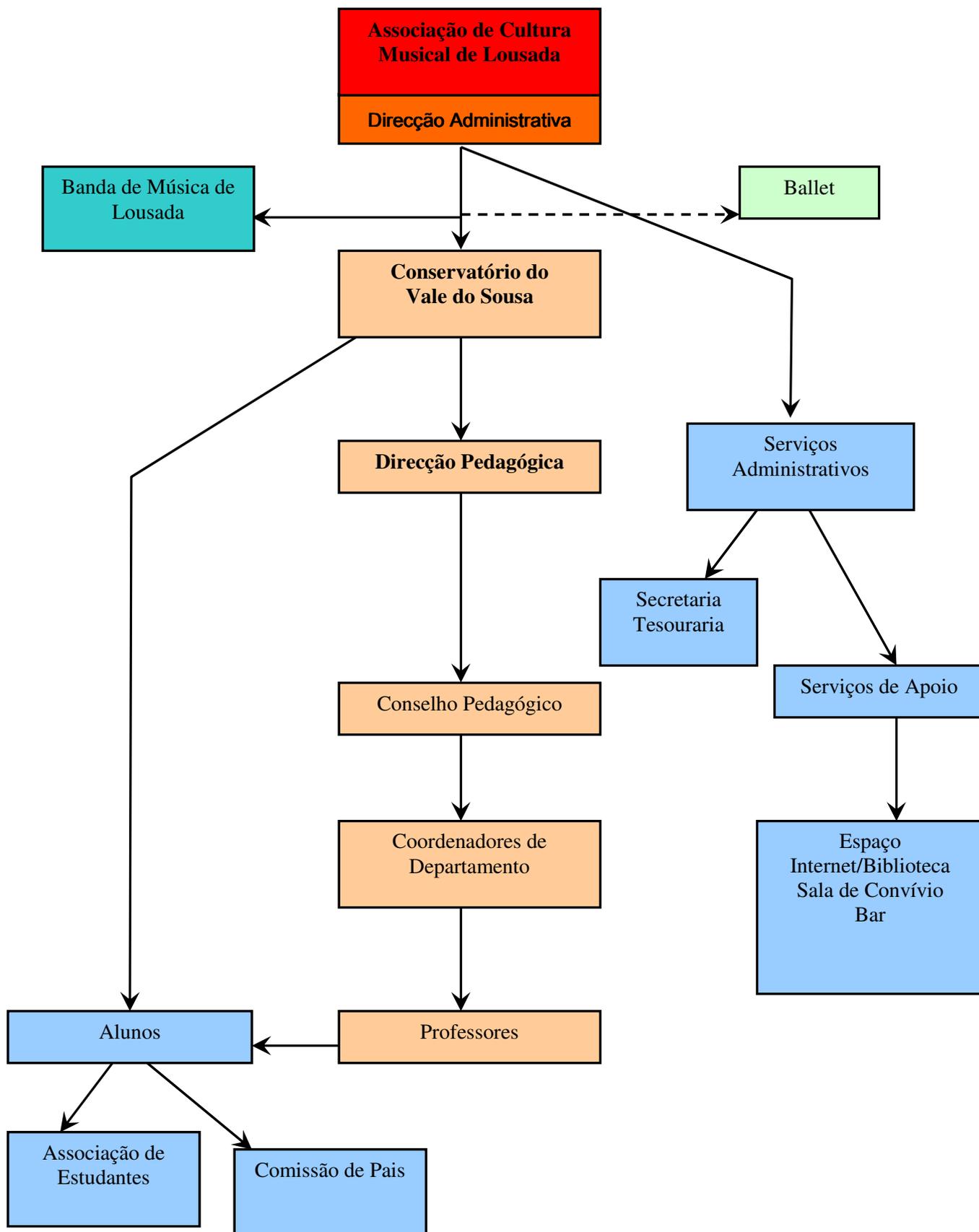
Da análise do gráfico, supra, deduz-se que a maioria dos pais e encarregados de educação não possuem a actual escolaridade obrigatória.

3.4.3- Comissão de Pais

A participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos é de particular importância para a prossecução do objectivo do Projecto Educativo da escola e dos princípios educativos que o definem. A educação da comunidade deve ser encarada de uma forma aberta, flexível, num diálogo permanente, franco e directo (Gouveia *et al*, 2006, p. 28). Neste contexto, a relação com os vários membros comunitários obedece aos seguintes mecanismos, nomeadamente: reuniões de informação, caderneta escolar como forma de correspondência, atendimento directo pelo professor de instrumento como responsável pelo aluno, audições/concertos, colaboração/participação em festas, convívios, eventos e Coro de Pais.

No ano lectivo 2005/2006, durante uma reunião geral de pais e como resposta à proposta lançada pela Direcção Pedagógica, foi eleita uma comissão composta por representantes dos diversos níveis e regimes de ensino, com a intenção de criar um elo de ligação mais estreito e organizado entre a comunidade educativa, proporcionar um envolvimento profundo e enraizado na comunidade e no projecto de desenvolvimento do Conservatório: a família como primeiro educador (*idem*, p.38).

4- Estrutura Organizacional



5- Instalações e Equipamentos

O Conservatório do Vale do Sousa dispõe de um edifício, construído de raiz, propriedade da Câmara Municipal de Lousada, composto por quatro pisos, para o exercício da actividade musical em todas as suas vertentes, equipado devidamente com todo o material necessário à leccionação das aulas dos respectivos cursos autorizados.

- **1º PISO:** É composto por três salas de aula tendo uma delas ligação ao Auditório Municipal.
- **2º PISO:** Nove salas de aula e duas casas de banho.
- **3º PISO:** Hall de entrada, Serviços Administrativos, sala da Direcção Pedagógica com casa de banho, Museu, Espaço Internet/Biblioteca, sala Convívio/Bar e duas casas de banho.
- **4º PISO:** Quatro salas de aula, sendo que uma delas está atribuída à Associação de Estudantes, sala de Professores e duas casas de banho.

Capítulo 3
Problemática

1- Enquadramento Histórico

1.1- A música no ensino genérico

Até meados do século XX, o ensino da música em Portugal foi apenas ministrado em algumas Escolas Particulares e Conservatórios. A área da música é introduzida pela primeira vez, nas escolas de ensino oficial obrigatório, nas reformas de Passos Manuel e Costa Cabral entre 1836 e 1850, funcionando apenas como Canto Coral. Esta disciplina, como refere Torres (1998, p. 20), «foi submetida a várias modificações em todas as reformas de ensino, relativamente ao currículo, programa e habilitações dos respectivos professores, mas sempre com incidência na actividade coral.» Até 1968, o Canto Coral era entendido como uma disciplina desinteressante, à qual os alunos evitavam assistir, ou divertida, onde se praticava tudo menos música, não tendo qualquer relevância para a avaliação dos alunos e visando servir os interesses do regime enaltecendo o sentido patriótico (Palheiros, 1998, p. 27; Vieira, 2006, p. 77). A primeira grande reforma do ensino da música nas escolas oficiais de ensino obrigatório (ensino genérico) acontece, precisamente, em 1968 quando a disciplina passou a ser ministrada sob o carácter da obrigatoriedade no quinto e sexto anos, com um programa determinado, passando a designar-se Educação Musical. Apesar de ter sido integrada em todos os seis anos de escolaridade obrigatória, funcionou apenas no quinto e sexto anos com um professor especializado. A disciplina de Canto Coral desaparece do currículo no sétimo e oitavo anos e aparece apenas no nono ano, como disciplina de opção, no entanto sem grandes resultados. Em 1990 a disciplina de Educação Musical é integrada em todos os anos curriculares, até ao sexto ano como disciplina obrigatória, e nos anos seguintes até ao décimo segundo como disciplina de opção.

Com a reforma dos anos sessenta, inicia-se um novo caminho para a Educação Musical, em que a disciplina é, cada vez mais, encarada como um extraordinário contributo para a formação geral e integral da criança nas suas várias vertentes: auditiva, psicomotora, intelectual, socioafectiva e estética. A Educação Musical adquire, assim, importância no âmbito curricular da educação básica na medida em que se valoriza a urgência da criança em organizar as suas percepções auditivas, a sua eventual contribuição para cultivar a sensibilidade e a imaginação, e as possibilidades que oferece de desenvolvimento das várias expressões e criatividade.

O programa do 1º ciclo (Despacho nº 139/ME/90, de 16 de Agosto) apresenta a Educação Musical integrada na área artística Expressão e Educação Artística numa perspectiva globalizante e integrada. As expressões assumem, neste programa, uma manifesta importância, que se constitui como um avanço significativo no sentido valorativo desta área que frequentemente tem sido tratada como secundária na formação da criança, ou entendida como um momento de recreação. O Dec-Lei nº 344/90, de 2 Novembro, que estabelece as bases gerais da organização da educação artística pré-escolar, escolar e extra-escolar, reitera, mais uma vez, no seu preâmbulo, a «consciência de que a educação artística é parte integrante e imprescindível da formação global e equilibrada da pessoa, independentemente do destino profissional que venha a ter» e que «a formação estética e a educação da sensibilidade se assumem como elevada prioridade da reforma educativa em curso e do vasto movimento de restituição à escola portuguesa de um rosto humano.»

A música neste processo educativo desempenha um papel crucial, possibilitando experiências integradas ou globalizadoras, dando especial destaque a um mundo muito característico da criança: o das vivências estético-musicais que permitem o desenvolvimento das potencialidades auditivas, rítmicas, expressivas, criativas e interpretativas.

A música no ensino básico promove o desenvolvimento pleno das faculdades do ser humano, devendo, neste sentido, ser acessível a todas as crianças, independentemente das suas aptidões e talentos específicos. Contudo, embora os planos curriculares da educação pré-escolar e 1º ciclo contemplem a disciplina de Expressão e Educação Musical, raramente se vêem atingidos os objectivos propostos – igualmente como no passado – dada a formação pouco aprofundada nesta área da generalidade dos educadores e professores do 1º ciclo do ensino básico. Este problema não é contudo recente. Desde a instituição do Canto Coral nas escolas primárias, lei de instrução pública de 1878 (Freitas Branco, 1995, p. 293), que se vêm manifestando os desagradados face ao ensino da música então praticado. Dá-nos conta disso mesmo Ernesto Maia (cit. por Caspurro, 1992, pp. 49-50, cit. por Vasconcelos, 2002, p. 50) que escreve o seguinte, vinte anos depois: «uma das graves lacunas da instrução pública em Portugal é, decerto, a ausência quase completa do ensino musical oficial. O país não tem nenhuma escola de música, a não ser o Conservatório de Lisboa...» Também Ernesto Vieira na sua obra *A Música em Portugal*, passados trinta anos da instituição do Canto Coral nas escolas primárias, refere o atraso em que se encontrava esse ensino,

atribuindo esse facto «às escolas normais, onde os futuros professores não praticam esta matéria nem lhe ligam a menor importância» (cit. por Amado, 1999, p. 38). Tomás Borba, grande impulsionador do desenvolvimento do Canto Coral nas escolas do ensino primário e secundário, nomeado, em 1923, professor de Música e Canto da Escola Normal Primária de Lisboa (Amado, 1999, p. 38), em 1916 lamentava que «na escola, não se canta ainda em Portugal» (cit. por Palheiros, 1993, p. 28) e atribui este facto à deficiente formação dos professores, nesta área, formados nas escolas normais: «em nenhuma escola normal, que conste, se faz valer a música que precisam praticar os futuros educadores das crianças» (idem, p. 28). Palheiros (1992, pp. 22-23) afirma o seguinte: «De facto, o ensino da música exige competências específicas que o professor único, de formação generalista, normalmente não possui.»

Neste contexto, consciente da importância da música na «construção de outros olhares e sentidos, em relação ao saber e às competências, sempre individuais e transitórias, porque se situa entre pólos aparentemente opostos e contraditórios, entre razão e intuição, racionalidade e emoção, simplicidade e complexidade, entre passado, presente e futuro»¹, o Ministério da Educação avançou no ano lectivo 2006/2007 com o projecto *Escola a Tempo Inteiro*, destinado a alunos do 1º ciclo do ensino básico, onde, também, o ensino da música assume particular importância. Ministrada por professores especializados², de acordo com as orientações programáticas³ desenvolvidas para este nível de ensino, e enquadradas nos princípios expressos para a música no documento *Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais*, a música desenvolve-se «num quadro alargado de actividades e as crianças nesta fase de desenvolvimento, aprendem fazendo. (...) Nesta perspectiva, incentiva-se o desenvolvimento da criatividade e da imaginação bem como da compreensão do fenómeno artístico no passado e nas sociedades contemporâneas».⁴

1.2- A música no ensino vocacional

A aprendizagem da música nas escolas do ensino artístico remonta a 1835, data da criação destas escolas e do Conservatório de Música em Lisboa ligado à Casa Pia, o qual, em 1836, foi incorporado no Conservatório Geral de Arte Dramática. A

¹ Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais (ME-DEB, 2001, p. 165).

² Despacho nº 12 591/2006 (2ª série), de 26 de Maio.

³ Ensino da Música 1º Ciclo do Ensino Básico – Orientações Programáticas (ME-DGIDC, 2006).

⁴ Ensino da Música 1º Ciclo do Ensino Básico – Orientações programáticas (ME-DGIDC, 2006, pp.4 -5).

implantação da República em 1910 conduziu a alterações importantes no ensino e na cultura. Como refere Vasconcelos (2002, p. 52) «nas primeiras décadas do século XX, procurou-se reorganizar os estudos ministrados no Conservatório Nacional, não só adaptando a sua formação às exigências da altura como também possibilitando o alargamento na concepção da formação do músico.»

Assim, em 1919, o Conservatório sofreu uma importante e inovadora reforma levada a cabo pelo pianista Viana da Mota, conjuntamente com Luís de Freitas Branco, que elaborou «um currículo de formação geral e musical e a obrigatoriedade de uma prática musical regular para alunos e professores» (Latino, 1986, cit. por Palheiros, 1993, p. 39). Viana da Mota, «símbolo do germanismo na música portuguesa (...) é, sem dúvida, o artífice da verdadeira mudança operada nas primeiras décadas do nosso século, tanto a nível do ensino musical como do gosto do público, através da sua múltipla actividade de pianista, compositor, pedagogo e musicógrafo» (Brito e Cymbron, 1992, p. 159). Os programas e os métodos pedagógicos foram modernizados «fornecendo aos alunos meios de obtenção de uma cultura menos rudimentar do que era regra entre os músicos portugueses» (Freitas Branco, 1995, p. 296).

No entanto, a conjuntura política da altura não permitiu o desenvolvimento deste currículo e em 1930 é aprovado um decreto que rompe com as inovações da reforma «que prescindiu na cultura geral e profissional de futuros compositores e intérpretes musicais» (idem, p. 296), e marca um retrocesso nítido relativamente a estas mesmas inovações. Neste contexto, os Conservatórios de Música e de Teatro são fundidos e reintegrados numa instituição sob a mesma administração (Dec-Lei nº 18 461, de 14 de Junho de 1930), e o Dec-Lei nº 18 881, de 25 de Setembro de 1930, concretiza a remodelação anunciada. Através deste decreto o Conservatório é restituído «à plenitude da sua função como escola nacional de música e de teatro, assegura a perfeita unidade do seu funcionamento, melhora as condições da sua disciplina interna, torna maximamente eficiente o ensino artístico que nele se ministra, dá satisfação a algumas legítimas aspirações do pessoal docente, e, sem prejuízo para a instituição e sem lesão de direitos ou de legítimos interesses de quem quer que seja, realiza uma apreciável economia para o Estado» (cit. por Vieira, 2003, pp. 54-55).

O modelo curricular aprovado pelo referido decreto de 1930 passa a ser adoptado pelo Conservatório Nacional e restantes Escolas de Música Públicas, Particulares e Cooperativas e haveria de vigorar durante mais de cinquenta anos.

No início da década de 70, do século XX, o sistema educativo português sofreu transformações (Grilo, 1986, cit. por Palheiros, 1993, p. 40) as quais se sentiram também no ensino da música. Neste contexto, em 1971, o Conservatório Nacional entrou em regime de Experiência Pedagógica sendo os seus programas e planos de estudos reorganizados ao abrigo deste documento. Como afirma Vieira (2006, pp. 61-62):

«Esta Experiência constitui um momento problemático da legislação governamental sobre o ensino artístico especializado, devido à falta de regulamentação posterior, que se impunha, e que não foi feita durante vinte e oito anos. A Experiência Pedagógica surgiu por Despacho de 19 de Setembro de 1971, ao abrigo do Decreto-Lei nº 47 587 de 10 de Março de 1967 e definiu novos planos de estudo para os Conservatórios. Os cursos de Música do Conservatório Nacional e, por arrastamento, os ministrados nos outros estabelecimentos de ensino de Música, públicos ou particulares, que seguiam os planos de estudo daquele, foram colocados em regime de experiência pedagógica e profundamente alterados na sua estrutura, em relação aos anteriormente vigentes ao abrigo do Decreto nº 18 881 de 25 de Setembro de 1930. As mudanças diziam respeito, sobretudo, à alteração do número de anos do Curso Básico de Instrumento e do Curso Superior de Instrumento (número que no Decreto de 1930 variava segundo o instrumento e a sua “classe”, havendo até cursos para os quais não existia Curso Superior). Assim, nos planos da Experiência Pedagógica, o Curso Geral passava a ser de seis anos e o Curso Superior de oito, para todos os instrumentos. Introduziram-se também cursos de novos instrumentos segundo esse mesmo esquema. Porém, os novos planos de estudo não foram oficializados, nem publicados, e os diplomas não foram definidos nem certificados. Os conservatórios, num regime de “auto-gestão”, decidiram implementar as mudanças, mesmo sem as regulamentações oficiais necessárias, ajudando-se mutuamente na introdução das alterações e na elaboração dos novos programas. Ocasinou-se, assim, uma sobreposição do regime de 1930 com o da Experiência Pedagógica (não regulamentada). A regulamentação só viria a acontecer com a Portaria nº 370/98 de 29 de Junho, no momento em que foi necessário conferir aos alunos os diplomas referentes aos cursos entretanto realizados ao abrigo da Experiência Pedagógica.»

Mais recentemente, em 1983, no âmbito da reforma do ensino artístico que ainda vigora, o Dec-Lei nº 310/83, de 1 de Julho, reestruturou ensino vocacional da música e inseriu as artes no sistema geral de ensino⁵.

Pelo exposto verifica-se que o ensino sistemático da música só ocorre nestes estabelecimentos de ensino há vários anos. Estas escolas distribuem-se pela rede pública: Conservatórios cuja frequência é gratuita, e Escolas Particulares e Cooperativas oficiais ou oficializadas com paralelismo ou autonomia pedagógica, cuja frequência

⁵ Esta reforma será abordada em pormenor nos pontos seguintes.

implica o pagamento de uma propina mensal por parte do aluno⁶. Nos últimos anos, nomeadamente, a partir da década de 90 do século passado, estas escolas sofreram uma evolução quantitativa pelo facto de haver uma grande procura do ensino da música por um número elevado e diversificado de população de origem socio-cultural diferenciada que procura formação musical com objectivos distintos: para realização profissional ou apenas para a educação geral e conseqüente formação, percepção e fruição, que hoje assenta numa perspectiva diferente da do passado.

Os problemas deste tipo de ensino são, contudo, antigos, vêm desde a fundação do Conservatório, assentam em ambiguidades e indefinições que ainda hoje caracterizam este subsistema de ensino. Atente-se nas seguintes palavras que comprovam isso mesmo: «O ensino musical é mau entre nós, por não ter uma orientação definida...» (Maia, 1897, cit. por Palheiros, 1993, p. 36); «... o estado caótico em que se encontra o ensino da música em Portugal se deve sobretudo à falta de uma linha condutora na actuação das entidades responsáveis por esta área» (Correia e Ferreira, 1987, cit. por Palheiros, 1993, p. 36); «(...) nas políticas do ensino da música “escondem-se” realidades, cruzamentos, problemáticas e contextos plurais (do ensino especializado ao ensino de amadores, do ensino “regular” ao ensino doméstico, da música “erudita” ao jazz, do ensino da composição ao ensino de instrumentos, da formação de professores à formação de investigadores)» (Vasconcelos, 2003, p. 15). Segundo Vieira (2006, pp. 72-73) «as “soluções” curriculares da oferta de regimes articulados e supletivos de frequência aos alunos (quer entre a escola genérica e a escola vocacional pública, quer entre a escola genérica e a escola particular ou a escola cooperativa, com paralelismo pedagógico) constituem decisões questionáveis do ponto de vista dos princípios, se bem que louváveis na procura da justiça e da equidade possíveis. Além disso, representam também um grave problema para a natureza especializada ou vocacional dos conservatórios, não só em termos dos objectivos educacionais dessas escolas, como também ao nível do próprio perfil profissional e identitário dos professores que nelas leccionam». De facto, como afirma Sousa (cit. por Vieira 2006, p. 73) «quando as escolas vocacionais (públicas ou privadas) são procuradas por alunos que pretendem apenas obter uma educação musical mínima, que não encontram na escola genérica, o perfil identitário das escolas vocacionais e dos professores que nelas leccionam fica em risco».

⁶ O regime articulado é subsidiado 100% pelo Ministério da Educação (Despacho nº 9922/98, 2ª série, de 12 de Junho).

Chegamos a 2007 e, de facto, os problemas do ensino da música esbarram na indefinição, na ausência de uma política estruturada, coerente e na negligência a que este tipo de ensino tem sido votado pela tutela ao longo dos anos.

1.3- A reforma conturbada de 1983

A reforma levada a cabo pelo Dec-Lei nº 310/83, de 1 de Julho, inseriu as artes no sistema geral de ensino, criando um novo conceito de escola: a escola vocacional. Assim, foram criadas áreas vocacionais de Música e Dança e integradas no sistema de ensino preparatório e secundário. O Conservatório Nacional foi extinto e sucedeu-lhe a Escola de Música e a Escola de Dança que passaram a ministrar cursos básicos e secundários artísticos. Ao nível superior foram criadas as Escolas Superiores de Música, Cinema, Dança e Teatro – inseridas no âmbito do ensino superior politécnico. A partir da década de 90, do século anterior, a oferta universitária prolifera e as universidades começam a formar licenciados nestas áreas, ao nível performativo e de ensino.

O referido decreto tinha por missão reformar o ensino especializado das várias artes, que vinham sendo ministradas no Conservatório Nacional e escolas similares, e se encontravam em regime de experiência pedagógica desde 1971. Como tal, a educação artística genérica não era seu objecto, como se lê no preâmbulo do seu ponto 1:

«A educação artística que a todos deve ser proporcionada nos domínios da música e do movimento e drama não é objecto deste diploma, uma vez que a sua definição se situa no âmbito mais geral dos planos de estudo e programas dos ensinamentos básico e secundário».

A reforma estrutural em causa concebeu um novo tipo de organização para o ensino especializado da música: a escola de música vocacional, subdividindo-se em dois subtipos correspondendo ao primeiro a escola básica e secundária e ao segundo a escola de nível superior. No preâmbulo do referido documento, no seu ponto 5, pode ler-se o seguinte:

«Em linhas gerais, a solução preconizada no presente diploma para a reestruturação do ensino da música, da dança, do teatro e do cinema, e da consequente reconversão dos respectivos estabelecimentos públicos de ensino, parte das seguintes opções:

Inserção no esquema geral em vigor para os diferentes níveis de ensino;

Criação de áreas vocacionais da música e da dança integradas no ensino geral preparatório e secundário;
Integração no ensino superior politécnico do ensino profissional, ao mais alto nível técnico e artístico».

Foram várias as consequências desta reforma. No que diz respeito à Música e Dança, a estrutura curricular única – onde se desenvolvia toda a formação desde o nível inicial ao terminal – desapareceu, deixando de se processar unicamente num mesmo estabelecimento de ensino. Mais concretamente, no âmbito do ensino especializado da música, a sua estruturação em conformidade com os níveis do ensino regular, implicou a desintegração desta estrutura curricular que se desenvolvia de forma secular. Foram criados cursos «Superiores» na verdadeira acepção da palavra e do sentido, conferindo grau académico, inicialmente, bacharelato; hoje, licenciatura, mestrado e doutoramento.

O mesmo diploma distinguia claramente os diferentes níveis de ensino e a sua nova estrutura curricular:

«O ensino da música e o ensino da dança inserem-se nos diversos níveis de ensino, acrescendo aos objectivos próprios de cada um destes uma preparação específica que constitui, sucessivamente, uma opção vocacional precoce, um ensino profissionalizante e uma preparação profissional aprofundada» (artigo 1º, nº 2).

Neste contexto, desenvolveram-se ao nível do ensino preparatório e secundário unificado, cursos gerais de Instrumento, para a Música, e o curso geral de Dança para o ensino da dança (artigo 3º, nºs 1 e 2). Relativamente aos cursos complementares do ensino secundário, o ensino da música e o ensino da dança constituíram áreas específicas próprias, de carácter profissionalizante, nas suas vertentes e opções: Formação Musical, Instrumento, Canto e Dança (artigo 4º, nº 1). O ensino da música, ao nível da educação pré-escolar e do ensino primário, visava «a detecção e o desenvolvimento das aptidões da criança» (artigo 2º).

Os planos de estudos dos cursos gerais e complementares viriam a ser regulados posteriormente por legislação específica (Portaria nº 294/84, de 17 de Maio). Contudo, ficaram claros os princípios aos quais estes deveriam obedecer, integrando as componentes de formação geral, formação específica e formação vocacional (Dec-Lei 310/83, artigo 5º, nº 1).

De acordo com artigo 6º, nº 1 do Decreto-Lei em questão, a frequência nos cursos de ensino artístico especializado poderia ser feita num dos seguintes regimes de frequência:

regime integrado – quando as disciplinas de formação geral e as disciplinas de formação específica e vocacional são ministradas no estabelecimento de ensino artístico; *regime articulado* – quando as disciplinas de formação geral são ministradas numa escola de ensino preparatório ou secundário e apenas as disciplinas de formação específica e vocacional são ministradas no estabelecimento de ensino artístico especializado. Uma terceira possibilidade de frequência apontava para aquilo que viria a ser chamado, posteriormente, *regime supletivo* (Despacho n° 76/SEAM/85, de 9 de Outubro) – quando a formação específica e vocacional era ministrada no estabelecimento de ensino artístico, independentemente das habilitações do aluno. Contudo, a atribuição dos diplomas dos cursos gerais e complementares só seria possível quando o aluno comprovasse possuir todas as habilitações constantes do referido plano de estudos.

1.3.1- Do desenvolvimento à actualidade

Apesar da sua importância inequívoca, da reestruturação histórica proposta e da credibilidade conferida – que até então não se reconhecia às artes –, a reforma teve inúmeras dificuldades de aplicação e não foi, de forma nenhuma, pacífica. Bem pelo contrário. Mostrou-se desde o início muito conturbada e ainda hoje suscita polémica, muito por culpa, naturalmente, da devida regulamentação posterior que nunca aconteceu mas, também, pela falta de abertura e capacidade de aceitação da mudança por parte dos vários actores e intervenientes que se viram defraudados com a perda de regalias. O decreto em questão, concretamente, transferiu as competências do poder tutelar, no âmbito da Direcção-Geral do Ensino Superior, para o âmbito da Direcção Geral do Ensino Secundário. Esta situação não foi bem aceite na época pelos intervenientes e foi, inclusivamente, considerada desprestigiante para as escolas visadas suscitando uma grande onda de descontentamento. Vários docentes não podendo ser integrados na carreira do ensino superior politécnico foram remetidos para os quadros de professores do ensino secundário perdendo direitos adquiridos. Como afirma Vieira (2006, p. 65) «(...) a selecção dos professores que transitaram dos conservatórios para o ensino superior politécnico (com as mesmas habilitações dos colegas que permaneceram nos conservatórios, agora transformados em escolas secundárias especializadas) ocasionou um grande mal estar, sensível ainda hoje, mais de vinte anos depois da publicação do decreto.» Assim, até ao seu definitivo e assumido implemento, que viria a acontecer só

em 1990 (Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro), este período de transição longo e atribulado ficaria marcado por diversas circunstâncias entre as quais: 1) a dificuldade de aplicação das tabelas de transição de equivalência entre graus e anos; 2) a aplicação do respectivo plano de estudos; 3) a desadequação dos programas ou a sua inexistência; 4) a desigualdade de aplicação da nova legislação nas várias escolas do país; 5) a anarquia que a nova legislação provocou e, conseqüentemente, «abriu caminho à abordagem casuística de questões estruturantes do sistema e ao livre arbítrio e à livre interpretação dos diferentes intervenientes relativamente às mais elementares normas de funcionamento pedagógico e administrativo» (Fernandes, 2007, p. 44).

Neste contexto, verifica-se que:

«De facto, a integração destas escolas no sistema geral de ensino (...) não se realizou, como estaria previsto, de uma forma gradual, relativamente ao acompanhamento, à criação de quadros de professores das escolas públicas, à profissionalização e formação contínua dos docentes, à produção de novos programas e de materiais de apoio pedagógico-didáticos. A Administração foi regulando este subsistema, predominantemente, pelos normativos gerais e produziu uma legislação avulsa para dar resposta pontual aos seus problemas, sem contudo, conseguir encontrar mecanismos legais que permitissem a resolução dos problemas estruturais que esta integração implicou» (Folhadela *et al*, 1998, p. 38).

Por outro lado, os mesmos autores acrescentam que:

«As dificuldades surgidas na aplicação da reforma (...) e a subalternização da formação ministrada pelas escolas vocacionais têm contribuído para a descaracterização do ensino especializado da música no que se refere ao seu papel no sistema educativo, quanto aos seus objectivos e finalidades, aos seus modos de organização e funcionamento nos domínios administrativo, curricular e pedagógico. De facto, este subsistema confronta-se com a necessidade de clarificação das competências necessárias à formação de um músico, com a inexistência e a desactualização dos programas...» (Folhadela *et al*, 1998, p. 13).

Ao longo dos anos foram várias as reformas do ensino genérico com conseqüências mais ou menos directas para o subsistema do ensino da música, sempre dependente de mais um documento regulamentador. Nesta linha de pensamento, destaco a publicação do Dec-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, alterado pelo Dec-Lei nº 209/2002, de 17 de Outubro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico e que implicou um reajustamento do plano de estudos do Curso Básico

de Música em regime articulado. Neste contexto, a Portaria nº 1550/2002, de 26 de Dezembro, veio definir o referido plano de estudos, assim como as condições de admissão, constituição de turmas, progressão, avaliação e certificação dos cursos básicos e secundários neste regime de frequência. Este documento constitui, até à data, a última tentativa de responder às adversidades sentidas pelas escolas e alunos que frequentam a música neste regime de ensino.

Chegamos aos nossos dias com um quadro pouco animador: o ensino artístico especializado da música vive numa situação precária há vários anos que, segundo Fernandes (2007, pp. 44-46):

«(...) se caracteriza pela ausência de clareza e de transparência no que se refere aos princípios e finalidades que o devem nortear, aos conteúdos e procedimentos que o devem estruturar e aos normativos que o devem regular. [...] Na realidade, parece claro que estas escolas vivem uma situação caracterizada pela falta de uma forte identidade e por uma ambiguidade decorrentes de factores tão diversos tais como: (a) ausência de projectos solidamente enraizados nas comunidades em que se inserem; (b) a inexistência de projectos bem fundamentados e devidamente articulados com as realidades artísticas e profissionais e com os potenciais empregadores; (c) a inexistência de finalidades claras para o ensino artístico especializado; (d) a falta de articulação com as formações congéneres do ensino superior; e (e) a ausência ou a grande debilidade de acções de cooperação concreta com as escolas do chamado ensino genérico.»

Desta forma, o ensino da música nas escolas vocacionais tem vivido de ambiguidades que importa esclarecer, no sentido de apontar caminhos, soluções, desmistificar a sua função e valorizar este tipo de ensino. Assim sendo, os problemas do ensino artístico especializado não se resolveram com a reforma de 1983.

2- Definição do Tema

A problemática vivida pelas escolas vocacionais de música, desde a implementação da reforma de 1983, não tem passado alheia ao Conservatório do Vale do Sousa e têm sido semelhantes – senão os mesmos – os problemas atrás referidos. Contudo, contrariando dificuldades comuns, o Conservatório tem desenhado uma curva substancialmente ascendente, tem-se afirmado e solidificado – apesar da sua juventude – com base num Projecto Educativo que contempla uma filosofia de ensino que concilia a formação geral com a formação musical, numa perspectiva de *Educação pela Música*

e... para a Música!,⁷ com base no sistema de ensino articulado. Acresce, favoravelmente, o facto do Conservatório assumir, sem preconceitos, um papel de referência para toda a região do Vale do Sousa com um dinamismo próprio, tentando dar resposta às necessidades da sua comunidade social que vê no articulado uma saída de emergência para o problema do ensino artístico da música.

A pluralidade e multiculturalidade da população escolar, proveniente de estratos sociais diferenciados, implica diferentes escolhas socialmente orientadas e respostas devidamente adequadas e enquadradas. Neste contexto, o projecto de investigação em questão pretende esclarecer o papel do ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa com o intuito de contribuir para a construção dum Projecto Educativo cada vez mais solidificado, convicto, enraizado na sua comunidade social e identificado com os seus problemas, que reforce a autonomia da escola e que contribua, desta forma, para o desenvolvimento da região, respondendo aos desafios da contemporaneidade em mudanças rápidas e constantes.

De acordo com Vasconcelos (2002, p. 59), «as transformações operadas na concepção, função e procura social que a música e os músicos tiveram e desempenharam na sociedade são aspectos que afectam a estrutura profunda deste tipo de ensino.» Por outro lado, «há que acrescentar as transformações nos domínios das tecnologias de informação, do desenvolvimento dos *mass media*, das novas formas de produzir e consumir a música e das diferentes tipologias musicais» (idem, p. 60) Assim sendo, saber qual é a função da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa é, de certa forma, compreender as transformações socio-culturais da região, enquadrar o Conservatório nesta realidade de mudança, no que concerne às novas formas de produção, difusão, fruição e percepção musicais dos nossos dias, e contribuir para a construção duma sociedade mais equilibrada, tolerante, aberta e flexível.

2.1- Fundamentação da escolha -tema

A educação artística no nosso país tem-se desenvolvido de forma reconhecidamente insuficiente, contrariamente ao que se passa nos restantes países da comunidade europeia e do resto da Europa. A complexidade própria desta área de ensino que requer meios e infra-estruturas devidamente adequadas, assim como a especificidade de equipamentos, a sua relação com a sempre problemática inserção e articulação no

⁷ Nome do Projecto Educativo.

sistema geral de ensino (Dec-Lei nº 310/83, de 1 de Julho), são factores que se apresentam, vulgarmente, como responsáveis pela actual situação passiva/retrógrada, dificultando uma conveniente articulação capaz de fazer ultrapassar os problemas de funcionamento que se arrastam há várias décadas (Dec-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro).

A valorização da educação artística nos planos curriculares do ensino básico, a progressiva democratização do ensino – escola para todos –, a diversidade e o crescimento da população escolar – igualdade de oportunidades –, «o incremento da divulgação dos bens culturais e a proliferação e o desenvolvimento das artes provocaram (...) uma verdadeira exploração das apetências e das necessidades neste campo, em consonância com a multiplicação e diversificação de perspectivas para a actividade artística, seja em termos de criação, de interpretação, de produção, de difusão ou de fruição» (idem, preâmbulo).

O Dec-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro, Lei-Quadro da educação artística, estabelece as bases gerais da organização da educação artística no âmbito pré-escolar, escolar e extra-escolar, de acordo com os princípios contidos na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro). Este diploma define os princípios, as linhas gerais e as estruturas da educação artística, assim como das áreas consideradas como tal: Música, Dança, Teatro, Cinema e Áudio Visual e Artes Plásticas.

Segundo o artigo nº 2 do referido diploma, os objectivos da educação artística são os seguintes:

- «a) Estimular e desenvolver as diferentes formas de comunicação e expressão artística, bem como a imaginação criativa, integrando-as de forma a assegurar um desenvolvimento sensorial, motor e afectivo equilibrado;
- b) Promover o conhecimento das diversas linguagens artísticas e proporcionar um conjunto variado de experiências nestas áreas, de modo a estender o âmbito da formação global;
- c) Educar a sensibilidade estética e desenvolver a capacidade crítica;
- d) Fomentar práticas artísticas individuais e de grupo, visando a compreensão das suas linguagens e o estímulo à criatividade, bem como o apoio à ocupação criativa de tempos livres com actividades de natureza artística;
- e) Detectar aptidões específicas em alguma área artística;
- f) Proporcionar formação artística especializada, a nível vocacional e profissional, destinada, designadamente, a executantes, criadores e profissionais dos ramos artísticos, por forma a permitir a obtenção de elevado nível técnico, artístico e cultural;
- g) Desenvolver o ensino e a investigação nas áreas das diferentes ciências das artes;

h) Formar docentes para todos os ramos e graus do ensino artístico, bem como animadores culturais, críticos, gestores e promotores artísticos».

A educação artística processa-se nas suas múltiplas modalidades: educação artística genérica, educação artística vocacional, educação artística em modalidades especiais (em que se inclui o ensino profissional) e educação artística extra-escolar. Tendo em conta a natureza do presente trabalho apenas a música, como área artística, e as duas primeiras modalidades citadas serão objecto de análise.

2.1.1- A educação artística genérica

O diploma reformador define como educação artística genérica «a que se destina a todos os cidadãos, independentemente das suas aptidões ou talentos específicos nalguma área, sendo considerada parte integrante indispensável da formação geral» (artigo nº 7).

A educação artística genérica encontra-se expressa em todos os ciclos do ensino básico, incluindo o pré-escolar, como componente da formação geral (artigo nº 3), permitindo a vivência de diferentes áreas artísticas. Assim, a educação artística no âmbito da educação pré-escolar é contemplada na área de Expressão e Comunicação⁸ e engloba a expressão motora, a expressão plástica e a expressão musical. A abordagem à expressão musical é feita pelo próprio educador (a) de infância, apoiado, sempre que possível, por um professor especializado na área da música, e em colaboração com os pais e encarregados de educação (artigo 10º, nº 1).

No 1º ciclo as Expressões Artísticas aparecem integradas no currículo (artigo 9º, nº 2) e incluem as diferentes expressões: musical, plástica, físico-motora e dramática. Todas as áreas curriculares são asseguradas pelo professor titular de turma, podendo, no entanto, este ser coadjuvado por um professor especializado (artigo 10º, nºs 2 e 3).

No 2º ciclo a Educação Musical faz parte da área curricular de Educação Artística e é parte integrante do currículo sendo assegurada por docentes especializados na área da música (artigo 10º, nº 4).

No 3º ciclo, 7º e 8º anos, a educação artística genérica apenas prevê a música como disciplina de opção semestral em oferta de escola (artigo 9º, nº 3 alínea a). No 9º ano os alunos farão a opção por uma destas disciplinas artísticas em oferta de escola com carga

⁸ Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (ME-DEB, 1997).

horária semanal acrescida. A docência desta área é assegurada por professores especializados (artigo 10º, nº 4).

No que diz respeito ao ensino secundário, a música pode ser frequentada em regime de opção: a) oferta da escola; b) em actividades inseridas no âmbito da área da escola; c) actividades organizadas em regime de frequência optativa como grupos corais e grupos instrumentais; d) outras actividades de complemento curricular (artigo 9º, nº 3). Tal como no 2º e 3º ciclos a docência está a cargo de professores especializados (artigo 10º nº 5).

Também no ensino superior a educação artística genérica se processa e é assegurada por docentes especialistas (idem).

2.1.2- A educação artística vocacional

O mesmo diploma define educação artística vocacional como «a que consiste numa formação especializada, destinada a indivíduos com comprovadas aptidões ou talentos em alguma área artística específica» (artigo 11º).

A educação artística vocacional é ministrada no ensino básico e no ensino secundário em escolas especializadas do ensino artístico, conforme o previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo. Estas escolas distribuem-se pela rede pública e particular e cooperativa, oferecendo cursos básicos e secundários de música, e cursos superiores ao nível universitário e politécnico.

O ensino artístico especializado da música visa proporcionar: 1) uma formação aprofundada, orientada para o prosseguimento de estudos a nível superior com vista a uma profissionalização; 2) ofertas de formação artística diferenciadas, de nível básico e/ou secundário, destinadas ao aprofundamento de determinadas linguagens artísticas, independentemente do futuro profissional.

A docência na área vocacional da música é assegurada por profissionais especializados nesta área artística (artigo 14º).

2.1.3- A educação artística: o papel da escola de música

As transformações socio-económicas ocorridas no nosso país, a democratização do ensino, o alargamento da escolaridade obrigatória e o aumento significativo e diversificado da população escolar, originaram o aparecimento de várias novas escolas

vocacionais de música no âmbito do ensino particular e cooperativo, especialmente, na década de 90 do século passado. Estas escolas são hoje frequentadas por um número cada vez maior de crianças procurando saberes e conhecimentos, colmatando deficiências de formação que são particularmente sentidas pelas diferentes comunidades educativas.

Apesar da publicação do Dec-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro prever o desenvolvimento do quadro geral artístico sob a forma de posteriores diplomas regulamentadores para cada uma das áreas artísticas, tal não se veio a verificar com graves prejuízos para o ensino artístico em geral. Daqui, decorrem naturalmente adversidades inerentes. O ensino genérico da música é sentido como insuficiente, desajustado, incapaz de responder às reais necessidades de formação dos tempos de hoje. Como afirma Palheiros (1993, p. 26):

«(...) a música parece continuar a ocupar um lugar pouco relevante no ensino genérico do sistema educativo português. Uma profunda transformação desta situação apenas será possível quando todos os indivíduos que frequentam o ensino genérico tiverem acesso a uma formação musical mais sistemática.»

Assim sendo, parece evidente que a resposta a esta procura se tem situado no âmbito do ensino artístico especializado da música, sem, contudo, estas escolas possuírem projectos próprios e demonstrando dificuldades de aplicação de programas e planos de estudo. Segundo Vasconcelos (2003, p. 14) «o ensino do música em Portugal nas últimas duas décadas caracterizou-se por um conjunto alargado de complexidades e de dificuldades na construção, implementação e regulação de políticas para este subsistema de ensino.»

Neste contexto:

«(...) a ausência de uma política para o desenvolvimento da educação artística, especialmente no que se refere à articulação entre o ensino regular, o ensino especializado e o ensino profissional artísticos, tem colocado constrangimentos à construção de projectos educativos de escolas, capazes de assumir as respectivas especificidades e singularidades e de mobilizar a comunidade.»⁹

⁹ ME – Reforma do Ensino Secundário: Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – Versão para discussão pública, 2003, p. 2.

A rigidez da oferta existente ao nível do ensino básico e secundário, a inflexibilidade e ausência de percursos formativos diversificados, são factores de entrave na construção de projectos educativos singulares, solidificados, inseridos nas suas comunidades locais/regionais, capazes de traduzir realidades artísticas e estéticas bem definidas, dificultando, desta forma, a clarificação, os objectivos, as finalidades específicas e a identidade própria de cada escola. Assim sendo, as escolas vocacionais de música deparam-se com inúmeros problemas e dificuldades – relativamente a aspectos relacionados com questões organizacionais e com a prossecução dos seus projectos educativos –, mergulhadas na ambiguidade de funções e desenquadradas de uma oferta credível e diversificada de acordo com a procura respectiva. Dado este estado de coisas, a escola de música parece ocupar um lugar de complemento formativo, ocupação de tempos livres, apoio à família e, simultaneamente, de dar resposta às necessidades de formação específica vocacional: ou seja, a preparação de futuros profissionais no âmbito da música. Contudo, a ramificação do ensino da música, pelo menos ao nível genérico e vocacional, é muito mais teórica que real. Que ensino artístico genérico realmente temos? E que ensino artístico vocacional temos? E qual precisamos?

Na ausência de uma política clara de definição de ensino artístico genérico/vocacional, é este último – especialmente o Ensino Particular e Cooperativo – que tem assumido o papel mais relevante no ensino da música em Portugal e da promoção da cultura no seguimento das suas raízes institucionais, ligado quase sempre a associações culturais sem fins lucrativos. O próprio sistema geral de ensino desvaloriza o subsistema do ensino da música, colocando-o à margem, prescindindo do diploma do curso complementar de música para acesso ao ensino superior, tornando ainda mais confusa a função, posição e necessidade da escola de música vocacional.

Capítulo 4
Metodologia de Investigação

1- Fundamentação da Metodologia

Um projecto de investigação obedece a um conjunto de etapas devidamente delineadas associadas a determinadas opções metodológicas claras, estruturadas e enquadradas na realidade da investigação. É necessário conhecer as principais características dos diversos estilos de pesquisa, assim como identificar os instrumentos de recolha de dados adequados para a realização da investigação.

Aos diferentes tipos de abordagens correspondem, também, diferentes tipos de métodos de recolha de dados. Cada estilo de pesquisa comporta em si determinados métodos que lhe são próprios e a opção por determinada abordagem está condicionada pela natureza do estudo e da respectiva informação que se entenda conveniente. Contudo, uma vez feita a opção relativamente à abordagem de pesquisa, o investigador, se assim o entender, pode afastar-se dos métodos associados a esse tipo de abordagem desde que julgue oportuno e pertinente esse afastamento (Bell, 1997, p. 20). É no entanto necessário ter conhecimento das principais vantagens e desvantagens de cada tipo de abordagem porque permite uma escolha metodológica consciente e ajustada ao respectivo estudo.

Uma investigação devida só pode ser levada a cabo quando a sua definição de opções se inscreve e se integra no âmbito de um processo metodológico adequado que permita o acesso à informação e à consequente construção do conhecimento científico, propósito último de um trabalho desta natureza. A sua planificação requer obediência a um conjunto de questões: a escolha do tema, a identificação dos seus objectivos, a selecção da metodologia a utilizar, os instrumentos de recolha de dados adequados, a recolha, análise e interpretação da informação obtida. Por último, o resultado esperado deverá ser apresentado e divulgado num relatório escrito (Bell, 1997, p. 13). Este deve descrever e enquadrar o problema e dar resposta à questão de investigação, através da apresentação dos dados obtidos e dos respectivos resultados conclusivos a que estes conduziram.

Este conjunto de procedimentos é, antes de mais, ajustado com os intervenientes no estudo. As condições em que vão decorrer as diferentes etapas da pesquisa deverão ser devidamente esclarecidas com os actores envolvidos sem conterem qualquer tipo de equívoco.

O projecto de investigação, aqui apresentado, pretende através duma investigação rigorosa e imparcial, promover conhecimento científico na área em questão, contribuir

para o conhecimento da realidade musical do Concelho de Lousada e Vale do Sousa e, conseqüentemente, possibilitar a adopção de estratégias e medidas político-culturais que consolidem o Projecto Educativo da escola e reforcem a sua autonomia pedagógica.

A abordagem metodológica da investigação em Ciências Sociais implica a opção por uma determinada teoria que lhe está subjacente, pois não há ciência sem teoria. É a partir da teoria que as práticas se fundamentam. Neste sentido, e de acordo com Bogdan e Biklen (1994, p. 52), «(...) toda a investigação se baseia numa orientação teórica. [...] A teoria ajuda à coerência dos dados e permite ao investigador ir para além de um amontoado pouco sistemático e arbitrário de acontecimentos.» As abordagens quantitativas e qualitativas estão sujeitas «a uma grande variedade de perspectivas teóricas e de práticas metodológicas» (Afonso, 1994, p. 140), e, naturalmente, fundamentam-se em diferentes pressupostos teóricos.

Na perspectiva de Bell (1997, pp. 19-20):

«(...) não há abordagem que prescreva ou rejeite automaticamente qualquer método em particular. Os investigadores quantitativos recolhem os factos e estudam a relação entre eles. Realizam medições com a ajuda de técnicas científicas que conduzam a conclusões quantificadas e, se possível, generalizáveis. Os investigadores que adoptam uma perspectiva qualitativa estão mais interessados em compreender as percepções individuais do mundo. Procuram compreensão, em vez de análise estatística. Duvidam da existência de factos “sociais” e põem em questão a abordagem “científica” quando se trata de estudar seres humanos. Contudo, há momentos em que os investigadores qualitativos recorrem a técnicas quantitativas, e vice-versa.»

Na opinião de Afonso (1994, p. 140):

«(...) as abordagens qualitativas concentram-se na descrição e análise de elementos específicos de informação, considerados individualmente, para compreender o seu significado e produzir uma visão da situação ou contexto em que foram gerados. Pelo contrário, as abordagens quantitativas centram-se na agregação de múltiplas informações em unidades substantivas, com o intuito de gerar frequências, medidas, comparações e inferências estatísticas.»

Bogdan e Biklen (1994, pp. 47-51), salientam cinco características na investigação qualitativa:

- «(i) na investigação qualitativa a fonte directa dos dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal;
- (ii) a investigação qualitativa é descritiva;

- (iii) os investigadores qualitativos interessam-se mais pelo processo do que simplesmente pelos resultados ou produtos;
- (iv) os investigadores qualitativos tendem a analisar os dados de forma indutiva, construindo as abstracções “à medida que os dados particulares que foram recolhidos se vão agrupando”;
- (v) o significado é de importância vital na abordagem qualitativa.»

Por seu lado, Rossman e Rallis (Marshall e Rossman 1999, p.2) identificaram as seguintes características da investigação qualitativa:

- (i) é naturalista;
- (ii) recorre a múltiplos métodos que respeitam a humanidade dos participantes no estudo;
- (iii) é emergente e envolvente;
- (iv) é interpretativa.

Relativamente aos investigadores qualitativos afirmam:

- «(i) vêem os mundos sociais como holísticos ou sem fracturas;
- (ii) elaboram uma reflexão sistemática sobre os seus papéis na investigação;
- (iii) são sensíveis às biografias pessoais e ao modo como elas modelam o estudo;
- (iv) apoiam-se num raciocínio complexo que se movimenta dialecticamente entre a dedução e a indução» (idem, p. 2).

As metodologias qualitativas têm especial enfoque no campo da educação porque dão «maior prioridade à interpretação directa dos acontecimentos e menor à interpretação de medições (Stake, 1995, p. 40). Assim, a «finalidade da investigação qualitativa é compreender e interpretar a realidade, tal como é entendida pelos sujeitos participantes nos contextos estudados» (Gómez *et al.*, 1999, p. 259).

A tradição quantitativa liga-se a perspectivas positivistas sobre a natureza do conhecimento científico e assenta nos conceitos-chave de «estrutura social» e «factos sociais»; por seu lado, o paradigma qualitativo é caracterizado pelo conceito de «construção social» e «significado» (Silverman, 1997, p. 21).

1.1 – A opção no paradigma qualitativo/quantitativo

A estratégia metodológica orientada para este trabalho de investigação situa-se no âmbito do estudo de caso. Geralmente, o estudo de caso, como abordagem de

investigação, situa-se no paradigma qualitativo embora possa possuir também um carácter quantitativo.

A investigação qualitativa tem uma longa história no âmbito das ciências humanas e sociais. Sensivelmente a partir da segunda metade do século XIX, até aos nossos dias, surgiram novas formas de investigar como: o estudo de campo, a investigação naturalista, a etnografia, entre outras. Estas formas de investigação incluem-se no conceito de investigação qualitativa.

Até à primeira metade do século XX, a leitura dos fenómenos educativos baseava-se no rigor e na quantificação. A análise quantitativa «obtem dados descritivos através de um método estatístico. (...) esta análise é mais objectiva, mais fiel e mais exacta (...)» (Bardin, 2004, p. 108).

A história da investigação qualitativa assume relevância no início do século XX, nomeadamente, 1920, com o trabalho desenvolvido pela Escola de Sociologia da Universidade de Chicago, que efectuou estudos sociológicos evidenciando a importância da investigação qualitativa. Nos anos 50, a Escola de Gestão e Administração de Harvard, definiu estudo de caso apenas como uma forma de relatório descritivo, mas desde os anos 70 tem vindo a ser considerado «como um meio metódico de organização e tratamento de dados de investigação. Estes são essencialmente qualitativos, compreendendo tanto a observação sistemática como a informal, a entrevista, o questionário e os dados documentais; os dados quantitativos também podem ser incorporados quando ilustram o caso e estabelecem relações mais explícitas entre os exemplos» (Adelman e Kemp, 1995, pp. 111-112).

A obra *Métodos cualitativos y cuantitativos en investigación evaluativa* de Cook, T. e Reichardt, C., no início da década de 80 explanou novos horizontes abrindo, não só, a possibilidade de ambas as abordagens poderem ser utilizadas conjuntamente, como sustentou que tal seria desejável que acontecesse em determinados casos.

Neste trabalho de investigação a utilização de ambas as abordagens é um facto real, justificado pelo método utilizado, pela variedade de instrumentos de recolha e pela natureza dos dados, que permitem a obtenção simultânea de informações qualitativas e quantitativas. Reforçando a opção tomada, e de acordo com Bell (1997, p. 85), verifica-se que:

«Nenhuma abordagem depende unicamente de um só método, da mesma forma que não exclui determinado método apenas porque é considerado

“quantitativo”, “qualitativo” ou designado por “estudo de caso”, (...) É possível que considere que um estudo que recorre a inquéritos é inevitavelmente quantitativo; este, porém, poderá também possuir características qualitativas. Os estudos de caso, geralmente considerados estudos qualitativos, podem combinar uma grande variedade de métodos, incluindo técnicas quantitativas.»

Ainda segundo a opinião do mesmo autor (p. 20), «cada abordagem tem os seus pontos fortes e fracos, sendo cada uma delas particularmente indicada para um determinado contexto. A abordagem adoptada e os métodos de recolha de informação seleccionados dependerão da natureza do estudo e do tipo de informação que se pretenda obter». Segundo Merriam (1998) e Stake (2003), (cit. por Silva, 2005, p. 56), o estudo de caso é igualmente objecto pertinente de estudo no âmbito das metodologias quantitativas ou mistas.

As abordagens qualitativas e quantitativas, segundo Estrela (cit. por Sousa, cit. por Magalhães, 2005, p. 72), podem ser usadas conjuntamente de forma complementar para responder à complexidade dos fenómenos no âmbito da educação:

«A abordagem quantitativa tem necessidade de interpretações qualitativas que tornem os dados numéricos significativos e a abordagem qualitativa que pretende captar o vivido e o contínuo, necessita de o arrumar e, de certa forma, de o coisificar para passar ao plano da análise».

De opinião similar partilha Lessard-Hébert et al. (1994, p. 34), quando afirma que são «poucos os investigadores que não recorrem à combinação das duas.» Na mesma linha de pensamento Palheiros (1999, p. 21), diz o seguinte: «(...) actualmente, nenhum estudo em educação musical é puramente qualitativo ou quantitativo. No qualitativo existem quantificações e o quantitativo inclui descrição e interpretação.»

O presente trabalho de investigação pretende conhecer, compreender e interpretar a realidade social dos agentes envolvidos – realidade complexa e subjectiva –, decorrendo, desta forma, que a investigação assuma um carácter descritivo situado no paradigma qualitativo/interpretativo, numa perspectiva naturalista, na qual os dados de carácter quantitativo não podem ser, de forma alguma, negligenciados. Estes assumem particular importância ao nível da própria objectivação da questão fundamental, na orientação e recolha de dados, na apresentação, análise e interpretação dos mesmos.

Segundo Gómez et al. (1999), a integração de resultados quantitativos num estudo de tipo qualitativo pode revelar-se um procedimento eficaz, pelo facto de os números

possibilitarem um manejo mais fácil que as palavras e textos. Desta forma o recurso a quadros e consequentes gráficos ilustrativos das opiniões sintetizadas dos diferentes grupos intervenientes foi uma constante com base, precisamente, nos dados de origem quantitativa que convergem em si informações absolutamente qualitativas cujas quantificações colocam em relevo as interpretações. Tais gráficos não pretendem, de forma alguma, servir apenas para realizar meras descrições percentuais. Pelo contrário, de acordo com Bogdan e Biklen (1994), numa investigação qualitativa, os exemplos de quantificação de dados podem proporcionar reflexões entre as informações recolhidas e a realidade à qual pertencem.

Neste contexto, tendo em consideração os objectivos subjacentes ao presente estudo e a argumentação e posição dos autores supracitados, parece-me ajustada e devidamente justificada a minha opção. A abordagem qualitativa permite analisar indutivamente em toda a sua dimensão as várias opiniões dos diferentes intervenientes, centrando o interesse no processo mais que no produto, correspondendo a «um procedimento mais intuitivo, mas também mais maleável e mais adaptável, a índices não previstos, ou à evolução das hipóteses» (Bardin, 2004, p. 108); por seu lado, a abordagem quantitativa auxilia, de forma inequívoca, a descrição e ilustra as características da população estudada.

O método de estudo de caso implica a presença do investigador no contexto social do estudo e o seu envolvimento pessoal com os diferentes actores do processo. É importante que entre investigador e actores exista uma boa relação de confiança, relação essa, assente em princípios éticos que a legitimem: o direito ao anonimato e a não identificação dos dados respectivos. Assim sendo, o trabalho de campo decorreu durante o ano lectivo 2006/2007: preparação e elaboração dos questionários. Estes foram aplicados, concretamente, entre os meses de Junho e Julho de 2007. O grupo de foco realizou-se em Dezembro de 2006 e a análise documental decorreu em Julho e Agosto de 2007.

2- Desenho do Estudo: Estudo de Caso

A caracterização de uma pesquisa como sendo um estudo de caso centra-se na natureza do objecto e não na opção metodológica, pois trata-se de estudar algo de «particular, específico e único» (Afonso, 2005, p. 70). O estudo de caso é uma análise aprofundada de um indivíduo ou de um grupo reduzido de indivíduos considerado

globalmente (Bisquerra, 1989). Yin (1994, p.13), define estudo de caso como uma investigação empírica que investiga um fenómeno na sua actualidade no seu contexto real, principalmente, quando os limites entre fenómeno e contexto não são claros e definidos. Para Hartley (1994), o estudo de caso consiste numa investigação detalhada de uma ou mais organizações, ou grupos dentro de uma organização, com vista a prover uma análise do contexto e dos processos envolvidos no fenómeno em estudo. O fenómeno não está isolado do seu contexto, já que o interesse do investigador é precisamente essa relação entre o fenómeno e o seu contexto. A abordagem de estudo de caso não é um método propriamente dito, mas uma estratégia de pesquisa. Segundo Bell (1997, p. 23), «um estudo de caso interessa-se sobretudo pela interacção de factores e acontecimentos» e a sua grande vantagem consiste «no facto de permitir ao investigador a possibilidade de se concentrar num caso específico ou situação e de identificar, ou tentar identificar, os diversos processos interactivos em curso» (idem). Os estudos de caso são investigações de fenómenos à medida que ocorrem, sendo o investigador o principal instrumento de pesquisa, e o seu objectivo fundamental é analisar compreender e interpretar a realidade social. Este tipo de estudo é indicado para investigadores individuais permitindo o estudo aprofundado de um determinado aspecto de um problema dentro de um período de tempo limitado (idem, p. 22).

Distinguem-se, segundo a tipologia sugerida por Stake (citado por Afonso, 2005, p. 71), três modalidades de estudo de caso: intrínsecos, quando o que nos interessa é o caso em si, a sua especificidade e singularidade; instrumentais, quando o interesse se centra na compreensão aprofundada de uma questão visando o desenvolvimento de uma teoria ou uma explicação genérica; e, finalmente, múltiplos ou colectivos, onde a perspectiva instrumental continua a predominar.

Neste contexto, tendo em consideração as características e finalidades iniciais do presente trabalho, entendo que o *estudo de caso de carácter instrumental* se adequa ao presente estudo, que se realiza no Conservatório do Vale do Sousa.

2.1- Porquê o Conservatório do Vale do Sousa

Uma investigação inserida no âmbito de um estudo de caso implica «a escolha deliberada dum certo localismo» (Coulon, 1993, cit. por Gonçalves, 2001, p. 86). O contexto do estudo é, sem dúvida, uma das dimensões fundamentais para a realização da

investigação. A minha escolha recaiu no Conservatório do Vale do Sousa pelas razões que a seguir menciono:

- (i) conhecimento da escola;
- (ii) envolvimento na sua construção/solidificação;
- (iii) perspectivas depositadas relativamente ao futuro;
- (iv) envolvimento emocional;
- (v) o facto de exercer funções docentes no estabelecimento.

Efectivamente, trata-se de uma escola e duma realidade que conheço muito bem pois sou professor efectivo do quadro de escola e habito na região do Vale do Sousa. Iniciei a minha actividade docente no ano lectivo 96/97, interrompendo no ano lectivo seguinte, para regressar em 98/99 mantendo-me em funções docentes até à data actual. Como membro do Conselho Pedagógico tenho incentivado e investido no crescimento da escola em termos pedagógicos. Tenho participado em reuniões de esclarecimento sobre o funcionamento da música em regime articulado. Com efeito, o meu envolvimento com a escola ultrapassa, bastante, o simples facto de nela ser professor. Sou uma voz activa no processo de construção e solidificação da escola comunidade. Sou co-autor do primeiro Projecto Educativo da escola, membro da Comissão de Pais e Encarregados de Educação, ensaiador do Coro de Pais formado para dar resposta a uma premissa do Projecto Educativo, sou Director e fundador do jornal da escola – *À Colcheia* – sou o fundador e administrador do *blogue* da escola – *acorde perfeito*. Mas o meu envolvimento com a escola não fica por aqui. Em termos emocionais a escola é a minha casa e mantenho extraordinárias relações de amizade quer com a Direcção Pedagógica, professores, pessoal não docente, alunos, pais e encarregados de educação, quer com a Direcção Administrativa. Por tudo isto vale a pena acreditar no futuro.

Por estas razões, o presente projecto de investigação desenvolve-se no Conservatório do Vale do Sousa, escola de música situada na região do Vale do Sousa, mais concretamente no Concelho de Lousada. Esta região é bastante característica apresentando um nível socio-cultural podendo ser considerado baixo, como se depreende pelo enquadramento teórico exposto nos capítulos 1 e 2 do presente trabalho. O Conservatório do Vale do Sousa é uma escola que cresceu substancialmente num espaço de tempo relativamente curto, que é o da sua própria existência. Tem vindo a crescer, progressivamente, num movimento tendencialmente ascendente e assume, sem

medo, um papel de referência para com a região, através de um Projecto Educativo – identificado com os problemas da sua comunidade reforçando assim a sua autonomia – que contempla o processo educativo como um processo globalizante, consistente numa filosofia de ensino conciliando a formação geral com a formação musical, através do ensino articulado da música. Neste sentido, justifica-se uma intervenção profunda no âmbito da clarificação da função do ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa, com o intuito de responder eficazmente às reais necessidades sentidas por uma população com dificuldades: económica, social e cultural, e consolidar uma realidade regional que contribua decisivamente para o seu próprio desenvolvimento assente na justiça social e nos valores democráticos da igualdade.

O edifício onde se encontra instalado é um edifício de construção moderna, pertença da Câmara Municipal de Lousada parceira educativa de inegável compromisso.

A comunidade educativa em estudo é composta por 141 alunos dos quais 139 frequentam os seguintes Cursos Básicos de Instrumento: Acordeão, Piano, Viola Dedilhada, Violino, Percussão, Clarinete, Saxofone, Trompete, Flauta Transversal, Violoncelo, Oboé e Trompa. Os Cursos Complementares de Clarinete e Formação Musical, são frequentados por 1 aluno cada.

Todos estes alunos se enquadram na faixa etária devidamente equilibrada consoante a sua respectiva escolaridade e não apresentam qualquer problema identificado com qualquer tipo de deficiência física ou de natureza intelectual: cognitiva, social ou afectiva.

A vila de Lousada, fruto de um investimento da Autarquia em matéria de educação nestes últimos anos, é um Concelho em evidente crescimento social e cultural, ao qual o Conservatório do Vale do Sousa não é, com certeza, alheio. A sua população *jovem* afirma a necessidade de um investimento educativo convicto, sério, capaz de transformar a sociedade e melhorar a sua qualidade de vida futura. Assim sendo, o presente projecto de investigação pretende atingir os seguintes objectivos:

- Promover uma reflexão sobre o ensino da música que se pratica no Conservatório do Vale do Sousa;
- Contribuir para uma maior consciencialização do papel do Conservatório no Concelho de Lousada e região do Vale do Sousa;
- Responder ao problema de investigação.

2.2- Intervenientes no estudo

Os intervenientes no estudo são os seguintes: o Conservatório do Vale do Sousa – Lousada, nomeadamente, Direcção Administrativa, pessoal docente, alunos e pais e encarregados de educação.

2.3- Instrumentos de recolha de dados

O estudo de caso proporciona a utilização de vários métodos de recolha de dados – qualitativos, quantitativos ou ambos. Assim sendo, aos métodos mais utilizados como a observação, a entrevista e a análise documental, podem associar-se também questionários que complementam a informação. Neste contexto, os dados do presente estudo foram recolhidos através de: 1) questionários; 2) o grupo de foco; 3) análise documental.

2.3.1- O questionário

O questionário é um método simples composto por um conjunto de questões escritas e às quais se respondem também por escrito. É um método que pode ser aplicado a uma variedade significativa de indivíduos e em contextos diferenciados. O tipo de questões usadas pressupõe respostas diferentes dos inquiridos e varia de acordo com o objectivo do inquérito e do seu grau de pormenor. O objectivo principal do questionário é converter a informação obtida dos inquiridos em dados pré-formatados, facilitando o acesso a um número elevado de sujeitos e a diferentes contextos (Afonso, 2005, p.101).

O questionário pode ser usado com a intenção de obter respostas de certa forma standardizadas, que podem ser comparadas e contrastadas entre si. Permite simultaneamente uma quantificação estatística simples. O questionário mantém o anonimato permitindo desta forma respostas francas, sem receios.

Segundo Tuckman (cit. por Afonso, 2005, p. 103), «a técnica do questionário permite cobrir três áreas de recolha de informação. Pode centrar-se na recolha de dados sobre o que o respondente sabe (*conhecimento ou informação*). Pode orientar-se para o que o respondente quer ou prefere (*valores ou preferências*). Pode ainda seleccionar o que o respondente pensa ou crê (*atitudes e convicções*)».

Distinguem-se, no questionário, perguntas fechadas e abertas. As primeiras são vantajosas porque permitem obter respostas para as mesmas perguntas para um elevado número de pessoas e o seu processamento de dados é rápido. À medida que as perguntas são menos estandardizadas mais difícil se torna a análise das respostas. Assim, as perguntas abertas têm de ser analisadas e interpretadas individualmente.

No presente trabalho os questionários visaram a obtenção de informação junto de um elevado número de intervenientes no processo educativo num determinado contexto social: pais e encarregados de educação, alunos e pessoal docente, pelo que a sua utilização me pareceu devidamente ajustada ao estudo. Segundo Afonso (2005, p. 102 «(...) o inquérito por questionário também é frequentemente utilizado em estudos de caso, por exemplo, quando se pretende ter acesso a um número elevado de actores no seio de uma organização, ou num contexto social específico».

O formato dos questionários incidiu, essencialmente, em dois géneros: escolha múltipla – onde se dá um conjunto de opções e os respondentes escolhem aquela que, de acordo com a sua perspectiva, lhes parece mais adequada; e escalas de ordenação – que consistem num tipo particular de escolha múltipla. Aqui as respostas são graduadas seguindo o princípio das Escalas de Likert. A vantagem deste tipo de questões é de apresentarem alguma informação e os respondentes escolhem qual o grau a atribuir. O facto de os graus estarem de certo modo estandardizados permite um processamento de dados relativamente rápido que é um factor considerável. Nos diferentes questionários optei também por questões abertas no sentido de colher mais informação. As questões de opção alternativa foram comuns a todos os questionários sem, contudo, serem demasiado recorrentes.

Os questionários usam os seguintes códigos de identificação designando a categoria e o número (arbitrário). Exemplos: *Q, PD 1* – designa o questionário do professor ao qual atribuí o número 1; *Q, A 1* – designa o questionário do aluno ao qual atribuí o número 1; *Q, PEE 1* – designa o questionário do pai e encarregado de educação ao qual atribui o número 1. Os questionários encontram-se em anexo (Anexos 4, 5 e 6).

2.3.2- O grupo de foco

O grupo de foco constitui um método de recolha de dados caracterizado pela reunião de um conjunto de pessoas permitindo uma visão rápida da sua opinião sobre determinado assunto. «Esta opinião é depois considerada representativa da opinião

pública do grupo a que pertencem» (MacBeath *et al*, 2005, p. 243). No presente estudo, a sua utilização ou aproximação, pareceu-me ajustada para representar a opinião da Direcção Administrativa da escola. Neste contexto, convidei os elementos da Direcção Administrativa para uma reflexão sobre o problema em estudo. Acederam ao convite 4 membros da Direcção (por razões profissionais faltaram 2 elementos). O grupo de foco realizou-se no dia 18 de Dezembro de 2006, pelas 18 horas, nas instalações do Conservatório do Vale do Sousa.

Para a sua realização tive em conta os seguintes procedimentos: sobre a questão fundamental do estudo, que eu próprio introduzi no debate, determinei, previamente, para cada elemento um período de intervenção de sensivelmente 20 minutos. Após as respectivas intervenções individuais, reservei 20 minutos para um confronto conjunto de ideias, devidamente moderado para evitar sobreposições de intervenções. O debate partiu sem qualquer tipo de estruturação, por isso, sempre que entendia necessário colocava novas questões prementes.

Todo o processo foi gravado no computador portátil em ficheiros *wave*. Cada elemento foi gravado num ficheiro isolado. Desta forma obtive 5 ficheiros correspondendo ao mesmo número de intervenções: quatro individuais e uma colectiva. Para salvaguardar as identidades, os elementos foram devidamente codificados, por ordem de intervenção, recorrendo ao seguinte código: Sujeito A (*SA*), Sujeito B (*SB*), Sujeito C (*SC*) e Sujeito D (*SD*). A minha intervenção, como moderador, é designada pela letra (*M*). Após a gravação, procedi ao registo do grupo de foco transcrevendo na íntegra os depoimentos prestados (Anexo 7), para ulterior análise de conteúdo. Após a análise de conteúdo resultou o quadro «Grelha de análise de conteúdo: grupo de foco» (Anexo 8) onde se baseiam as fundamentações usadas para ilustrar as posições dos intervenientes. Os extractos usados como citações identificam-se da seguinte maneira: *GF, SA, p.1*- citação extraída do grupo de foco, Sujeito A, situada na página 1.

2.3.3- A análise documental

O desenvolvimento das técnicas documentais não tem sido muito explorado no campo científico. A questão da documentação e a análise documental têm-se mantido de certa forma longe e votada aos especialistas. No entanto, existem analogias de procedimentos de análise que aproximam a análise documental da análise de conteúdo. A análise documental pode ser definida da seguinte forma: «uma operação ou conjunto

de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior a sua consulta e referência» (Chaumier cit. por Bardin, 2004, p. 40). Neste contexto, a análise documental tem por objectivo «dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação» (Bardin, 2004, p. 40).

A análise documental do presente estudo incidiu, exclusivamente, nas pautas finais de ano lectivo compreendendo o período em estudo: 1999 – 2007 e teve por objectivo esclarecer o percurso realizado pelos alunos desde a sua entrada até à saída. Foi feito, desta forma, um estudo exaustivo por ano lectivo percorrendo o ciclo total, que permitiu o conhecimento do percurso dos alunos e a elaboração de tabelas organizadas em categorias que se apresentam sob o seguinte aspecto geral:

QUADRO VI – Percurso dos alunos por ano lectivo

Ano Lectivo						Total
AM						
MC						
mC						
NOV						
ROV						
DR						
RF						
CCB						
TOTAL						
PCC						

- AM – Anulou a Matrícula;
- MC – Mudança de Ciclo;
- mC – meio do Ciclo;
- NOV – Não reúne Condições para a Opção Vocacional;
- ROV – Reúne Condições para a Opção Vocacional;
- DR – Dupla Retenção;
- RF – Retido por Faltas;

- CCB – Conclusão do Curso Básico;
- PCC – Prosseguiu para o Curso Complementar.

Feito o percurso analítico de cada ano lectivo, foram elaborados dois quadros semelhantes ao anterior contendo: 1º - os totais por ciclo de estudo; 2º os totais por ano lectivo. Após a definição destas categorias e a conseqüente organização em quadros sinópticos, os dados, passíveis de redução quantitativa, foram apresentados sob a forma de gráficos demonstrativos das características das diversas situações.

3- A Análise de Dados

A apresentação dos dados recolhidos e a sua análise foi feita após a constituição do *corpus* documental obtido através da análise documental, grupo de foco e dos vários questionários dirigidos ao pessoal docente, alunos, pais e encarregados de educação. O processo analítico caracterizou-se por uma leitura descritiva e interpretativa da variada informação respeitando os diferentes métodos de recolha, adoptando por base uma metodologia, simultaneamente, qualitativa e quantitativa. Desta forma os dados de carácter qualitativo foram analisados com base na análise de conteúdo. Os dados de carácter quantitativo, dizem respeito aos questionários, foram organizados em tabelas e posteriormente ilustrados em gráficos representativos das diferentes opiniões, expressando-se em números e percentagens. Neste caso, os dados são sintetizados e analisados através dos procedimentos estatísticos simples apresentando, simultaneamente, uma determinada informação qualitativa. As questões abertas foram analisadas e categorizadas qualitativamente de forma individual. Neste contexto, o grupo de foco e os questionários foram organizados, de uma maneira geral, segundo as seguintes cinco unidades de análise: *O Conservatório do Vale do Sousa; A Comunidade Educativa; O Ensino; Escolha e Motivações; Perspectivas Futuras e Expectativas* (Quadros VII, VIII, IX e X).

Tendo em conta as referências e procedimentos sugeridos por Bogdan e Biklen (1994, p. 221) as leituras sucessivas dos dados tomaram, cada vez mais, significações concretas através da repetição de palavras, frases, comportamentos, ideias e das próprias questões/afirmações similares dos questionários, que desta forma se evidenciaram e agruparam. Algumas destas ideias de análise de conteúdo foram definidas *a priori*, contudo, as leituras e interpretações subsequentes originaram reformulações *a*

posteriori, ditando novos indicadores mais pertinentes. Deste processo resultaram os seguintes quadros gerais que «permitem estabelecer (...) resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise» (Bardin 2004, p. 95).

Estes quadros gerais apresentam as grelhas de categorização subdivididas em: dimensão, categorias e subcategorias.¹

QUADRO VII – Grelha de categorização: grupo de foco

DIMENSÃO Categorias	SUBCATEGORIAS
A) O Conservatório do Vale do Sousa 1 – A Escola	1.1 - A escola especializada 1.2 - O reconhecimento
B) O Ensino da Música em Regime Articulado 1- A Opção Articulado 2- A Vocação	1.1 – Papel dos protocolos 1.2- Factor económico 2.1- A construção da vocação ambientes de aprendizagem/ questão da precocidade
C) Perspectivas Futuras e Expectativas 1- A Função 2- O Futuro	1.1- A função vocacional 1.2 - A função genérica 1.3 – A função recreativa 1.4 As duas funções essenciais: vocacional e genérica 2.1- O sentimento actual 2.2- O sentimento futuro

¹ Adaptado de David, 2004, retiradas de Afonso, 2005, p. 193.

QUADRO VIII – Grelha de categorização: pessoal docente

<p>DIMENSÃO Categorias</p>	<p>SUBCATEGORIAS</p>
<p>A) O Conservatório do Vale do Sousa</p> <p>1 – A Escola</p> <p>2 – O Projecto Educativo</p> <p>3- A Importância</p>	<p>1.1-Ensino especializado da música</p> <p>1.2-Diferenças:ensino vocacional/ensino genérico</p> <p>1.3-Tipo de ensino/metodologias</p> <p>1.4- Formação ministrada</p> <p>1.5- A opção vocacional</p> <p>2.1- Resposta às necessidades da região</p> <p>3.1- A formação/educação geral</p> <p>3.2- A formação especializada</p>
<p>B) A Comunidade Educativa</p> <p>1- A Opção Articulado</p>	<p>1.1- O factor económico</p> <p>1.2- Formação ministrada</p>
<p>C) O Ensino</p> <p>1- Regime Articulado</p> <p>2 – A Vocação</p> <p>3- O Plano de Estudos</p> <p>4- A Função</p>	<p>1.1- A quem se destina</p> <p>1.2- Formação ministrada</p> <p>1.3- O modelo de frequência</p> <p>1.4- Articulado no 1º ciclo do ensino básico</p> <p>2.1- A construção da vocação</p> <p>2.2- Os ambientes de aprendizagem</p> <p>2.3- A questão da precocidade</p> <p>3.1 – A importância da música</p> <p>3.2- A Área de Projecto</p> <p>3.2- A avaliação</p> <p>4.1- Vocacional ou genérica?</p>

QUADRO IX – Grelha de categorização: alunos

DIMENSÃO Categorias	SUBCATEGORIAS
<p>A) O Conservatório do Vale do Sousa</p> <p>1 – A Escola</p>	<p>1.1- O gosto pelo estudo no Conservatório</p> <p>1.2- Conhecimento da escola</p> <p>1.3- Grau de frequência</p> <p>1.3.1- F. Musical</p> <p>1.3.2-Instrumento</p> <p>1.4- A disciplina de E.V.T.</p>
<p>B) O Ensino da Música em Regime Articulado</p> <p>1- Articulado/Supletivo</p> <p>2- A Opção Articulado</p>	<p>1.1- Conhecimento e diferenças</p> <p>2.1- Conhecimento do articulado</p> <p>2.2- Música antes do articulado</p> <p>2.3- Melhor opção</p>
<p>C) Escolha e Motivações</p> <p>1- O Regime Articulado</p>	<p>1.1- Principal razão</p> <p>1.2- Principal motivação</p> <p>1.3- Principal vantagem</p> <p>1.4- Principal desvantagem</p> <p>1.5- A influência</p>
<p>D) Perspectivas Futuras e Expectativas</p> <p>1- O Plano de Estudos</p> <p>2- Resultados Esperados</p>	<p>1.1- A importância da música</p> <p>1.2- A avaliação</p> <p>1.3- Envolvimento no processo educativo</p> <p>2.1- Êxito Curso Básico</p> <p>2.2- Via vocacional</p> <p>2.3- O regime supletivo</p> <p>2.4- A carreira profissional</p>

QUADRO X – Grelha de categorização: pais e encarregados de educação

DIMENSÃO Categorias	SUBCATEGORIAS
<p>A) O Conservatório do Vale do Sousa</p> <p>1 – A Escola</p> <p>2 – O Projecto Educativo</p> <p>3- A Importância</p>	<p>1.1-Ensino especializado da música</p> <p>1.2-Diferenças:ensinovocacional/ensino genérico</p> <p>1.3- Conhecimento da escola</p> <p>2.1- Resposta às necessidades da região</p> <p>3.1- A formação/educação geral</p> <p>3.2- A formação especializada</p>
<p>B) O Ensino da Música em Regime Articulado</p> <p>1- Articulado/Supletivo</p> <p>2- A Opção Articulado</p> <p>3- A Vocação</p>	<p>1.1-Conhecimento e diferenças</p> <p>2.1- Conhecimento do articulado</p> <p>2.2-Música antes do articulado</p> <p>2.3- Modelo de frequência</p> <p>2.4- Melhor opção</p> <p>2.5-Articulado 1º ciclo do ensino básico</p> <p>3.1- A construção da vocação</p> <p>3.2- Os ambientes de aprendizagem</p>
<p>C) Escolha e Motivações</p> <p>1- O Regime Articulado</p>	<p>1.1- Principal razão</p> <p>1.2- Principal motivação</p> <p>1.3- Principal vantagem</p> <p>1.4- Principal desvantagem</p> <p>1.5- A influência</p>
<p>D) Perspectivas Futuras e Expectativas</p> <p>1- O Plano de Estudos</p>	<p>1.1- A importância da música</p> <p>1.2- A Área de Projecto</p> <p>1.3- A avaliação</p> <p>1.4- Envolvimento no processo educativo</p>

2- Resultados Esperados	2.1- Êxito Curso Básico 2.2- Via vocacional 2.3- O regime supletivo 2.4- A carreira profissional
-------------------------	---

Tendo em consideração os propósitos enunciados do presente trabalho, as linhas orientadoras do seu quadro teórico e as opções metodológicas subjacentes em que assentou, a apresentação dos resultados da investigação empírica, que será feita no capítulo seguinte, representa o culminar da organização e sistematização de todo o material recolhido tendo em conta os instrumentos de recolha de dados previamente estabelecidos e as orientações da análise de conteúdo propostas por Bardin (2004).

Na apresentação e análise dos dados, para uma interpretação completa, é necessária uma ligação efectiva entre todos os resultados obtidos e o respectivo enquadramento conceptual da própria investigação. A procura de uma resposta ao problema convoca a triangulação do problema, através de «estratégias interdependentes que se destinam a recolher diferentes perspectivas dos sujeitos sobre o mesmo objecto de estudo ou a ter diferentes perspectivas do mesmo fenómeno» (Pacheco, 1995, p.72). A análise de dados decorre de uma descrição e interpretação, de múltiplas fontes de documentação dos factos segundo um processo específico designado de «triangulação» (Cohen e Manion, 1990; Denzin, 1978), no que diz respeito à metodologia quantitativa e qualitativa. Nesse sentido, segundo Guerra (2006, p. 62), «a análise de conteúdo tem uma *dimensão descritiva*, que visa dar conta do que nos foi narrado e uma *dimensão interpretativa* que decorre das interrogações do analista face a um objecto de estudo, com recurso a um sistema de conceitos teórico-analistas cuja articulação permite formular as regras de inferência».²

Após a apresentação e análise de cada grupo interveniente farei um breve resumo analítico do mesmo, uma espécie de síntese geral onde serão evidenciados os resultados interessantes que concorram para a resposta, ou respostas, ao problema em estudo. Desta forma a compreensão dos resultados, a sua interligação pelos diferentes métodos de recolha, a reflexão e o olhar sobre os vários sentidos e conteúdos de forma a perceber o seu todo, as diferentes posições dos actores, ambiguidades e possíveis contradições,

² Itálicos da autora.

que serão objecto de apreciação no último capítulo, ficarão facilitadas e abrirão caminho, de forma a se chegar a sínteses e conclusões elucidativas e pertinentes.

PARTE B

APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Capítulo 5
Apresentação e Análise dos Dados

1- Retrospectiva Histórica

O ensino da música em regime articulado, no Conservatório do Vale do Sousa, teve o seu início no ano lectivo 1999/2000. Ao longo dos anos, através de uma política de divulgação própria da escola, este tipo de regime foi-se impondo como o paradigma privilegiado, reforçando a identidade da escola e convergindo esforços no sentido de apuramento de resultados. Neste sentido, de acordo com Projecto Educativo (2006, pp. 36-37):

«(...) foram diagnosticadas para o Conservatório do Vale do Sousa, necessidades que confluíram nas seguintes finalidades... promoção da cultura musical, autonomia pedagógica, melhorar o sucesso do ensino articulado. Estas três finalidades articulam-se de tal forma que se combinam numa mesma: o ensino da música – objecto principal da escola de música – é, por si só, a promoção da cultura musical ao mais alto nível e o sucesso do ensino articulado é, com certeza, o veículo de garantia desta promoção. [...] De acordo com as finalidades evidenciadas, as grandes linhas orientadoras do Projecto Educativo centram-se na cumulação dos três indicadores referidos, (...) e projectam uma prioridade por excelência: *Melhorar o Sucesso do Ensino Articulado!*, que, simultaneamente, preenche os requisitos necessários para a divulgação e promoção musicais e consolida a educação, numa perspectiva artística para com os valores, normas, atitudes e comportamentos, renovando e fortalecendo a identidade própria de cada indivíduo, devolvendo-o à sociedade em constante mutação. Neste contexto, e porque se trata de *Educação pela Música... e para a Música*, os valores estéticos assumem papel de destaque, porque são da maior importância para a educação. A educação estética inclui três componentes devidamente articuladas: a fruição, a criação e a reflexão e visa “preparar o educando para a totalidade da experiência humana estética” (Patrício, 1993, p. 117».

Tendo em conta o propósito inicial do presente trabalho, torna-se, pois, indispensável, fazer uma viagem retrospectiva em torno dos alunos que frequentam ou frequentaram o Conservatório, no sentido de conhecer o percurso realizado e qual o fim subjacente de cada um.

Como já referi o ano lectivo 1999/2000 foi o ponto de partida sendo o final do ano lectivo 2006/2007 o ponto terminal. Obviamente que, tendo em conta o ciclo normal de cada curso, não será possível obter o resultado de todos os alunos uma vez que alguns destes só serão conhecidos nos anos consequentes. Tomando em consideração tal condicionamento, esta viagem centrar-se-á numa amostra de 122 alunos¹, de um total de 233, que desde o ano inicial até ao final já frequentaram ou se encontram, ainda, a

¹ Esta amostra refere-se exclusivamente aos alunos do Curso Básico de Música, embora o quadro XI represente, também, os alunos do Curso Complementar em número de 5.

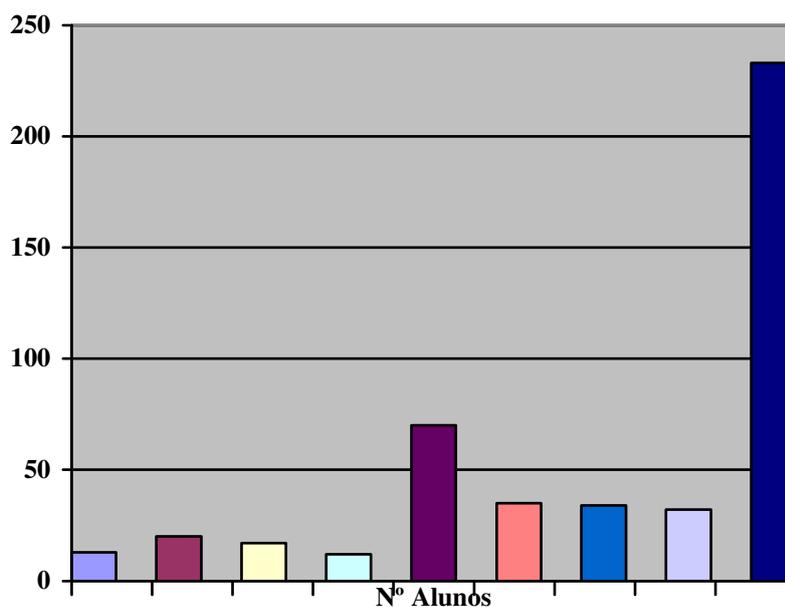
frequentar o Conservatório. O quadro seguinte representa, precisamente, este total com as entradas parciais por ano lectivo.

QUADRO XI – Total de alunos desde 1999 a 2007: Cursos Básico e Complementar

Ano Lectivo	1999/00	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	Total
Nº Alunos	13	20	17	12	70	35	34	32	233

Saliento o facto de constarem todos os alunos incluindo os do Curso Complementar, os quais, na altura devida, serão referenciados. Do quadro supra, resultou o gráfico seguinte que representa com mais evidência esta totalidade.

Gráfico 8 -Total de alunos de 1999 a 2007



1999/00	13								
2000/01		20							
2001/02			17						
2002/03				12					
2003/04					70				
2004/05						35			
2005/06							34		
2006/07								32	
Total									233

O ano lectivo 2003/2004 assume o principal protagonismo neste percurso como sendo o ano culminante. Nos anos consequentes predomina o equilíbrio.

1.1- O Curso Básico de Música

Após a análise detalhada e exaustiva das pautas de avaliação final de cada ano lectivo, e por aluno, foi possível elaborar quadros de registos contendo os seguintes indicadores: Anulou Matrícula (AM), Mudança de Ciclo (MC), meio de Ciclo (mC), Não Reúne Condições para a Opção Vocacional (NOV), Reúne Condições para a Opção Vocacional (ROV), Dupla Retenção (DR), Retido por faltas (RF), Concluiu o Curso Básico (CCB), Prosseguiu para o Curso Complementar (PCC). Dos resultados obtidos em cada ano lectivo elaborei, posteriormente, o quadro XII contendo os resultados totais por ciclo de ano lectivo (correspondendo aos cinco anos do Curso Básico) que a seguir apresento:

QUADRO XII – Resultados totais por ciclo de Curso Básico de 1999 a 2007

Ano Lectivo	99/05	00/05	01/07	02/07	03/07	04/07	05/07	06/07	Total
AM	2	2	2	0	1	0	0	0	7
MC	1	4	1	2	14	4	10	0	36
mC	2	3	2	0	6	0	0	3	16
NOV	5	5	3	2	3	1	0	0	19
ROV	2	5	6	1	1	0	0	0	15
DR	0	1	1	0	3	3	2	0	10
RF	0	0	0	5	5	2	1	0	13
CCB	1	0	2	1	2	-	-	-	6
TOTAL	13	20	17	11	35	10	13	3	122
PCC	0	1ROV	1CCB	1ROV 1CCB	-	-	-	-	4

A partir dos valores do quadro anterior é possível a leitura do percurso dos alunos por ciclo de ano lectivo e o total de alunos envolvidos. Repare-se que a partir do ano lectivo 2003/2004 inicia-se a exclusão de alunos que terminarão o ciclo nos anos consecutivos.

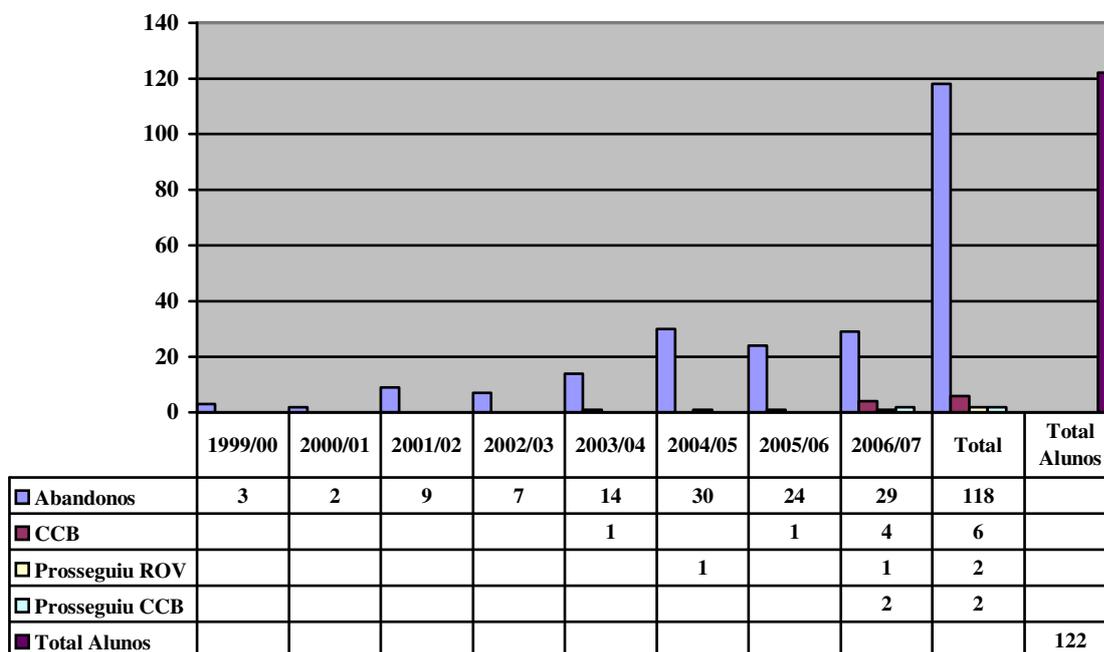
Para uma leitura mais facilitada e conclusiva, a partir ainda dos quadros de registos, resultou o quadro XIII contendo, por ano lectivo, os respectivos abandonos, as conclusões e os prosseguimentos:

QUADRO XIII – Totais de abandono, conclusões e prosseguimentos por ano lectivo

Ano Lectivo	99/00	00/01	01/02	02/03	03/04	04/05	05/06	06/07	Total
AM	2	1	2		2				7
MC	1		4	1	2	11	7	10	36
mC		1	3	2	5	1	1	3	16
NOV				3	2	5	5	4	19
ROV					2	6	5	2	15
DR				1		2	2	5	10
RF						6	3	4	13
CCB					1		1	4	6
TOTAL	3	2	9	7	14	31	24	32	122
PCC						1ROV		1ROV 2CCB	4

A partir dos valores apresentados no quadro supra, foi possível a elaboração do gráfico seguinte que expressa, claramente, os resultados parciais e globais.

Gráfico 9 - Abandonos, conclusões e prosseguimentos



Desta forma, dos 122 alunos da amostra, abandonaram o regime de frequência 118, 6 concluíram o Curso Básico de Música e 4 prosseguiram estudos complementares: 2 através da conclusão do Curso Básico, 2 através da reunião de condições para a opção vocacional.

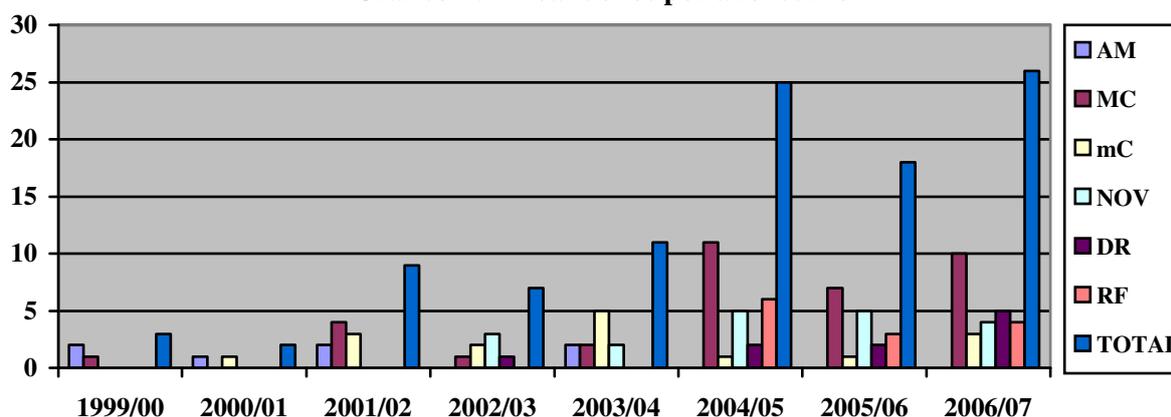
Para uma ideia mais pormenorizada e concreta das condições de abandono, extraiu-se do quadro XIII, o quadro seguinte que demonstra quais os indicadores mais prementes responsáveis pela situação.

QUADRO XIV – Abandonos por ano lectivo²

	1999/00	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	TOTAL
AM	2	1	2		2				7
MC	1		4	1	2	11	7	10	36
mC		1	3	2	5	1	1	3	16
NOV				3	2	5	5	4	19
DR				1		2	2	5	10
RF						6	3	4	13
TOTAL	3	2	9	7	11	25	18	26	101

De modo similar, utilizando estes resultados do quadro XIV, esboça-se o gráfico seguinte que permite uma leitura mais detalhada:

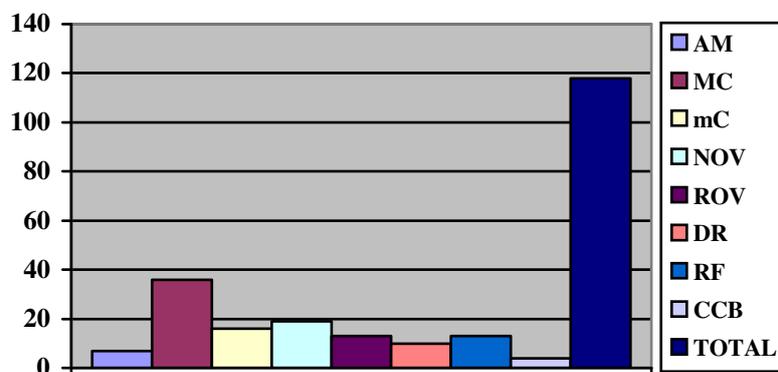
Gráfico 10 - Abandonos por ano lectivo



² O quadro XIV e o gráfico 10 não incluem os alunos que concluíram o Curso Básico de Música (6), assim como aqueles que reuniram condições para a opção vocacional (15).

Em consequência dos quadros anteriores e para um complemento dos gráficos apresentados, segue-se o gráfico 11 que apresenta o total dos indicadores, e alunos, ao longo do contínuo em estudo.

Gráfico 11 - Total de abandonos e suas características



Alunos de 1999 a 2007

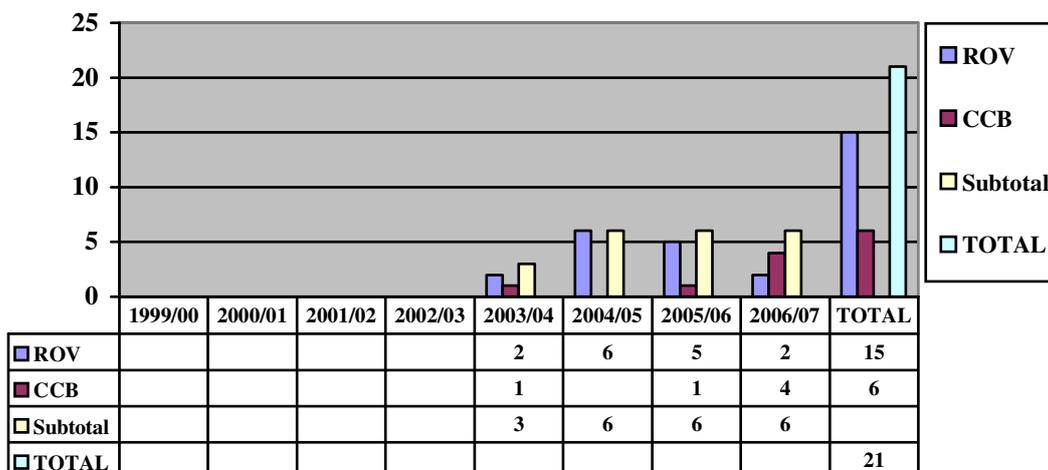
Pela leitura do gráfico verifica-se que o indicador, mudança de ciclo, é o responsável número um, a grande distância, pela situação de abandono. A não reunião de condições para a opção vocacional, o abandono a meio do ciclo, a reunião de condições para a opção vocacional, a par das retenções por faltas, são os indicadores mais incidentes. Registo, ainda, para as duplas retenções e, por último, as 4 conclusões do Curso Básico de Música que, apesar do sucesso, optaram por outra área de estudos. Esta totalidade compõe o quadro dos 118 alunos apresentados no gráfico 9: Abandonos, conclusões e prosseguimentos.

Se por um lado coloco o enfoque no aspecto negativo dos abandonos, por outro lado, convém não negligenciar os sucessos obtidos, sobretudo tendo em conta que o período em estudo é de 8 anos e são necessários, precisamente, 8 anos para a conclusão do Curso Complementar. A formação no âmbito da música é um processo longo e demorado e o período em estudo é relativamente curto. O quadro e o gráfico que se seguem expressam os resultados positivos, aos quais chamei de *casos de sucesso*.

QUADRO XV – Casos de sucesso

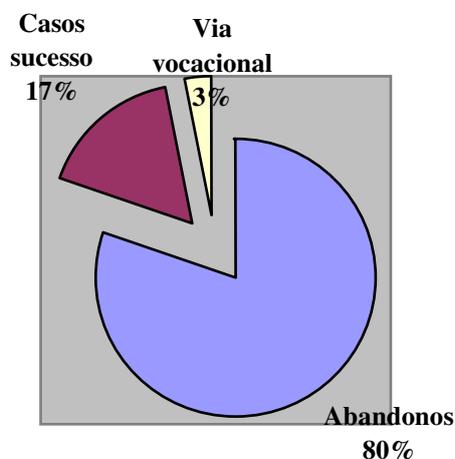
	1999/00	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07
ROV					2	6	5	2
CCB					1		1	4
TOTAL					3	6	6	6

Gráfico 12 - Casos de sucesso



Considero *casos de sucesso* os alunos que concluíram o Curso Básico de Música e os que concluíram parcialmente, isto é, os alunos que concluíram o 5º grau com a exceção do Instrumento (ROV). Esta minha classificação assenta no pressuposto da possibilidade destes fazerem a opção vocacional e como tal, se não o fizeram, foi por opção e não pela impossibilidade de o fazer. Desta forma, são 21 alunos que se encontram nos casos de sucesso: 6 conclusões totais e 15 parciais.³ Neste contexto, subtraindo os casos de sucesso ao total da amostra verifica-se (gráfico 13) que 101 alunos abandonaram o regime de frequência representando 80% da amostra, 17% diz respeito aos casos de sucesso e 4 alunos (3%) optaram pelo prosseguimento de estudos musicais.

Gráfico 13 - Abandonos, casos de sucesso e via vocacional



³ Refira-se, mais uma vez, que nem todos os alunos que se encontram numa destas situações optaram pela área vocacional da música.

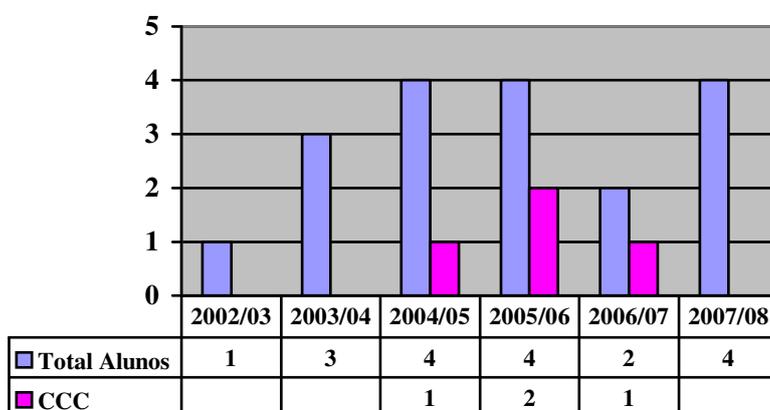
1.2- O Curso Complementar de Música

O Conservatório do Vale do Sousa abriu as portas ao Curso Complementar de Música no ano lectivo 2002/2003 e apenas para 1 aluno. No quadro XVI – Alunos do Curso Complementar de Música, pode constatar-se a evolução de alunos desde 2002 a 2007.

QUADRO XVI – Alunos do Curso Complementar de Música

Ano Lectivo	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08
Total Alunos	1	3	4	4	2	4
Conclusões CC	0	0	1	2	1	-

Gráfico 14 - Alunos do Curso Complementar de Música



O gráfico supra ilustra de forma mais convincente os resultados expressos pelo quadro anterior. Assim sendo, tendo em conta o ciclo normal do curso (que tem a duração de três anos) a amostra resume-se a 5 alunos 4 dos quais concluíram já o Curso Complementar. Com as opções tomadas relativas ao ano 2006/2007 (prosseguram 3 alunos) no próximo ano lectivo frequentarão o Curso Complementar um total de 4 alunos.

1.3- A reorientação vocacional

Parece haver um certo contra-senso quanto ao início do Curso Complementar de Música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa. Pela análise dos dados, verificou-se que só no final do ano de 2004/2005 (*cf.* quadro XIII) um aluno optou pelo prosseguimento de estudos complementares. No entanto, a abertura do Curso Complementar foi antecipada para 2002/2003. Tal situação deve-se ao facto do ensino da música em regime articulado ter proporcionado a reorientação vocacional a alunos que haviam escolhido uma outra área de estudos e faziam os seus estudos musicais, simultaneamente, em regime supletivo. Neste contexto, frequentavam um curso complementar do ensino secundário e fizeram uma mudança de área específica, passando para área vocacional da música sem prejuízo para prosseguimento de estudos, uma vez que a componente de formação geral é comum a qualquer área de estudos. Também os anos de 2003/2004 e 2004/2005 beneficiaram, de igual modo, desta reorientação vocacional. O ano lectivo 2003/2004 beneficiou, ainda, de um pedido de transferência que colocou uma aluna no 7º grau. Finalmente, no ano de 2005/2006, aparece pela primeira vez, uma aluna de raiz formada na escola pelo regime de ensino articulado. O ano lectivo de 2006/2007, como já se verificou, coloca mais três alunos oriundos da base (articulado) no Curso Complementar de Música.

1.4- Resumo analítico

A retrospectiva histórica foi feita de uma forma exaustiva e profunda no sentido de elucidar o percurso dos alunos ao longo dos anos em estudo. Saber que desfecho esteve guardado para cada um e que indicadores estiveram na origem de tal destino, não foi tarefa fácil, mas penso que este trabalho ficaria incompleto se tal não acontecesse. De igual modo, julgo conveniente e oportuno conhecer este traçado para avaliação e reajustamento do Projecto Educativo da escola e do próprio subsistema de ensino, no sentido de uma obtenção cada vez maior de resultados positivos. E por falar em resultados positivos, como se constatou, estes resultados não dependem, exclusivamente, da opção vocacional; pelo contrário, dependem, no meu entender, de disporem desta possibilidade. Quanto à questão de a usar ou não é, apenas, da responsabilidade de cada um. Por esta razão destaquei a questão dos *casos de sucesso* e incluí aqueles que reuniam condições para a opção vocacional, mesmo sem terem

concluído o Curso Básico de Música, porque não ficaram excluídos da opção vocacional, e aqueles que concluíram mas não foi deliberadamente sua opção. Tal não aconteceu por vontade própria e não por força da exclusão. Estes, excluídos, são de facto os verdadeiros abandonos, ou seja, aqueles que força das circunstâncias não se encontravam, mesmo que o desejassem, em condições de prosseguir os estudos musicais neste regime de frequência.

A possibilidade de reorientação vocacional é um dado que assume relativa importância neste contexto e não deve ser esquecida pois reforça a posição da construção da vocação.

Assim sendo, fazendo um balanço final, os abandonos – que não reuniam condições para a opção vocacional – ascendem a 101 alunos (80% da amostra); os casos de sucesso, que poderiam fazer a opção vocacional, são 21 (17%) e os que optaram pela via vocacional em número de 4, representam (3% da amostra). Se, por um lado, é clara a percentagem de abandonos, não deixa de ser curioso, por outro, o número de alunos que concluíram o Curso Básico de Música e que optaram pelo não prosseguimento de estudos musicais. Por último, uma nota para os alunos que concluíram o Curso Complementar de Música que, hoje, na totalidade, se encontram a frequentar os respectivos Cursos Superiores de Música nas Escolas Superiores e Universidades.

2- A Associação de Cultura Musical de Lousada

2.1 – A Direcção Administrativa

A Associação de Cultura Musical de Lousada é a entidade titular do Conservatório do Vale do Sousa constituída por órgãos sociais, nomeadamente, Direcção Administrativa, Assembleia Geral e Conselho Fiscal. O papel desempenhado pela Associação é fundamental no funcionamento do Conservatório. Pelo facto, considero imprescindível conhecer a opinião de quem dirige os destinos da escola, num âmbito particularmente sensível – administração e gestão financeira –, enquadrada na questão de investigação. Neste contexto, a Direcção Administrativa foi o órgão social eleito para representar a Associação e o grupo de foco o método escolhido para a obtenção de opiniões sobre a questão de investigação.

O quadro VII – Grelha de categorização: grupo de foco (*cf.* p. 65), apresenta o conjunto de dimensão, categorias e subcategorias que emergiram da realização do grupo de foco. Deste quadro, e após análise de conteúdo, resultou o quadro «Grelha de análise de conteúdo: grupo de foco» (Anexo 8), o qual espelha as ideias gerais da Direcção Administrativa e onde se baseiam a apresentação, análise e interpretação dos resultados.

A) O Conservatório do Vale do Sousa

Esta dimensão divide-se em uma categoria e três subcategorias e pretende averiguar que tipo de escola está subjacente ao Conservatório, quanto à sua natureza e essência, na opinião da Direcção Administrativa.

1- A Escola

Os dados obtidos não deixam dúvidas que se trata de uma escola especializada do ensino artístico da música, que se diferencia das escolas do ensino genérico pela qualidade do ensino da música praticado e que se destina não só a alunos com intenções vocacionais.

- (...) *a nossa escola é uma escola vocacional mas (...) nem todos os alunos (...) têm a verdadeira vocação (GF, SA, p.1);*
- (...) *vemos realmente que temos alguns... com função vocacional que a escola se insere (GF, SA, p.2);*
- *É [vocacional], mas não é só (GF, SB, p. 9);*
- (...) *eu penso que aqui no Conservatório, (...) a formação tem outra qualidade que não pode ser comparada àquela que se tem, com certeza, com as EB2/3 (GF, SC, p.14);*
- (...) *eu acredito que a maioria dos pais tem a consciência de que o ensino da música no Conservatório é muito superior ao da escola lá fora (GF, SC, p.18).*

A existência do Conservatório ao longo destes 12 anos de actividade, segundo a opinião da Direcção Administrativa, tem vindo a fortalecer-se e a solidificar-se, assumindo um papel referencial não só para o Concelho de Lousada, como também para

a região do Vale do Sousa. O reconhecimento do trabalho realizado no e pelo Conservatório é o indicador responsável por esta realidade:

- (...) o conhecimento que as pessoas vão tendo da maneira como nesta escola se trabalha. Felizmente o trabalho tem sido... bastante bom, por vezes considerado excelente... (GF, SA, pp. 5-6);
- (...) daí derivado o nosso nome para Vale do Sousa, (...) nós crescemos e crescemos não só no Concelho... (GF, SA, p.6);
- (...) a qualidade do ensino da música que é ministrada no Conservatório e pelo facto de existir há vários anos, que já é reconhecido não só em Lousada como (...) nas nossas terras limítrofes (GF, SC, p.19);
- (...) cada vez mais somos procurados pelo ensino (GF, SA, p. 6);

B) O Ensino da Música em Regime Articulado

A opção articulado e a vocação são as categorias que formam esta dimensão, enquanto, o papel dos protocolos, o factor económico e a construção da vocação, constituem as subcategorias que emergiram para dar resposta esclarecedora à questão da opção do *Ensino da Música em Regime Articulado*.

1- A Opção Articulado

O papel dos protocolos, segundo a opinião da Direcção Administrativa, desdobra-se em duas formas de influência no que respeita à opção articulado. Por um lado, os protocolos desenvolvem um papel de seriação apontando um possível futuro mais vocacional; por outro lado, justificam a procura/influência deste regime de frequência.

O factor económico é um indicador importante que condiciona e determina, em grande parte, a respectiva opção articulado. Seguem-se algumas fundamentações que solidificam as posições:

Seriação Vocacional:

- (...) uma vez que temos agora as (...) escolas primárias do ensino básico (...) os protocolos, penso que dali poderemos colher mais alunos com... o tal vocacionado...; (...) os nossos professores vão

conhecer alunos, (...) ali, podem fazer um aproveitamento grande (...) daqueles alunos que têm mais vocação ou menos vocação e aí é que poderemos fazer uma escolha (GF, SA, p.2);

- *(...) aí seria realmente um bom aproveitamento (...) das nossas deslocações às escolas, para colhemos melhor (...), poderíamos fazer uma escolha daqueles que são vocacional (GF, SA, p.3);*

Procura/Influência:

- *(...) a procura deste regime foi primeiro (...) derivado aos protocolos que nós fizemos em escolas (GF, SA, p.4);*
- *(...) nós inicialmente fizemos diligências noutras escolas (...) para motivar os professores para direccionarem os seus alunos que quisessem vir... para esta escola, (...) a partir da 4ª classe, (...) no 5º ano (GF, SA, p.4);*
- *Efectivamente tivemos uma afluência bastante grande a partir daí (GF, SA, p.4);*
- *O facto de termos muitos alunos em articulado, eu penso que foi um investimento que esta Direcção fez junto das escolas do 1º Ciclo e dos Jardins de Infância, (...) onde houve um grande investimento junto dos colegas titulares de turma (GF, SB, p. 7).*

O Factor Económico:

- *(...) embora não seja totalmente gratuito é... é muito mais barato do que um aluno que esteja em supletivo (GF, SB, p.8);*
- *(...) o ensino da música é caro (...), eu conheço várias pessoas que têm os filhos em outras escolas particulares, (...) mas depois quando chegam ao ensino articulado, (...) abandonam essas escolas e vêm para aqui, portanto, eu acho que para essas pessoas é mesmo a questão monetária (GF, SB, pp. 8-9);*
- *(...) uma das grandes vantagens do ensino articulado é os alunos poderem estudar música, a tal democratização (...), porque nem todos os pais podem, realmente, pagar as quantias que são, de certa forma, consideráveis, pesam bastante no orçamento (GF, SC, p. 18);*

- (...) o peso económico é... extremamente importante... (GF, SC, p. 19);
- (...) isto (...) não é muito favorável para todos aqueles que queiram... estudar música e tenham que pagar (GF, SD, p. 24).

2- A Vocação

A problemática da vocação é uma questão delicada que requer tratamento cuidadoso. Em 1974, Egon Krauss, compositor e pedagogo, quando falava numa palestra sobre «O ensino da música como matéria obrigatória nas escolas primárias», a convite da Associação Portuguesa de Educação Musical, alertava para o problema do ensino da música não estar presente obrigatoriamente nas escolas primárias e para os consequentes atrasos culturais que tal situação implicava. Atente-se nas suas palavras:

«Isto significa que a igualdade de oportunidades para crianças e jovens, proclamada pelos direitos humanos universais, não se realizou até agora no âmbito da educação musical ... Isto traz como consequência uma constante diminuição da capacidade auditiva como também uma deformação do gosto musical, dois aspectos que significam um perigo para a conservação da herança musical e do desenvolvimento da cultura musical. [...] Em geral, os chamados talentosos, são alunos que foram alertados musicalmente na devida altura, mas não pelo ensino musical da escola. [...] Os ensaios sobre investigação da aprendizagem do talento musical deram resultados que quase sempre são talentosos aqueles seres humanos que tiveram experiências de aprendizagem sistemática em tenra idade, o que faltou a outros... A promoção de talentos musicais deve iniciar-se com o princípio da igualdade de oportunidades na educação. O promover unicamente esses talentos musicais favorece ao mesmo tempo o analfabetismo musical, pois unicamente terão acesso à música quem tenha tido uma educação intensiva» (Krauss, 1974, pp. 1-2).

A questão da detecção de aptidões tem sido objecto de estudo por parte de especialistas ligados à psicologia ou à psicologia da música. Graça Mota (1997), na sua tese de doutoramento, aborda vários aspectos ligados ao desenvolvimento musical das crianças nos primeiros anos da escola. No que concerne à questão da detecção de aptidões e de encaminhamento de alunos, a autora (cit. por Vieira, 2006, p. 124) indica alguns aspectos fundamentais a considerar:

«o mais importante: é que o “estatuto social” e a cultura familiar da criança têm mais peso nos resultados da performance musical, do que as aptidões

inatas, os resultados dos testes de entrada nas escolas, ou o ensino formal nos três primeiros anos de instrução. Nesse sentido, conclui-se que um ambiente social mais favorável em casa, envolvendo mais exposição a música de qualidade, revela-se fundamental para o sucesso das crianças na disciplina de música, e que o processo de socialização introduzido pelo ensino nas escolas não é capaz de alterar os dados iniciais do contexto familiar».

Segundo o investigador Manuel Sobrinho Simões «as histórias de sucesso devem-se muito mais ao ambiente do que aos genes». Esta afirmação foi proferida numa Conferência organizada pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra perante uma plateia de centenas de jovens. «A nossa evolução enquanto seres vivos é fundamentalmente resultado não dos nossos genes, mas do nosso treino, educação e trabalho», disse Sobrinho Simões na referida conferência.

Este professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto evocou os exemplos de Einstein e Rosa Mota para vincar que «as histórias de sucesso são muito mais por causa do ambiente do que dos genes. Se algum de vós, os privilegiados, acham que têm umas características genéticas especiais, ou trabalham muito ou estão lixados» [sic] (Jornal de Notícias, 20/1/2006, p. 15).

Uma outra investigação levada a cabo pela Fundação Manuel Leão e o programa AVES (Avaliação de Escolas com Ensino Secundário), liderado pelo ex-secretário de Estado da Educação – Joaquim Azevedo, diz-nos que «há uma forte relação entre o nível sócio-económico-cultural e o desempenho escolar dos alunos». Esta foi uma das conclusões a que chegou este estudo feito ao longo de cinco anos em 31 escolas com ensino secundário (Basto, 2005).

De igual modo importante é o contributo de Gordon (1987) (cit. por Vieira 2006, p. 125) ao admitir que a «educação musical das crianças entre o nascimento e os nove anos de idade é mais importante, e tem mais consequências, do que a instrução formal depois dessa idade.»

Neste contexto, as subcategorias em análise centram-se na construção da vocação através de ambientes de aprendizagem para desenvolvimento das aptidões artísticas; que o desenvolvimento artístico deve ser proporcionado na educação pré-escolar por um professor especializado e, finalmente, a aprendizagem da música deve ser proporcionada desde muito cedo mas nada tem a ver com a ideia de opção vocacional precoce ou precocidade. Após a recolha e o tratamento da informação, acerca das questões enunciadas, foi possível apresentar as seguintes opiniões que ilustram as posições dos intervenientes.

- *Acredito nas vocações (GF, SB, p. 10);*
- *Vocação é aquela pessoa que... na sua essência já tem... queda para determinada coisa, (...) que poderá ser ou não desenvolvida (GF, SB, p. 10);*
- *Quando se pensa em vocação (...), algures já li na legislação, (...) que fala em vocação precoce. (...) aquilo que eu questiono (...) como uma vocação precoce (...) aos seis anos quantas crianças poderão pedir aos pais “eu quero ir aprender música” (GF, SC, p.11);*
- *O que eu acho é que as pessoas vão tendo um percurso, (...) o ser motivados, o andar aqui no Conservatório é uma motivação muito grande, e uma pessoa pode descobrir, fazer descobertas... descobrir coisas, (...) e sobretudo conforme vai crescendo (GF, SC, pp. 11-12);*
- *(...) pensar assim “eu quero ser músico” se calhar é muito diminuto. (...) eu acredito que as vocações também se fazem aqui (GF, SC, p. 12);*
- *(...) a qualidade do ensino e as motivações, as condições de aprendizagem, tudo isto pode levar a que as vocações sejam despertas (GF, SC, p. 12);*
- *(...) isto das vocações não é assim uma coisa...muito... assim tão clara, não é? Uma pessoa sente a vocação de repente... e, aliás, eu penso que a vocação para a música como para as outras profissões. Para mim não é assim tão diferente (...) eu acho que no nosso caminhar, nas nossas múltiplas experiências, (...) vamos, realmente, definindo melhor as nossas capacidades, as nossas maiores principais motivações e finalmente a nossa escolha (GF, SC, pp. 15-16);*
- *(...) quando começou a existir um número elevado de crianças a entrarem (...) para o ensino articulado, foi pelo facto de ter havido esse contacto com a música, precocemente, mesmo no Jardim de Infância e... veio responder a uma lacuna que existia em termos de educação (GF, SB, pp. 7-8);*
- *(...) se calhar é muito mais fácil aqui despoletar uma vocação do que lá (GF, SC, p. 14).*

- (...) *as vocações vão-se construindo. Eu não acredito que (...) as pessoas nasçam com uma vocação. A vocação constrói-se. (...) as vocações são pela experimentação...* (GF, SC, p. 37).

Face ao exposto, constata-se alguma divergência nas posições. Não existe um consenso de ideias relativamente à questão da vocação. Contudo, verifica-se uma tendência global para se considerar que a vocação é um processo construtivo através de um contacto com a música, que se deseja cedo, de ambientes de aprendizagem e de motivações.

C) Perspectivas Futuras e Expectativas

Duas categorias constituem o *corpus* essencial da dimensão *Perspectivas Futuras e Expectativas*: a *função* e o *futuro*. Relativamente às subcategorias, os tópicos são colocados nas diversas funções que o Conservatório pode desempenhar ou desempenha e no sentimento que percorre o ideal da escola no futuro.

1- A Função

Discernir qual é a função da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa é, precisamente, a questão fundamental deste trabalho de investigação. Uma questão aparentemente simples, mas que se reveste de uma multiplicidade de complexidades próprias e ambíguas, tal é a ambiguidade do subsistema de ensino em que o ensino da música reside e resiste. Na opinião da Direcção Administrativa o Conservatório desempenha várias funções conjuntas, nomeadamente: a função vocacional, a função genérica e a função recreativa.

1.1- A Função Vocacional

Da análise dos dados, referente à amostra constituída pela Direcção Administrativa, emerge a opinião consensual que a função vocacional, no âmbito da conjuntura apresentada e em estudo, é aquela que menos frutos obtém. Atente-se aos seguintes depoimentos:

- (...) *a nossa escola é uma escola vocacional mas que nem todos os alunos (...) têm a verdadeira vocação; portanto eles vêm, (...)*

porque são empurrados por outros, o que dificulta a coisa (GF, SA, p. 1);

- *(...) há realmente alguns dos alunos, são poucos que acabam uma carreira, o 8º ano aqui na nossa escola...(GF, SA, p. 1);*
- *Entretanto temos realmente alunos com boas condições, (...) com os aproveitamentos que conhecemos (GF, SA, p. 2);*
- *(...) vemos realmente que temos alguns... com função vocacional (GF, SA, p. 2);*
- *(...) podemos verificar através dos alunos que chegam ao ensino superior, (...) são poucos mas têm vindo a crescer de ano para ano, (...) portanto vê-se que a função vocacional está a crescer dentro do Conservatório (GF, SB, p.7);*
- *(...) nesta questão das finalidades (...) uma das questões era exactamente se “acha que o Conservatório serve essencialmente para formar músicos?” (...) em termos da comunidade escolar dos próprios professores (...) ficou para o final (GF, SC, p. 13);*
- *(...) se a característica vocacional for prioritária eu penso que será um ensino muito mais elitista (GF, SC, p. 14);*
- *(...) o Conservatório tem (...) a função(...)vocacional (GF, SB, p.7);*
- *E mesmo o sucesso dos alunos eu penso que está a melhorar... também se calhar devido à iniciação ... (GF, SB, p. 35).*

Não sendo a função vocacional a mais produtiva, contudo, não é de forma alguma, pelo exposto, excluída, antevendo-se, inclusivamente, uma trajectória ascendente (*cf.* B 1, pp. 86-87).

Quando se fala em função vocacional fala-se, simultaneamente, na opção vocacional e até na reorientação vocacional. Se a segunda não parece apresentar qualquer problema pelo facto de se situar ao nível do secundário, já a primeira suscita opiniões diversas. Assim sendo, confrontada a Direcção Administrativa com a possibilidade do ensino da música se desenvolver num quadro de ensino obrigatório, dentro deste nível até ao 9º ano de escolaridade e o aluno fazer a sua opção definitiva no 10º ano, tal como acontece com as outras áreas do saber, a hipótese não é excluída e ganha contornos, como se confirma pelas afirmações que se seguem:

- *Sim, sim, sim (GF, SA, p. 41);*
- *No secundário... Agora enquanto escolaridade obrigatória básico é básico. O básico deveria ser para todos. Deveria dar... competências para toda a gente (GF, SB, p. 42).*

Por outro lado, o Conservatório tem alunos que trocaram de área específica, isto é, encontrando-se já a frequentar um curso complementar do ensino secundário, fizeram uma reorientação vocacional através do ensino articulado para seguir música. Tal facto acentua a ideia da opção vocacional no secundário e, simultaneamente, da construção da vocação. Os excertos seguintes expressam estas ideias:

- *Exactamente [trocaram de área específica] (GF, SB, p. 36);*
- *(...) isso quer dizer que com o tempo eles vão-se motivando e vão, realmente, sabendo melhor aquilo que querem (GF, SA, p. 36).*

1.2- A Função Genérica

Uma sociedade mais responsável, mais consciente, mais autónoma capaz de se abrir à diversidade e à diferença, implica uma formação mais completa independentemente do futuro de cada um. Consciente da importância da música na formação global do indivíduo, a Direcção Administrativa coloca o enfoque neste indicador, ao mesmo tempo que entende que a educação artística no ensino genérico não responde com satisfação às necessidades de formação dos dias de hoje. Seguem-se algumas fundamentações que validam e reforçam estas conclusões:

- *(...) embora estejam numa escola vocacional, mas como aprendizagem é uma aprendizagem genérica (GF, SA, p. 2);*
- *(...) aprender um bocadinho de música que é sempre uma cultura que tem interesse para fazer uma cultura mais... genérica (GF, SA, p. 5);*
- *(...) a genérica se calhar procuram mais (GF, SB, p. 7);*

- (...) a importância da música no desenvolvimento das crianças e também para que o nível cultural do nosso Concelho... crescesse... (GF, SB, p. 7);
- (...) veio responder a uma lacuna que existia em termos de educação, porque realmente a música no ensino básico e no 2º ciclo se calhar não é... não é o que muitos querem, o que muitos procuram, é mais enriquecedor aqui ... (GF, SB, p. 8);
- (...) os pais acham que a música é importante na formação do cidadão, da pessoa, da cultura, etc., (...) vou inscrever o meu filho na música (...) porque a música é importante para a vida dele, para a sua formação (GF, SC, p. 11);
- (...) eu acredito que o ensino genérico da música é extremamente importante. (...) e isto está muito expresso no nosso Projecto Educativo (GF, SC, p. 12);
- (...) eu penso que a formação genérica é fundamental, (...) é o cidadão, é o ser humano, é a pessoa que tem uma formação mais completa, independentemente dessa ser a sua vocação profissional, (...) isso só eu acho que já é muito, (...) acho que é muito importante (GF, SC, p. 13);
- O ensino genérico (...) penso que poderá ser fundamental para criar motivações, estimular as pessoas (GF, SC, p. 13).

Neste contexto, questionados sobre a possibilidade do ensino genérico não cumprir com a sua função, nem estimular para as motivações, a resposta foi a seguinte:

- Penso que não! (...) aqui no Conservatório (...) há o contacto com o instrumento, (...) a formação tem outra qualidade que não pode ser comparada àquela que se tem (...) com as EB2/3 (GF, SC, p. 14);
- (...) a música deveria fazer parte, e faz no 1º ciclo ela já faz parte dos currículos como faz no pré-escolar, só que é (...) ministrada por professores que têm um curso (...) de ensino básico (...) não são especialistas na matéria. E a música devia fazer parte dos currículos como fazem... as outras disciplinas... mas não ser só... a disciplina

como ela está, o currículo como ele está, actualmente, deviam dar mais oportunidades, (...) a própria carga horária da Educação Musical no 2º ciclo e agora no 1º (...) não se fala na Música, nem na Educação Visual, mas nas “Expressões”, (...) isto junta-se e atribui-se uma carga muito menor do que se atribui ao Português e às outras áreas, e a Música deveria ter uma carga horária equivalente às outras áreas, porque faz parte da formação do indivíduo (GF, SB, pp. 27-28);

- *(...) no 1º ciclo (...) a área das “Expressões” é quase posta de parte. (...) a música passa por cantar uma cançãozinha no dia do Pai, no Natal, na Páscoa... (GF, SB, pp. 28-29);*
- *(...) as expressões artísticas são muito desvalorizadas na própria escola (...) as nossas turmas do articulado, nas EB2/3 (...) são olhadas ainda um pouco... não são tão valorizadas, são aqueles meninos que andam na música, (...) os outros professores (...) não valorizam se calhar a música (...) o ser bom na música não é valorizado (GF, SC, p. 30);*
- *A qualidade do ensino articulado, o peso que ele tem, a carga horária, muitas vezes desconhecem que... os miúdos andam aqui montes de tempo e que têm... provas como têm lá, e que têm que se aplicar, têm que estudar (...) eles desvalorizam isso (GF, SB, pp. 32-33);*
- *(...) as escolas do ensino artístico têm toda a justificação de existirem, (...) todas as escolas do ensino artístico (...) fazem todo o sentido que existam, porque as outras escolas não contemplam com tanta profundidade estas áreas, (...) fazem todo o sentido que existam, ainda bem que existem, independentemente da questão vocacional, (...) é a formação primeiro que é fundamental e depois continuo a dizer, depois sim, as pessoas escolhem e se for aquela área, e se for aquela a vocação... será (GF, SC, p.40).*

1.3- A Função Recreativa

Para além das funções mencionadas nos pontos anteriores a escola, Conservatório do Vale do Sousa, assume, também, um carácter de recreação e de ocupação de tempos livres:

- (...) *uma maneira também de passar um bocado de tempo e ser um bocadinho recreativo para eles (GF, SA, p.1);*
- (...) *como até outras funções. (...) e mesmo também aquela (...) função de apoio à família... (GF, SB, p.7);*
- (...) *se calhar vem porque também está ocupado..., os pais sabem que está aqui e pronto (GF, SC, pp. 18-19).*

1.4- As Duas Funções Essenciais: Vocacional e Genérica

A ideia centrada na dupla formação assume representatividade no contexto socio-cultural onde se insere o Conservatório do Vale do Sousa. As dificuldades económicas e sociais justificam uma aposta educativa nas duas vertentes de forma a servir convenientemente as necessidades da região. Atente-se nos depoimentos seguintes:

- (...) *entendo que, aqui realmente tem os dois casos... (GF, SA, p.3);*
- (...) *eu penso que neste momento o Conservatório tem não só a função genérica e a vocacional... (GF, SB, p.7);*
- (...) *não está a ter só a função vocacional, (...) e ter-se uma escola só vocacional, só para aqueles alunos que querem seguir música, (...) era interessante, mas eu acho que o facto também de podermos ter alunos que até a uma certa altura da sua vida possam contactar com a música, possam crescer a nível musical, eu acho também que é muito importante, não quer dizer que todos os alunos que andam aqui tenham que, forçosamente, de seguir música e façam da sua profissão a música (GF, SB, p. 9);*
- (...) *eu acho que as duas são importantes. Eu acredito que as duas vertentes são importantes, e que as duas vão continuar, e acho que é importante que continuem as duas (GF, SC, pp. 20-21);*

- (...) *eu acho que se nós... a nossa opção for vocacional... Não servimos [a região]! (...) vamos ser um ensino muito mais elitista da música... (...) nós temos as duas vertentes e deveremos continuar a tê-las. A nossa oferta é importante que seja esta e as pessoas possam escolher (GF, SC, p. 21).*

Neste sentido, a ideia da possibilidade de existência de dois ramos distintos, um mais sério para o vocacional e outro menos sério para o genérico, ganha força nas palavras que se seguem:

- (...) *se calhar era mesmo... eu nunca tinha pensado bem nisso, (...) mas penso que sim... Se calhar um aluno quando vem para aqui, ou a maioria dos alunos, não pensa seguir música, (...) mas lá está, num determinado percurso eu posso descobrir afinal “é isto que eu quero...” e poder (...) passar para a via vocacional (GF, SC, pp.21-22).*

2- O Futuro

A categoria em estudo divide-se nas seguintes subcategorias: o sentimento actual e o sentimento futuro, e tem por objectivo evidenciar que planos e expectativas se encontram nos horizontes da Direcção Administrativa e de que forma estas se traduzem.

2.1- O Sentimento Actual

O trabalho desenvolvido ao longo dos anos deixa perceber satisfação e empenho reconhecido de tal forma que o discurso geral relativamente ao futuro é bastante optimista:

- *Em termos de futuro penso que nós estamos no bom caminho (GF, SA, p. 5);*
- (...) *eu tenho boas perspectivas para o futuro (...) da nossa escola (GF, SA, p. 6);*

- (...) quanto mais as pessoas vierem para cá e este ensino genérico for de qualidade, mais possibilidades haverá, lá está, de haver alunos que sigam esta vocação (GF, SC, p. 13);
- (...) se a característica vocacional for prioritária eu penso que será um ensino muito mais elitista (GF, SC, p. 14);
- (...) esta força do ensino articulado (...) também é uma questão democrática, (...) muitas mais pessoas têm acesso... ao ensino da música, não é uma coisa tão elitista que só aqueles que têm dinheiro podem aceder (GF, SC, p. 14);
- Por isso penso que por aí o genérico é fundamental nesta questão de, realmente, poder muito mais pessoas aceder a isto (GF, SC, p. 14);
- Estou optimista para o futuro. Temos (...) condições suficientes para avançar... (GF, SD, p. 24).

2.2- O Sentimento Futuro

Pela análise do ponto anterior depreende-se um optimismo assente em duas vertentes: a escola para todos conjugada com o sentimento futuro do crescimento vocacional.

- (...) podemos aproveitar uma escola só vocacional. Isto seria muito importante para nós... (GF, SA, p. 3);
- (...) nós mais tarde ou mais cedo, (...) vamos ter (...) alunos mais vocacionais, mais... mais dedicados à função vocacional, porque... já são mais escolhidos... (GF, SA, p. 5);
- (...) acho que (...) se está a verificar que cada vez mais alunos (...) não ficam só pelo articulado básico, (...) acredito que quantos mais alunos nós tivermos se calhar os alunos do complementar articulado, às tantas vai haver mais alunos, acredito, (...) que o caminho será este, (...) cada vez mais os alunos não ficarem só pelo articulado básico, (...) irá haver mais alunos a passarem pelo menos para o complementar, e... eventualmente como está a ficar agora, mais no ensino superior, se bem que também o 8º grau (GF, SC, p. 16);

- (...) acredito que o futuro será sempre uma caminhada..., se calhar mais vocacional, (...) com o passar dos anos vamos ter mais vocações, no sentido de uma escola vocacional (GF, SC, p. 17);
- (...) acredito que daqui a três anos quando formos fazer um outro Projecto Educativo (...) aquele ponto que (...) ficou para finais: “se o Conservatório serve fundamentalmente para formar músicos”, se calhar não irá já ter outra posição (GF, SC, p. 17).

2.1.1- Resumo analítico

A apresentação e análise dos dados, relativos às opiniões emitidas pela Direcção Administrativa, permitem inferir algumas considerações que contribuem para a prossecução do presente trabalho de investigação. Consciente, contudo, da dificuldade de obtenção de uma resposta única e pragmática para a questão fundamental, dada a sua natureza, as ideias expressas concorrem, no meu entender, com um contributo positivo e reflexivo sobre a questão de investigação.

A dimensão *Conservatório do Vale do Sousa* reflecte a consciência de uma *escola especializada* do ensino artístico da música, de qualidade superior ao ministrado nas escolas do ensino genérico, à qual os pais não são insensíveis. Por seu lado, o tempo de existência e o trabalho desenvolvido ao longo dos anos permitem um *reconhecimento* do Conservatório ao nível do Concelho e região do Vale do Sousa, assim como do seu Projecto Educativo que se entende devidamente adequado e enquadrado nas necessidades da região.

O Ensino da Música em Regime Articulado e a *opção articulado*, justificam-se perfeitamente na comunidade socio-cultural no sentido de contribuir para a colmatação de necessidades de vária ordem e combater as desigualdades sociais permitindo o acesso ao ensino da música a todos os indivíduos, possibilitando a construção da sua *vocação* através do contacto com a música proporcionado por professores especializados, de motivações e ambientes de aprendizagem capazes, contrariando a ideia de *vocação precoce*.

As Perspectivas Futuras e Expectativas depositadas apresentam-se com um nível de optimismo elevado considerando o percurso realizado e assentam em dois pólos: a escola com sentido social e a tendência mais vocacional. Se por um lado, a *função vocacional* tem sido cumprida apenas para alguns alunos, por outro lado, a importância

da música na formação/educação geral (*função genérica*) justifica este tipo de escola, tanto mais que a desvalorização da educação artística nas escolas do ensino genérico é uma realidade constatada. Por isso, a *dupla função: vocacional/genérica* assume relevância na oferta da escola (não esquecendo a *função recreativa* de carácter ocupacional) como forma de responder às reais necessidades da região e enquadrar o Conservatório nesta realidade de mudança, no que concerne às novas formas de produção, difusão, fruição e percepção musicais dos nossos dias.

3- A Comunidade Educativa

3.1- Pessoal docente

Como já foi referido no capítulo 2 do presente trabalho, o corpo docente do Conservatório do Vale do Sousa perfaz um total de 29 professores, não incluindo os respectivos professores da *Escola a Tempo Inteiro*, porque estes não fizeram parte da amostra da investigação. Por razões deontológicas eu, como pesquisador e orientador do trabalho, absteve-me da participação, pelo que o número da amostra ficou reduzido a 28 professores. Disponibilizaram-se para responder ao questionário um total de 22 docentes (organizados numa Tabela Resumo que permitiu o tratamento de dados no programa *Excel*), o que equivale a 78,5% do total da amostra. Destes, 11 são do sexo masculino e 11 do sexo feminino. A faixa etária predominante situa-se no intervalo dos 26 – 35 anos (63%), logo seguida dos 36 – 45 anos (18%). De salientar que apenas 3 professores (14%) se situam abaixo dos 25 anos e 1 (5%) acima dos 55 anos de idade.

Relativamente ao tempo de serviço docente prestado no estabelecimento, 12 docentes (55%) situam-se na faixa dos 3-6 anos, 5 (22%) leccionam entre 1-2 anos, 4 professores (18%) possuem mais de 10 anos de tempo de serviço e 1 docente (5%) desempenha funções entre os 7 – 10 anos. Vejamos o quadro que se segue que confirma estas leituras:

QUADRO XVII – Pessoal docente (22 docentes)

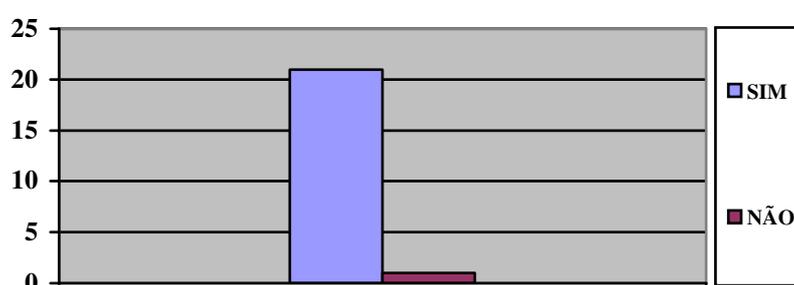
Género	Masculino	Feminino	Idade	<25	26-35	36-45	46-55	> 55
Total	11	11	Total	3 (14%)	14(63%)	4 (18%)		1 (5%)
Tempo de serviço: anos								
	1-2		3-6		7-10		> 10	
Total	5 (22%)		12 (55%)		1 (5%)		4 (18%)	

A) O Conservatório do Vale do Sousa

Esta dimensão é composta por três subcategorias que pretendem responder às especificidades do *Conservatório do Vale do Sousa* como *escola* de música, relativamente ao seu *Projecto Educativo* e sua *importância* no contexto socio-cultural.

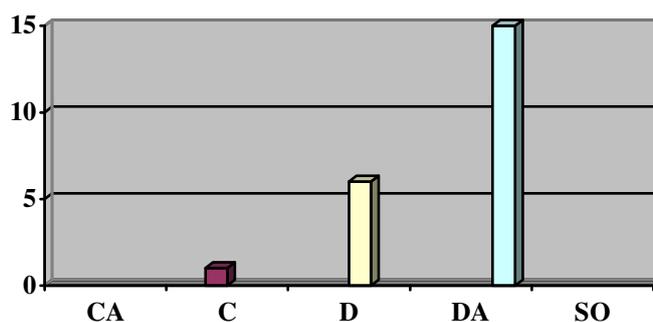
1 – A Escola

**Gráfico 15- Escola do ensino artístico especializado:
pessoal docente**



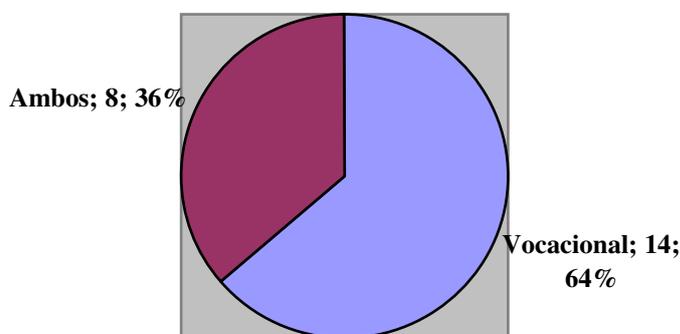
A observação do gráfico 15 permite constatar, verificar, não parecer haver dúvidas quanto à natureza e essência da escola. Segundo a opinião do pessoal docente, esta assume a característica de uma escola do ensino artístico especializado da música. É também consensual que existem diferenças entre o ensino artístico especializado da música e o ensino genérico da música, tal como se demonstra pelo gráfico seguinte que de acordo com a afirmação: «Não há diferença entre o Ensino Artístico Especializado da Música e o Ensino Genérico da Música» (cf. Anexo 4, questão 1.2, p. 205) proporcionou um resultado redundante de discórdia.

**Gráfico 16 -Não há diferença entre o ensino
especializado e genérico da música: professores**



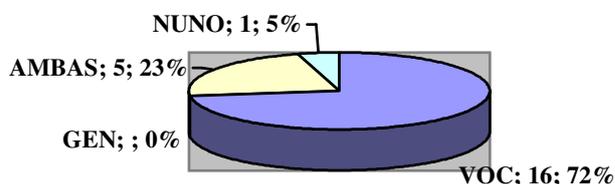
Uma escola especializada pratica um determinado tipo de ensino que a distingue, ou deve distinguir, das escolas do ensino dito regular ou genérico. Naturalmente, as metas, os propósitos e os objectivos de cada uma são diferentes. O desafio seguinte permite verificar até que ponto o ensino ministrado no Conservatório do Vale do Sousa se insere nas características deste tipo de escola e de que forma os seus actores respondem a esta especificidade. Assim sendo, uma vez a escola inscrita no âmbito do ensino artístico especializado da música, importa conhecer a opinião de cada docente relativamente ao tipo de ensino subjacente e quais as diferenças, se é que existem, relativamente aos dois tipos de ensino – vocacional e genérico – em estudo no presente trabalho. Questionados sobre o assunto, ou seja, sobre a possibilidade do ensino da música em regime articulado, ministrado no Conservatório do Vale do Sousa, ser de várias ordens: *vocacional*, *genérico*, *ambos* ou *nem um nem outro* (cf. Anexo 4, questão 3.3.1, p. 209), os inquiridos apresentam-se divididos, se bem que com uma tendência substancial para o ensino vocacional (64%). Contudo, a resposta a ambos os tipos de ensino representa um número algo significativo (36%) que merece uma chamada de atenção e posterior reflexão.

Gráfico 17 - Tipo de ensino da música em regime articulado



Se, por um lado, o tipo geral de ensino ministrado no Conservatório do Vale do Sousa é tendencialmente vocacional, interessa, até sob o ponto de vista da própria contradição, saber qual o tipo de formação que cada docente ministra aos seus alunos. Assim, questionados sobre esse problema concreto, se a formação que ministra é: *vocacional* (VOC), *genérica* (GEN), *ambas* (AMBAS) ou *nem uma nem outra* (NUNO) (cf. Anexo 4, questão 3.3.5, p. 209), os resultados apontam para uma ligeira discrepância entre o ensino geral praticado e de quem o pratica.

Gráfico 18 - Formação ministrada pelos professores



De acordo com o gráfico 18 verifica-se que o tipo de ensino (gráfico 17) subjacente ao regime articulado, ministrado pelos professores do Conservatório, não coincide com a formação ministrada pelos próprios no mesmo regime de frequência: esta é mais vocacional, menos vocacional/genérica e para 1 docente não é nem uma coisa nem outra.

Consolidada esta diferença, e de acordo com o quadro XVIII, a maioria dos inquiridos considerou que a diferença entre o ensino vocacional e o ensino genérico deveria de existir. Após a análise das respostas obtidas, duas categorias emergiram para consolidar estas orientações:

- (i) o ensino vocacional para prosseguimento de estudos na área da música;
- (ii) resposta a diferentes interesses de aprendizagem.

Quadro XVIII – Deveria existir diferença entre ensino vocacional/genérico?

SIM	NÃO	NÃO RESP.
17	4	1

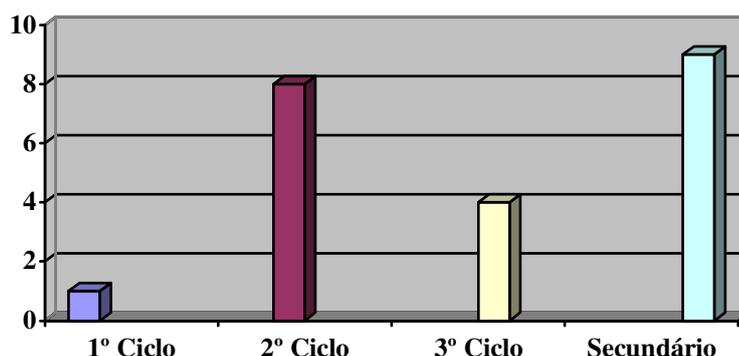
Para consolidar e fundamentar estas expressões seguem-se algumas citações que reforçam as posições referidas:

- (...) o ensino vocacional deveria existir para os alunos que pretendem seguir formação académica da música. De modo similar, o genérico deve existir para quem optar por música como área complementar (Q, PD5);

- *Considero o ensino genérico um ensino mais “light” (mais desportivo). O ensino vocacional encaro-o como um ensino para ser levado mais a sério (Q, PD6);*
- *O leque de matérias e o grau de aprofundamento das mesmas tem que ser forçosamente menor. A diferença reside fundamentalmente nos objectivos a atingir (Q, PD10);*
- *Vocacional – deveria ser tomado como opção profissional. Genérico – deveria existir para todo o cidadão, independentemente da profissão a seguir (Q, PD12);*
- *Vocacional para dar possibilidade... para seguir profissionalmente esta área; genérico, para um conhecimento mais geral da música (Q, PD16);*
- *Para responder a diferentes interesses de aprendizagem (Q, PD2);*
- *Pelos diferentes alunos que existem e pelos objectivos que pretendem. Há diferenças entre querer aprender um instrumento e estudar música com o intuito de fazer carreira nesta área (Q, PD8);*
- *Sim, porque poderiam articular-se programas curriculares diferentes para alunos com mais aptidões e para outros com outros interesses futuros (Q, PD13).*

Não obstante haver um relativo consenso quanto a esta diferença, convém, no entanto, não negligenciar a posição contrária de quem defende que esta diferença não deveria existir. A existir esta diferença torna-se interessante saber quando é que, efectivamente, ela deve acontecer. Por outras palavras, em qual dos ciclos se deve manifestar a opção vocacional?

Gráfico 19- Ciclo para a opção vocacional



De acordo com o gráfico 19, as opiniões dividem-se entre o actual 2º ciclo ou o secundário, prevalecendo ligeiramente o segundo. Porém a alternativa ao 3º ciclo não é de deixar passar em claro na medida em que se torna uma hipótese a considerar.

Relativamente às metodologias usadas pelos docentes quanto aos dois diferentes regimes de frequência¹ praticados no Conservatório do Vale do Sousa, 19 (86%) dos docentes afirmaram que as metodologias não variam, e apenas 1 docente (5%) manifestou opinião contrária. Dois docentes não responderam à questão. Sobre a hipótese de variação das metodologias de acordo com os mesmos regimes de frequência, a opinião dos docentes não é tão generalizada. Assim, 16 docentes (72%) responderam que não, 5 docentes (23%) responderam que sim e 1 não respondeu. Uma vez encontradas estas diferentes opiniões, relativamente às metodologias usadas, são convenientes as fundamentações que se seguem, pós e contra, para sua validação. Neste contexto, as metodologias deveriam variar de acordo com as seguintes situações:

- *Para responder cabalmente aos objectivos, conteúdos e necessidades de cada um dos regimes (Q, PD2);*
- *O grau de dificuldade e os conteúdos ajustam-se necessariamente a uma possível via de opção curricular, uma vez que os objectivos mudam (Q, PD14);*
- *(...) os objectivos dos alunos são diferentes logo o ensino deverá ser adequado às necessidades de cada um (Q, PD21);*
- *Acho que as metodologias devem variar de acordo com as diferenças dos alunos, não com os regimes (Q, PD1);*
- *As metodologias de ensino deveriam mudar de aluno para aluno, segundo as suas características, ambições e aptidões (Q, PD17);*
- *(...) com o facto de ser uma via vocacional ou genérica (Q, PD22).*

2- O Projecto Educativo

O Conservatório do Vale do Sousa assenta o seu trabalho na linha desenhada pelo Projecto Educativo² que vigora para o triénio 2006/2009. É com base na filosofia

¹ Articulado e Supletivo

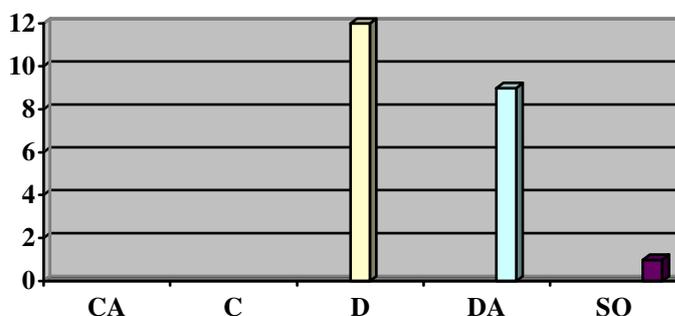
² *Educação pela Música e ... para a Música!* - Primeiro Projecto Educativo da escola apresentado à comunidade educativa no dia 19 de Dezembro de 2006.

emanada deste documento que se desenvolvem as linhas e as políticas educativas da escola, pelas quais se pretendem atingir metas e finalidades. Com o objectivo de responder à questão de investigação, contribuir para uma melhoria de adequação do projecto à realidade de Lousada e da região, é fundamental colher as opiniões dos vários agentes educativos relativamente ao grau de pertinência do projecto e de que forma este contribui para o desenvolvimento socio-cultural da sua comunidade. Neste contexto, 21 dos 22 professores inquiridos manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento do Projecto Educativo nas necessidades da região, e apenas 1 docente manifestou opinião contrária. Do mesmo modo, a oferta formativa do Conservatório responde positivamente às solicitações do seu meio social. Seguem-se alguns indicadores que confirmam estas leituras.

Quadro XIX – Enquadramento do Projecto Educativo nas necessidades da região

SIM	NÃO	NÃO RESP.
21	1	0

Gráfico 20- Projecto Educativo não responde às necessidades do seu meio



3- A Importância

Depois de se verificar que o Projecto Educativo se enquadra nas necessidades da região, depreende-se que o Conservatório desempenha um papel determinante no desenvolvimento da sua população e representa um pólo de peculiar importância. 21 docentes manifestam opinião positiva quanto à importância da escola no desenvolvimento socio-cultural de Lousada e da região e apenas um não tem opinião formada. Neste sentido, importa salvaguardar que tipo de importância determina a

escola como agente educativo. Para compreender e poder responder a esta categoria agrupei a respectiva importância sob duas formas:

- (i) importância na formação/educação geral mais completa, através do ensino articulado, independentemente do futuro profissional de cada um;
- (ii) importância no âmbito de uma formação especializada da música e permitir seguir a via vocacional através do ensino articulado.

De acordo com os parâmetros evidenciados, no primeiro grupo tentei colher informação sobre a importância da música na formação/educação geral, independentemente do futuro profissional de cada um. No segundo grupo, selecionei as respostas relativas à formação especializada que este tipo de ensino pretende promover segundo a legislação: a via vocacional.

Gráfico 21-Importância da música para a formação/educação geral

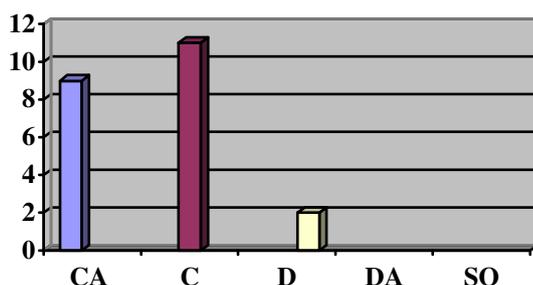
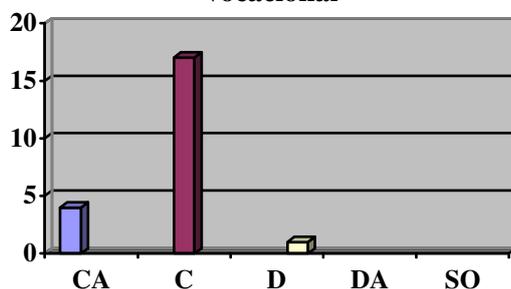


Gráfico 22 - Importância da música para a via vocacional



Os gráficos 21 e 22 são representativos da importância manifestada pelos docentes relativamente aos dois grupos atrás referidos, verificando-se uma certa homogeneidade nas referidas importâncias. Destaca-se, ainda que sem grande relevo, que o grau de

concordância absoluta é maior no âmbito da formação geral, relativamente à formação vocacional, e que o grau de concordância é maior no âmbito da formação vocacional relativamente à formação geral. Contudo, as diferenças não são demasiado significativas. Significativo é o Conservatório possuir esta dupla importância como escola específica e agente cultural educativo, ao contrário do que a legislação actual defende.

B) A Comunidade Educativa

A dimensão *Comunidade Educativa*, aplica-se neste caso específico apenas aos alunos que frequentam a música em regime articulado. Não pretende de forma alguma alargar-se à verdadeira comunidade educativa (que inclui o pessoal docente, pais e encarregados de educação) e confundir-se com o tópico 3 do capítulo 2 em estudo (*cf.* p. 21) com o mesmo nome, daí esta chamada de atenção para evitar qualquer equívoco. Esta dimensão tem como principal categoria *a opção articulado* e está subdividida em duas subcategorias: (i) factor económico; (ii) formação ministrada. O objectivo desta dimensão é encontrar respostas para explicar o fenómeno da opção da música em regime articulado e assim contribuir para encontrar possíveis soluções, caminhos, indicações e responder à pergunta base deste trabalho.

1- A Opção Articulado

Tendo em conta a primeira subcategoria coloquei três questões/afirmações em torno do factor económico, para compreender até que ponto este factor é ou não decisivo na opção dos pais e encarregados de educação. Segundo a opinião dos professores desta escola, verifica-se que, de facto, a possibilidade de estudar música sem grandes gastos financeiros (o ensino articulado é subsidiado pelo Ministério da Educação 100%, Despacho nº 9922/98, 2ª série, de 12 de Junho) é um dado muito importante (lembra-se o contexto socio-económico da região) que contribui, em primeira mão, para esta grande procura e concorre, favoravelmente, como processo de democratização do ensino da música.

Gráfico 23 - Opção ensino articulado justifica-se por ser gratuito

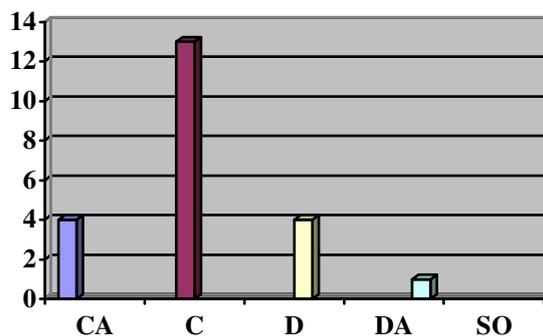


Gráfico 24 - Factor económico sem interferência na opção articulado

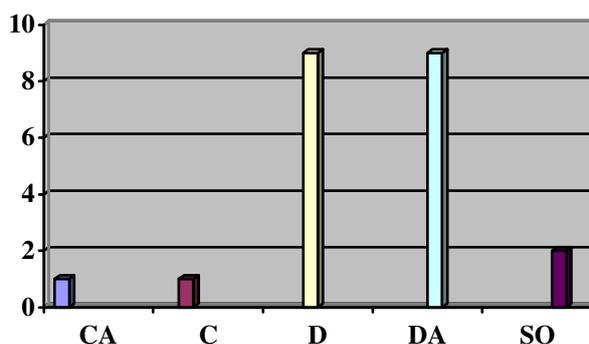
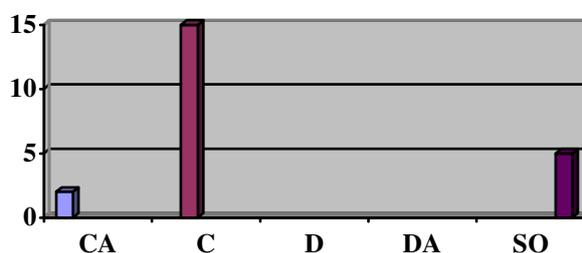


Gráfico 25 - Ensino articulado promove a democratização do ensino da música



Os gráficos apresentados confirmam as leituras atrás sugeridas. De facto, o factor económico é encarado pela maioria dos inquiridos como exercendo uma grande influência na opção articulado no Conservatório do Vale do Sousa, permitindo o acesso

à música a um determinado número de alunos que, de outra forma, se viam impedidos de frequentar uma escola desta natureza.

A segunda subcategoria coloca-se ao nível da formação ministrada e verificar até que ponto esta formação é ou não factor a considerar na opção articulado. Tal como na categoria anterior (refiro-me à categoria *importância*, cf. p.106), esta formação subdivide-se, de igual modo, em:

- (i) formação/educação geral, através do ensino articulado, independentemente do futuro profissional de cada um;
- (ii) formação especializada da música e permitir seguir a via vocacional através do ensino articulado.

De forma similar, coloquei questões/afirmações em torno desta subcategoria para avaliar o tipo de formação e a influência da aprendizagem da música no processo educativo na respectiva opção dos pais e encarregados de educação. Numa primeira abordagem, referencio a hipótese da opção articulado passar pelo facto da formação artística, no âmbito da música no ensino genérico, não responder às necessidades de formação geral dos tempos de hoje. Por outro lado, reitero o facto do ensino articulado permitir a aprendizagem de um instrumento, independentemente da via profissional que o aluno possa vir a optar no futuro e, por último, que a importância da música na formação global do indivíduo justifica a opção regime articulado. Contrastando com estas afirmações segue-se um conjunto alternativo de duas questões que justificam a opção articulado pelo facto dos alunos revelarem aptidões e talentos específicos para a música, assim como procurarem o ensino da música em regime articulado, deliberadamente, com fins vocacionais.

Gráfico 26 - Educação artística genérica não responde às necessidades dos tempos actuais

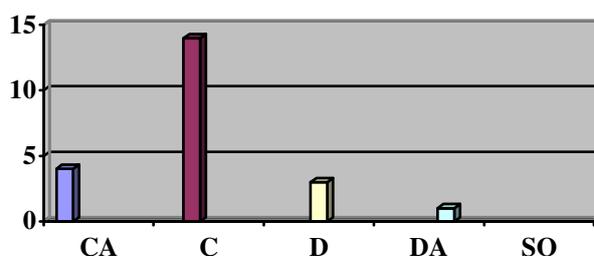


Gráfico 27 - Ensino articulado permite a aprendizagem de um instrumento

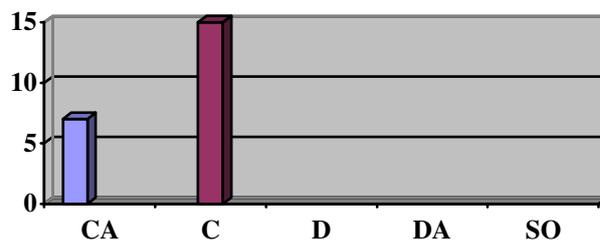
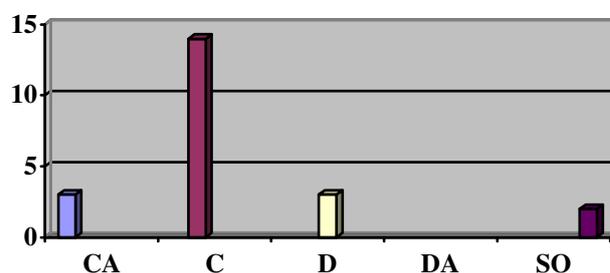


Gráfico 28 - Importância da música na formação global justifica a opção articulado

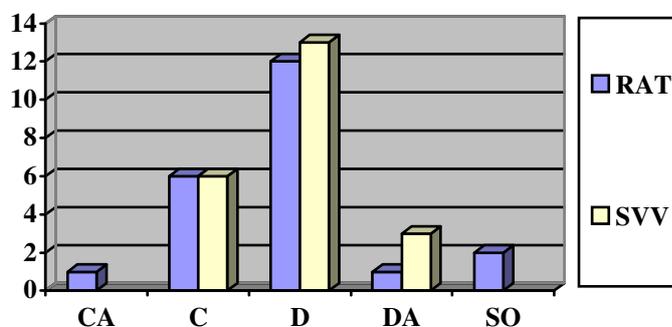


Os gráficos 26 e 27 apresentam o grau de concordância com as afirmações expostas, relativas à formação geral como justificação para a opção articulado. Ambos são significativos no grau de concordância e concordância absoluta. Há, contudo, quem discorde que a opção articulado passe pelo facto da educação artística no âmbito da música, no ensino genérico, não responder positivamente às necessidades de formação actual. Não há dúvida, porém, que a possibilidade de aprender um instrumento sem vincular o futuro profissional de cada aluno é uma realidade que todos os docentes constataram e reiteram. O gráfico 28 apresenta resultados muito semelhantes ao gráfico 26, confirmando as leituras sugeridas e apontando para uma clara importância da música na formação global do indivíduo como justificação ensino articulado.

Relativamente às questões incidentes de formação específica, como passíveis de responsabilização pela opção articulado, os resultados expressos pelos docentes também são esclarecedores. Na opinião da maioria, os alunos não procuram o ensino articulado pelo facto de revelarem aptidões e talentos específicos para a música. Apenas sete dos docentes corroboraram esta ideia, sendo que um manifestou concordância absoluta com ela. Quanto à procura deliberada do ensino articulado como opção para a via vocacional, os resultados são bastante idênticos apontando, precisamente, no sentido contrário. Salienta-se, no entanto, a posição oposta de seis docentes que acreditam que a

procura do ensino articulado é justificada pela pretensão de seguir a via vocacional da música. Estas leituras podem ser confirmadas no gráfico 29.

Gráfico 29- Aptidões e talentos específicos e a via vocacional



RAT – Revelação de aptidões e talentos; SVV – Seguir a Via Vocacional.

C) O Ensino

Esta dimensão forma o grande corpo do questionário e é constituída por quatro categorias principais: (i) *regime articulado*; (ii) *a vocação*; (iii) *o plano de estudos*; (iv) *a função*. O objectivo sumário desta dimensão é esclarecer o tipo de ensino ministrado, questionar a questão da vocação, enquadrar a área vocacional no plano de estudos e saber qual a função essencial da música em regime articulado. De acordo com as várias categorias, na altura de apresentação de cada uma farei uma síntese mais detalhada e apresentarei os resultados ilustrados pelos gráficos.

1- Regime Articulado

Esta categoria subdividida em 4 subcategorias trata das seguintes questões: (i) a quem se destina; (ii) formação ministrada; (iii) modelo de frequência; (iv) articulado no 1º ciclo do ensino básico.

Tendo em conta a primeira subcategoria coloquei afirmações contraditórias, entre si, em torno do problema a quem se destina. Desta forma a primeira questão aponta para apenas alunos com comprovadas aptidões e talentos, enquanto que a segunda admite a possibilidade de frequência a todos os indivíduos, independentemente das suas aptidões ou talentos.

Segundo a opinião dos docentes não há dúvida que o ensino articulado no Conservatório do Vale do Sousa não se destina apenas a indivíduos com comprovadas aptidões e talentos específicos para a música³ (gráfico 30). De forma contrária, embora não consensual, a ideia que este tipo de ensino se destina a todos os indivíduos, independentemente das suas aptidões ou talentos nesta área específica, é uma constatação evidente.

Gráfico 30 - Ensino articulado apenas para indivíduos com comprovadas aptidões e talentos

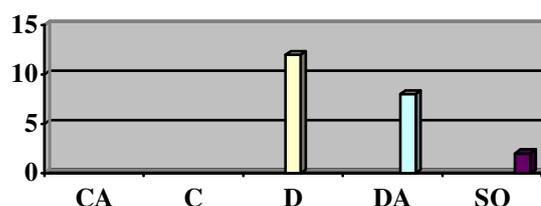
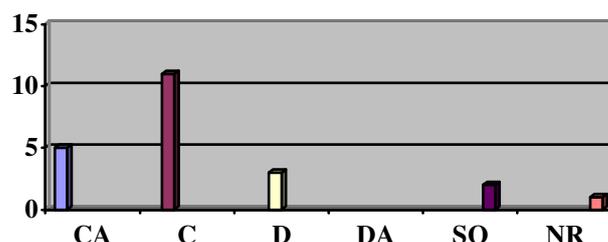


Gráfico 31 - Ensino articulado destina-se a todos os indivíduos



Como se verifica no gráfico 31, apenas 3 professores (14%) manifestaram discordância quanto à questão da generalização deste tipo de ensino a todos os indivíduos. É clara a supremacia dos que apontam para esta mesma generalização embora com graus de concordância diferentes: 11 docentes (50%) concordam e 5 docentes (22%) concordam absolutamente com esta opinião. De salientar a não opinião de 2 docentes sobre a matéria e um que não responde.

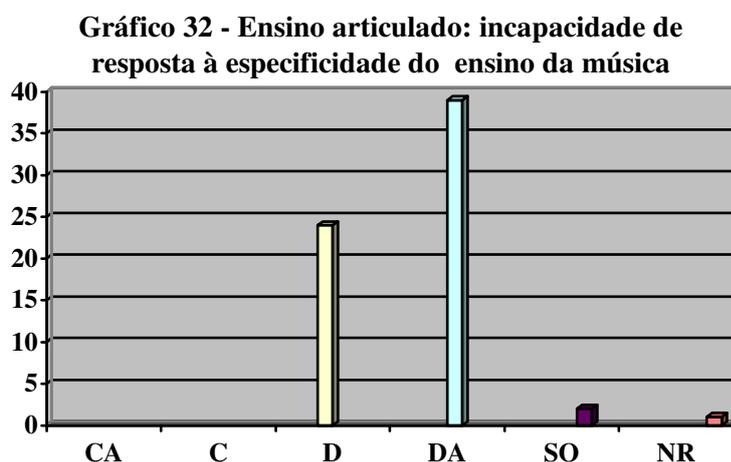
A segunda subcategoria insiste na formação ministrada incidindo nos tópicos já anteriormente referidos: formação/educação geral e formação especializada. Desta forma pretendo averiguar o grau de capacidade de resposta do ensino da música em regime articulado face às exigências duma formação para prosseguimento de estudos na área da música, e até que ponto ele é procurado por essas razões. Neste sentido, foram

³ Decreto-lei 344/90 de 2 de Novembro.

colocadas três questões específicas relacionadas com o tópico em estudo com algumas ligeiras diferenças entre si (cf. Anexo 4, questões 3.4, 3.7, 3.12, pp. 210-212):

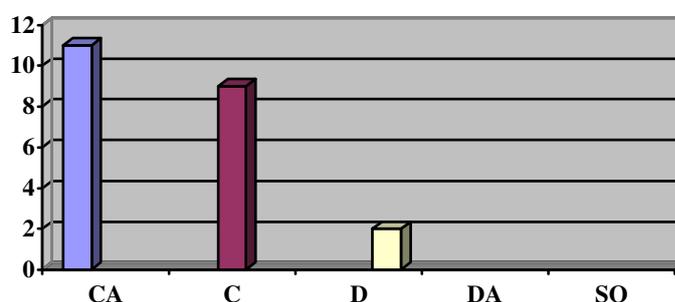
- (i) o ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa não é a melhor opção para o prosseguimento de estudos musicais;
- (ii) o ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa não é a melhor opção para a aprendizagem da música;
- (iii) o ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa não responde à necessidade de formação de futuros profissionais.

Confrontados com as afirmações, supra apresentadas, as respostas dos docentes não deixam dúvidas quanto há capacidade da escola responder positivamente ao problema. No conjunto somatório das três questões os resultados são bem explícitos e apresentam-se no gráfico seguinte:



Se, por um lado, se verifica uma manifesta convicção sobre a capacidade do regime de ensino articulado responder às exigências duma formação especializada (e este é um dado importante), importa saber, contudo, se efectivamente, ele responde ou tem respondido desta forma por quem é procurado. Afinal, esta é a grande questão. Note-se, que subjacente à formação especializada encontra-se sempre a formação geral e o não compromisso definitivo com a área vocacional que, de certa forma, compromete esta possibilidade de responder com sucesso aos desafios da *vocação*. Assim sendo, tal como se verifica pelo gráfico seguinte, há uma opinião extremamente positiva, por parte dos docentes, quanto à questão da formação no âmbito da música corresponder aos 9 anos da escolaridade obrigatória e contemplar todos os cidadãos independentemente da área vocacional futura de cada um.

Gráfico 33 - Música durante os 9 anos da escolaridade obrigatória



São significativos os resultados e a verificação que apenas 2 docentes discordam desta possibilidade.

A terceira subcategoria centra-se na questão do modelo de frequência. Pretende-se averiguar, de que modo o regime articulado é ou não ajustado à realidade de Lousada e região do Vale do Sousa e em que medida responde aos desafios da pós-modernidade. Não excluindo a possibilidade de existência de um outro regime de frequência alternativo ao institucionalizado, propus a manifestação dos docentes no que diz respeito à opção *regime integrado*. Para se fazer uma leitura correcta dos gráficos é preciso saber que a afirmação relativa ao *regime articulado* foi colocada na negativa, *como não sendo o melhor modelo de frequência*, e a afirmação relativa ao *regime integrado* na perspectiva positiva (*cf.* Anexo 4, questões 3.18, 3.19, p. 214). Posto isto, a leitura do gráfico 34 não deixa dúvidas quanto à respectiva orientação dos docentes. Há uma grande maioria de opiniões que converge no sentido do *regime articulado* ser um bom modelo de frequência para o Conservatório do Vale do Sousa, embora esta maioria seja distribuída por graus de concordância diferentes: 13 discordam, 6 discordam absolutamente; 2 não têm opinião e 1 não responde. Da mesma forma se verifica que, relativamente à possibilidade do *regime integrado* ser o melhor modelo de frequência, os resultados expressam os seguintes valores (gráfico 35):

Gráfico 34 - Articulado não é o melhor modelo de frequência

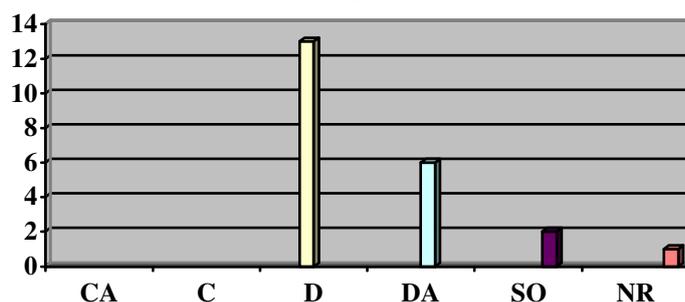
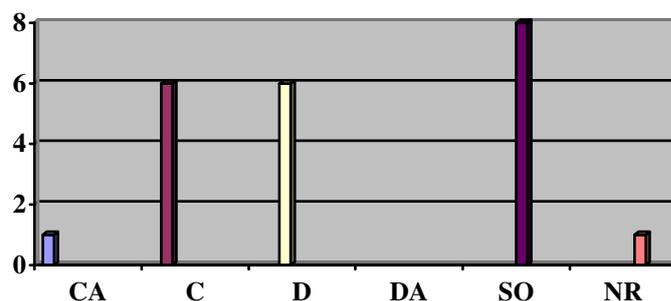


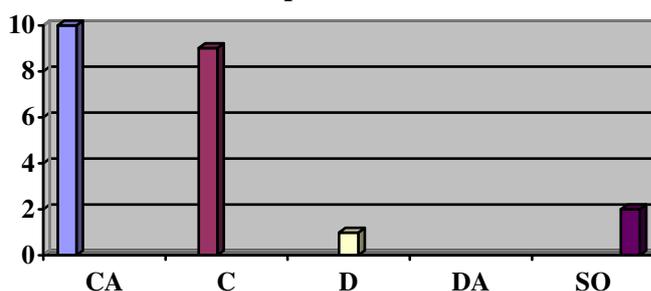
Gráfico 35 - Integrado é o melhor modelo de frequência



1 docente concorda absolutamente, 6 concordam, 6 discordam e 8 não têm opinião. Tendo em conta a não realidade do *regime integrado*, justificam-se as 8 não opiniões que conjuntamente com as 6 discordâncias contribuem para acentuar a ideia que o *regime articulado* é considerado, pelos professores, o melhor modelo de frequência para o Conservatório do Vale do Sousa.

Uma vez focada a possibilidade de outro regime de frequência, a subcategoria que se segue questiona, até em termos comparativos com o regime integrado, a possibilidade do ensino articulado no Conservatório do Vale do Sousa se iniciar no 1º ciclo do ensino básico. As respostas apontam claramente para este sentido e não há dúvidas quanto à posição dos docentes. No entanto é curiosa a discordância de um e a não opinião de dois sobre a questão (gráfico 36).

Gráfico 36 - Articulado no 1º ciclo do ensino básico:
professores



2- A Vocação

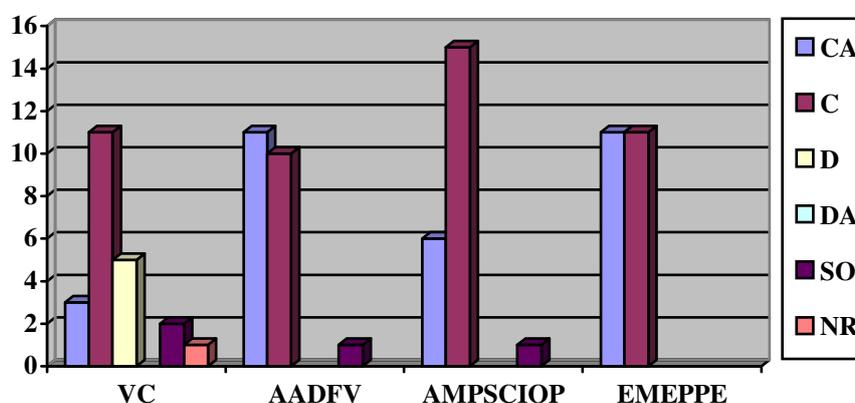
A delicadeza da problemática da vocação, e as diferentes posições que lhe estão subjacentes, remete para a importância do conhecimento das opiniões dos professores sobre a matéria, focadas nos seguintes tópicos: (i) a construção da vocação; (ii) os

ambientes de aprendizagem; (iii) a questão da precocidade. Neste âmbito, coloquei questões/afirmações em torno destas subcategorias nos seguintes moldes:

- a vocação constrói-se (VC);
- os ambientes de aprendizagem desenvolvem a formação da vocação (AADFV);
- aprendizagem da música deve ser proporcionada desde cedo mas sem a ideia de opção precoce (AMPCSIOP);
- o ensino da música deve ser proporcionado desde o ensino pré-escolar por um professor especializado (EMEPPE).

Após a recolha e o tratamento da informação acerca das subcategorias enunciadas foi possível apresentar o seguinte gráfico que ilustra as opiniões dos intervenientes. Para ajudar na leitura é conveniente explicitar a legenda: a coluna da direita expressa os diferentes graus de concordância enquanto a linha horizontal apresenta as siglas correspondentes às afirmações acima expostas.

Gráfico 37 - A construção da vocação: professores



De acordo com o gráfico apresentado é verificável uma comunhão de ideias no sentido da construção da vocação. Exceptuando os professores que não manifestam opinião e o que não respondeu, apenas 5 docentes discordam da possibilidade da construção da vocação. Em contrapartida o grau de concordância e concordância absoluta nas restantes variáveis e a ausência de discordância, permite-me solidificar a viabilidade da construção da vocação.

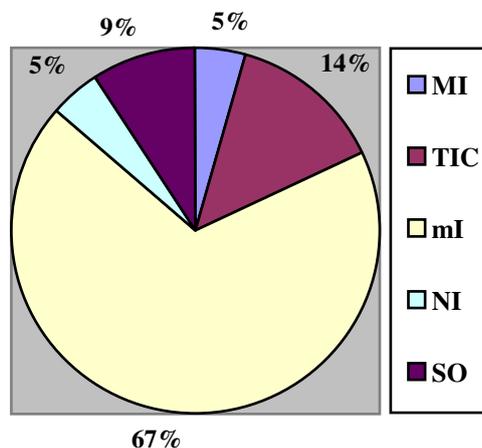
3- O Plano de Estudos

«O que é o plano de estudos?»

A questão foi colocada tendo em conta a devida especificidade deste tipo de ensino e de certa forma a sua «desintegração» do sistema geral de ensino (chamo desintegração pelo facto de se tratar de um subsistema de ensino que tem vivido de costas voltadas para o sistema geral de ensino). É fácil encontrarmos definições deturpadas, especialmente junto de alunos, pais e encarregados de educação, – e mesmo professores – pouco vantajosas a seu respeito. Por outro lado, a falta de abertura e de articulação, especialmente com as escolas do ensino genérico, não favorecem a integração da área vocacional no dito plano de estudos de seu pleno direito (persiste, ainda, muita ignorância sobre o assunto do ensino da música em regime articulado). Neste contexto, parece-me pertinente questionar sobre o plano de estudos, até que ponto este é efectivamente um só, ou pelo contrário, é um todo dividido em dois blocos com importâncias distintas. Assim sendo, as subcategorias sublinhadas apontam para: (i) a importância da música no plano de estudos; (ii) a Área de Projecto, e, finalmente, (iii) a avaliação das disciplinas da área vocacional da música.

Relativamente à primeira subcategoria, propus-me saber qual a importância dada pelos pais e encarregados de educação, na perspectiva dos professores (não indo à fonte directamente), às disciplinas da área vocacional da música no contexto do plano de estudos. Para tal coloquei uma questão/afirmação contendo cinco parâmetros de avaliação: mais importantes (MI); tão importantes como (TIC); menos importantes (mI); nada importantes (NI); sem opinião (SO). Os resultados desta questão podem ser verificados no gráfico seguinte:

**Gráfico 38 -Importância da música no plano de estudos:
professores**

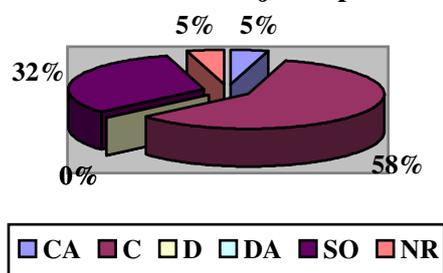


De acordo com a leitura do gráfico, constata-se que 67% dos professores entendem que os pais e encarregados de educação dão menos importância às disciplinas da área vocacional da música que às restantes disciplinas do plano de estudos; 14% dos docentes são da opinião que valorizam de igual modo todas as disciplinas; 5% entende que as disciplinas da música não têm qualquer valor, e 9% dos docentes não tem opinião formada sobre o assunto.

A desvalorização da área vocacional da música parece-me, pelos dados anteriores, passível de preocupação e conseqüente atenção. Para tal, a proposta seguinte consistiu em duas questões para responderem às duas subcategorias restantes. Estas duas questões apontam, por um lado, para a possibilidade da área curricular não disciplinar Área de Projecto ser ministrada no estabelecimento do ensino artístico e, por outro, para a possibilidade das disciplinas da área vocacional da música interferirem com a avaliação e conseqüente passagem de ano escolaridade (cf. Anexo 4, questão 3.14, p. 213). Ao fazer estas propostas entendo que o ensino da música em regime articulado poderia beneficiar de alguma consideração acrescida. A posição dos professores relativamente a cada uma das questões é a seguinte:

1ª

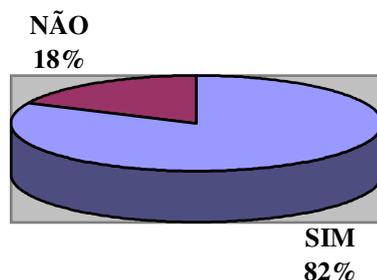
Gráfico 39 - Área de Projecto: professores



O gráfico 39 representa a posição dos professores, de acordo com o grau de concordância, relativamente à segunda subcategoria: Área de Projecto. Pela leitura possível verifica-se que 58% dos docentes concordam com a ideia; 32% não manifesta opinião; 5% concorda absolutamente; desta forma a hipótese não deve ser excluída e deve ser levada em consideração.

2^a

**Gráfico 40 - Avaliação área da música:
professores**



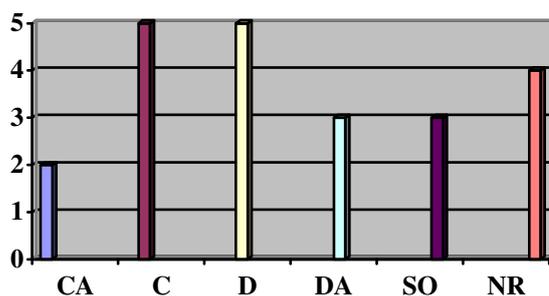
Uma vez confrontados com a possibilidade da avaliação da área da música interferir na passagem de ano escolaridade (gráfico 40) a posição dos docentes também ficou clara. 82% é de opinião favorável e apenas 18% se manifesta inversamente. Tomadas estas posições, importa salvaguardar cada uma delas com fundamentações que após análise de conteúdo fez emergir duas categorias a favor: (i) credibilidade; (ii) faz parte do plano de estudos; contra: avaliação da música só na parte vocacional. Seguem as fundamentações que reforçam estas posições:

- *Daria mais importância à parte leccionada no Conservatório (Q, PD20);*
- *(...) afinal se fazemos parte do plano de estudos devemos ter a mesma importância das outras disciplinas (Q, PD21);*
- *(...) embora o aluno frequente o ensino do instrumento, esta disciplina substitui outras disciplinas no 2º ciclo, logo deveria contar para a sua avaliação (Q, PD11);*
- *A avaliação da música deveria ser feita apenas na parte vocacional... (Q, PD12);*
- *(...) a Arte tem o seu ritmo próprio de desenvolvimento diferente de indivíduo para indivíduo e é completamente diferente das disciplinas do ensino genérico. Não precisando, assim, de andar necessariamente a par (Q, PD13).*

Na eventualidade das disciplinas da área vocacional da música contarem para avaliação geral e conseqüente passagem de ano escolaridade, até que ponto esta

premissa teria interferência na opção articulado? A procura do ensino da música neste regime de frequência sofreria alguma queda substancial? De acordo com a perspectiva docente há uma certa homogeneidade na distribuição das respostas. 7 docentes acreditam que a procura não sofreria qualquer queda, enquanto 8 acreditam que tal condicionaria a opção dos pais e encarregados de educação. Segue-se o gráfico que permite esta leitura:

Gráfico 41 - Interferência da avaliação não afecta a procura articulado



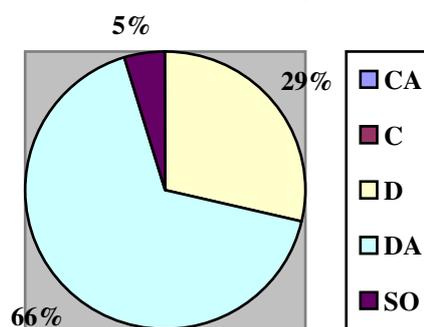
O equilíbrio é a nota dominante. Salienta-se, contudo, o facto de 3 docentes não terem opinião formada e 4 não terem respondido à questão.

4- A Função

A última categoria do questionário do pessoal docente é, precisamente, a questão fundamental deste trabalho de investigação. Uma questão aparentemente simples, mas que se reveste de uma multiplicidade de complexidades próprias e ambíguas, tal é a ambiguidade do subsistema de ensino em que o ensino da música reside e resiste. Não é, contudo, a primeira vez que esta questão é abordada. Ela tem sido fruto de objecto e tratamento ao longo de todo o questionário tomando várias facetas de camuflagem.

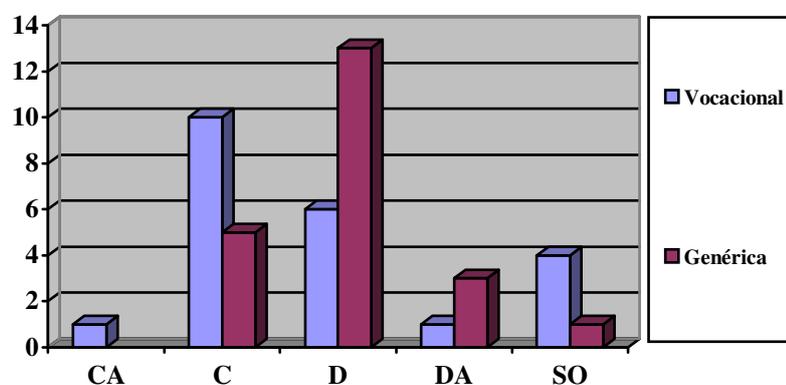
Chegado a este ponto, e percorridos vários afluentes do rio principal, importa confrontar directamente os intervenientes com a questão fundamental: qual a função concreta que o ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa cumpre, efectivamente. Vocacional ou genérica? (*cf.* Anexo 4, questões 3.5, 3.11, 3.17, pp. 210, 212, 214). Os gráficos seguintes dão a resposta.

Gráfico 42 - O Ensino da música em regime articulado não cumpre qualquer função



Pela leitura do gráfico 42, verifica-se que 66% dos docentes discordam totalmente e 29% manifesta desacordo, o que concorre para um total de 95% de discordância, com a ideia de que o Conservatório não cumpre nem a função vocacional nem a genérica. Apenas 5% não tem opinião formada. Agora parto para a exclusividade do cumprimento, essencial, de cada uma das funções em particular. A posição dos professores assenta nos resultados expressos no gráfico 43.

Gráfico 43 - A função vocacional e a função genérica



Pela leitura do gráfico 43 constata-se que a opinião dos professores, não sendo homogénea, aponta para um claro privilégio da função vocacional sobre a função genérica, contudo, não é uma resolução propriamente ilesa de heterogeneidade. Existem 5 docentes (22,7%) que partilham da ideia que a escola cumpre essencialmente uma função genérica.

3.1.1- Resumo analítico

Na apresentação e análise dos dados do pessoal docente é interessante constatar várias opiniões e sentimentos que nem sempre caminham no sentido congruente dos resultados apresentados, tendo em conta a questão fundamental deste projecto de investigação. É um facto evidente a realidade do *Conservatório do Vale do Sousa* como uma *escola* do ensino artístico especializado da música. Do mesmo modo se verifica a centralidade das opiniões na diferença entre o ensino artístico da música e o ensino genérico da música. Quanto ao tipo de ensino praticado na escola, este, é tendencialmente vocacional, mas também é, em larga medida, genérico. Contudo, o tipo concreto de ensino praticado por cada professor e a respectiva formação ministrada não coincidem nos resultados, ou seja, o ensino geral praticado e de quem o pratica. A formação ministrada é menos genérica, mais vocacional e até chega a ser nem uma coisa nem outra. Apesar destas discrepâncias é consolidada a diferença entre os dois tipos de ensino reiterando que estas diferenças fazem sentido. Quando devem acontecer? Já é uma questão mais problemática, desde o 1º ciclo ao secundário tudo é possível, embora o secundário prevaleça ligeiramente sobre o 2º ciclo. Relativamente à *importância* esta divide-se quase homogeneamente entre a formação/educação geral e a via vocacional com um ligeiríssimo ascendente para esta. Neste contexto, o *Projecto Educativo* responde positivamente às necessidades do seu meio social.

A *opção articulado* é claramente condicionada por dois factores:

(i) factor económico; (ii) formação/educação geral, relegando para um plano secundário a possibilidade dos alunos revelarem aptidões e talentos específicos, assim como a procura, deliberada, deste tipo de ensino com fins vocacionais.

O tipo de ensino ministrado na escola é claramente dirigido a todos os indivíduos independentemente das suas aptidões ou talentos específicos. *O regime articulado* apresenta-se como um modelo viável de aprendizagem com fins vocacionais e de preferência a iniciar no 1º ciclo de ensino básico. No entanto, o não compromisso com a área vocacional compromete os desafios da «vocação» e prolonga a formação/educação geral até aos 9 anos da escolaridade remetendo a opção vocacional para o secundário, tal como acontece com as restantes áreas do saber. A questão da *vocação* é entendida como um processo construtivo através de tenra idade, sem precocidade e com ambientes de aprendizagem capazes. A área vocacional da música ocupa um lugar desprestigiado no *plano de estudos*, quando comparada com as restantes disciplinas. A falta de

credibilidade e de valorização são os indicadores apontados como responsáveis pela situação. O facto da avaliação da área vocacional da música interferir com a passagem de ano escolaridade seria uma possibilidade de credibilização que, de certa forma, não condicionaria a opção articulado. A *Área de Projecto* deveria ser ministrada no estabelecimento de ensino artístico. Por último, a escola cumpre uma função essencialmente vocacional.

Não deixa de ser curioso a discrepância do discurso, relativamente ao ensino da música em regime articulado, nos seguintes tópicos: (i) a procura condicionada pelo factor económico; (ii) a formação/educação geral; (iii) os tipos de ensino; (iv) a construção da vocação; (v) o facto dos alunos não pretenderem seguir a via vocacional; (vi) a não revelação de talentos específicos; (vii) o não compromisso com a área vocacional; (viii) o lugar desprestigiado ocupado pela área vocacional no plano de estudos; (ix) a descredibilização do sistema; (x) a resposta da função essencial.

Dados estes indicadores há uma certa contradição de quem procura, porque procura, qual a finalidade da procura. Por conseguinte, a função essencial, na opinião dos professores, pode estar comprometida.

3.2- Alunos

Responderam ao questionário um total de 114 alunos (81%) da amostra num universo de 141. O tratamento dos dados fez-se da seguinte forma: 1º - numerei os questionários de 1 a 114; 2º agrupei os questionários em grupos de 20 respondentes, com a excepção do 6º que ficou apenas com 14; 3º - organizei Tabelas-Resumo 1, 2, 3, 4, 5 e 6 respectivamente; 4º - identifiquei para cada tabela os questionários: Tabela 1 – 1 a 20; tabela 2 – 21 a 40; Tabela 3 – 41 a 60; Tabela 4 – 61 a 80; Tabela 5 – 81-100 e Tabela 6 – 101-114; 5º - organizei uma Tabela-Resumo Final contendo o somatório dos vários itens resultantes das 6 tabelas.

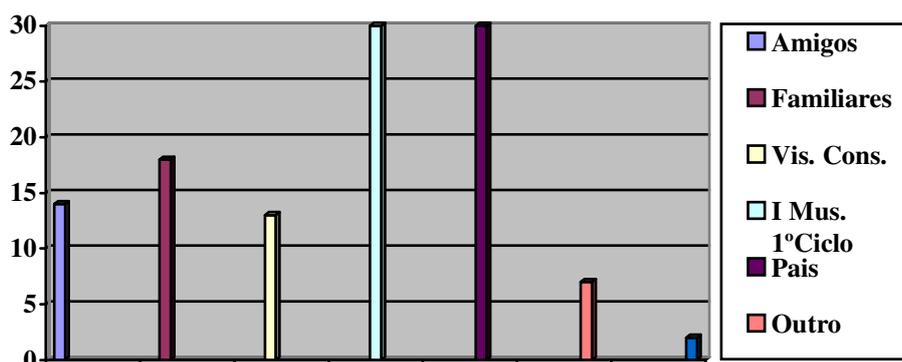
Tendo em conta o contexto apresentado foi possível elaborar uma sinopse final através de um quadro dos registos totais das várias tabelas. Desta forma os dados quantitativos foram tratados no programa informático *Excel*, a partir dos quais elaborei gráficos demonstrativos das opiniões formuladas dos intervenientes. As questões abertas foram analisadas com base na análise de conteúdo e categorizadas devidamente para reforçar ideias e posições.

A) O Conservatório do Vale do Sousa

1- A Escola

Da análise dos dados, referente à amostra constituída pelos alunos, ressalta a existência de uma convergência de opiniões no que concerne ao gosto generalizado de estudar no Conservatório: 96% manifesta-se positivamente enquanto, apenas, 4% manifesta opinião contrária. Quando questionados sobre a forma de conhecimento da escola, as opiniões são mais heterogéneas. As aulas de Iniciação Musical nas escolas do 1º ciclo e a influência dos pais são os maiores indicadores responsáveis pelo facto, contudo, não são os únicos. Os familiares, amigos e as visitas de estudo ao Conservatório também revelam alguma influência. O gráfico seguinte é demonstrativo desta leitura.

Gráfico 44 - Conhecimento do Conservatório: alunos



Os alunos representantes da amostra em estudo encontram-se inscritos nos seguintes graus de acordo com a disciplina de Formação Musical:

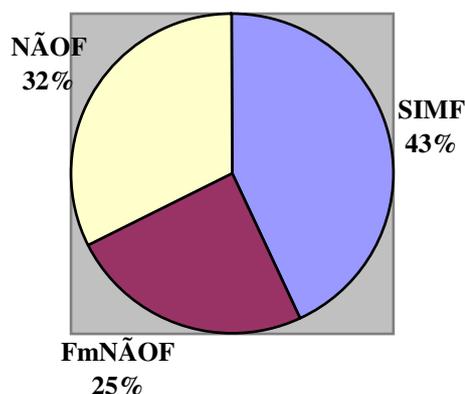
QUADRO XX – Inscrição de acordo com a disciplina de Formação Musical

1º Grau	2º Grau	3º Grau	4º Grau	5º Grau	7º Grau	8º Grau
20	30	26	28	8	1	1

Como se verifica pelo quadro supra, 20 alunos frequentam o Conservatório pela primeira vez, 8 alunos encontram-se a terminar o Curso Básico de Música e apenas dois alunos frequentam o Curso Complementar de Música. Do ponto de vista do Instrumento, 78% dos inquiridos afirmam que a sua inscrição corresponde ao ano de escolaridade do ensino genérico, o que significa que não ficaram retidos ano algum e 21% encontra-se desfasado, conseqüentemente, já ficaram retidos pelo menos um ano.

Dos alunos representantes da amostra a maioria frequenta a disciplina de Educação Visual e Tecnológica¹ (43%) e um número significativo (25%) afirma ter frequentado mas não frequenta. Apenas (32%) abdicou desta possibilidade.

Gráfico 45 - Frequência de EVT



B) O Ensino da Música em Regime Articulado

1- Articulado/Supletivo

A opinião dos inquiridos é quase consensual quando confrontados sobre a possibilidade de frequentar o Conservatório nos regimes de frequência: articulado e supletivo. 97% responde afirmativamente a esta possibilidade e apenas 3% negativamente, o que confere um grande conhecimento da realidade. Quando questionados se conheciam estes dois regimes de frequência antes de ingressarem no Conservatório, e se conhecem as diferenças entre estes dois regimes, aqui, o problema sofre uma inversão: 68% afirma ter conhecido após o ingresso no Conservatório e 32% afirma conhecer antes da entrada no Conservatório. Relativamente às diferenças entre os dois regimes de frequência a situação torna-se, ainda, mais complexa. O desconhecimento é a base geral 60%, enquanto 40% afirma conhecer estas diferenças. No entanto, as diferenças não são de forma alguma claras e assentam em duas

¹ Os alunos em ensino articulado ficam isentos da área artística do ensino genérico.

categorias: ligação à escola EB2/3² e factor económico, como se confirma pelos excertos seguintes que consolidam esta conclusão:

- *Articulado – as notas do Conservatório vão para a escola que se frequenta e aí faz-se a média. Supletivo – as notas não vão para a escola (Q, A 16);*
- *Articulado as notas vão para a escola e no supletivo as notas não vão para a escola (Q, A 17);*
- *No regime articulado não se paga na totalidade e as notas são enviadas para a escola e no supletivo não (Q, A 19);*
- *O supletivo paga-se mais (...) e o articulado é mais barato. (...) no articulado as notas vão para a escola (Q, A 40);*
- *O articulado porque entrou no ano certo ou tem a idade certa (...) e supletivo porque não entrou ou não está no ano exacto que deveria estar (Q, A 78);*
- *(...) no articulado as disciplinas de música acompanham as disciplinas da escola e está ligado à escola, enquanto o supletivo não. O articulado é gratuito e o supletivo é muito caro (Q, A 108).*

2- A Opção Articulado

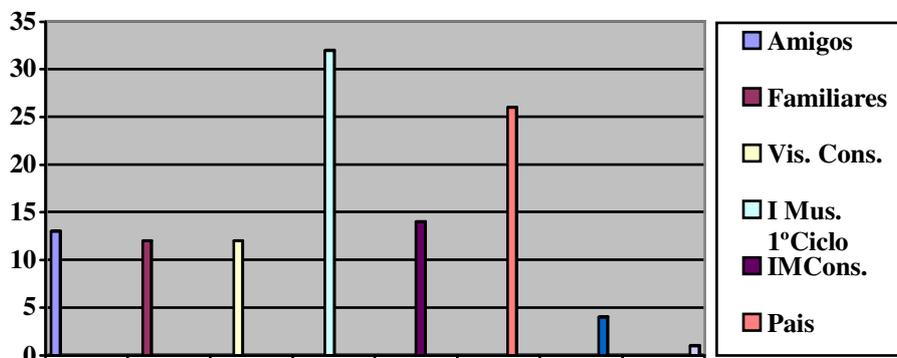
Relativamente a esta rubrica é importante dar voz aos principais actores e beneficiários directos sobre quem recaem, primeiramente e principalmente, os privilégios do processo ensino/aprendizagem – embora toda a comunidade educativa aprenda neste processo de construção do conhecimento. Desta forma, a *opção articulado* compreende as seguintes subcategorias: (i) como conheceram o articulado; (ii) se frequentaram aulas de música antes de ingressar no articulado; (iii) quanto à melhor opção.

O conhecimento do ensino da música em regime articulado, de certa forma, segue o paradigma do conhecimento da própria escola. As aulas de Iniciação Musical nas escolas do 1º ciclo e os pais são os responsáveis directos pela transmissão da

² Esta ligação não assume de forma alguma o plano de estudos. Pelos excertos transcritos verifica-se uma grande ambiguidade na ligação com a escola do ensino genérico.

informação deste sistema de ensino e consequente regime de frequência. Atente-se ao gráfico que se segue que confirma esta leitura.

Gráfico 46 - Conhecimento do ensino articulado: alunos



Os amigos, familiares, as visitas de estudo ao Conservatório e as aulas de Iniciação Musical no próprio Conservatório, também têm o seu contributo neste processo, mas com menor evidência.

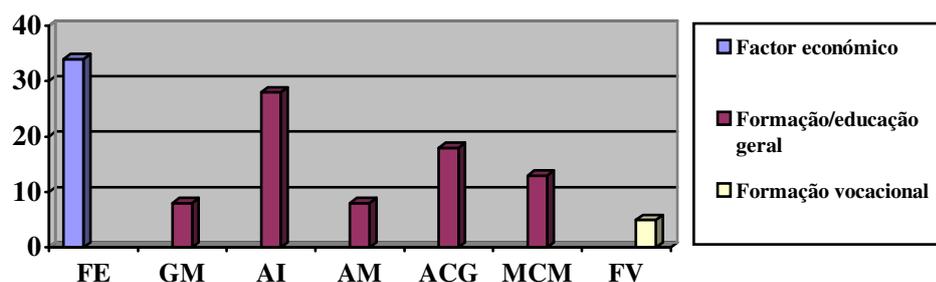
Como se constata pelo gráfico anterior, também, a frequência de aulas de música antes de ingressar no ensino articulado é da responsabilidade da Iniciação Musical nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, tal como a Iniciação Musical no Conservatório e outras escolas particulares. Segundo a representação da amostra, 81% dos respondentes frequentaram aulas de música antes de ingressar no Conservatório e apenas 19%, ingressou no Conservatório sem conhecimentos musicais prévios.

A posição dos alunos, no que diz respeito à opção articulado, converge largamente na perspectiva positiva. Num entender quase unânime (96%) refere que é a melhor opção e apenas (4%) diz não ter sido a melhor opção. O factor económico volta a ser a categoria emergente eleita para justificação da opção (34 unidades de registo). A formação/educação geral nas subcategorias: Gosto pela Música; Aprender um Instrumento; Aprender Música; Aumento da Cultura Geral; Maior Cultura Musical, assume, neste contexto, a categoria de maior dimensão, reforçando as tomadas de posição relativas à razão, motivação e vantagem que serão objecto de estudo no ponto seguinte.

QUADRO XXI – Categorias emergentes da melhor opção

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	CÓDIGO	FREQ.	TOTAL
Factor Económico	Questão Financeira	QE	34	34
Formação/Educação Geral	Gosto pela Música	GM	8	57
	Aprender um Instrumento	AI	28	
	Aprender Música	AM	8	
	Aumento da Cultura Geral	ACG	18	
	Maior Cultura Musical	MCM	13	
Formação Vocacional	Área Vocacional	AV	5	5
TOTAL				96

Gráfico 47 - Representação das categorias emergentes da melhor opção



O exposto neste ponto convém reforçar com fundamentações sólidas e exaustivas:

- (...) é gratuito (Q, A 14);
- (...) pagamos menos que no supletivo (Q, A 21);
- O ensino articulado é igual (...) ao ensino supletivo, tendo depois a vantagem de ser gratuito (Q, A 81);
- (...) permite algo diferente e isso permite aumentar a cultura geral (Q, A 1);
- (...) eu gosto de música (Q, A 64);
- (...) posso aprender a tocar um instrumento e porque pagamos pouco (Q, A 85);
- (...) assim podemos aprender um instrumento e também aprendemos mais coisas sobre a música (Q, A 114);

- (...) *podemos seguir muito bem a área vocacional da música (A 12);*
- (...) *eu quero seguir a música para a minha vida (Q, A 37).*

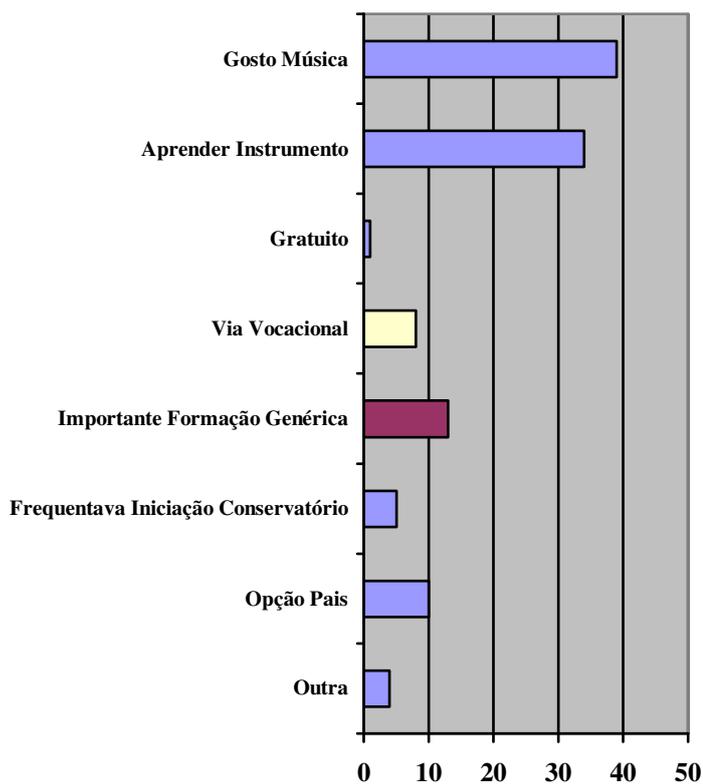
C) Escolha e Motivações

1- O Regime Articulado

As transformações socio-económicas, decorrentes da melhoria das condições de vida, o aumento da escolaridade obrigatória, a concepção da educação, a escola como epicentro social, assim como as novas formas de entendimento da música, ao nível da formação geral, da composição, da interpretação, da produção, da percepção e da fruição, implicam novos recursos, novas escolas e cidadãos renovados. Neste sentido, esta categoria pretende evidenciar a razão, o motivo, a vantagem e desvantagem, assim como qual a influência sofrida pelos alunos na respectiva escolha e que causas e fundamentos estão subjacentes ao seu percurso no *regime articulado*.

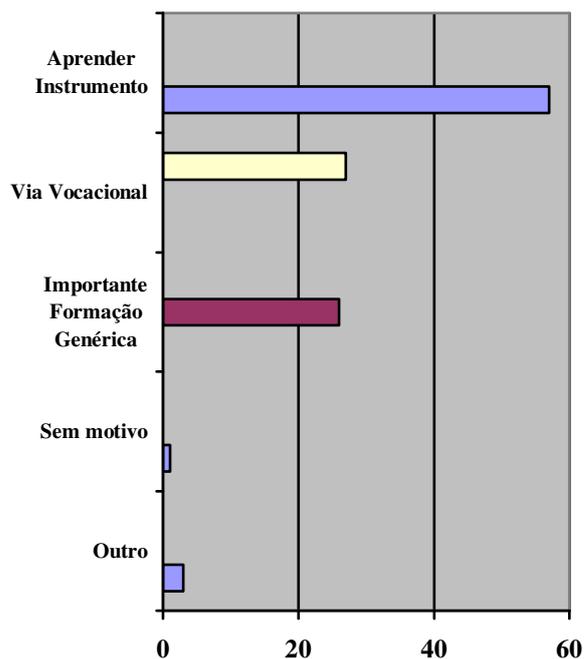
Os alunos apontam como a razão principal da escolha ensino articulado três questões fundamentais: (i) o gosto pela música; (ii) a aprendizagem de um instrumento; (iii) a importância da música na formação/educação geral. Concorrem, igualmente, outros factores embora com menor peso. Destaque para o facto das razões apontadas pelos alunos se situarem todas no âmbito de uma formação/educação geral e não no âmbito da formação específica. Aliás, a via vocacional, como razão principal, ocupa um lugar muito modesto. No gráfico seguinte confirmam-se estas leituras.

Gráfico 48 - Razão principal: alunos



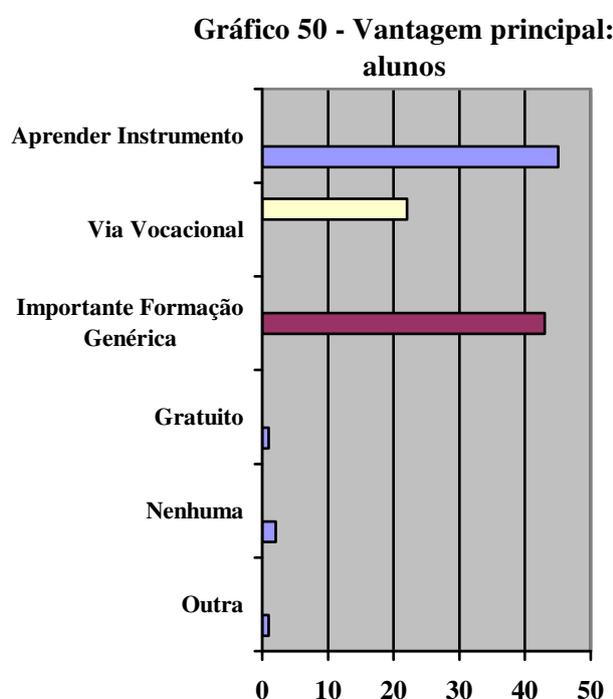
O próximo gráfico revela-nos quais são as principais motivações dos alunos neste regime de frequência.

Gráfico 49 - Motivação principal: alunos



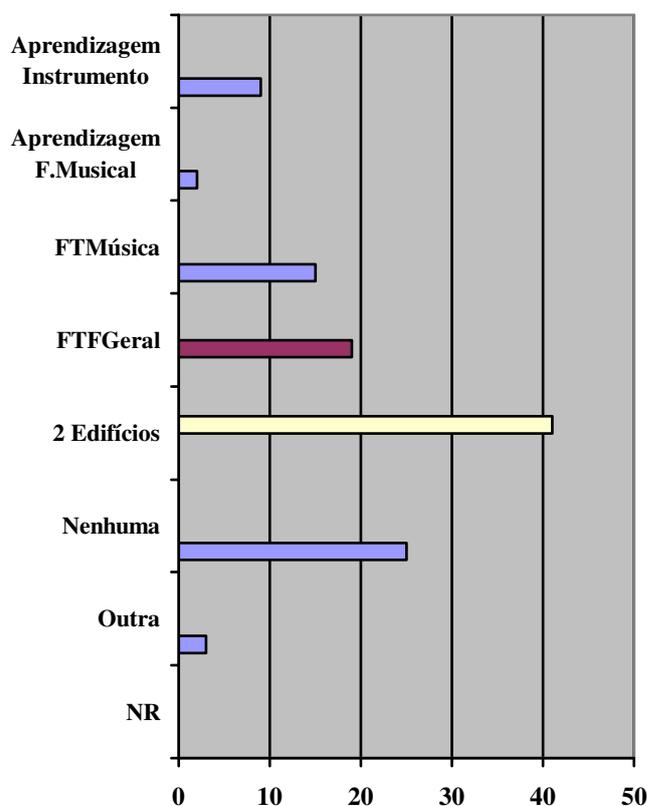
Pela leitura do gráfico verifica-se que a aprendizagem de um instrumento é, claramente, a principal motivação. A possibilidade de seguir a via vocacional da música expressa, aqui, um número equilibrado com a importância desta na formação/educação geral, mas no contexto global prevalece a ideia de uma formação no seu todo.

Quanto à principal vantagem (gráfico 50) os alunos elegem a possibilidade de aprender um instrumento e a possibilidade de uma formação genérica mais completa, independentemente da área vocacional, como as privilegiadas. A possibilidade de seguir a via vocacional ocupa a terceira posição, longe das intenções principais.



Também são apontadas desvantagens pelos alunos. Atente-se no gráfico 51:

**Gráfico 51 - Desvantagem principal:
alunos**



Salienta-se a ideia das aulas se desenvolverem em edifícios diferentes e a falta de tempo para estudar as disciplinas da formação geral (FTFGeral) que se encontra sobreposta à falta de tempo para o estudo da música (FTMúsica), o que reforça a ideia, no meu entender, da subvalorização deste tipo de ensino, da falta de ensino musical na escola genérica e da desvirtuação da função do ensino especializado.

Quando questionados sobre quem exerceu influência na escolha/decisão ensino articulado 39% refere ter sido por iniciativa própria, 38% sofreu influência dos pais e o professor de música do 1º ciclo do ensino básico, no âmbito dos protocolos, contribuiu com 11%. Os restantes 12% dividem-se, sem grande relevância, entre amigos, o professor do 1º ciclo e outras formas possíveis, que pelo seu carácter insignificante não merecem discriminação.

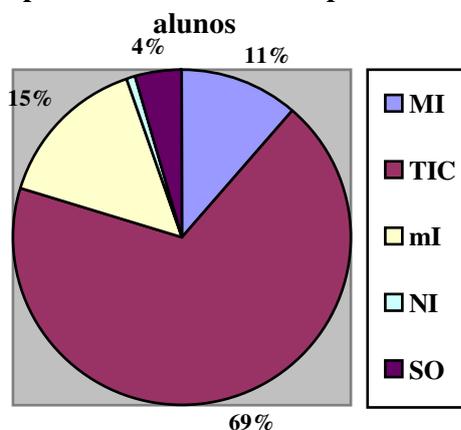
D) Perspectivas Futuras e Expectativas

1- O Plano de Estudos

A dimensão *Perspectivas Futuras e Expectativas* compreende duas categorias, nomeadamente, *o plano de estudos e resultados esperados*. A categoria em estudo pretende retratar as opiniões sobre os tópicos seguintes (i) a importância da música relativamente ao plano de estudos; (ii) a questão da avaliação das disciplinas da área vocacional da música; (iii) o envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo de ensino/aprendizagem.

Para saber qual a importância das disciplinas da área da música no plano de estudos a questão utilizada foi a mesma do questionário dos professores. Em torno de cinco parâmetros: mais importantes (MI), tão importantes como (TIC), menos importantes (mI), nada importantes (NI) e sem opinião (SO), os alunos tiveram a oportunidade de se manifestarem expressando os resultados contidos no gráfico seguinte:

Gráfico 52-Importância da música no plano de estudos:

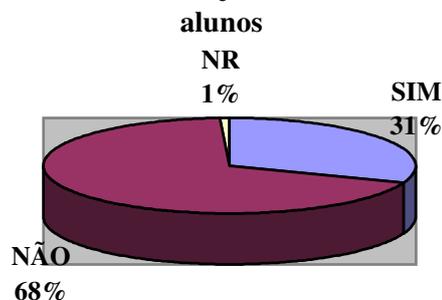


Três parâmetros se evidenciam da leitura do gráfico: 69% da amostra entende que a música ocupa um lugar tão importante como as restantes disciplinas do plano de estudos; 11% entende que as disciplinas da área vocacional ocupam um lugar mais importante, o que merece um destaque especial, e, finalmente, no pólo oposto, 15% expressa opinião de menor importância destas disciplinas face ao plano de estudos.

A possibilidade da área vocacional da música interferir com a passagem de ano escolaridade do ensino genérico (*cf.* Anexo 5, questão 4.3, p. 221) não é bem aceite pelos representantes da amostra. Contrariamente à ideia expressa pelos professores,

68% dos alunos manifestam-se pela negativa enquanto 31% dos mesmos optam por esta possibilidade. A discordância assenta no prejuízo para a passagem de ano escolaridade e na ideia que a música ocupa um lugar à parte dentro do currículo.

Gráfico 53 - Avaliação área da música:



Após a verificação destes dados seguem-se algumas fundamentações que consolidam as posições:

- *Se nós tivermos (...) quatro negativas tanto na escola como na música e tivéssemos três na música e uma na escola, reprovávamos só na música (Q, A 25);*
- *(...) para além de ser ensino articulado as disciplinas são diferentes e podemos ter facilidades no ensino genérico e não tantas facilidades no ensino musical (Q, A 41);*
- *(...) há alunos que não pretendem seguir a área vocacional da música e não devem reprovar de ano por causa da música (Q,A 102);*
- *A música não tem nada a ver com a escola (Q, A 19);*
- *(...) se contasse, dificultava os estudos de muitos alunos na escola para a passagem de ano (Q, A 62);*
- *(...) estas disciplinas não são dadas no Ciclo e ninguém as tem; só nós, e, por opção, por isso não devemos ser diferentes (Q, A 67).*

Os manifestos favoráveis situam-se a dois níveis principais: a música é uma disciplina como outra qualquer, incentivava os alunos e podia, até, ajudar na passagem de ano escolaridade:

- *Acho que deveriam contar para quem frequenta o Conservatório tenha razão para se esforçar (Q, A 107);*
- *(...) é uma disciplina como outra qualquer. Se tivéssemos Educação Visual em vez de Música e tivéssemos nega a essas disciplinas, contava para a passagem de ano de escolaridade (Q, A 108);*
- *(...) obrigava-nos a estudar tanto como as outras disciplinas (Q,A 93);*
- *(...) tinha mais possibilidades de passar ou subir as notas...(Q,A 31).*

Relativamente ao envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo, como se verifica no quadro XXII, as opiniões favorecem um envolvimento muito positivo, fazendo prevalecer a ideia de uma grande preocupação e valorização do ensino da música em regime articulado.

QUADRO XXII – Envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo na perspectiva dos alunos

	+++	++	+	0	-	--	---
Muito envolvido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Nada envolvido
	48	44	18	4			

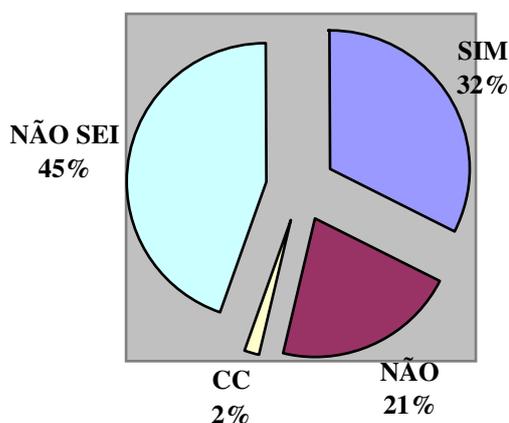
2- Resultados Esperados

Este é o ponto culminante do trabalho e que aponta as seguintes saídas, relativamente à frequência do ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa: (i) a conclusão do Curso Básico de Música; (ii) a continuidade de estudos musicais através da via vocacional; (iii) a opção supletivo; (iv) a carreira profissional no âmbito da música.

O primeiro ponto não é encorajador: 45% dos alunos, face à questão da possível conclusão do Curso Básico de Música, apresentam um sinal de indeterminação afirmando estar na dúvida; 21% afirma categoricamente que não tenciona concluir o Curso Básico de Música; 32% manifesta opinião positiva pensando concluir o referido

curso e 2 alunos, como já se viu (cf. quadro XX, p. 125), encontram-se a frequentar o Curso Complementar. Eis o gráfico para confirmação das leituras.

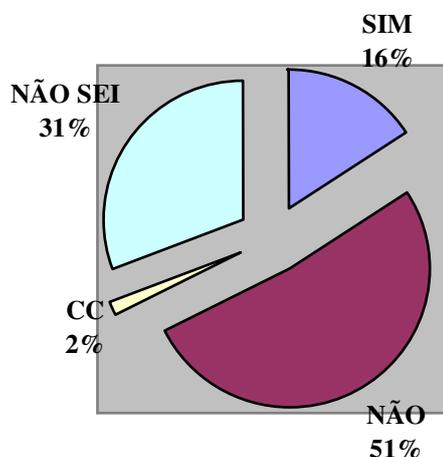
Gráfico 54 - Intenção de concluir o Curso Básico de Música: alunos



O quadro não é de todo animador: os que não têm posição definida e os categóricos negativos ascendem a um total de 66%, o que permite determinar uma visão pouco optimista quanto ao futuro.

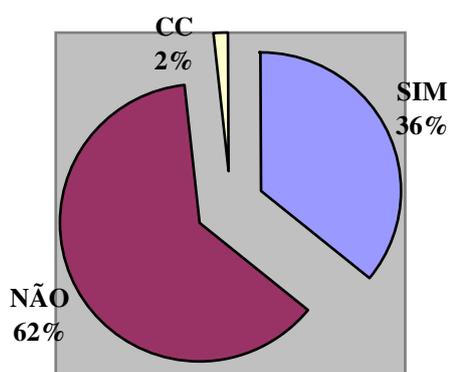
A possibilidade de prosseguimento de estudos musicais através da opção vocacional (gráfico 55) é, ainda, mais redutora: excluindo os referidos alunos que frequentam o Curso Complementar, 51% dos alunos manifestam vontade de abandonar o *ensino da música em regime articulado* e apenas 16% têm opinião favorável quanto à opção vocacional. Registe-se que o número de indefinições é, ainda, bastante elevado, na ordem dos 31%.

Gráfico 55 - Opção vocacional: alunos



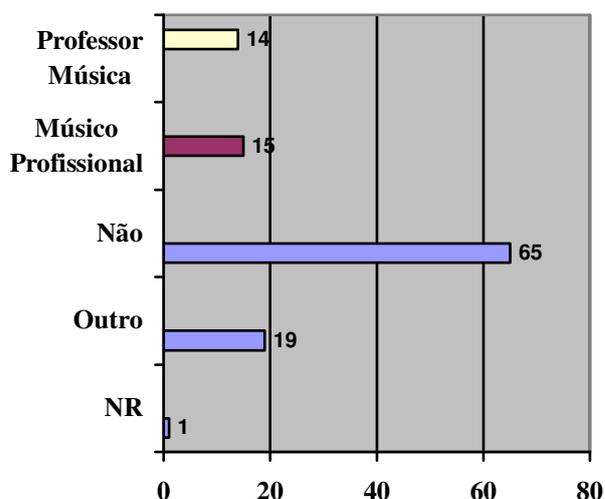
A opção supletivo pode ser uma possibilidade a considerar para 36% dos representantes da amostra, enquanto 62% não tem dúvidas relativamente à opção supletivo. Atente-se ao gráfico seguinte.

Gráfico 56 - Opção supletivo: alunos



Por último, a carreira profissional no âmbito da música também não é a opção da maioria dos inquiridos: 65 alunos (57%) dizem não pretender seguir uma carreira profissional e 29 (25%) admitem vontade de desempenhar funções ao nível do ensino e da *performance*.

Gráfico 57- A carreira profissional: alunos



3.2.1- Ambiguidades e contradições

Os dados referentes aos *resultados esperados* dos alunos revelam ambiguidades e contradições, relativamente à questão da opção vocacional, quando confrontados com a opção pelo regime supletivo. Não é clara a posição de 49 inquiridos (43% do total da amostra). O quadro XXIII apresenta, precisamente, estes problemas específicos: a opção supletivo; a dupla opção articulado/supletivo; nenhuma das opções; e o destino desejado por cada um relativamente à carreira profissional. Atente-se às seguintes siglas para compreensão do quadro: MP (Músico Profissional), MA (Músico Amador), PM (Professor de Música), COMP (Compositor) e NADA (sem objectivos musicais).

QUADRO XXIII – A opção vocacional

	MP	MA	PM	COMP	NADA	TOTAL
Supletivo	4	4	2		24	34
Dupla Opção	3		3	1		7
Sem opção	2		6			8
TOTAL	9	4	11	1	24	49

Da leitura do quadro supra depreendem-se as seguintes conclusões: 24 alunos fazem opção supletivo para complemento de formação, mas não têm qualquer intenção de prosseguir estudos nesta área; 11 alunos pretendem ser professores de música; contudo, fazem-no da seguinte forma: 2 através do supletivo, 3 pela dupla opção e 6 sem qualquer opção; por último, 9 desejam ser músicos profissionais: através da opção supletivo 4, da dupla opção 3 e sem qualquer opção 2. Estes resultados reforçam a ideia de ambiguidade e contradição, deixando pouco claro o ideal do ensino articulado.

3.2.2- Resumo analítico

A grande maioria dos alunos manifesta um gosto generalizado em estudar no *Conservatório do Vale do Sousa*. O conhecimento da *escola* deve-se aos pais e às aulas de Iniciação Musical nas escolas do 1º ciclo do ensino básico asseguradas através dos respectivos protocolos. Apesar da isenção das disciplinas de Educação Visual e Tecnológica, no 2º ciclo, e de Educação Visual no 3º ciclo, um número significativo não abdicou desta possibilidade, frequentando ou tendo frequentado. A existência de poucos

alunos a frequentar o regime articulado para além do nível básico indicia que o regime articulado é entendido como parte integrante da formação genérica dos cidadãos.

O Ensino da Música em Regime Articulado e a possibilidade de frequência da música nos regimes *articulado/supletivo* é uma realidade que conhecem muito bem, mas após o ingresso no regime articulado. As diferenças entre ambos os regimes de frequência permanecem, contudo, por esclarecer. Estas diferenças assentam no factor económico e na ligação à escola do ensino genérico através das notas de avaliação, não assumindo o plano de estudos como parte integrante do currículo. *A opção articulado*, deve-se ao conhecimento proporcionado pelas aulas de Iniciação Musical frequentadas nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e à influência dos pais. A posição dos alunos quanto à *melhor opção* não deixa dúvidas: de facto, a escolha foi correcta.

A *Escolha e Motivações* subjacentes ao *regime articulado* justificam-se, pelo gosto generalizado da música, pela possibilidade de aprendizagem de um instrumento e a importância que a música ocupa na formação genérica, sendo estas a *razão e motivação* principais, não constituindo excepção a *vantagem* principal (*cf.* pp. 131-132) que aponta para a aprendizagem de um instrumento e importância da música na formação geral. A via vocacional ocupa um lugar modesto neste contexto. O facto das aulas se desenvolverem em dois edifícios diferentes é a *desvantagem* (*cf.* p.133) eleita para demonstrar desagrado face ao regime de frequência.

As *Perspectivas Futuras e Expectativas* colocam as disciplinas da área vocacional da música divididas entre a «mesma importância», «menor importância» e «mais importância» no contexto do *plano de estudos*, assumindo a primeira um valor mais assinalável colocando-as ao nível da formação geral e não específica. Por seu lado, a ideia da avaliação da área vocacional da música interferir com a passagem de ano escolaridade, não é bem aceite pelos representantes dos alunos.

No capítulo dos *resultados esperados* a perspectiva geral é pouco animadora na medida em que prevalece, maioritariamente, uma indeterminação e opiniões negativas quanto à possível conclusão com sucesso do *Curso Básico de Música*, fazendo antever uma visão pouco optimista, sugerindo um confronto entre os conceitos de professores e de alunos quanto à função da escola e do regime articulado. A possibilidade da opção pela *via vocacional* é ainda mais comprometedor, pois um número considerado de alunos manifesta vontade de abandonar o regime de frequência. Por último, a *carreira profissional* no âmbito da música também não é opção para a maioria dos inquiridos. As *ambiguidades e contradições* evidenciadas pelas respostas obtidas apontam para um

desinteresse ou desconhecimento do funcionamento do ensino da música em regime articulado, segundo os objectivos traçados na legislação.

3.3- Pais e encarregados de educação

Responderam ao questionário um total de 78 pais e encarregados de educação (57,3%) num universo de 136. O tratamento dos dados fez-se de forma análoga aos anteriores: 1º - numerei os questionários de 1 a 78; 2º agrupei os questionários em grupos de 20 respondentes, com a excepção do 4º que ficou apenas com 18; 3º - organizei Tabelas-Resumo 1, 2, 3 e 4 respectivamente; 4º - identifiquei para cada tabela os questionários: Tabela 1 – 1 a 20; tabela 2 – 21 a 40; Tabela 3 – 41 a 60; Tabela 4 – 61 a 78; 5º - organizei uma Tabela-Resumo Final contendo o somatório dos vários itens resultantes das quatro tabelas.

Tendo em conta o contexto apresentado foi possível elaborar uma sinopse final através de um quadro dos registos totais das várias tabelas. Desta forma os dados quantitativos foram tratados no programa informático *Excel*, a partir dos quais elaborei gráficos demonstrativos das opiniões formuladas dos intervenientes. As questões abertas foram analisadas com base na análise de conteúdo e categorizadas devidamente para reforçar ideias e posições.

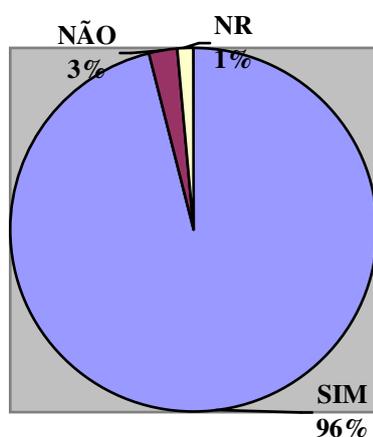
A) O Conservatório do Vale do Sousa

1- A Escola

Conhecida a posição dos professores quanto à natureza da escola torna-se interessante saber se os pais e encarregados de educação partilham de opinião similar. Neste contexto, de acordo com as respectivas subcategorias, as questões orientaram-se no sentido de clarificar as opiniões relativamente ao ensino especializado da música, diferença entre o ensino vocacional e o ensino genérico e a forma como cada um conheceu o Conservatório do Vale do Sousa.

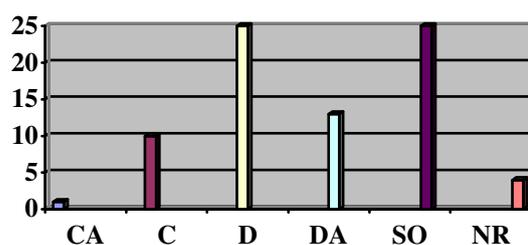
Relativamente à primeira questão não há dúvida que os respondentes encaram a escola como sendo de facto do ensino artístico especializado da música (gráfico 58).

Gráfico 58 - Escola do ensino artístico especializado da música: pais



Depois da resposta anterior não seria muito previsível que as opiniões relativamente à diferença entre o ensino artístico especializado da música e o ensino genérico da música gerassem tanta divergência. O gráfico 59 revela as opiniões dos inquiridos quando confrontados com a afirmação: «Não há diferença entre o Ensino Artístico Especializado da Música e o Ensino Genérico da Música» (cf. Anexo 6, questão 1.2, p. 224).

Gráfico 59 - Não há diferença entre ensino especializado e genérico da música: pais

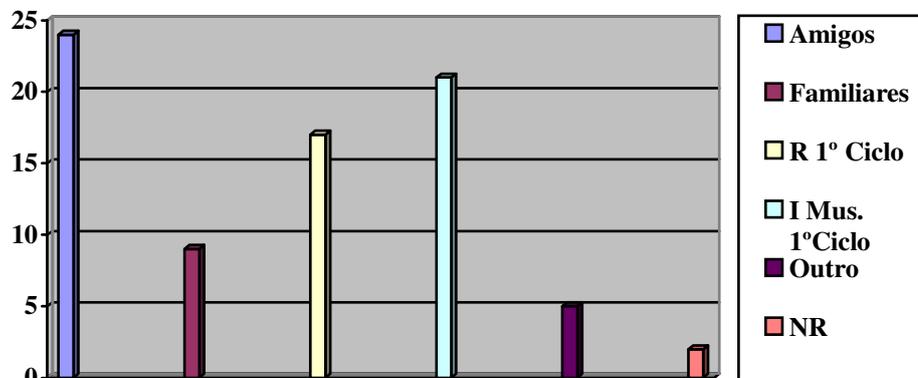


Pela leitura do gráfico, verifica-se que há no somatório da concordância e concordância absoluta um número considerável. Mais considerável é o número de não opiniões formadas. Perante estes dados, manifesta-se alguma controvérsia relativamente à questão anterior.

O conhecimento do Conservatório do Vale do Sousa não aconteceu de igual modo para todos os representantes da amostra. Foram várias as formas que permitiram esse

conhecimento. Pelo gráfico que se segue é possível constatar de que forma cada um chegou ao conhecimento da escola.

Gráfico 60 - Conhecimento do Conservatório: pais



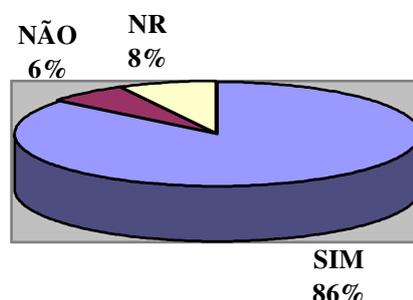
A leitura do gráfico permite concluir que a intervenção dos amigos foi fundamental para o conhecimento do Conservatório do Vale do Sousa. As aulas de Iniciação Musical (dos protocolos) nas escolas do 1º ciclo do ensino básico também tiveram um papel muito determinante, assim como as reuniões de informação, realizadas por docentes do Conservatório, junto dessas mesmas escolas.

2- O Projecto Educativo

O envolvimento de toda a comunidade educativa é indispensável para o processo construtivo de uma escola de referência, capaz de responder às solicitações do seu meio social. O conhecimento das políticas educativas, das linhas gerais orientadoras (Gouveia *et al*, 2006, p. 37) e da filosofia de ensino é fundamental para perceber o caminho estabelecido e corroborar com o percurso para se atingir a meta desejada. Neste sentido, torna-se importante colher a opinião dos pais e encarregados de educação acerca do Projecto Educativo, pois é em torno deste que se reúnem esforços e alimentam objectivos concretos.

A posição dos pais e encarregados de educação é clara quanto ao enquadramento do Projecto Educativo nas necessidades da região: 67 dos respondentes (86%) respondem afirmativamente quanto ao seu enquadramento, apenas 5 (6%) manifestam opinião contrária e 6 (8%) não têm opinião sobre a matéria. Segue-se o gráfico que confirma esta leitura.

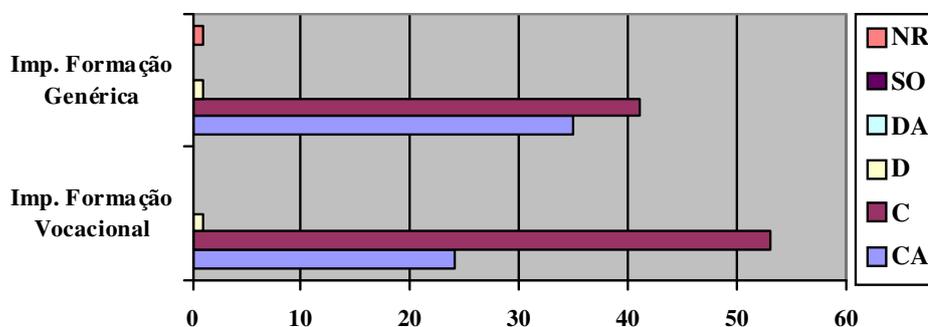
Gráfico 61 - Enquadramento do Projecto Educativo



3- A Importância

A questão da importância da escola é fundamental para perceber qual, ou quais as funções que, efectivamente, desempenha na comunidade. Da totalidade da amostra, há uma grande homogeneidade na concordância, 39, e concordância absoluta, 38, no que concerne ao papel muito importante do Conservatório do Vale do Sousa no desenvolvimento socio-cultural da região. Apenas um não respondeu à questão. Quanto ao tipo de importância concreta, distribuída, nomeadamente, pela: (i) formação/educação geral mais completa, através do ensino articulado, independentemente do futuro profissional de cada um; (ii) importância no âmbito de uma formação especializada da música e permitir seguir a via vocacional através do ensino articulado, o procedimento da informação foi idêntico aos dos professores. As opiniões recolhidas registam-se no gráfico seguinte:

Gráfico 62 - Importância da música



A leitura do gráfico permite verificar uma certa homogeneidade nas posições e dissertar sobre as referidas importâncias. É um dado adquirido que o Conservatório goza desta dupla importância. Os diferentes níveis de concordância e concordância absoluta é que

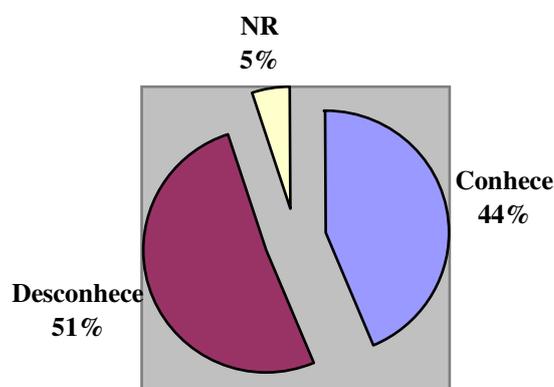
variam. Assim, 35 dos inquiridos concordam absolutamente que o Conservatório manifesta importância pelo facto de permitir uma formação/educação geral independentemente do futuro profissional de cada um, contra 24 que, com o mesmo nível de concordância, manifestam opinião que essa importância reside no âmbito da formação especializada da música. Por outro lado, com o nível de concordância concorrem para a formação/educação geral 41, enquanto que para a formação vocacional concorrem 53 sujeitos da amostra. Em ambas as formações há um que discorda destas importâncias.

B) O Ensino da Música em Regime Articulado

1- Articulado/Supletivo

O ensino da música no Conservatório do Vale do Sousa pode ser frequentado num dos seguintes regimes de frequência: articulado e supletivo (*cf.* Anexo 6, questão 2.1, p. 225). Da análise dos dados, referente à amostra constituída pelos pais e encarregados de educação, ressalta a existência de um conhecimento quase homogéneo deste facto (95%). No entanto, o conhecimento desta realidade não era um conhecimento prévio na medida em que antes da primeira matrícula dos seus educandos, apenas 52% da amostra conhecia estes dois regimes de frequência. A questão torna-se mais problemática quando questionados sobre as diferenças entre os dois regimes. A maioria das respostas ocupa desta feita um lugar inverso: 51% da amostra desconhece estas diferenças, 44% afirma conhecer e 5% não responde à questão. Segue-se o gráfico 63 que confirma estas leituras.

Gráfico 63 - Diferenças entre os regimes de frequência



Uma vez conhecidas estas posições torna-se imprescindível verificar até que ponto estas diferenças são efectivamente válidas. Após a análise de conteúdo das diferenças constata-se a criação de duas categorias emergentes para a explicação das mesmas:

(i) factor económico; (ii) ligação com as escolas EB2/3. Seguem-se algumas fundamentações capazes de atestarem com esta realidade.

- *No articulado só se paga uma parte e no supletivo paga-se na totalidade (Q, PEE 4);*
- *No ensino articulado paga-se apenas uma parcela do que se pagaria ao ser do ensino supletivo. Além disso o regime articulado está em concílio com a escola, o que facilita na colocação de horários... (Q, PEE 71);*
- *O regime articulado é subsidiado e dispensa o aluno das aulas de Música e EVT nos 5º e 6º anos, havendo articulação entre os horários da escola e Conservatório. O regime supletivo é pago e não há qualquer articulação com as aulas (Q, PEE 12);*
- *O regime articulado para além de ser gratuito faz articulação com as disciplinas da EB 2/3 e secundário (Q, PEE 42);*
- *O articulado torna-se mais fácil para os pais porque nem todos têm facilidade de pagamento. O supletivo é mais dispendioso (Q, PEE 32).*

Como se pode verificar pelas transcrições explicativas das diferenças entre ambos os regimes de frequência, conclui-se que não há um verdadeiro conhecimento destas mesmas diferenças. Mesmo aqueles que apontam para uma ligação com a escola do ensino básico e secundário são ambíguos e nada claros quanto à verdadeira ligação que os une. Saliente-se, que 14 dos respondentes apontam para o factor económico como responsável pelas diferenças e 11 referem-nas com a ligação à escola ao nível de articulação de horários e disciplinas. Por último, apenas 4 são capazes de responder positivamente às verdadeiras diferenças.

2- A Opção Articulado

No que respeita à *opção articulado* para compreender a realidade importa conhecer certos aspectos com ela relacionados, nomeadamente: (i) como conheceu o ensino articulado; (ii) se frequentou aulas de música ante de ingressar no articulado; (iii) quanto ao modelo de frequência; (iv) a melhor opção; (v) articulado no 1º ciclo do ensino básico.

Quanto ao primeiro aspecto, três factores contribuem claramente para o conhecimento do regime articulado: amigos, reuniões de informação nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e aulas de Iniciação Musical nestas mesmas escolas. O segundo aspecto revela que 64% dos inquiridos responderam afirmativamente quanto à frequência de aulas de música, por parte do seu educando, antes de ingressar no ensino articulado. Estas aulas foram da responsabilidade da Iniciação Musical nas escolas do 1º ciclo, através dos protocolos, e apenas 36% não frequentou aulas de música anteriormente. Uma clara supremacia (88%) afirma que o regime articulado é o melhor modelo de frequência para o Conservatório do Vale do Sousa enquanto 12%, de igual modo divididos, se manifestam contrariamente ou não têm opinião. De igual modo o ensino articulado foi a melhor opção para 98% dos respondentes. O último aspecto aponta também para uma eventualidade do ensino articulado se iniciar no 1º ciclo do ensino básico. Estas leituras podem ser confirmadas pelos gráficos seguintes.

Gráfico 64 - Conhecimento do ensino articulado: pais

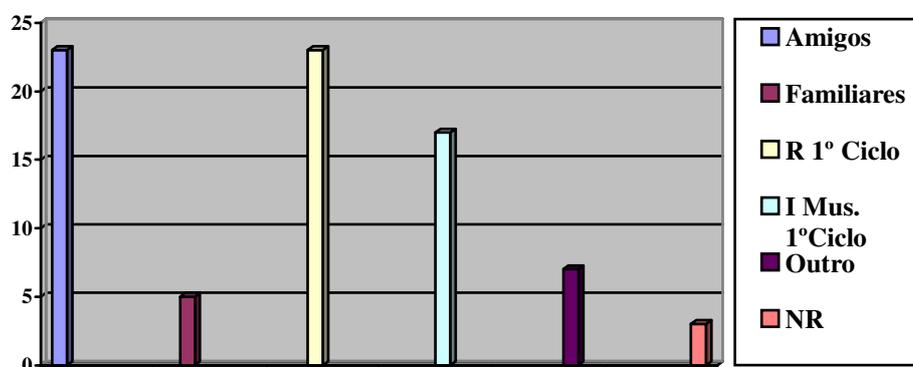


Gráfico 65 - Frequência de música antes do articulado

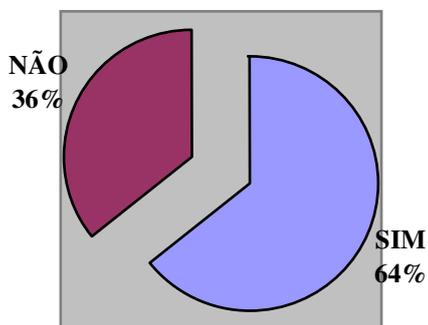


Gráfico 66 - Melhor modelo de frequência

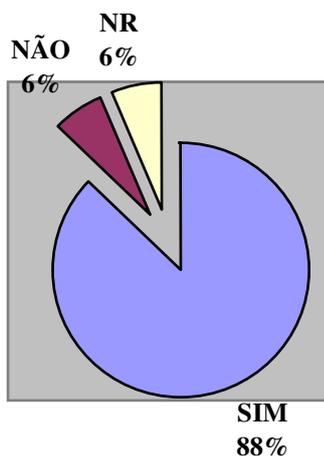
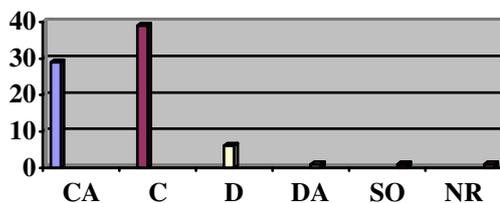


Gráfico 67 - Articulado no 1º ciclo do ensino básico: pais



O gráfico 67 confirma a ideia do ensino articulado dever iniciar-se no 1º ciclo do ensino básico. Da amostra em estudo 29 concordam absolutamente com a ideia, 39 concordam e apenas 6 discordam desta possibilidade.

No sentido de consolidar as posições, relativas ao modelo de frequência e à melhor opção, a análise de conteúdo das questões permitiu fazer emergir duas categorias para cada uma, nomeadamente, o factor económico e a interligação com a escola para o modelo de frequência; o factor económico e a formação/educação geral para a melhor opção.

1 - Modelo de Frequência e consequentes categorias emergentes

- *Porque facilita os que têm menor poder económico em participarem nas aulas de música (Q, PEE 4);*
- *(...) permite a frequência de um maior número de alunos com baixo custo em termos financeiros. Neste regime a música torna-se acessível para quem quiser aprender (Q, PEE 10);*
- *Uma vez que é “gratuito” pode abranger um leque muito maior de alunos (Q, PEE 23);*
- *(...) é o melhor modelo de frequência (...) devido ao seu baixo preço reduzido vai fazer com que o Conservatório disponha de uma maior quantidade de alunos (Q, PEE 71);*
- *(...) é mais económico e está articulado com os horários da escola (PEE 16);*
- *Dá oportunidade a todos os alunos (...) para aprendizagem da música de o fazerem com horário articulado com a escola e a título gratuito (Q, PEE 41).*

2- Melhor Opção e consequentes categorias emergentes:

- *Pelas facilidades económicas e as vantagens de um ensino genérico mais completo (Q, PEE 14);*
- *(...) contribui de forma muito positiva para a formação integral dele (Q, PEE 30);*
- *(...) é gratuito e dá acesso a alunos com menos possibilidades (Q, PEE 47);*
- *(...) está a contribuir para a formação pessoal e intelectual do meu educando (Q, PEE 51);*
- *(...) nem todos os pais podiam pagar a mensalidade porque era bastante elevada (Q, PEE 64);*

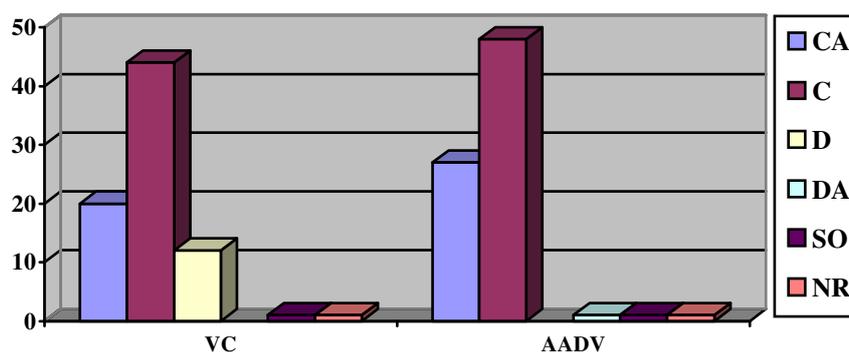
- (...) considero que a música e suas vertentes são deveras importantes na formação genérica do meu educando, independentemente da profissão que vier a ter no futuro (Q, PEE 78).

3- A Vocação

O actual conceito de ensino vocacional, como afirma Vieira (2006, p. 60) «é provável que (...) tenha as suas raízes etimológicas no processo de transferência do ensino das catedrais, onde se cultivavam as “vocações” religiosas para os conservatórios, e onde se procurava, e procura, desenvolver as “vocações” artísticas e musicais. Esta hipótese é corroborada pelo facto dos primeiros “conservatórios”, surgidos na Itália quinhentista, terem sido assim chamados (...) por neles se ter pretendido guardar ou “conservar” crianças órfãs, e encaminhá-las para uma “vocação” profissional que pudesse providenciar ao seu sustento.»

Será, efectivamente, necessário possuir determinados dons naturais para se aprender música e ser-se músico, ou será possível construí-los, a partir da idade adequada, com trabalho, valorizando os ambientes de aprendizagem? Como se demonstra pelo gráfico seguinte os pais e encarregados de educação do Conservatório do Vale do Sousa manifestam opinião favorável, à imagem dos próprios professores, de que a vocação é mais construída do que baseada em talentos inatos.

Gráfico 68 -A construção da vocação: pais



VC – Vocação Constrói-se; AADV – Ambientes de Aprendizagem Desenvolvem a Vocação

Segundo a análise do gráfico, não há dúvida que a vocação é fruto de uma construção para a qual os ambientes de aprendizagem contribuem de forma significativa para o desenvolvimento das capacidades artísticas nos alunos.

C) Escolha e Motivações

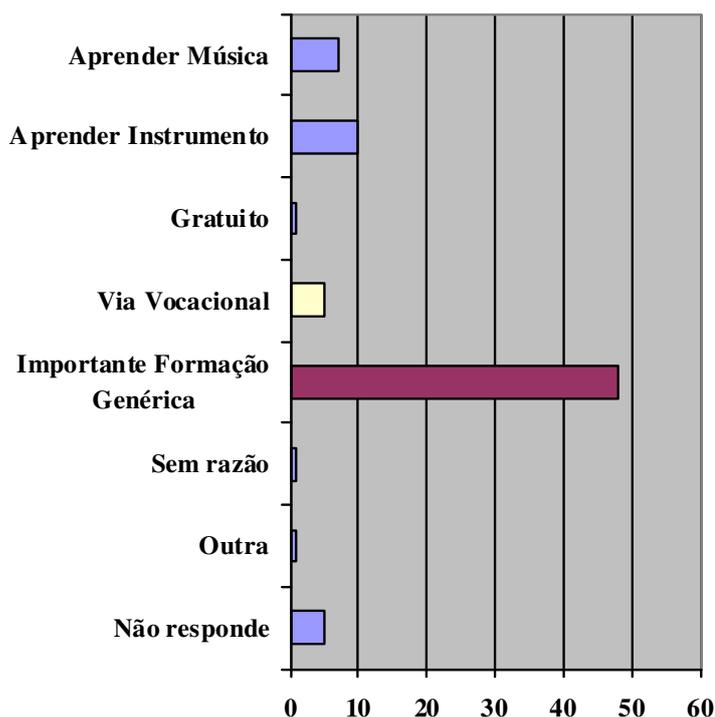
1- O Regime Articulado

O século XX foi palco de transformações intensas, fruto do conjunto de conhecimentos científicos, que contribuíram para o desenvolvimento global da sociedade. A escola ocupa um lugar de destaque neste desenvolvimento social.

«A escola supõe exercer simultaneamente várias missões complementares. Ela é antes de mais o lugar das aprendizagens elementares (...) A esta instrução de base acrescenta-se a transmissão de uma cultura que procura simultaneamente ter em conta as diversas culturas e ensinar normas e valores comuns a uma dada sociedade. Além disso, contribuindo para a redução das desigualdades entre classes sociais, sexos e religiões, ela é também o ascensor social das sociedades meritocráticas» (Étienne, Bloess, Noreck e Roux, 1998, p.131).

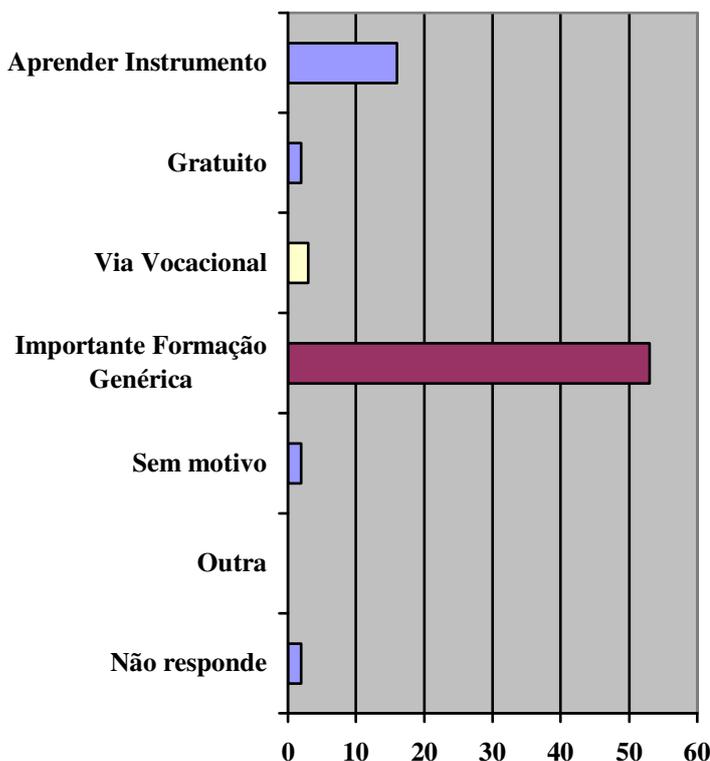
A música desempenha um papel fundamental na formação global e integral do indivíduo. Neste sentido é importante saber que tipo de educação cada um procura e qual o papel assumido pela música no processo educativo. Assim sendo, que razão e motivação estarão na origem da opção do ensino da música em regime articulado?

Gráfico 69 - Razão principal: pais



O gráfico 69 demonstra claramente a razão principal pela qual os pais e encarregados de educação escolheram o ensino articulado.

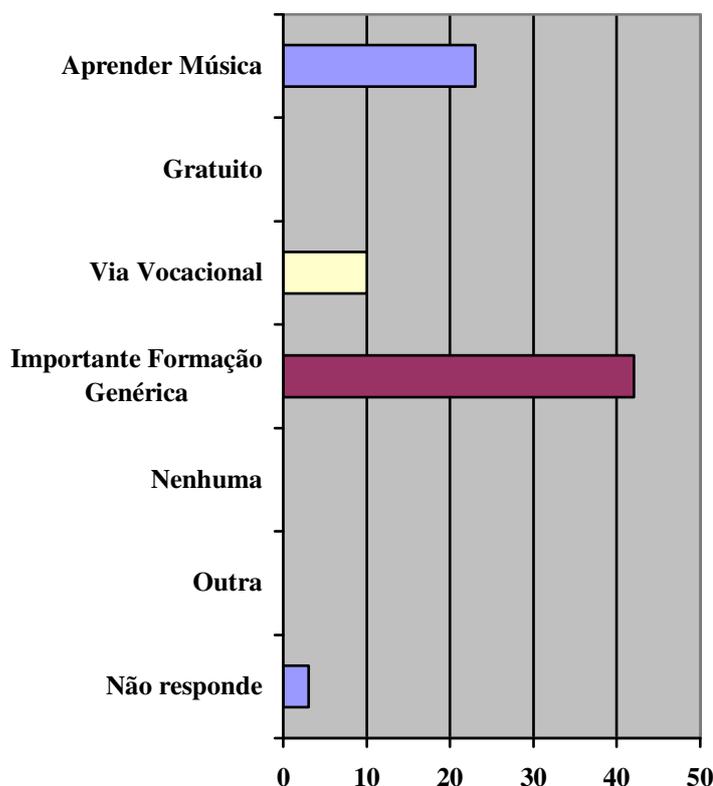
Gráfico 70 - Motivação principal: pais



Do mesmo modo se pode constatar que a motivação principal da opção regime articulado (gráfico 70) se concentra na possibilidade de uma formação genérica mais completa independentemente da área vocacional futura.

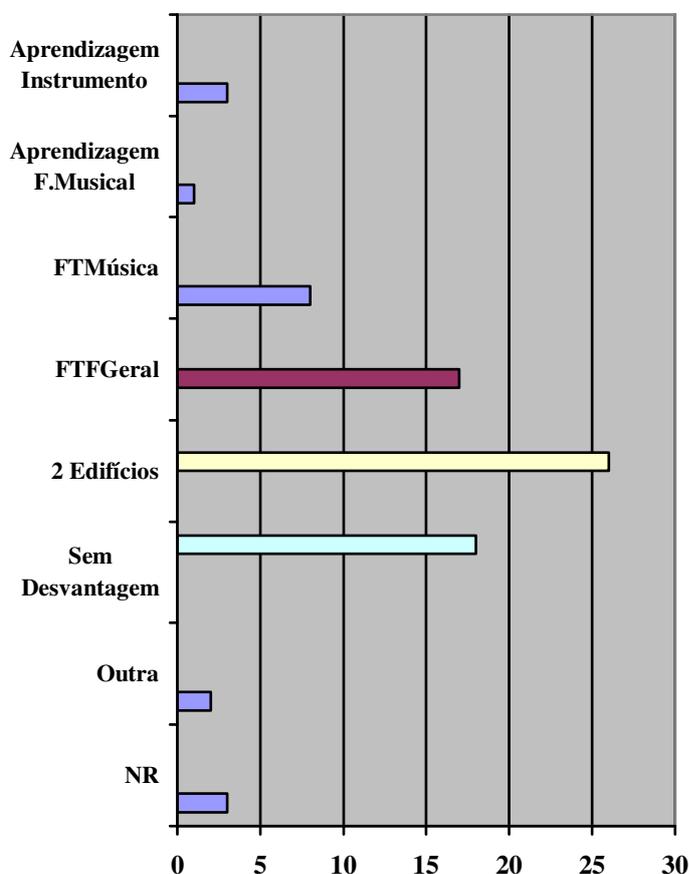
Depois de tratar das questões relativas à razão e motivação, passo agora a tentar perceber que vantagem e desvantagem estarão subjacentes à escolha do respectivo regime de frequência. Pela leitura do gráfico 71, confirma-se a perspectiva anterior, isto é, da aposta na formação genérica mais completa independentemente da via vocacional. Repare-se que a aprendizagem da música, independentemente da profissão futura, ocupa o segundo lugar, reforçando, desta forma, esta posição. Por último, a possibilidade de seguir a via vocacional consegue aqui o seu melhor resultado: 10 respostas apontam vantagem. Atente-se no gráfico para confirmação das leituras apresentadas.

Gráfico 71- Vantagem principal: pais



Relativamente à desvantagem, de acordo com a opinião sondada, esta, reside essencialmente no facto das aulas se desenvolverem em dois edifícios diferentes. Mas não é a única. Concorrem, igualmente com bastante peso, o sentimento de não existir qualquer desvantagem, assim como a falta de tempo para estudar as disciplinas da formação geral (FTFGeral) – disciplinas que não são da área vocacional. A aprendizagem de um Instrumento, a aprendizagem da Formação Musical e a falta de tempo para estudar as disciplinas da área da música (FTMúsica), foram as outras alternativas mencionadas embora com bastante menor incidência. Note-se que a falta de tempo para estudar as disciplinas da formação geral é um indicador que confere um grau de importância maior a estas disciplinas do que às da própria área vocacional, não esquecendo que a aprendizagem da música e de um instrumento necessita de um trabalho contínuo, metódico e de várias horas por dia. Estas leituras podem ser confirmadas no gráfico 72.

Gráfico 72 - Desvantagem principal: pais



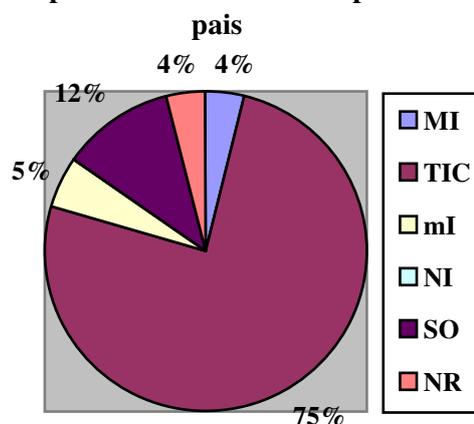
D) Perspectivas Futuras e Expectativas

Este tópico tem por finalidade avaliar as perspectivas depositadas pelos pais e encarregados de educação no que concerne ao futuro dos seus educandos em relação ao ensino da música em regime articulado e de que modo estas expectativas apontam para uma possível opção vocacional futura. Primeiramente, farei uma avaliação da posição dos pais frente ao *plano de estudos*: a importância da música no seu contexto, a Área de Projecto, a avaliação e o envolvimento destes no processo educativo; num segundo momento abordarei os *resultados esperados*.

1- O Plano de Estudos

No que diz respeito à importância das disciplinas da área vocacional da música no plano de estudos – à imagem do que aconteceu com os professores – importa conhecer as posições destes agentes educativos na primeira pessoa. Para tal coloquei a mesma questão/afirmação contendo cinco parâmetros de avaliação: mais importantes (MI); tão importantes como (TIC); menos importantes (mI); nada importantes (NI); sem opinião (SO). Os resultados desta questão podem ser verificados no gráfico seguinte:

Gráfico 73 -Importância da música no plano de estudos:

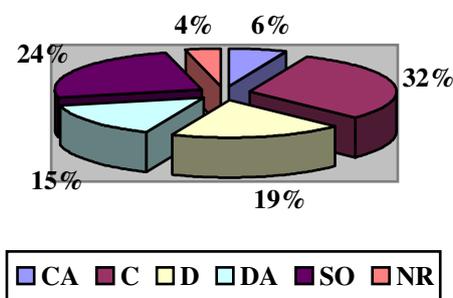


Pela leitura do gráfico verifica-se uma visão contrária à manifestada pelos professores. Assim sendo, constata-se que 75% dos inquiridos entendem que as disciplinas da área vocacional da música são tão importantes como as restantes disciplinas do plano de estudos. Apenas 5% tem opinião inversa e 12% não manifesta opinião. Estes resultados contrariam em completo a opinião dos professores.

Relativamente à questão da área curricular não disciplinar Área de Projecto (recorde-se que está em questão a possibilidade desta vir a ser ministrada na escola do ensino artístico especializado), os resultados também apontam para caminhos opostos, quando comparados com os dos professores, isto é: acentuam, na minha opinião, a desvalorização geral da escola do ensino artístico especializado da música, enquanto escola vocacional (*cf.* pp. 141-142), reforçando a ideia que esta ocupa um lugar de complemento face ao plano curricular estabelecido. Quanto à possibilidade das disciplinas da área vocacional da música interferirem com a avaliação e consequente passagem de ano escolaridade (*cf.* Anexo 6, questão 4.3, p. 231), as opiniões dos pais e encarregados de educação, mais uma vez apontam em sentido contrário, o que

representa um novo manifesto de desvalorização desta área no currículo. Atenda-se aos gráficos seguintes que confirmam as leituras apresentadas.

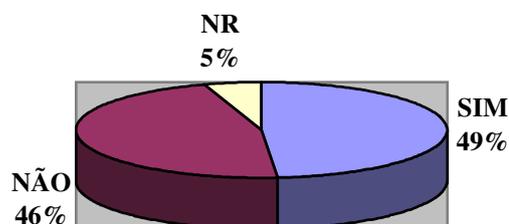
Gráfico 74 - Área de Projecto: pais



O gráfico 74 apresenta os níveis de concordância e discordância com a possibilidade de ministrar a Área de Projecto no estabelecimento de ensino especializado: 6% concorda absolutamente e 32% concorda, o que perfaz um total positivo de 38%; 15% discorda absolutamente e 19% discorda, o que perfaz um total negativo de 34%. Regista-se aqui de certa forma um equilíbrio. As «não opiniões» formadas encontram-se na ordem dos 24% e 4% não responde à questão.

De seguida, o gráfico 75 apresenta os resultados relativos à questão da possibilidade das disciplinas da área vocacional da música interferirem com a passagem de ano escolaridade, e que permitiu inferir a leitura das ideias apresentadas.

Gráfico 75 - Avaliação área da música: pais



Também aqui se verifica um grande equilíbrio, entre si,¹ nas opiniões registadas e será de todo importante consolidar as posições com fundamentações sólidas que a seguir transcrevo na íntegra:

- *Porque sendo o ensino da música articulado, são tão importantes as disciplinas da música, quanto as restantes (Q, PEE 78);*
- *(...) assim eles estudavam mais (Q, PEE 63);*
- *(...) as disciplinas do Conservatório também têm de ser encaradas como disciplinas importantes, visto que estas substituem outras (Q, PEE 27);*
- *(...) é uma área tão importante coma as disciplinas do ensino genérico (Q, PEE 26);*
- *Dar-se-ia mais valor a este tipo de ensino, mais credibilidade e mais responsabilidade da parte dos alunos e dos próprios pais para não falar do próprio Ministério da Educação (Q, PEE 9);*
- *(...) porque sendo aulas facultativas (...) não devem contar na passagem de ano do ensino genérico, e só está no ensino articulado quem pretende uma formação em música independentemente do futuro vocacional (Q, PEE 30);*
- *(...) são áreas extra curriculares e futuramente poderia pensar-se em incluir-se no plano de estudos obrigatório, porque – educação estética é tão importante como o Português, a Matemática, etc. (Q, PEE 10);*
- *(...) os alunos podem não ter facilidades na música (Q, PEE 14);*
- *Pode prejudicar o sucesso escolar do meu educando (Q, PEE 70);*
- *(...) a música não tem a ver com a escola (Q, PEE 6).*
- *Pela especificidade própria da área deve ser entendida como área complementar (Q, PEE 59).*

Face ao exposto observa-se uma variedade de opiniões, algumas delas ambíguas que revelam, antes de mais, uma clara falta de conhecimento do que é verdadeiramente o ensino da música em regime articulado, seu funcionamento, objectivo, e que é urgente

¹ A opinião dos professores é esmagadoramente: sim (gráfico 40).

esclarecer. Neste contexto, o envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo parece estar comprometido, contudo, os resultados obtidos expressam precisamente o contrário. Da análise do quadro XXIV depreende-se um envolvimento muito positivo dos pais e encarregados de educação no processo educativo, que de certa forma contradiz com os resultados anteriores na medida em que o entendimento, sugerido pelas leituras, que fazem da música, é mais no sentido de formação complementar, por vezes de ocupação, do que uma verdadeira área curricular específica.

Classifique o seu envolvimento no processo educativo do seu educando, relativamente às disciplinas da música, no intervalo adequado da seguinte escala.

QUADRO XXIV – Envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo na perspectiva dos pais e encarregados de educação

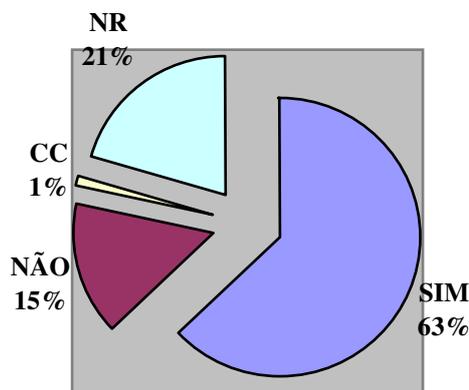
	+++	++	+	0	-	--	---	
Muito envolvido	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	Nada envolvido
	20	38	15			1		

2- Resultados Esperados

Após a apresentação e análise dos dados anteriores e face às várias opiniões, por vezes díspares e desconexas da realidade, comprometedoras de uma possível aprendizagem musical consciente e coerente, que resultados serão possíveis de obtenção tendo em conta o quadro traçado e o que esperam, concretamente, os pais e encarregados de educação dos alunos? Da categoria em estudo, proponho quatro viabilidades: (i) a conclusão do Curso Básico de Música; (ii) a continuidade de estudos musicais através da via vocacional; (iii) a opção supletivo, e, por último, (iv) uma carreira profissional no âmbito da música.

O partir do gráfico 76, pode constatar-se que 49 pais e encarregados de educação (63%) apresentam perspectivas positivas quanto à conclusão com sucesso do Curso Básico de Música.

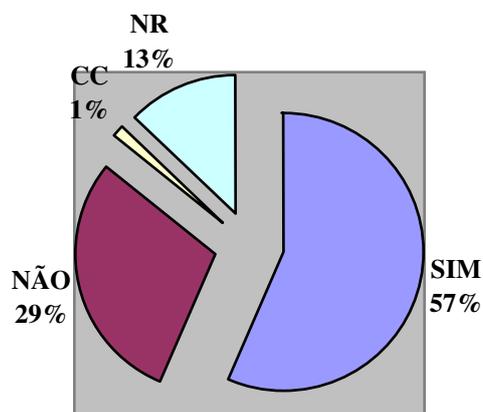
Gráfico 76 - Intenção de concluir o Curso Básico de Música: pais



No entanto, 12 (21% da amostra) manifestam opinião negativa, 16 (15%)² não responderam e apenas 1 aluno frequenta o Curso Complementar³. As manifestações negativas, juntamente com quem não respondeu, ascendem a um total de 36% o que, em si, merece ser alvo de uma reflexão.

O gráfico 77, apresenta os resultados quanto às intenções de uma opção pela via vocacional da música, isto é, o prosseguimento de estudos musicais através do ensino articulado.

Gráfico 77 - Opção vocacional: pais



O desenho do gráfico é algo similar ao anterior. Desta possibilidade as manifestações positivas centram-se na ordem das 44 respostas (57%), as negativas 23 respostas perfazem (29%), continua o mesmo aluno no Curso Complementar e os que não

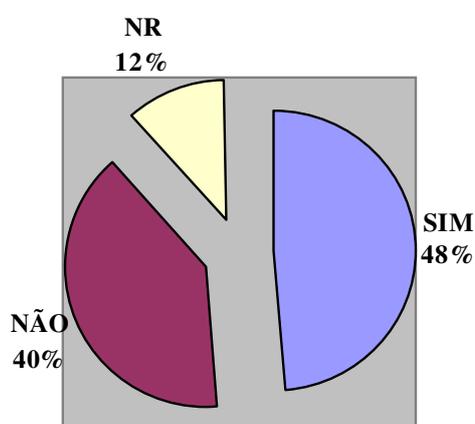
² Considerei sem resposta contudo, serão objecto de estudo posterior porque as suas respostas são duplas e necessitam de uma reflexão mais cuidada.

³ Frequentam dois alunos o Curso Complementar (cf. quadro XX, p. 125), no entanto só um pai e encarregado de educação respondeu ao questionário.

respondem⁴ totalizam 10 resultados (13%). Em comparação com os resultados da questão anterior salienta-se o facto das perspectivas de conclusão do Curso Básico de Música em regime articulado serem maiores que as perspectivas de continuidade musical neste regime de frequência e que os supranumerários da primeira somados com os que não perspectivam a conclusão do Curso Básico, não totalizam os que não pretendem seguir a via vocacional.

Em caso de possível opção pelo regime supletivo, após o 9º ano de escolaridade, o gráfico 78 ilustra as opiniões que, pelos seus resultados⁵, merecem um estudo posterior em particular num tópico singular.

Gráfico 78 - Opção supletivo: pais



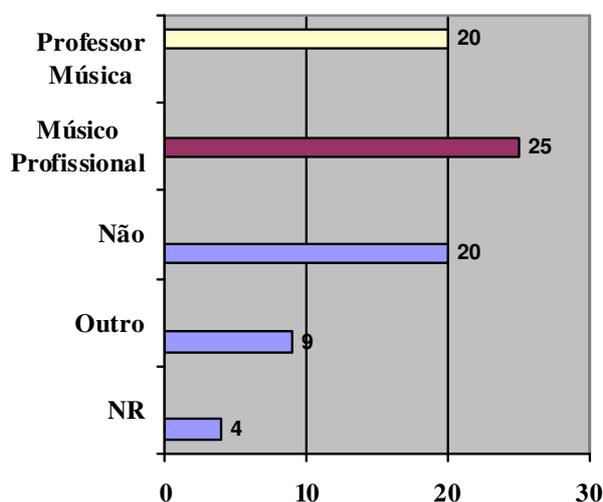
Repare-se que 38 pais e encarregados de educação (48%) afirmam a continuidade dos estudos musicais em regime supletivo, enquanto 31 (40%) manifestam opinião negativa e 9 (12%) não respondem à questão.

O último aspecto desta categoria envolve-se com a possibilidade dos educandos poderem vir a frequentar um Curso Superior no âmbito da Música, curso este que teria como percurso de acesso o regime articulado, e uma possível carreira profissional. O gráfico 79 regista as opiniões.

⁴ Tal como na nota anterior estas não-respostas serão objecto de estudo particular.

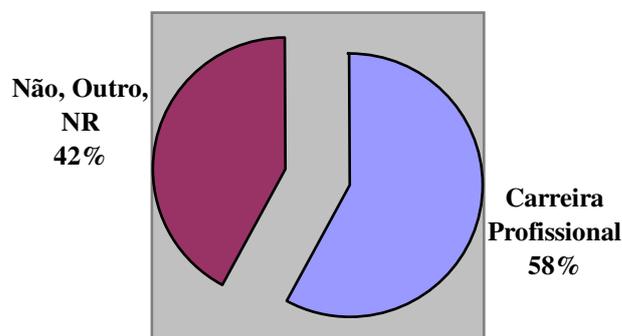
⁵ Os resultados manifestam contradição e não condizem com os anteriores.

**Gráfico 79 - A Carreira profissional:
pais**



Destaque para o facto do músico profissional (25) ser a escolha de 31% da amostra, professor de música (20) 26%, e, igualmente, 26% para o facto da escolha profissional não passar pela música. Salientam-se, ainda, as seguintes curiosidades: o número total dos que pretendem uma carreira profissional no âmbito da música – músico profissional e professor de música – são 45, recorde-se que na questão anterior apenas 44 faziam a opção vocacional o que significa que pelo menos 1 terá forçosamente que conseguir esta formação através de outro regime de frequência; outro dado curioso é o facto de 23 não terem efectuado a opção vocacional e apenas 20 manifestarem vontade de uma outra profissão, o que significa que 3 que não efectuaram a opção vocacional teriam seguido música através de outro regime de frequência, ou optaram por «outro», e foram categóricos com profissões desligadas da música. No contexto geral, os que não pretendem uma carreira profissional, os que optam por outras actividades que não de carácter profissional e os que não respondem à questão, representam 42% do total da amostra; os que se manifestam a favor representam 58% da amostra. Repare-se no gráfico 80 para confirmação das leituras apresentadas.

Gráfico 80 - A Carreira profissional e outras: pais



Estes dados de certa forma chamam a atenção para a elevada percentagem de outros objectivos distintos da música fora do âmbito vocacional, e acentuam o porquê da sua procura. Se por um lado, não abonam a favor do ensino da música em regime articulado, tal como a legislação prevê, por outro, confirmam a necessidade de uma formação artística e geral mais completa, que não encontram no ensino genérico, e, por isso mesmo, procuram no ensino especializado independentemente da área vocacional futura.

3.3.1- Ambiguidades e contradições

Os dados relativos ao ponto *resultados esperados*, pelas suas características próprias e elementares, apresentam-se algo contraditórios e ambíguos. Situam-se ao nível de dois grupos estas ambiguidades e contradições: (i) questões respondidas duplamente – relativas à conclusão do Curso Básico de Música e à opção vocacional; (ii) as opções articulado/supletivo. Por isso mesmo, para um devido esclarecimento, remeti para este tópico o seu estudo mais pormenorizado.

Primeiro grupo: questionados sobre a intenção de conclusão com êxito do Curso Básico de Música, 11 dos inquiridos respondem «Sim e Freqüento o Curso Complementar», 2 respondem «Não e Freqüento o Curso Complementar»; sobre a intenção de opção vocacional em regime articulado após o 9º ano de escolaridade, 6 respondem «Sim e Freqüento o Curso Complementar» e 2 respondem «Não e Freqüento o Curso Complementar». Repare-se no quadro XXV:

QUADRO XXV – Questões respondidas duplamente

Conclusão Curso Básico de Música		Sub –Total	%
Sim e Frequento o Curso Complementar	Não e Frequento o Curso Complementar		
11	2	13	17
Opção Vocacional			
Sim e Frequento o Curso Complementar	Não e Frequento o Curso Complementar		
6	2	8	10
TOTAL		21	27

Pela exposição do quadro supra, verifica-se alguma confusão relativamente à situação actual de frequência dos respectivos educandos. Não se pode, simultaneamente, frequentar o Curso Básico e o Complementar, assim como fazer a opção vocacional quando se diz frequentar o Curso Complementar. No mínimo estes resultados expressam alguma ignorância acerca do funcionamento do ensino da música em regime articulado.

Segundo grupo: parece-me interessante esclarecer os seguintes pontos: 1- quantos fazem a opção vocacional e não pretendem fazer profissão no âmbito da música; 2- quantos fazem a dupla opção: articulado, supletivo com intenções de carreira profissional; 3- a opção supletivo com a intenção de carreira profissional 4 – sem qualquer opção: articulado, supletivo com intenção de carreira profissional; 5- dupla opção: articulado, supletivo sem intenção de carreira profissional. O esclarecimento destes pontos encontra-se no quadro XXVI que compreende a categoria em estudo e as respectivas subcategorias, seguidas das transcrições de excertos fundamentando e reforçando as posições. O código de referência: *Q*, *PEE*, seguido do número do questionário (*cf.* p. 61), a actividade profissional pretendida, PM (Professor de Música), MP (Músico Profissional), e a frequência completam o quadro respectivo.

QUADRO XXVI – As opções articulado/supletivo

Categoria	Subcategorias	Excertos Unidades Registo: Porquê?	Código PEE	Freq.
Ambiguidades E Contradições	1- A opção vocacional e não pretendem fazer profissão no âmbito da música.	* <i>Só ele poderá decidir (Q, PEE 65).</i>	65	1
	2- Dupla opção: articulado, supletivo com intenções de carreira profissional.	* <i>Acho que ela tem futuro se optar pela música. Até agora, estudando pouco, tem tido algum sucesso (Q, PEE 8);</i> * <i>Eu gostava mas deixo essa decisão para a minha educanda (Q, PEE 27);</i> * <i>Para alargar os seus conhecimentos musicais (PEE 34);</i> * <i>(...) a música abre imensos horizontes e ajuda a desenvolver e explorar capacidades, a nível académico e geral. No entanto, o factor económico tem que ser ponderado (Q, PEE 78).</i>	4PM 8PM 9PM 24PM 27PM 34PM 52PM 6MP 11MP 22MP 74MP 75MP 78MP	7 6 13
Categoria	Subcategorias	Excertos Unidades Registo: Porquê?	Código	Freq.
Ambiguidades E Contradições	3-Opção supletivo com intenção de carreira profissional.	* <i>(...) gostaria que o meu educando optasse por outra profissão, mas continuasse a estudar música (Q, PEE16);</i> * <i>(...) sinto que a música o acalma o que é muito importante para a saúde dele (Q, PEE 32);</i> * <i>Iria contribuir para os seus conhecimentos (Q, PEE 3);</i> * <i>Para aprofundar os conhecimentos de música (Q, PEE 70).</i>	16PM 32PM 46PM 3MP 70MP	3 2 5

Categoria	Subcategorias	Excertos Unidades Registo: Porquê?	Código	Freq.
	4-Sem qualquer opção: articulado, supletivo com intenção de carreira profissional.	* <i>Pelo único motivo que só poderia seguir música, isso é muito mau. Achava bem mas poderia concorrer aos cursos superiores que entendesse (Q, PEE 21).</i>	21MP	1
	5-Dupla opção: articulado, supletivo sem intenção de carreira profissional.	* <i>Estudar música sim, mas como um “passatempo”, fazer da música profissão é difícil, pois é uma profissão que não assegura o futuro (Q, PEE 13);</i> * <i>(...) o meu educando tem outros objectivos, mas gostava que ele continuasse a aprender música(Q, PEE14);</i> * <i>Gostaria que seguisse pelo menos até ao 12º ano para que pudesse aumentar a sua aprendizagem (Q, PEE 48).</i>	10 12 13 14 48 77	6
Total				26

Como se depreende pela análise do quadro XXVI – As opções articulado/supletivo, surgem 5 subcategorias perfazendo um total de 26 unidades de registo que de uma forma ou de outra são incongruentes com a questão de investigação deste trabalho. As incongruências situam-se, concretamente, nos seguintes níveis:

- (i) dupla opção articulado/supletivo para prosseguimento de estudos musicais e uma consequente carreira profissional: 13;
- (ii) dupla opção articulado/supletivo sem intenções de prosseguimento de estudos musicais ao nível superior: 6;
- (iii) opção supletivo para prosseguimento de estudos musicais e consequente carreira profissional: 5;
- (iv) sem qualquer opção para prosseguimento de estudos musicais com intenção profissional: 1.

De acordo com o exposto os quatro níveis referidos convergem numa linguagem carregada de equívocos, pouco fluida e transparente, deixando no ar um rasto de incompreensão sobre o paradigma articulado e a sua verdadeira função. Se, por um lado, é compreensível – pouco comum – que se opte pela área vocacional da música sem intenções claras de prosseguir uma carreira profissional (subcategoria 1, quadro XXVI)⁶, por outro lado, é completamente irracional pensar seguir uma carreira musical⁷ sem se estudar música e, se se frequenta o Curso Básico de Música em regime articulado, não faz qualquer sentido, quando da verdadeira opção vocacional, abandonar este regime de frequência e optar pelo regime supletivo para prosseguir os estudos nesta área. Em conjunto os dois grupos em estudo perfazem um total de 47 respostas desconexas representando 60% da amostra o que é, manifestamente, muito e negativo.

3.3.2- Resumo analítico

Os pais e encarregados de educação manifestam-se da seguinte forma face às respectivas dimensão/categorias e subcategorias:

O Conservatório do Vale do Sousa é uma escola do ensino artístico especializado da música; contudo, as diferenças entre o ensino artístico especializado da música e o ensino genérico da música, não estão devidamente assimiladas por todos. O Projecto Educativo da escola enquadra-se nas necessidades da região respondendo positivamente às solicitações do seu meio social. A importância da escola é fundamental para o desenvolvimento socio-cultural da região e divide-se de forma homogénea pela formação/educação geral, independentemente do futuro profissional de cada um, e pela formação especializada da música, permitindo seguir a via vocacional. Neste contexto, a dupla importância aponta para uma possível dupla função.

O Ensino da Música em Regime Articulado e a possibilidade de frequência da música nos regimes articulado/supletivo é um dado adquirido após a primeira matrícula no Conservatório. Contudo, tal não é suficiente para esclarecer as dúvidas quanto às diferenças e objectivos oficiais entre os dois regimes de frequência que continuam ignoradas. As diferenças entre ambos os regimes de frequência situam-se, na opinião dos pais e encarregados de educação, no âmbito da questão financeira: na gratuitidade do regime articulado, e na ligação à escola ao nível de horários e disciplinas, não sendo,

⁶ A conclusão do Curso Complementar de Música em regime articulado confere diploma de 12º ano de escolaridade e permite o acesso ao ensino superior a qualquer curso.

⁷ Dentro do nível de estudo proposto.

no entanto, claros na integração da área vocacional no currículo, tal como os alunos. A *opção articulado*, deve-se ao conhecimento proporcionado por amigos, reuniões de informação nas escolas do ensino básico e às aulas de Iniciação Musical frequentadas ao abrigo de protocolos estabelecidos para estas escolas. Quanto ao *modelo de frequência* e a *melhor opção*, os pais e encarregados de educação entendem terem feito a escolha devida e adequada para os seus educandos. O articulado no 1º ciclo do ensino básico é uma ideia corroborada pelos inquiridos. Quanto à *vocação*, esta constitui-se através de uma construção com base no trabalho e nos ambientes de aprendizagem.

A *Escolha e Motivações* subjacentes ao *regime articulado* justificam-se com base na importância que a música ocupa na formação genérica, sendo esta a *razão e motivação* principais claramente em evidência, tal como acontece com a *vantagem* (cf. pp. 151-153). O facto das aulas se desenvolverem em dois edifícios diferentes assume a principal *desvantagem* do regime (cf. p. 154), desvantagem corroborada pelos alunos, o que indicia o desejo de existência do regime integrado. A falta de tempo sentida para o estudo das disciplinas da formação geral, como desvantagem, permite deduzir um maior grau de importância a estas disciplinas em prejuízo das da área vocacional.

As *Perspectivas Futuras e Expectativas* colocam as disciplinas da área vocacional da música em pé de igualdade, em termos de importância, no contexto do *plano de estudos*. A *Área de Projecto*, por seu lado, ocupa um lugar bem definido na escola do ensino genérico (embora não muito valorizada) e a avaliação das disciplinas da área vocacional, preferencialmente, não deve interferir com a passagem de ano escolaridade do ensino genérico sob pena de comprometer a passagem de escolaridade. No capítulo dos *resultados esperados* reina um certo optimismo geral, no que concerne à possível conclusão, com sucesso, do *Curso Básico de Música*, uma possível opção pela *via vocacional* e até mesmo a *carreira profissional*. Contudo, as *ambiguidades e contradições*, demonstradas pelas respostas obtidas, apontam para um verdadeiro desconhecimento do funcionamento do ensino da música em regime articulado, segundo os objectivos oficiais, colocando em causa tais intenções e sugerindo que o ensino da música em regime articulado faz parte da formação genérica dos cidadãos.

Capítulo 6
Interpretação dos Dados

1- Resultados Obtidos

A apresentação e análise dos dados permitiram colher informações diversas sobre os assuntos em estudo. Do conjunto das respostas dos diferentes intervenientes obtiveram-se, naturalmente, diferentes olhares e opiniões que serão interpretados nesta última parte do trabalho de forma triangular, equacionando, sempre que possível, de forma comparativa, as diversas perspectivas sobre os assuntos focados.

A) Sobre: O Conservatório do Vale do Sousa

Os intervenientes consideram o Conservatório do Vale do Sousa como sendo uma escola do ensino artístico especializado da música, que se distingue das escolas do ensino genérico pela qualidade do seu tipo de ensino. A natureza e essência da escola permitem inferir diferenças significativas entre os dois tipos de ensino vocacional/genérico. Contudo, o pessoal docente admite que o ensino da música ministrado no Conservatório é, simultaneamente, vocacional e genérico, embora ancorado numa perspectiva mais vocacional. Porém, o tipo de ensino que cada docente ministra não coincide com a formação ministrada, ou seja, o ensino praticado e de quem o pratica. Verifica-se que o tipo de ensino, subjacente ao regime articulado, ministrado pelos professores do Conservatório, e a formação ministrada pelos próprios, no mesmo regime de frequência, não seguem pelo mesmo diapasão: a formação ministrada é, ainda, mais vocacional, menos vocacional/genérica e para um docente não é nem uma coisa nem outra. Algo contraditórios estes resultados. Relativamente à posição dos pais e encarregados de educação, salienta-se o facto de, apesar considerarem o Conservatório como uma escola especializada do ensino artístico da música, não estarem certos das diferenças entre os dois tipos de ensino, criando, desta forma, alguma controvérsia quanto ao verdadeiro conhecimento do ensino artístico da música em regime articulado. Indiferentes à questão, os alunos, maioritariamente, afirmam gostar de frequentar o Conservatório, tendo-o conhecido através dos pais e das aulas de Iniciação Musical nas escolas do 1º ciclo do ensino básico. Por seu lado, os pais e encarregados de educação afirmam que o conhecimento da escola se deveu à intervenção dos amigos, às aulas de Iniciação Musical nas respectivas escolas básicas e a reuniões de informação nessas mesmas escolas.

O trabalho desenvolvido ao longo dos anos de existência do Conservatório é reconhecido, manifestamente, não só no Concelho de Lousada, como também, na região do Vale do Sousa, pela Direcção Administrativa, pessoal docente, pais e encarregados de educação. O Projecto Educativo, segundo a opinião dos intervenientes, ajusta-se e enquadra-se perfeitamente à realidade de Lousada e região do Vale do Sousa contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento socio-cultural da comunidade social. Neste contexto, a filosofia de ensino expressa pelo Projecto Educativo responde positivamente às reais necessidades da sua população.

Segundo a opinião do pessoal docente, pais e encarregados de educação a escola assume um papel muito importante no desenvolvimento social através de uma dupla importância assente na formação/educação geral, independentemente do futuro profissional de cada um, e na formação especializada da música. Contudo, o pessoal docente, admitindo a importância da escola na formação/educação geral, diverge um pouco da opinião dos pais e encarregados de educação considerando a escola como sendo mais vocacional. Apesar da ligeira discrepância, os grupos de respondentes situam os seus pareceres numa linha muito homogénea das referidas importâncias apontando, desta forma, para uma dupla função: vocacional/genérica.

B) Sobre: A Comunidade Educativa

A comunidade educativa do Conservatório do Vale do Sousa é composta, na sua maioria, por alunos que frequentam o ensino da música em *regime articulado*. Esta realidade levou-me a interrogar que motivos ou interesses estariam subjacentes a tal procura. Após a apresentação e análise dos dados foi possível encontrar alguns factores que explicam, segundo as diferentes perspectivas, a respectiva opção articulado.

Na opinião da Direcção Administrativa, tal facto deve-se, em grande parte, ao investimento realizado junto dos Jardins-de-Infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, através das aulas de música proporcionadas ao abrigo da celebração de protocolos. Neste contexto, o papel dos protocolos foi fundamental na sensibilização para a procura/influência do ensino da música em *regime articulado* no Conservatório do Vale do Sousa. Dadas as reconhecidas dificuldades e carências socio-económicas da população, o factor económico assume o principal papel que determina e condiciona a opção dos pais e encarregados de educação, quanto ao regime de frequência. Por outro

lado, contribui, decisivamente, para o processo de igualdade de oportunidades no acesso ao ensino da música, no sentido de uma formação/educação geral do cidadão.

Do ponto de vista do pessoal docente, o factor económico representa, igualmente, um poderoso indicador justificativo para a procura *articulado* e concorre para o processo de democratização do ensino da música no Conservatório do Vale do Sousa.

A forma de sensibilização da população para a possibilidade do ensino da música em *regime articulado* é confirmada pela posição dos pais e encarregados de educação que afirmam conhecer este regime de frequência através de amigos, de reuniões de informação e das aulas de Iniciação Musical nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, sendo estas as principais responsáveis pelo primeiro contacto musical das crianças. A expressão de satisfação é o sentimento dominante, quanto ao *regime articulado* como o melhor modelo de frequência e à melhor opção para os seus educandos, sendo, de igual modo, corroborada a ideia de que o *ensino articulado*, no Conservatório do Vale do Sousa, se deveria iniciar no 1º ciclo do ensino básico. As justificações para tais posições, modelo de frequência e melhor opção, assentam, basicamente, no factor económico e na necessidade de uma formação geral mais completa de todos os indivíduos, independentemente do futuro vocacional de cada um.

Os alunos partilham de opinião similar aos seus progenitores no que diz respeito à forma de conhecimento do *ensino articulado*, sendo que este conhecimento sofreu maior impacto devido às aulas de Iniciação Musical nas escolas básicas do 1º ciclo, assim como da influência dos próprios pais. A *opção articulado* é quase consensual como sendo a melhor escolha e o factor económico volta a ocupar um lugar de destaque nesta eleição, paralelamente à formação/educação geral, confirmando os resultados dos pais e encarregados de educação colocando em causa a função especializada.

Numa perspectiva convergente encontra-se a opinião do pessoal docente que reitera a ideia do *regime articulado* ser de facto o melhor modelo de frequência para o Conservatório do Vale do Sousa, assim como este tipo de ensino ter o seu início no 1º ciclo do ensino básico, à semelhança do regime integrado. Este, por sua vez, não é liminarmente excluído como modelo de frequência contudo, as opiniões produzidas a seu respeito, de certa forma, acentuam a ideia de que o regime articulado é o mais ajustado à actual realidade de Lousada e da região do Vale do Sousa.

C) Sobre: O Ensino da Música em Regime Articulado

Os regimes de frequência *articulado/supletivo* não são para os alunos, pais e encarregados de educação do âmbito do seu conhecimento, anteriormente à primeira matrícula no Conservatório. De facto, este conhecimento ocorre posteriormente. Infelizmente, não é acompanhado pelo esclarecimento das respectivas diferenças entre ambos os regimes, que permanecem ignoradas. Quando questionados sobre as diferenças, as posições dos dois grupos recaem, precisamente, em duas categorias emergentes que nada têm a ver com as verdadeiras diferenças: factor económico e ligação à escola. Por um lado, a tónica na gratuidade deste tipo de ensino continua o seu percurso como elemento fundamental do regime, por outro lado, surge a associação deste tipo de ensino à escola do ensino básico e secundário, numa ligação ambígua, que assenta na articulação de horários e de avaliação, que pouco ou nada tem de verdadeiro e que traduz um total desconhecimento do que é o ensino da música em regime articulado de acordo com a legislação vigente.

Segundo a opinião do pessoal docente este tipo de ensino, no Conservatório do Vale do Sousa, não se destina, exclusivamente, a indivíduos com comprovadas aptidões e talentos específicos para a música. Pelo contrário, constata-se que este tipo de ensino destina-se a todos os indivíduos independentemente das suas aptidões e talentos específicos na área da música. Da mesma opinião comunga a Direcção Administrativa que entende o *regime articulado* como um processo de democratização do ensino da música, possibilitando o acesso aos mais desfavorecidos colocando-os em pé de igualdade de oportunidades, na construção da sua vocação que entende ser fruto de um trabalho de motivação, de ambientes de aprendizagem capazes, do contacto com a música na idade adequada, de preferência no pré-escolar, através da intervenção de professores especializados, e sem a ideia de vocação precoce. A construção da vocação é, aliás, reiterada pelos restantes intervenientes do estudo, nomeadamente, pessoal docente, pais e encarregados de educação, que acreditam na possibilidade da construção da vocação através do desenvolvimento das capacidades artísticas dos alunos.

A formação ministrada pelos docentes do Conservatório, segundo a sua própria opinião, é claramente positiva quando confrontados com a capacidade de resposta do regime de ensino à formação especializada exigente da música. Neste contexto, o ensino da música em *regime articulado* no Conservatório do Vale do Sousa é a melhor opção para prosseguimento de estudos musicais e capaz de responder às necessidades de

formação de futuros profissionais. Porém, restam dúvidas se, efectivamente, este regime tem respondido desta forma por quem é procurado: o não compromisso com a área vocacional compromete os desafios da vocação e prolonga a formação/educação geral até aos 9 anos de escolaridade, relegando para o secundário a opção vocacional, tal como acontece com outras áreas do saber, e possibilitando, desta forma, uma formação integral mais completa a todos os indivíduos, independentemente do futuro profissional de cada um.

No concernente à importância da música no âmbito do plano de estudos as posições divergem de acordo com as perspectivas dos intervenientes. Assim, de acordo com a perspectiva do pessoal docente, a área vocacional da música ocupa um lugar secundário no plano de estudos quando comparada com as restantes disciplinas. A falta de credibilização e a consequente desvalorização desta área são os indicadores apontados como responsáveis pela situação. A questão da avaliação das disciplinas da área da música poderia, de certa forma, conferir alguma credibilidade caso estas contassem para efeito de passagem de ano escolaridade do ensino genérico, inculcando-lhe um carácter mais sério e mais intra – curricular. Da mesma forma, a área curricular não disciplinar, Área de Projecto, ao ser ministrada na escola do ensino artístico especializado, poderia conferir também alguma credibilidade. Estas opiniões não são, contudo, corroboradas pelos alunos, pais e encarregados de educação. Os alunos colocam as disciplinas da área vocacional da música ao mesmo nível de importância das restantes disciplinas, tal como os pais e encarregados de educação (não as entendendo, desta forma, como vocacionais) ao mesmo tempo que rejeitam a hipótese destas interferirem com a passagem de ano escolaridade pelo facto de causar prejuízo e pela ideia que a música ocupa um lugar à parte dentro do currículo. Por seu lado, os seus progenitores, relativamente à avaliação e consequente interferência na passagem de ano escolaridade, apresentam-se divididos homogeneamente. Há quem defenda esta possibilidade argumentando que desta forma haveria uma maior responsabilização, credibilização e valorização desta área, e há quem se oponha com os argumentos de que a música é uma coisa à parte da escola, não tem nada a ver com a escola e que são áreas extracurriculares, complementares. No que diz respeito à Área de Projecto, igualmente, se verifica uma certa homogeneidade nas respostas para ambos os lados, o que traduz, no meu entender, que a Área de Projecto ocupa de certa forma um lugar definido na escola do ensino genérico, embora não muito valorizada. Quanto ao envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo, a posição destes e dos alunos apontam para um envolvimento muito positivo

dos primeiros, contrariando os resultados quando dizem que a música é entendida de forma complementar e de adorno.

D) Sobre: Escolha e Motivações

Como se viu no ponto anterior, o desconhecimento dos objectivos do funcionamento da música em regime articulado é uma realidade evidenciada pelos alunos, pais e encarregados de educação. Apesar de tal constrangimento, a procura deste regime de frequência, no Conservatório do Vale do Sousa, não tem sofrido retrocesso; pelo contrário, é cada vez mais solicitado e procurado por um número cada vez maior de indivíduos. Neste contexto, importa reter que expectativas detêm os alunos e seus responsáveis pela escolha efectuada e que motivações estão na sua origem.

Segundo a opinião dos pais e encarregados de educação a importância da música na formação global do indivíduo justifica a opção *regime articulado*, constatando-se que a razão, a motivação e a vantagem principais assentam, de facto, neste pressuposto de uma formação genérica mais completa independentemente da área vocacional futura. A possibilidade de seguir a via vocacional ocupa um modestíssimo lugar no conjunto das opções, relegando esta possibilidade para uma expectativa quase evidentemente excluída. Por seu lado, a opinião dos alunos não difere da dos seus responsáveis. As suas escolhas e motivações confirmam as perspectivas enunciadas, situando-se, portanto, no âmbito da formação generalizada. O gosto pela música, de uma forma geral, a possibilidade de aprender um instrumento e a importância que a música ocupa na formação geral do indivíduo são, precisamente, a razão, motivação e vantagem da escolha e as motivações subjacentes (*cf.* pp. 131-132; 151-153). Em consonância com a desvantagem deste regime de frequência, ergue-se a voz unânime o facto das aulas se desenvolverem em dois edifícios diferentes, dificultando a conciliação de horários, indiciando, desta forma, a vontade de frequência do ensino integrado. Por outro lado, sente-se a falta de tempo para estudar as disciplinas da formação geral – que se sobrepõe à falta de tempo para estudar as disciplinas da área vocacional da música –, reforçando a ideia da subvalorização deste tipo de ensino e, simultaneamente, corroborando a perspectiva de se tratar de uma formação geral e integrada, na qual a aprendizagem de um instrumento faz parte da concepção dessa formação geral.

E) Sobre: Perspectivas Futuras e Expectativas

A análise dos dados concretamente às opiniões produzidas pelos pais e encarregados de educação, relativamente aos resultados esperados, deixam antever alguma confusão e desconhecimento da realidade ensino articulado. Tal como se verificou na apresentação dos dados as várias respostas contraditórias e ambíguas colocam em causa as verdadeiras intenções quanto ao futuro e expectativas depositadas. Não obstante tal condicionamento, a opinião dos pais e encarregados de educação no que concerne à conclusão do Curso Básico de Música é, na sua maioria, bastante positiva, reinando um certo optimismo geral. Quanto à possibilidade de seguir a via vocacional da música, de igual modo, as ideias centram-se numa perspectiva animadora, embora em menor número comparativamente com a conclusão do Curso Básico, relegando para um lugar secundário esta possível opção. A *opção supletivo* é partilhada de forma homogénea, se bem que padeça das ambiguidades referidas. Da mesma forma, a possibilidade de prosseguimento de estudos ao nível superior através do acesso *ensino articulado* e a carreira profissional, apesar dos registos contraditórios, pouco esclarecedores, assentam também numa perspectiva positiva. A par das contrariedades evidenciadas, ressalta uma clara e manifesta opinião objectiva de uma procura de formação geral distinta do âmbito especializado da música sem fins de prosseguimentos de estudos.

Contrariamente à opinião dos pais e encarregados de educação situa-se a opinião dos alunos, que manifestam um grande pesar negativo através de um categórico não, ou de uma grande indeterminação quanto à possível conclusão do Curso Básico de Música. A possibilidade de seguir a via vocacional é ainda mais comprometedora. Manifestamente não é opção directa para mais de 50% dos alunos que pretendem abandonar o regime de frequência e para 31% reina a indefinição quanto ao futuro (*cf.* gráfico 55, p.137). A *opção supletivo* não coincide, igualmente, com a opinião dos pais e encarregados de educação. A maioria dos alunos mostra-se indiferente a esta possibilidade. A carreira profissional no âmbito da música é praticamente uma miragem, está longe das intenções da maioria dos alunos, não faz parte dos seus planos, comprometendo a taxa oficial de sucesso deste tipo de ensino, contrariando, de certa forma, a falsa opinião dos seus pais. Não sendo tão predominantes, não são, contudo, excluídas as contradições e ambiguidades das respostas dos alunos que, tal como os pais, manifestam

desconhecimento do funcionamento do ensino da música em regime articulado segundo os parâmetros oficiais.

A função do ensino da música em *regime articulado* representa o problema central deste trabalho de investigação e à qual se pretende dar resposta. Não é fácil, porém, encontrar uma solução para o problema equacionado e desenvolvido no âmbito do quadro teórico traçado, na medida em que as opiniões produzidas apontam para uma multiplicidade de respostas, devido à polivalência deste tipo de escola e à sua posição no sistema de ensino no contexto educativo. Assim, sob o prisma da Direcção Administrativa, encontram-se conjugadas várias funções, nomeadamente, a função vocacional, a genérica e a função recreativa. Relativamente à primeira, esta serve um número muito limitado de indivíduos, contudo, é ideia generalizada que esta tendência vocacional se acentuará no futuro. As aulas de música nas escolas do 1º ciclo do ensino básico desempenham um papel muito importante, não só para a formação geral, como também na possível seriação vocacional.

A função genérica é sem dúvida a que ocupa um lugar central e de destaque na escola, tanto mais que é ideia comum que a música é muito importante na formação global do indivíduo, independentemente do seu futuro profissional, na construção de uma sociedade mais responsável e tolerante e que a educação artística no âmbito da música no ensino genérico, não responde com satisfação às reais necessidades de formação dos nossos dias, justificando plenamente a existência deste tipo de escola. Neste contexto, a ideia centrada na dupla função vocacional/genérica, assume, também, grande representatividade como forma de contornar as dificuldades sentidas por uma população socio-económica desfavorecida, criar igualdade de oportunidades no acesso ao ensino da música e responder desta forma às solicitações do meio social. Assim sendo, é bom que a oferta da escola assente nas duas vertentes sob pena de não servir os interesses da região. A exclusividade vocacional condicionaria o processo democrático do ensino da música e comprometeria a escola com sentido social. Por último, a função recreativa e de apoio à família também é uma realidade, embora menor, como forma de ocupação de tempo livre.

A perspectiva do pessoal docente não é tão heterogénea como a da Direcção Administrativa e centra-se na função vocacional e na função genérica. Embora não havendo consenso, a opinião dos docentes aponta, claramente, para um predomínio da função vocacional, mais consentânea com a legislação, sobre a função genérica, contrariando certas perspectivas de opinião manifestadas em determinados tópicos

anteriores, nomeadamente, a procura condicionada pelo factor económico, a justificação *articulado* pela importância da música em torno da formação/educação geral, o facto dos alunos não pretenderem seguir a via vocacional, a não revelação de talentos específicos, o não compromisso com a área vocacional, o lugar desprestigiado ocupado pela área vocacional no plano de estudos e a descredibilização do sistema, parecem-me indicadores que contradizem a função essencialmente vocacional manifestada.

A posição dos pais e encarregados de educação, no que concerne à função essencial, é completamente oposta à dos professores. Pela apresentação e análise dos dados, relativos à razão, motivação e vantagem principais, verificou-se que a procura deste tipo de ensino se deve à importância da música na formação/educação geral, independentemente da área vocacional futura. Apesar de um certo optimismo patente quanto aos resultados esperados, estes ficam, contudo, comprometidos e mergulhados nas ambiguidades e contradições demonstradas, favorecendo o desconhecimento dos objectivos do funcionamento deste regime de frequência.

De opinião similar partilham os alunos que elegeram a mesma razão, motivação e vantagem que os pais e encarregados de educação. Por outro lado, o carácter muito negativo manifestado quanto aos resultados esperados, conclusão do Curso Básico de Música e uma possível opção vocacional, a par das ambiguidades e contradições, afastam qualquer hipótese de um cumprimento essencialmente vocacional, o que sugere a necessidade duma reforma artística e a renovação da oferta.

F) Sobre: Retrospectiva Histórica

A retrospectiva histórica assentou no estudo de 8 anos de ensino articulado no Conservatório do Vale do Sousa e compreendeu o período entre 1999 – 2007. Pela análise dos dados estatísticos verificou-se que as expectativas depositadas pelos alunos que frequentaram o ensino da música em *regime articulado*, neste período, não foram demasiado vocacionais. A taxa de abandono foi elevada (80%), os casos de sucesso que poderiam fazer a opção vocacional ficaram-se pelos (17%) e apenas (3%) dos alunos fizeram a opção vocacional. Interessante de constatar, ainda, o facto de nem todos os alunos que concluíram o Curso Básico de Música terem optado pela via vocacional: das 6 conclusões só dois prosseguiram estudos complementares. Estas leituras traduzem, de certa forma, o carácter pouco vocacional ao ensino frequentado por quem o procura, manifestando uma nova forma de incluir a música na formação geral.

A reorientação vocacional é um aspecto importante que assume relevância no contexto do estudo e, por último, destaca-se também a taxa de sucesso dos alunos do Curso Complementar: dos 5 alunos da amostra 4 já concluíram o Curso Complementar, encontrando-se a frequentar os respectivos Cursos Superiores de Música, e o restante frequenta o 8º grau.

Uma última análise permite verificar que o final do ano lectivo 2006/2007 coloca mais três alunos no Curso Complementar de Música perfazendo um total, do tempo em estudo, de oito alunos, ou seja em média um aluno por ano. Neste contexto, o carácter vocacional parece emergir após a definitiva opção.

Conclusões

Após a apresentação, análise e interpretação dos resultados é possível elaborar respostas para o problema equacionado no início do presente trabalho com a finalidade de clarificar e compreender o papel do ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa, contribuir para definição do papel da escola de música no seu contexto socio-cultural e criar condições para a solidificação do seu Projecto Educativo com base nas necessidades reais da comunidade local/regional, possibilitando a adopção de estratégias e medidas político-culturais que consolidem e reforcem a autonomia da escola na sua vertente pedagógica, social, cultural e estética.

Recorde-se que o presente projecto de investigação teve por base inicial atingir os seguintes objectivos:

- **Promover uma reflexão sobre o ensino da música que se pratica no Conservatório do Vale do Sousa;**
- **Contribuir para uma maior consciencialização do papel do Conservatório no Concelho de Lousada e região do Vale do Sousa;**
- **Responder ao problema de investigação: «O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa: Função Vocacional ou Genérica?»**

Subjacentes a estes três pontos de partida, outras sub-questões se equacionaram no âmbito da questão fundamental tendo sempre como referência o ensino da música em regime articulado, a problemática vivida pelas escolas vocacionais de música, a sua descaracterização, descredibilização e papéis ambíguos provocados pelo carácter que este tipo de escola ocupa no sistema educativo português.

A dificuldade de implementação de percursos formativos diversificados identificados com as realidades sociais de cada comunidade é um entrave à criação e solidificação de projectos envolventes capazes de responderem a cada especificidade local/regional, contribuindo, desta forma, para acentuar o dilema com que este tipo de escola se depara, «confinadas que se encontram a uma oferta que não responde à procura diversificada actualmente existente, situação que é agravada pelas dificuldades de implantação dos regimes integrado/articulado legalmente previstos.»¹ Por outro lado, a inexistência de trabalhos de investigação neste âmbito da escola de música, perspectiva educacional,

¹ ME – Reforma do Ensino Secundário: Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – Versão para discussão pública, 2003, p. 9.

expectativas dos alunos e professores, tem dificultado a definição de medidas que conduzam à valorização deste tipo de escola e de ensino (Folhadela *et al*, 1998, pp. 7-8).

O percurso desta investigação partiu da caracterização socio-cultural da região de Lousada e Vale do Sousa no sentido de traduzir a realidade social, importante, para o desenvolvimento e entendimento do presente trabalho de investigação. A etapa seguinte, centrou-se na perspectiva de clarificar as posições dos intervenientes no estudo: Direcção Administrativa, pessoal docente, alunos, pais e encarregados de educação no que concerne ao interesse, perspectivas futuras, escolha e motivações e resultados esperados. Por último, a interpretação dos resultados induz às conclusões que possibilitem a adopção de uma verdadeira filosofia de ensino capaz de traduzir a realidade artística e estética que clarifique e integre a escola na sua identidade comunitária.

Reflexão sobre o Ensino da Música que se pratica no Conservatório do Vale do Sousa

O Conservatório do Vale do Sousa é uma escola do ensino artístico especializado da música que difere claramente das escolas do ensino genérico pelo tipo de ensino ministrado. A natureza e essência da escola assentam em princípios artísticos especializados que não se encontram no ensino genérico. Os pais e encarregados de educação, embora concordantes, não estão certos das diferenças existentes entre os dois tipos de ensino, manifestando algum desconhecimento entre ensino artístico especializado da música e ensino artístico genérico da música. Contudo, a procura deste tipo de ensino não se limita a indivíduos excepcionalmente dotados, tal como prevê a legislação, na medida em que, no Conservatório do Vale do Sousa, este tipo de ensino é dirigido a todos os indivíduos, independentemente das suas aptidões ou talentos específicos para a música.

A importância da música na formação/educação geral, independentemente do futuro profissional de cada um, justifica a opção *regime articulado*, tanto mais que o ensino artístico genérico, no âmbito da música, não responde às necessidades de formação dos dias de hoje, acentuando esta procura e justificando a total existência da escola. Daqui advém que a formação ministrada no Conservatório do Vale do Sousa se integre também, em parte, no âmbito da educação genérica, na formação de indivíduos responsáveis, autónomos, conscientes, críticos e com sensibilidade estética.

As dificuldades socio-económicas da região justificam o *regime articulado* como o melhor modelo de frequência, assim como a melhor opção para os educandos, concorrendo para o processo de democratização do ensino da música e de igualdade de oportunidades na construção da vocação. A vocação, por seu lado, é fruto de uma construção com base contextual nos ambientes de aprendizagem, desde a educação pré-escolar, com professores especializados, capazes de favorecerem o desenvolvimento das aptidões artísticas. Assim sendo, o *Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa* deverá iniciar-se no 1º ciclo do ensino básico de forma a permitir o desenvolvimento intelectual, cognitivo, artístico, devidamente equilibrado, que contribua para a formação global e integral do indivíduo, independentemente da área vocacional que opte no futuro.

Contribuição para uma maior consciencialização do papel do Conservatório no Concelho de Lousada e região do Vale do Sousa

O Conservatório do Vale do Sousa é hoje reconhecido graças ao trabalho desenvolvido ao longo dos anos por todos os elementos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, através de campanhas de sensibilização junto dos Jardins de Infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, dos professores titulares de turma, pais e encarregados de educação e das aulas de Iniciação Musical ao abrigo dos protocolos celebrados entre Conservatório, escola básica e Jardim-de-Infância. Estes protocolos foram os responsáveis pelo primeiro contacto musical das crianças, assim como da influência/procura que despoletou para o ensino da música em *regime articulado*.

Por outro lado, o enquadramento ajustado e equilibrado do Projecto Educativo à realidade do Concelho e região, permite inferir uma determinada filosofia de ensino capaz de responder eficazmente às solicitações do seu meio social. Neste contexto, a escola assume um papel muito importante no desenvolvimento socio-cultural da região através de uma importância duplamente vivenciada: a formação/educação geral, independentemente da via vocacional, e a formação especializada da música: a dupla função vocacional/genérica. Assim sendo, o ensino da música em *regime articulado*, para além de, inequivocamente, contribuir para a formação global, responde positivamente às necessidades de formação de futuros profissionais, segundo opinião docente, e corresponde à melhor opção para prosseguimento de estudos musicais. A base do desconhecimento do funcionamento do ensino da música em *regime articulado*,

assente nas diferenças «factor económico» e na «ligação à escola», nas «ambiguidades e contradições», é uma realidade constatada por alunos, pais e encarregados de educação que compromete o papel da escola no sentido vocacional. Apesar da situação de constrangimento este regime de frequência é cada vez mais solicitado ocupando um lugar solidificado na escola, consciencializando, desta forma, a comunidade educativa para a reunião de esforços no sentido de contribuir para um maior sucesso pedagógico.

O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa: Função Vocacional ou Genérica?

A escolha e motivações dos alunos, assim como dos pais e encarregados de educação, elegem a importância da música na formação global do indivíduo como justificação para a opção articulado. O gosto pela música, de forma generalizada, e a possibilidade de aprender um instrumento sem comprometer a escolha vocacional futura remete para uma aprendizagem ancorada na formação geral e não no carácter vocacional implicado pelo sistema e regime de frequência. Por outro lado, a falta de tempo sentido para o estudo das disciplinas de formação geral, a não abdicção da frequência da disciplina de Educação Visual e Tecnológica (2º ciclo) e Educação Visual (3º ciclo) a par da vontade manifestada em que as disciplinas da área da música não interfiram com a passagem de ano escolaridade, assim como a não superior valorização destas mesmas disciplinas – concorrendo para não as sentirem como vocacionais – são também indicativos poderosos, no sentido de reforçar a posição de subvalorização da área vocacional e fortalecer a conseqüente função genérica.

Se, por um lado, as escolhas e motivações assentam num patamar da generalidade e não no carácter vocacional, as perspectivas futuras e expectativas não mudam o discurso anunciado. Aliás, como já foi referido, o desconhecimento evidenciado por parte dos pais e encarregados de educação e alunos sobre o ensino da música em *regime articulado*, conduz a leituras e conclusões de carácter genérico. As respostas pouco claras, ambíguas e contraditórias comprometem o sentido vocacional e representam um certo descuido e falta de interesse a que este tipo de ensino está votado por parte dos pais e encarregados de educação e respectivos alunos, relegando-o para um lugar secundário. Neste contexto, as expectativas depositadas pelos pais e encarregados de educação – apesar de aparentemente positivas – contribuem para evidenciar a importância da música na formação global e não no carácter vocacional da mesma. A

não opção vocacional, relegada para um plano secundário, remete, igualmente, para a respectiva formação geral e conseqüente função genérica. Embora estas ambigüidades e contradições permaneçam, é notória a procura deliberada do ensino da música em *regime articulado*, com fins distintos, fora do âmbito vocacional e prosseguimento de estudos musicais (42%, *cf.* p. 161), entendendo, desta forma, o ensino da música em regime articulado como parte da formação genérica dos cidadãos.

Se a opinião dos pais e encarregados de educação se apresenta, aparentemente, positiva quanto à possível conclusão do Curso Básico de Música, a possibilidade de prosseguimento de estudos e a conseqüente profissionalização, os alunos são bastante mais categóricos e manifestam uma opção completamente contrária e desligada do futuro musical. A não conclusão do Curso Básico de Música é o primeiro entrave que conseqüentemente implica o abandono deste regime de frequência. Neste sentido, o Curso Superior de Música está muito longe da vontade própria, longe dos seus objectivos primordiais, e quase se restringe aos alunos que frequentam o Curso Complementar de Música, reforçando a ideia da função vocacional apenas no secundário, tal como acontece com as outras áreas do saber. As ambigüidades e contradições, apesar de menos incidentes, também estão presentes favorecendo um percurso dominado pelo desconhecido sem metas objectivas e concretas previamente estabelecidas.

Contextualizado o problema equaciona-se a sua resposta no âmbito da questão fundamental: a função do ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa. Dado o carácter ambíguo que este tipo de escola ocupa no sistema educativo, não se encontra apenas uma resposta categórica, mas um conjunto de respostas enquadradas num determinado enfoque conveniente.

Perspectiva da Direcção Administrativa

Na perspectiva da Direcção Administrativa o ensino da música em regime articulado no Conservatório do Vale do Sousa cumpre fundamentalmente as seguintes funções: a função vocacional, a função genérica e a função recreativa.

Relativamente à função vocacional esta serve apenas um pequeno número de indivíduos, contudo, é convicção geral que esta tendência vocacional se acentue no futuro e que as aulas de música ministradas no 1º ciclo do ensino básico farão uma seriação vocacional.

A procura do ensino da música de forma sistemática com fins de formação geral é uma realidade evidente, no Conservatório do Vale do Sousa, advindo daqui que a escola cumpre essencialmente uma função genérica. Consciente da procura que caracteriza a população diversificada e carenciada de Lousada e região do Vale do Sousa, a Direcção Administrativa, entende que a oferta educativa da escola só faz sentido se incluir as duas vertentes: vocacional e genérica, no âmbito da representatividade comunitária. A vertente exclusivamente vocacional, se bem que em ascensão, não serviria os interesses da região, pelo que a dupla função vocacional/genérica, assume uma representatividade significativa no que diz respeito à escola social e democrática, e podia assentar em dois percursos formativos relativamente diferenciados que contemplasse os interesses de cada um e suficientemente permutáveis ente si. Por último, a escola é também lugar de ocupação de tempo livre e de apoio á família.

Perspectiva do Pessoal Docente

O Conservatório do Vale do Sousa, na opinião do pessoal docente, centra-se nas duas funções essenciais: vocacional e genérica, com um predomínio da função vocacional não obstante a contrariedade de manifestações produzidas anteriormente, denotando, desta forma, uma certa atitude pretensiosa. Os constrangimentos referidos, como o condicionamento da procura pelo factor económico, a procura do regime articulado com fins de formação geral e não vocacional, a não revelação de aptidões específicas para a música, o não compromisso com a área vocacional, o lugar desprestigiado que a música ocupa no plano de estudos e a clara descredibilização do subsistema de ensino, são indicadores mencionados que comprometem o sentido vocacional implicado pelo regime de frequência e concorrem para o insucesso deste tipo de ensino. Neste contexto, admitir que a escola cumpre uma função essencialmente vocacional é favorecer o problema e não encará-lo sob o ponto de vista da verdade, ignorando o papel da música na formação e na educação gerais.

Perspectiva dos Alunos

Os alunos são os principais beneficiários deste processo e as suas expectativas e resultados esperados quanto ao futuro são muito decepcionantes. Manifestamente, a opção vocacional e o conseqüente prosseguimento de estudos não está nos seus

horizontes, assim como o desempenho de funções profissionais no âmbito da música. Desta forma são peremptórios ao afirmar a importância da música na formação/educação geral, independentemente do futuro profissional de cada um. Igualmente, como os seus progenitores, desconhecem o funcionamento deste regime de frequência e da sua função principal, segundo os objectivos previstos na legislação.

Perspectiva dos Pais e Encarregados de Educação

Os pais e encarregados de educação, no que concerne à questão essencial, não deixam dúvidas na sua posição. As suas razões, motivações e vantagens principais elegem a função genérica como a função essencial, dado que a procura do ensino articulado se deve à importância da música na formação/educação geral, independentemente da opção vocacional futura. As ambiguidades e as várias contradições que denotam, como já referi, assim como o desconhecimento do funcionamento da música neste regime de frequência, parecem-me factores elucidativos do pouco significado dado à questão vocacional, contrariando as suas próprias (falsas) expectativas, elas próprias muito pouco fundamentadas. Dado este estado de coisas as perspectivas e os resultados esperados são deveras comprometedores com a vocação e implicam generalidades educacionais.

Perspectiva da Retrospectiva Histórica

A interpretação dos dados apresentados na retrospectiva histórica também não favorece a função vocacional. Ao longo dos anos em estudo a percentagem de desistências é um factor considerável e mesmo os *casos de sucesso* não atenuam suficientemente esta situação. Se, por um lado, é verdade que o tempo em estudo é apenas de 8 anos (o necessário para o ciclo de estudos do Curso de Música ao nível secundário), por outro lado, o número de não conclusões do Curso Básico é bastante grande e faz repensar as estratégias em curso.

Por último, salientam-se dois factores: (i) nem todos os alunos que completaram o Curso Básico de Música seguiram estudos complementares, o que de certa forma acentua a ideia duma procura no âmbito da formação geral; (ii) os alunos que ingressaram no Curso Complementar de Música, salvaguardando o que ainda não terminou, prosseguiram estudos superiores no âmbito da música. Esta situação reforça a

ideia da opção vocacional no secundário e chama a atenção para as reorientações vocacionais.

Em síntese, verifica-se que o *Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa* é procurado por um número elevado de indivíduos de origem socio-cultural diversificada que procura, através do ensino articulado, uma formação que ultrapassa os objectivos legislativos do contexto escola de música vocacional (objectivos assentes no paradigma do passado, que era a formação de músicos, até porque, actualmente, existem outras actividades musicais que possibilitam desempenhos profissionais diferentes). Hoje, o ensino da música não pode assentar apenas na função dum formação especializada com fins profissionais, sob pena de comprometer uma educação global e integral e não permitir o desenvolvimento das aptidões artísticas de todas as crianças afastando-as, precocemente, de uma possível escolha. A sociedade actual, do conhecimento, exige uma escola de música renovada que ofereça uma oferta formativa diversificada que vá de encontro às perspectivas, expectativas e motivações dos alunos, assente, também, nos pressupostos educativos, devidamente enraizada na sua comunidade e tradutora da sua realidade social cultural e estética. Neste contexto, é necessário repensar o conceito de escola de música vocacional, integrá-la numa perspectiva de verdadeira articulação com o ensino genérico por forma a uma conciliação que se deseja proveitosa para o ensino artístico da música em geral, dotá-la de novos percursos formativos capazes de responderem aos desafios da pós-modernidade e fazer um enquadramento salutar numa simbiose perfeita entre ensino artístico especializado da música e o ensino artístico genérico da música sem qualquer tipo de ambiguidade (tão patente nos dias de hoje, na escola actual). Só ultrapassando estes problemas de fundo que caracterizam o subsistema de ensino da música: descaracterização, falta de identidade e de credibilidade, de articulação e colaboração com o sistema geral de ensino, numa perspectiva aberta e flexível, se poderá pensar no ensino da música para todos, assim como todos para o ensino da música.

Referências Bibliográficas

- ADELMAN, C. e KEMP, A. E. (1995). Estudo de caso e investigação-acção. In Kemp, A. E. (Ed.) *Introdução à Investigação em Educação Musical*. Lisboa: F. C. G.
- AFONSO, N., G. (1994). *A Reforma da Administração Escolar. A Abordagem Política em Análise Organizacional*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- AFONSO, N. (2005). *Investigação Naturalista em Educação – Um guia prático e crítico*. Porto: Edições ASA.
- AMADO, M. L. (1999). *O Prazer de Ouvir Música: Sugestões pedagógicas de audições para crianças*. Lisboa: Caminho.
- BARDIN, L. (2004). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- BASTO, F. (2005, Outubro 20). Filhos de pais ricos melhores alunos. *Jornal de Notícias*.
- BELL, J. (1997). *Como realizar um projecto de investigação*. Lisboa: Gradiva.
- BISQUERRA, R. (1989). *Métodos de Investigación Educativa*. Barcelona: Ediciones CEAC.
- BOGDAN, R. e BIKLEN, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à teoria e aos Métodos*. Porto: Porto Editora.
- BRITO, M. C. de, e CYMBRON, L. (1992). *História da Música Portuguesa*. Lisboa: Universidade Aberta.
- CABANAS, J. M. Q. (2002). *Teoria da Educação*. Porto: Edições ASA.
- COHEN, L. e MANION, L. (1990). *Métodos de investigação educativa*. Madrid: Editorial La Muralla.
- COHEN, L. e MANION, L. (1994). *Research Methods in Education*. London: Routledge.
- COOK, T. D., e REICHARDT, Ch. S., (Ed.) (1986). *Métodos cualitativos y cuantitativos en investigación evaluativa*. Madrid: Morata.
- CORREIA, A. B. (ORG.) (1998). *Crónica Breve da Associação de Cultura Musical de Lousada (12 de Abril de 1975 a 2 de Novembro de 1998)*. Lousada: Edição ACML: Conservatório do Vale do Sousa.
- DENZIN, N. (1978). *The research act*. New York: Macgraw Hill.
- ÉTIENNE, J., BLOESS, F., NORECK, J-P. e ROUX, J-P. (1998). *Dicionário de Sociologia*. Lisboa: PLÁTANO Edições Técnicas.

- FERNANDES, A. S. (2005). Contextos da intervenção educativa local e a experiência dos municípios portugueses. In João Formosinho, António Sousa Fernandes, Joaquim Machado e Fernando Ilídio – Edições ASA, *Administração da Educação. Lógicas burocráticas e lógicas de Mediação* (pp. 193-221). Porto.
- FERNANDES, D. (COORD.), RAMOS DO Ó, J., FERREIRA, M. B., MARTO, A., PAZ, A. e TRAVASSOS, A. (2007). *Estudo de Avaliação do Ensino Artístico – Relatório Final*.
- FOLHADELA, P., VASCONCELOS, A. Â., PALMA, E. (1998). *Ensino Especializado da Música Reflexões de Escolas e de Professores*. Lisboa: ME – Departamento do Ensino Secundário.
- FREITAS-BRANCO, J. de (1995). *História da Música Portuguesa*, Lisboa: Europa-América.
- GÓMEZ, G. et al. (1999). *Metodología de la investigación educativa*, 2ª edição. Málaga: Ediciones Aljibe.
- GONÇALVES, C. (2001). *Tema e Variações: A Composição Local do Sistema de Gestão Numa Escola Pública de Música*. Tese de Mestrado não publicada, Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade de Lisboa.
- GOUVEIA, A. et al. (2006). Projecto Educativo. *Educação pela Música... e para a Música*. Lousada: Conservatório do Vale do Sousa.
- GUERRA, I. C.(2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo – Sentido e formas de uso*. Estoril: Edição Princípia.
- HARTLEY, J. F. (1994). Case studies in organizational research. In CASSELL, Catherine e SYMON, Gillian (Ed.). *Qualitative methods in organizational research: a practical guide*. London: Sage (p.253, pp. 208-229).
- JORNAL DE NOTÍCIAS (S/A) (2006, 20 de Janeiro, p. 15). Sucesso depende mais do ambiente que dos genes.
- KRAUSS, E. (1974). O ensino da música como matéria obrigatória nas escolas primárias, *Boletim Informativo da Associação Portuguesa de Educação Musical*, 5, 1-12.
- LESSARD-HÉBERT, M. et al. (1994). *Investigação educativa: fundamentos e práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- MACBEATH, J. et al. (2005). *A História de Serena -Viajando rumo a uma Escola melhor*. Porto: Edições ASA.

- MAGALHÃES, M. C. A. (2005). *A Utilização das Imagens em Contexto de Ensino-Aprendizagem: um estudo de caso no 1º Ciclo do Ensino Básico*. Tese de Mestrado não publicada, Braga, Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
- MARSHALL, C. e ROSSMAN, G. (1999). *Designing Qualitative Research*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – DEB (Ed.) (1997). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Autor.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – DEB (Ed.) (2001). *Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais*. Lisboa: Autor.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2003). *Reforma do Ensino Secundário – Documento orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado – Versão para discussão pública*.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – DGIDC (Ed.) (2006). *Ensino da Música 1º Ciclo do Ensino Básico – Orientações Programáticas*. Lisboa: Autor.
- PACHECO, A. (2006). *Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada: 10 Anos a Ensinar!* Lousada: Edição ACML: Conservatório do Vale do Sousa.
- PACHECO, J. A. (1995). *O pensamento e a acção do professor*. Porto: Porto Editora.
- PALHEIROS, G. B. (1993). *Educação Musical no Ensino Preparatório – Uma Avaliação do Currículo*. Lisboa: Edição APEM.
- PALHEIROS, G. B. (1999). Investigação em educação musical: perspectivas para o seu desenvolvimento em Portugal. In *Música, Psicologia e Educação 1999*, Porto: CIPEM – Centro de Investigação em Psicologia da Música e Educação Musical –, Escola Superior de Educação do Instituto de Politécnico do Porto, pp. 15-26.
- PATRÍCIO, M. (1993). *Lições de Axiologia Educacional*. Lisboa: Universidade Aberta.
- SILVA, A. M. C. C. (2005). *Formação e Construção de Identidade (s) – Um Estudo de Caso centrado numa Equipa Multidisciplinar*. Tese de Doutoramento não publicada, Braga, Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- SILVERMAN, D. (1997). *Interpreting Qualitative Data: Methods for Analysing Talk, Text and Interaction*. London: Sage Publications.
- STAKE, R. (1995). *The art of case study research*. United States of America: Sage Publications.
- TORRES, R. M. (1998). *As Canções Tradicionais Portuguesas no Ensino da Música. Contribuição da Metodologia de Zoltán Kodály*. Lisboa: Caminho.

VASCONCELOS, A. A. (2002). *O Conservatório de Música; Professores, organização e políticas*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

VASCONCELOS, A. A. (2003). Políticas no ensino da música em Portugal nas últimas duas décadas do século XX: contributos para uma análise crítica. *Revista de Educação Musical*, 115, pp.14-28.

VIEIRA, A. J. (2003). *Ensino Especializado da Música Numa Escola Privada – Centralidade (s) e Liderança do Director pedagógico*. Tese de Mestrado não publicada, Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

VIEIRA, M. H. (2006). *O Ensino da Música em Portugal no Início do Século XXI. Estudo sobre as Políticas de Ramificação Curricular*. Tese de Doutoramento não publicada, Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

YIN, R. (1994). *Case Study Research and Methods*. Newbury Park, CA: Sage Publications.

Outras Referências

Anuário Estatístico da Região do Norte 2002, INE 2003.

Associação de Municípios do Vale do Sousa (Org.) S/D. *Bem-Vindo às Terras Verdes do Vale do Sousa*.

Autorização definitiva de funcionamento nº 2/DREN, de 10 de Maio de 1999 – Concede autorização definitiva de funcionamento à Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada.

Ofício Circular nº 13 048, de 17 de Outubro de 1994 – Autorização provisória de funcionamento para a Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada.

Projecto Educativo: *Educação pela Música... e para a Música*. Lousada: Conservatório do Vale do Sousa.

Legislação

Decreto-Lei nº 18 461, de 14 de Junho de 1930 – Funde os Conservatórios de Música e de Teatro numa mesma instituição sob administração comum.

Decreto-Lei nº 18 881, de 25 de Setembro de 1930 – Reestrutura o Conservatório Nacional e define os planos de estudos de ensino da música e do teatro.

Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro – Aprova o Estatuto das Pessoas Colectivas de Utilidade Pública.

Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro – Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.

Despacho nº 89/81 (2ª série), de 16 de Abril – Reconhece a Associação de Cultura Musical de Lousada como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

Decreto-Lei nº 310/83, de 1 de Julho – Insere o ensino artístico nos moldes gerais de ensino em vigor através da reconversão dos Conservatórios de Música em Escolas Básicas e Secundárias, criando as respectivas Escolas Superiores de Música inseridas na estrutura de Ensino Superior Politécnico.

Portaria nº 294/84, de 17 de Maio – Aprova o plano de estudos dos Cursos Gerais de Música, a nível do ensino preparatório e ensino secundário unificado, assim como o plano de estudos do Curso Complementar de Música ao nível do ensino secundário.

Despacho nº 76/SEAM/85, de 9 de Outubro – Aprova os planos de estudos dos Cursos Básico e Complementar de Música em regime supletivo.

Lei nº 46/86, de 14 de Outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo.

Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro – Introduce alterações ao mapa II anexo à Portaria nº 294/84, de 17 de Maio, ao mapa II anexo ao Despacho nº 76/SEAM/85, de 9 de Outubro, e aos mapas I, II, III e IV anexos ao Despacho nº 78/SEAM/85, de 9 de Outubro.

Despacho nº 139/ME/90, de 16 de Agosto – Aprova a organização curricular dos programas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro – Estabelece as bases da educação artística no âmbito pré-escolar, escolar e extra-escolar.

Despacho nº 187/ME/91, de 4 de Novembro – Estabelece condições para a celebração de protocolos entre as escolas do ensino vocacional de música e as escolas do ensino regular ou genérico.

Despacho nº 9922/98 (2ª série), de 12 de Junho – Regulamenta as condições de estabelecimento de contratos de patrocínio entre o Estado e as entidades de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março – Estabelece as competências do Ensino Particular e Cooperativo.

Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro – Aprova a organização curricular do ensino básico, estabelecendo os princípios orientadores da organização e da gestão curricular desse nível de ensino, bem como da avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional.

Decreto-Lei nº 209/2002, de 17 de Outubro – Altera a publicação do Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, e estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico.

Portaria nº 1550/2002, de 26 de Dezembro – Publica os planos de estudo dos Cursos Básicos do Ensino Especializado da Música e da Dança, em regime articulado, assim como as condições de admissão, constituição de turmas, avaliação e certificação dos alunos nos cursos básicos e secundários neste regime de frequência.

Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março – Estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e avaliação das aprendizagens de nível secundário.

Despacho nº 19 592/2004 (2ª série), de 17 de Setembro – Altera a componente de formação específica do plano de estudos dos Cursos Complementares de Música, em

regime articulado, definida no Despacho 65/SERE/90, de 23 de Outubro, excluindo a obrigatoriedade de frequência da disciplina de História.

Despacho nº 12 591/2006 (2ª série), de 26 de Maio – Implementa as actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico integradas no conceito escola a tempo inteiro.

ANEXOS

ANEXO 1

PLANO DE ESTUDOS DO CURSO BÁSICO DE MÚSICA (2.º CICLO)
(REGIME ARTICULADO)

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (X90min.)			
		5.º Ano	6.º Ano	Total Ciclo	
Educação para a Cidadania	Áreas Curriculares disciplinares:				
	Línguas e Estudos Sociais		5	5.5	10.5
	Língua Portuguesa				
	Língua Estrangeira				
	História e Geografia de Portugal				
Matemática e Ciências		3.5	3.5	7	
Matemática					
Ciências da Natureza					
Educação Física.....		1.5	1.5	3	
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa a)		0.5	0.5	1
	Áreas curriculares não disciplinares b)		3	2.5	5.5
	Área de Projecto				
	Estudo Acompanhado				
	Formação Cívica				
A decidir pela escola		0.5	0.5	1	
Actividades de enriquecimento c)					
Total		13.5/14	13.5/14	27/28	
Formação Vocacional		Carga Horária Semanal (X50min.)			
		5.º Ano	6.º Ano	Total Ciclo	
Formação Musical.....		2	2	4	
Classes de Conjunto		2	2	4	
Instrumento		1	1	2	
Total.....		5	5	10	

a) Disciplina de frequência facultativa

b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares sendo a Área de Projecto preferencialmente desenvolvida na escola especializada de ensino artístico.

c) Actividades de carácter facultativo.

ANEXO 2

PLANO DE ESTUDOS DO CURSO BÁSICO DE MÚSICA (3.º CICLO)
(REGIME ARTICULADO)

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (X90min.)				
		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Total Ciclo	
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares:					
	Língua Portuguesa		2	2	2	6
	Línguas Estrangeiras		3	2.5	2.5	8
	LE 1					
	LE 2					
	Ciências Humanas e Sociais		2	2.5	2.5	7
	História					
	Geografia					
	Matemática		2	2	2	6
	Ciências Físicas e Naturais		2	2	2.5	6.5
Ciências Naturais						
Físico-Química						
Educação Física		1.5	1.5	1.5	4.5	
Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação.....				1	1	
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa a)..		0.5	0.5	0.5	1.5
	Áreas curriculares não disciplinares b)		2.5	2.5	2	7
	Área de Projecto					
	Estudo Acompanhado					
	Formação Cívica					
A decidir pela escola		0.5	0.5		1	
Actividades de enriquecimento c)						
Total		15.5/16	15.5/16	16/16.5	47/48.5	
Formação Vocacional		Carga Horária Semanal (X50min.)				
		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Total Ciclo	
Formação Musical		2	2	2	6	
Classes de Conjunto		2	2	2	6	
Instrumento.....		1	1	1	3	
Total		5	5	5	15	

a) Disciplina de frequência facultativa.

b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinas sendo a Área de Projecto preferencialmente desenvolvida na escola especializada de ensino artístico.

c) Actividade de carácter facultativo.

ANEXO 3

PLANO DE ESTUDOS DO CURSO COMPLEMENTAR DE MÚSICA
(REGIME ARTICULADO)

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal/Ano (x 90m)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física b)	(2) c)	(2) c)	(2) c)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2	-	-
	Total	8/10	6/8	2/4
Específica		Carga Horária Semanal/Ano (x 50m)		
	Formação Musical	2	2	2
	Análise e Técnicas de Composição	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
	História da Música	2	2	2
	Acústica Musical	-	-	2
	Práticas de teclado d)	1	1	1
	Coro ou Orquestra ou Conjuntos Vocais e/ou Instrumentais	2	2	2
	Total	10	10	12
Técnica – Artística Esta componente é diferente consoante as variantes		Carga Horária Semanal/Ano (x 60m)		
	Instrumento			
	Instrumento Principal	2	2	2
	2.º Instrumento e)	1	1	1
	Introdução à Composição Livre f)	1	1	1
	Canto			
	Técnica Vocal e Repertório	2	2	2
	Instrumento de Tecla Italiano	1	1	1
	Alemão ou Francês	3	3	2
	Introdução à Composição Livre f)	3	3	2
		1	1	1
	Formação Musical			
	Instrumento Principal g)	1	1	1
	2.º Instrumento e)	1	1	1
	3.º Instrumento f)	1	1	1
	Introdução à Composição Livre f)	1	1	1
	Educação Vocal	1	1	1
	Total	4/10/5	4/10/5	4/8/5

- a) O aluno deve dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino Básico. Se tiver estudado apenas uma Língua Estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua no Ensino Secundário. Neste caso tomando em conta as disponibilidades da Escola, o aluno poderá, cumulativamente, dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Não existe na formação em Dança e Teatro.
- c) A carga horária semanal poderá ser reduzida até uma unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- d) Facultativa para os alunos que frequentam um instrumento de tecla.
- e) Obrigatório e de natureza diferente do instrumento principal.
- f) Facultativa.
- g) O nível terminal mínimo é o de 5.º grau de Instrumento.

ANEXO 4

QUESTIONÁRIO AO PESSOAL DOCENTE

NOTA PRELIMNAR

No sentido de desenvolver a Dissertação de Mestrado em Estudos da Criança – Especialização em Educação Musical, do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, sob o título: «O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa: Função Vocacional ou Genérica?», elaboro o presente questionário que chega agora ao seu conhecimento.

Este trabalho de investigação pretende promover uma reflexão sobre o Ensino da Música que se pratica no Conservatório do Vale do Sousa – Lousada; contribuir para uma maior consciencialização do papel do Conservatório no Concelho de Lousada e região do Vale do Sousa; responder ao problema de investigação.

Neste contexto, clarificados os objectivos e a finalidade do projecto de investigação, apelo à colaboração e participação conscienciosa de todos os professores a fim de levar a cabo o respectivo estudo.

Primeiro leia atentamente todo o questionário, depois, indique com um X a alternativa (**apenas uma**) que melhor exprima a sua opinião sobre cada uma das afirmações e questões.

O questionário é anónimo, não assine o seu nome em lado algum.

NOTA IMPORTANTE: Os questionários deverão ser devolvidos até 23 de Junho!

Muito obrigado pela sua disponibilidade e participação!

Género Masculino Feminino

Idade < 25 26 – 35 36 - 45 46 – 55 > 55

Anos de leccionação no Conservatório do Vale do Sousa

1 - 2 3 – 6 7 – 10 > 10

1- O CONSERVATÓRIO DO VALE DO SOUSA

1.1- Considera o Conservatório do Vale do Sousa uma Escola do Ensino Artístico Especializado da Música?

Sim Não

1.2- Não há diferença entre o Ensino Artístico Especializado da Música e o Ensino Genérico da Música.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião
<input type="checkbox"/>				

1.3- O Projecto Educativo da Escola: *Educação pela Música e... para a Música!* para o triénio 2006/2009, enquadra-se nas necessidades da região.

Sim Não

1.4- O Conservatório do Vale do Sousa é uma Escola que desempenha um papel muito importante no desenvolvimento socio-cultural de Lousada e da região do Vale do Sousa.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião
<input type="checkbox"/>				

1.5- A importância do Conservatório do Vale do Sousa manifesta-se pelo facto de permitir uma formação/educação mais completa, através do Ensino Articulado, independentemente do futuro profissional de cada um.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

1.6- A importância do Conservatório do Vale do Sousa manifesta-se no âmbito de uma formação especializada da Música e permitir seguir a via Vocacional da Música através do Ensino Articulado.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

1.7- A oferta formativa do Conservatório do Vale do Sousa e o seu Projecto Educativo não respondem às necessidades do seu meio social.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2- A COMUNIDADE EDUCATIVA

2.1- O facto da comunidade educativa do Conservatório do Vale do Sousa ser composta maioritariamente por alunos que frequentam a Música em Regime Articulado justifica-se por este tipo de ensino ser gratuito no Conservatório.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.2- A procura do Ensino Articulado no Conservatório do Vale do Sousa justifica-se pelo facto da Educação Artística, no âmbito da Música, ministrada no Ensino Genérico, não responder às necessidades de formação geral dos tempos de hoje.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.3- A procura do Ensino Articulado no Conservatório do Vale do Sousa justifica-se pelo facto dos alunos revelarem aptidões e talentos específicos para a Música.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.4- A procura do Ensino Articulado no Conservatório do Vale do Sousa justifica-se pelo facto dos alunos pretenderem seguir a via Vocacional da Música.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.5- A procura do Ensino Articulado no Conservatório do Vale do Sousa justifica-se pelo facto de permitir a aprendizagem de um instrumento, independentemente da via profissional que o aluno possa vir a optar no futuro.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.6- No Conservatório do Vale do Sousa o factor económico não tem interferência na opção dos Encarregados de Educação relativamente ao Regime de Frequência do seu Educando.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.7- No Conservatório do Vale do Sousa a importância da Música na formação global do indivíduo justifica a opção Regime Articulado.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3- O ENSINO

3.1- O Ensino da Música em Regime Articulado ministrado no Conservatório do Vale do Sousa destina-se apenas a indivíduos com comprovadas aptidões e talentos.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.2- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa destina-se a todos os indivíduos independentemente das suas aptidões ou talentos.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.3- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa não se inscreve no âmbito do Ensino Artístico Especializado da Música.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.3.1- O Ensino da Música ministrado no Conservatório do Vale do Sousa em Regime Articulado é:

Vocacional Genérico Ambos Nem um nem outro

3.3.2- Considera que esta diferença Vocacional/Genérico deveria existir?

Sim Não

Porquê? _____

3.3.3- As metodologias de ensino variam de acordo com os Regimes de Frequências: Articulado e Supletivo?

Sim Não

3.3.4- As metodologias de ensino deveriam variar de acordo com os Regimes de Frequência?

Sim Não

Porquê? _____

3.3.5- A formação que ministra aos seus alunos é:

Vocacional Genérica Ambas Nem uma nem outra

3.3.6- Em qual dos ciclos deve acontecer a opção Vocacional?

1º Ciclo 2º Ciclo 3º Ciclo Secundário

3.4- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa não é a melhor opção para o prosseguimento de estudos musicais.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.5- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa cumpre essencialmente uma função vocacional.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.6- A vocação não nasce com a pessoa: constrói-se.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.6.1- Os ambientes de aprendizagem são muito importantes na formação da vocação porque desenvolvem as aptidões artísticas.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.6.2- A aprendizagem da Música deve ser proporcionada desde muito cedo mas não tem nada a ver com a ideia de opção precoce.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.6.3- O Ensino da Música deve ser proporcionado na Educação Pré-Escolar por um professor especializado para o desenvolvimento de aptidões artísticas.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.7- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa não é a melhor opção para a aprendizagem da Música.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.8 – O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa deveria iniciar-se no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.9- O Ensino Articulado promove a democratização do Ensino da Música no Conservatório do Vale do Sousa.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.10- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa não responde com satisfação às necessidades de formação/educação geral dos dias de hoje.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.11- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa cumpre essencialmente uma função genérica.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.12- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa não responde à necessidade de formação de futuros profissionais.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.13- A formação no âmbito da Música deveria corresponder aos 9 anos da escolaridade obrigatória e contemplar todos os cidadãos independentemente da área vocacional futura.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.14- A avaliação das disciplinas da Música em Regime Articulado deveria contar para a aprovação do Ano de Escolaridade do Ensino Genérico?

Sim

Não

Porquê? _____

Em caso afirmativo para 3.14) responda a 3.14.1)

3.14.1- A procura do Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa não sofreria uma queda substancial.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.15- A área curricular não disciplinar Área Projecto deveria ser ministrada no Conservatório do Vale do Sousa.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.16- No Ensino da Música em Regime Articulado, no Conservatório do Vale do Sousa, classifique as disciplinas da área Vocacional da Música, relativamente às restantes disciplinas do plano de estudos, quanto à importância dada pelos Encarregados de Educação.

Mais importantes	Tão importantes como	Menos importantes	Nada importantes	Não tenho opinião

3.17- O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa não cumpre nem a função vocacional nem a genérica.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.18- O Ensino da Música em Regime Articulado não é o melhor modelo de frequência para o Conservatório do Vale do Sousa.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3.19- O Ensino da Música em Regime Integrado é o melhor modelo de frequência para o Conservatório do Vale do Sousa.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

Muito obrigado pela sua disponibilidade e participação!

ANEXO 5

QUESTIONÁRIO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO DA MÚSICA EM REGIME ARTICULADO

NOTA PRELIMINAR

No sentido de desenvolver a Dissertação de Mestrado em Estudos da Criança – Especialização em Educação Musical, do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, sob o título: «O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa: Função Vocacional ou Genérica?», elaboro o presente questionário que chega agora ao teu conhecimento.

Este trabalho de investigação pretende promover uma reflexão sobre o Ensino da Música que se pratica no Conservatório do Vale do Sousa – Lousada; contribuir para uma maior consciencialização do papel do Conservatório no Concelho de Lousada e região do Vale do Sousa; responder ao problema de investigação.

Neste contexto, clarificados os objectivos e a finalidade do projecto de investigação, apelo à colaboração e participação de todos os alunos a fim de levar a cabo o respectivo estudo.

Primeiro lê atentamente todo o questionário, depois, indica com um X **uma e só uma** alternativa que, segundo o teu entender, exprima melhor a tua opinião.

O questionário é anónimo, não assines o teu nome em lado algum.

Muito obrigado pela tua disponibilidade e participação!

1- O CONSERVATÓRIO DO VALE DO SOUSA

1.1- Gostas de estudar no Conservatório do Vale do Sousa?

Sim Não

1.2- Como conhecestes o Conservatório do Vale do Sousa?

Através de amigos que já frequentavam

Através de familiares que já frequentavam

Através de visitas de estudo ao Conservatório

Através das aulas de Iniciação Musical na minha Escola

Através dos meus Pais

Outro meio Qual _____

1.3- Tendo em conta a disciplina de Formação Musical em que grau te encontras matriculado no presente ano lectivo?

1° 2° 3° 4° 5°

6° 7° 8°

1.4- Frequentas ou frequentaste a disciplina de Educação Visual e Tecnológica, no 2° Ciclo, ou a disciplina de Educação Visual, no 3° Ciclo?

Sim frequento Frequentei mas não frequento Não frequento

2- O ENSINO DA MÚSICA EM REGIME ARTICULADO

2.1- Os Cursos de Música ministrados no Conservatório do Vale do Sousa podem ser frequentados nos seguintes regimes de frequência: Articulado e Supletivo.

Sim Não

2.2- Antes de ingressar no Conservatório conhecia estes dois regimes de frequência?

Sim Não

2.3- Conheces as diferenças entre os dois regimes de frequência?

Sim Não

Em caso afirmativo para 2.3) responde a 2.3.1)

2.3.1- Quais são as diferenças?

2.4- Como conheceste o Ensino Articulado como regime de frequência?

Através de amigos que já frequentavam

Através de familiares que já frequentavam

Através de visitas de estudo ao Conservatório

Através das aulas de Iniciação Musical da minha Escola

Através das aulas de Iniciação Musical no Conservatório

Através dos meus Pais

Outro meio Qual _____

2.5- Antes de ingressar no Ensino Articulado frequentaste aulas de Música?

Sim Não

Em caso afirmativo especifique onde: _____

3- ESCOLHA E MOTIVAÇÕES

3.1- Qual a razão principal que te levou a escolher o Ensino Articulado?

Porque gosto de Música

Porque quero aprender um instrumento

Porque é gratuito

Porque tenciono seguir a área Vocacional da Música

Porque a Música é importante para a minha formação independente da minha profissão futura

Porque já frequentava a Iniciação Musical no Conservatório

Não escolhi, foi opção dos meus Pais

Outra Qual _____

3.2- Quem te influenciou na tua escolha/decisão relativamente ao Ensino Articulado?

Ninguém, foi por minha iniciativa

Os meus Pais

Os meus amigos

A Professora do 1º Ciclo

O Professor de Música da minha Escola

Outro Qual _____

3.3 – Qual a principal motivação que encontras neste Regime de Ensino?

A possibilidade de aprender um instrumento

A possibilidade de seguir a área Vocacional da Música

A possibilidade de uma formação genérica mais completa independentemente da área vocacional que pretendo seguir

Nada, estou aqui sem objectivos

Outro Qual _____

3.4- Qual a principal vantagem que encontras neste Regime de Frequência comparado com os teus colegas que não frequentam o Conservatório?

A possibilidade de aprender um instrumento

A possibilidade de seguir a área Vocacional da Música

A possibilidade de uma formação genérica mais completa independentemente da área vocacional que pretendo seguir

A gratuitidade deste regime de frequência

Nenhuma

Outra Qual _____

3.5- Qual a principal desvantagem que encontras neste Regime de Frequência comparado com os teus colegas que não frequentam o Conservatório?

A aprendizagem de um instrumento

A aprendizagem da Formação Musical

A falta de tempo para estudar as disciplinas da área da Música

A falta de tempo para estudar as disciplinas da formação geral

O facto das aulas se desenvolverem em dois edifícios diferentes dificultando a conciliação de horários

Nenhuma

Outra Qual _____

3.6- O Ensino Articulado foi a melhor opção ou foi a opção possível?

Sim, foi a melhor opção Não, foi a opção possível

Porquê? _____

4- PERSPECTIVAS FUTURAS E EXPECTATIVAS

4.1- Classifica as disciplinas da área Vocacional da Música, de acordo com a sua importância relativamente às restantes disciplinas do plano de estudos, no intervalo adequado da seguinte escala.

Mais importantes	Tão importantes como	Menos importantes	Nada importantes	Não tenho opinião

4.2- Classifica o envolvimento dos teus Pais no processo educativo, relativamente às disciplinas da Música, no intervalo adequado da seguinte escala.

+++ ++ + 0 - -- ---
Muito envolvido |-----|-----|-----|-----|-----|-----| Nada envolvido

4.3- As disciplinas da Música em Regime Articulado deveriam contar para a passagem de Ano de Escolaridade do Ensino Genérico?

Sim Não

Porquê? _____

4.4- Tendo em conta a disciplina de Instrumento, actualmente, a tua inscrição no Articulado corresponde ao Ano de Escolaridade do Ensino Genérico? Ex. 5º Ano – 1º Grau; 6º Ano – 2º Grau; 7º Ano – 3º Grau, e assim sucessivamente?

Sim Não

4.4.1- Se respondeste negativamente à questão anterior específica a disciplina ou disciplinas e o número de retenções _____

4.5- Pensas que vais concluir com êxito o 5º grau das disciplinas da área da Música em Regime Articulado?

Sim Não Não sei

Frequento o Curso Complementar em Regime Articulado

4.6- Pensas continuar os estudos musicais em Regime Articulado para além do 9º Ano de Escolaridade, isto é, optar pela área Vocacional da Música?

Sim Não Não sei

Frequento o Curso Complementar em Regime Articulado

4.7- Pensas continuar os estudos musicais para além do 9º Ano de Escolaridade em Regime Supletivo, isto é, não optar pela área Vocacional da Música?

Sim Não

Frequento o Curso Complementar em Regime Articulado

4.8- Pensas seguir, no futuro, uma carreira profissional ligado à Música?

Sim, Músico Profissional Não

Sim, Professor de Música

Outro Qual _____

Muito obrigado pela tua disponibilidade e participação!

ANEXO 6

QUESTIONÁRIO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO DA MÚSICA EM REGIME ARTICULADO

NOTA PRELIMINAR

No sentido de desenvolver a Dissertação de Mestrado em Estudos da Criança – Especialização em Educação Musical, do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, sob o título: «O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa: Função Vocacional ou Genérica?», elaboro o presente questionário que chega agora ao seu conhecimento.

Este trabalho de investigação pretende promover uma reflexão sobre o Ensino da Música que se pratica no Conservatório do Vale do Sousa – Lousada; contribuir para uma maior consciencialização do papel do Conservatório no Concelho de Lousada e região do Vale do Sousa; responder ao problema de investigação.

Neste contexto, clarificados os objectivos e a finalidade do projecto de investigação, apelo à colaboração e participação conscienciosa de todos os Pais e Encarregados de Educação a fim de levar a cabo o respectivo estudo.

Primeiro leia atentamente todo o questionário, depois, indique com um X **uma e só uma** alternativa que, segundo o seu entender, exprima melhor a sua opinião.

O questionário é anónimo, não assine o seu nome em lado algum.

NOTA IMPORTANTE: Os questionários deverão ser devolvidos até 23 de Junho!

Muito obrigado pela sua disponibilidade e participação!

1- O CONSERVATÓRIO DO VALE DO SOUSA

1.1- Considera o Conservatório do Vale do Sousa uma Escola do Ensino Artístico Especializado da Música?

Sim Não

1.2- Não há diferença entre o Ensino Artístico Especializado da Música e o Ensino Genérico da Música.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

1.3- O Projecto Educativo da Escola: *Educação pela Música e... para a Música!* para o triénio 2006/2009, enquadra-se nas necessidades da região.

Sim Não

1.4- O Conservatório do Vale do Sousa é uma Escola que desempenha um papel muito importante no desenvolvimento socio-cultural de Lousada e da região do Vale do Sousa.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

1.4.1- A importância do Conservatório do Vale do Sousa manifesta-se pelo facto de permitir uma formação/educação mais completa, através do Ensino Articulado, independentemente do futuro profissional de cada um.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

1.4.2- A importância do Conservatório do Vale do Sousa manifesta-se no âmbito de uma formação especializada da Música e permitir seguir a via Vocacional da Música através do Ensino Articulado.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

1.5- Como conheceu o Conservatório do Vale do Sousa?

Através de amigos que já frequentavam

Através de familiares que já frequentavam

Através de reuniões de informação na Escola do 1º Ciclo

Através das aulas de Iniciação Musical na Escola do 1º Ciclo

Outro meio Qual _____

2- O ENSINO DA MÚSICA EM REGIME ARTICULADO

2.1- Os Cursos de Música ministrados no Conservatório do Vale do Sousa podem ser frequentados nos seguintes regimes de frequência: Articulado e Supletivo.

Sim Não

2.2- Antes de matricular o seu filho no Conservatório do Vale do Sousa conhecia estes dois regimes de frequência?

Sim Não

2.3- Conhece as diferenças entre os dois regimes de frequência?

Sim Não

Em caso afirmativo para 2.3) responda a 2.3.1)

2.3.1- Quais são as diferenças?

2.4- Como conheceu o Ensino Articulado como regime de frequência?

Através de amigos que já frequentavam

Através de familiares que já frequentavam

Através de reuniões de informação na Escola do 1º Ciclo

Através das aulas de Iniciação Musical na Escola do 1º Ciclo

Outro meio Qual _____

2.5- Antes de ingressar no Ensino Articulado o seu educando frequentou aulas de Música?

Sim Não

Em caso afirmativo especifique onde: _____

2.6- O Regime Articulado é o melhor modelo de frequência para o Conservatório do Vale do Sousa?

Sim Não

Porquê? _____

2.7- A vocação não nasce com a pessoa: constrói-se.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.7.1- Os ambientes de aprendizagem são muito importantes na formação da vocação porque desenvolvem as aptidões artísticas.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

2.8 – O Ensino da Música em Regime Articulado no Conservatório do Vale do Sousa deveria iniciar-se no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

3- ESCOLHA E MOTIVAÇÕES

3.1- Qual a razão principal que o levou a escolher o Ensino Articulado?

Porque quero que o meu educando aprenda Música e esta é a única possibilidade credível para aprender

Porque quero que o meu educando aprenda um instrumento

Porque é gratuito

Porque tenciono que o meu educando siga a área Vocacional da Música no futuro

Porque a Música é muito importante para a formação genérica independentemente da sua profissão futura

Não tenho razão alguma

Outra Qual _____

3.2- Quem o influenciou na escolha/decisão relativamente ao Ensino Articulado?

Ninguém, foi por minha iniciativa

Os meus familiares que já frequentavam

Os meus amigos que já frequentavam

A Professora do 1º Ciclo

O Professor de Música da Escola do 1º Ciclo

Outro Qual _____

3.3 – Qual a motivação principal que encontra neste Regime de Ensino?

A possibilidade de aprender um instrumento

A possibilidade de seguir a área Vocacional da Música

A possibilidade de uma formação genérica mais completa independentemente da área vocacional que vier a seguir no futuro

A gratuidade deste tipo de ensino

Nada, não espero nada no futuro

Outro Qual _____

3.4- Qual a principal vantagem que encontra neste Regime de Frequência comparado com os alunos que não frequentam a Música?

A possibilidade de aprender Música independentemente da profissão futura

A possibilidade de seguir a área Vocacional da Música

A possibilidade de uma formação genérica mais completa independentemente da área vocacional que vier a seguir no futuro

A gratuidade deste regime de frequência

Nenhuma

Outra Qual _____

3.5- Qual a principal desvantagem que encontra neste Regime de Frequência?

A aprendizagem de um instrumento

A aprendizagem da Formação Musical

A falta de tempo para estudar as disciplinas da área da Música

A falta de tempo para estudar as disciplinas da formação geral

O facto das aulas se desenvolverem em dois edifícios diferentes

Nenhuma

Outra Qual _____

3.6- O Ensino Articulado foi a melhor opção?

Sim

Não

Porquê?

4- PERSPECTIVAS FUTURAS E EXPECTATIVAS

4.1- Classifique as disciplinas da área Vocacional da Música, de acordo com a sua importância relativamente às restantes disciplinas do plano de estudos, no intervalo adequado da seguinte escala.

Mais importantes	Tão importantes como	Menos importantes	Nada importantes	Não tenho opinião

4.2- Classifique o seu envolvimento no processo educativo do seu educando relativamente às disciplinas da Música, no intervalo adequado da seguinte escala.

+++ ++ + 0 - - - - - -

Muito envolvido |-----|-----|-----|-----|-----|-----| Nada envolvido

4.3- As disciplinas da Música em Regime Articulado deveriam contar para a passagem de Ano de Escolaridade do Ensino Genérico?

Sim Não

Porquê? _____

4.4- A área curricular não disciplinar Área Projecto deveria ser ministrada no Conservatório do Vale do Sousa.

Concordo absolutamente	Concordo	Discordo	Discordo absolutamente	Não tenho opinião

4.5- Pensa que o seu educando vai concluir com êxito o Curso Básico de Música em Regime Articulado?

Sim Não

Frequenta o Curso Complementar em Regime Articulado

4.6- Gostaria que o seu educando continuasse os estudos musicais em Regime Articulado para além do 9º Ano de Escolaridade, isto é, optar pela área Vocacional da Música?

Sim Não

Frequenta o Curso Complementar em Regime Articulado

4.7- Gostaria que o seu educando continuasse os estudos musicais para além do 9º Ano de Escolaridade em Regime Supletivo, isto é, não optar pela área Vocacional da Música?

Sim

Não

Porquê? _____

4.8- Gostaria que o seu educando seguisse, no futuro, uma carreira profissional ligado à Música?

Sim, Músico Profissional

Não

Sim, Professor de Música

Outro

Qual _____

Muito obrigado pela sua disponibilidade e participação!

ANEXO 7

TRANSCRIÇÃO GRUPO DE FOCO

Moderador:

«O ensino da música nas escolas vocacionais tem vivido, desde a sua integração no sistema geral de ensino (Dec-Lei nº 310/83, de 1 de Julho), duma certa ambiguidade que importa esclarecer. Neste contexto, o projecto aqui apresentado pretende evidenciar e clarificar o papel do ensino da música no Conservatório do Vale do Sousa com o objectivo de contribuir para a construção de uma escola cada vez mais solidificada, com base num Projecto Educativo convicto, capaz de responder positivamente às reais necessidades da sua comunidade social.»

Sujeito A:

Pronto, penso realmente que... que a nossa escola, pronto, a nossa escola é uma escola vocacional mas que nem todos os alunos aqui, os nossos alunos internos têm a verdadeira vocação; portanto eles vêm, como foi há bocado referido, muitos alunos vêm, realmente, porque são empurrados por outros, o que dificulta a coisa... ou será... uma maneira também de passar um bocado de tempo e ser um bocadinho recreativo para eles. Pronto, há realmente alguns dos alunos, são poucos que acabam uma carreira, o 8º ano aqui na nossa escola, que... eh!...aproveitam porque gostam de estar aqui, porque gostam de música, e porque realmente se empenham com entusiasmo por aquilo que aprendem, portanto, não só a música, como também, o instrumento que eles tocam. Muitos dos alunos vêm cá, realmente, são... não digo umas férias porque são horas e não chegam a ser férias, mas... estão aqui realmente para passar um bocado de tempo. Portanto... eh!... esses... será... realmente a função desses será... pra

2

esses não. A nossa função não será vocacional, mas pra esses alunos menos vocacionados será genérico, exactamente para colher uma cultura geral, uma cultura realmente com... com funções de conhecimentos médios, ou até alguns menos médios, efectivamente temos cá alunos pouco dedicados, alunos que realmente... não estudam, não... não querem saber e esses, realmente, considero... embora estejam numa escola vocacional, mas como aprendizagem é uma aprendizagem genérica Entretanto temos realmente alunos, alunos com boas condições, até temos já com os aproveitamentos que conhecemos de muitos dos alunos e que nós vemos actuar, portanto, na... nas Audições, como também na... na... no Auditório, onde eles fazem lá os seus concertos, e a sua... sua amostragem daquilo que valem, ehh!... vemos realmente que temos alguns... com função vocacional... que a escola se insere. Ehh!... portanto... eu acho... essencialmente... é nisso que me baseio talvez, será uma opinião errada, penso que ... eu é que penso realmente que seja assim. Ehh!... pena realmente de que o alunos... portanto digo, uma vez que temos agora as escolas... as nossas escolas primárias do ensino básico projectados os protocolos, penso que dali poderemos colher mais alunos com... com o tal vocacionado porque... ehh! pelo ambiente e pela aragem que os nossos professores, portanto, que se deslocam a essas escolas... vão conhecer alunos, realmente ali, podem fazer um aproveitamento grande de...daqueles alunos que têm mais vocação ou menos vocação e aí é que poderemos fazer uma escolha, se os pais... é claro os pais é que têm de os autorizar, aí fazer uma escolha dizer: “ó pá tu tens vocação para a música podias frequentar o nosso Conservatório e dali, realmente, terás não só o conhecimento genérico e o conhecimento cultural da música porque a música é um desenvolvimento intelectual muito grande,

3

como também... depois também... se quiseres recorrer... óhh... óhh!.. ao ensino e óhh!... e áhh... portanto, pensar num futuro musical, com certeza que... depois de lá terás a carreira que quiseres fazer”. Portanto aí seria realmente um bom aproveitamento de ... do... do nosso... das nossas deslocações às escolas, para colhermos melhor, porque isto é, realmente, é um projecto que agora iniciou-se em todas... as salas, portanto e que, realmente, era um aproveitamento muito mais completo e nós poderíamos fazer uma... nós... nós... professores, poderíamos fazer uma escolha bastante melhor daqueles que são vocacional, nunca tirando uhh!... aqueles que quiserem vir mesmo... mesmo que venham por... por... por... por uma função genérica, poderão vir, mas mais então escolher realmente se ter um aproveitamento e um... entusiasmo junto desses alunos e se possível falar com os pais para que eles os matriculem neste Conservatório, neste ou noutros Conservatórios noutras terras, para realmente fazer um aproveitamento daquele que tem vocação. Realmente o... o ensino, e todo ele e toda a pessoa deve ter uma vocação na vida e a vocação, neste caso, a vocação musical, pois com certeza, deve frequentar o nosso “Auditório” para... pró seu desenvolvimento e para a sua até, inclusivamente, para o seu... para o seu futuro profissional. Ehh!... portanto... o que basicamente... ehh!... entendo que, aqui realmente tem os dois casos, temos o genérico... temos a função genérica para aqueles que realmente vêm aqui para passar um bocado de tempo, o futuro o dirá também, se nós ficamos só com o... realmente do nosso aproveitamento junto do... do... ensino básico... se realmente daí podemos aproveitar uma escola com futuro só vocacional. Isso seria muito importante para nós, realmente ficaríamos com uns belíssimos alunos, ficaríamos com pessoas interessadas, vocacionadas para aquilo que se propõem estudar, portanto

4

seria realmente o ideal, em ter uma escola e ter os alunos vocacionais, portanto está tudo inserido no... no... na função vocacional. Mas enquanto estivermos assim, e com certeza as coisas com o tempo vão... vão... melhorando e... e... então... iremos... iremos... vendo dia a dia o que vai acontecendo. E penso que é tudo!...

Moderador:

«Que explicação nos daria, por exemplo, para a afluência que temos de alunos no regime articulado. Com certeza que o peso dos alunos em regime articulado é diferente do peso dos alunos em regime supletivo. Digamos, que motivos é que estarão na afluência e na procura deste regime de ensino?»

Sujeito A:

Portanto a procura... a procura deste regime foi primeiro... foi sempre derivado, primeiro, das... das... dos protocolos que nós fizemos em escolas, em princípio em regime mais... particular, porque, efectivamente, não havia como há agora a função da Câmara Municipal em nos dar... em motivar e dar apoio a todas as escolas para o ensino da música seja... seja aí... funcionar... funcional. Ehh!... no entanto nós tivemos e mantivemos já protocolos com diversas escolas e já... já... é uma motivação, talvez do professor, talvez da influência de alguns professores da própria escola... o ensino articulado... pronto, nós inicialmente fizemos diligências noutras escolas, numa determinada região com o professor “X” e com... com outras pessoas junto das escolas para motivar os professores para direccionar os seus alunos, que quisessem vir... vir... para esta escola, pronto a partir da 4ª classe, ou a partir da matrícula deles no ensino... no 5º ano, 6º ano, para passarem por aqui; efectivamente tivemos uma afluência bastante grande a partir daí, recorde-me que até houve uma escola que

5

mandou os alunos todos, portanto isto é uma parte de ser mais genérico... apareceram aqui os alunos todos para serem matriculados e...portanto, o regime articulado baseia-se mais na função que os professores possam ter, professores não só os nossos, agora mais os nossos, agora... penso que sim, mais os nossos, mas também os professores das escolas motivados por visitas que...que aqui da nossa... da nossa escola possam fazer, visitas a essas escolas, para realmente motivar os professores e os alunos, ahh!... e os pais também, sempre que haja uma reunião possível com os pais a realmente aprender um bocadinho de música que é sempre uma cultura que tem interesse para fazer uma cultura mais... mais genérica. Se não atingirem os fins... os fins que... pensam que poderiam atingir, pelo menos ficam com os conhecimentos básicos sobre o que é a música, sobre o que é o instrumento, e sobre o que é... uma escola de música.

Moderador:

«E em termos de futuro: perspectivas?»

Sujeito A:

Em termos de futuro penso que nós estamos no bom caminho...penso, como disse há bocado, que nós mais tarde ou mais cedo, veremos, vamos ter, julgo que sim, alunos mais vocacionais, mais... mais dedicados à função vocacional, porque... já são mais escolhidos, já são os que começam a ter, portanto, baseado nos protocolos, são os que começam a ter mais uma... um conhecimento da música e um conhecimento da vontade que querem direccionar... e portanto penso que a escola no futuro que é, e felizmente para nós desde que continue com este... com este projecto também dos protocolos, que pronto, também influenciam muito. E depois também o conhecimento que as pessoas vão

6

tendo da maneira como nesta escola se trabalha. Felizmente o trabalho tem sido... bastante bom, por vezes considerado excelente, talvez seja... talvez... portanto... bastante forte... portanto, nem sempre é excelente, seria sempre bom que fosse todo excelente, mas portanto, é... tem sido bastante bom o nosso ensino, nós estamos... nós estamos numa base, numa plataforma de... conhecimento geral, inclusivamente no nosso Concelho como também noutros Concelhos, o nosso trabalho tem sido bastante positivo, e, portanto... cada vez somos mais procurados pelo ensino; portanto eu tenho boas perspectivas para o futuro... para o futuro da nossa escola.

Moderador:

«Sente, portanto, que há um reconhecimento extra Vale do Sousa?»

Sujeito A:

Exactamente! Sempre pensei nisso e provavelmente daí derivado o nosso nome para Vale do Sousa, porque... nós crescemos e crescemos não só no Concelho como, efectivamente, nós temos muitos alunos que, inclusivamente... professores que trabalham nas bandas, nessas coisas todas, que vieram aqui aperfeiçoarem-se, sinal que a nossa escola tem um trabalho positivo, senão não... não deveriam... não tinham interesse em vir para cá, para aprender a música que aprendem nas bandas chegava não é? mas eles querem aperfeiçoarem-se, mas para aperfeiçoarem-se tem que se estar, realmente numa escola, que tenha, realmente, uma verdadeira vocação de ensino, como nós... como nós temos tido até a esta data, e, com certeza, que vamos mantê-la ou vamos melhorá-la, aliás a intenção é sempre melhorar.

Muito obrigado!

Sujeito B:

Bom, eu penso que neste momento o Conservatório tem não só até a função genérica e a vocacional como até outras funções. Estou a pensar por exemplo... e há muitos miúdos que vêm para aqui... por vocação acho que vêm mesmo muito poucos. Neste momento estão a vir muito poucos miúdos. Ahh!... a genérica se calhar procuram mais e mesmo também aquela... aquela... função de apoio à família, dum bocado de os pais saberem onde têm os miúdos e estão a fazer alguma coisa de útil. Ah!... pelo que eu tenho visto ao longo dos anos, e podemos verificar através dos alunos que chegam ao ensino superior, portanto, digamos que são esses que têm mesmo a vocação, não é? que começaram, são poucos mas que têm vindo a crescer de ano para ano, portanto é uma coisa que a gente tem verificado que há uns anos se calhar não saía ninguém que... ninguém atingia o ensino superior da música, ehh!... aqui há uns anos saíam um ou outro, já no ano transacto já saíram mais alunos ehh!... para o ensino superior, portanto vê-se que a função vocacional está a crescer dentro do Conservatório. Ahh!... o...facto de termos muitos mais alunos em articulado, eu penso que foi um investimento que esta Direcção fez junto das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins de Infância, ehh!... onde houve um grande investimento junto dos colegas titulares de turma para... a importância da música no desenvolvimento das crianças e também para que o nível cultural do nosso Concelho, inicialmente foi no nosso Concelho, também crescesse a este nível. Daí quando começaram a existir muitos meninos, quando começou a existir um número elevado de crianças a entrar aqui, de alunos a entrar aqui para o ensino articulado, foi pelo facto de ter havido esse contacto

8

com a música, precocemente mesmo no Jardim de Infância, e... e veio responder a uma lacuna que existia em termos de educação, porque realmente a música no ensino básico e no 2º ciclo se calhar não é... não é o que muitos querem, o que muitos procuram, é muito mais enriquecedor aqui, não só pelo facto de terem mais disciplinas, têm Formação Musical, têm Classe de Conjunto, o Instrumento, portanto, que no 2º ciclo muito o que poderiam ter pelo que eu conheço é a Flauta não é? A Flauta de Bisel, e... e... como havia esses protocolos, como alguns professores titulares de turma do 1º ciclo fizeram grande investimento e entusiasmaron muitos dos seus alunos e também pelo facto de, embora não seja totalmente gratuito é... é muito mais barato do que um aluno que esteja em supletivo, eu penso que foi isso que levou os pais a inscreverem, a matricularem os alunos aqui no Conservatório. Também o facto de proporcionarmos o transporte, portanto, trazer os meninos da escola para aqui, facilitou a vida aos encarregados de educação, porque muita gente não poderia andar a trazer as crianças aqui e levá-las para casa, portanto, tudo isso contribuiu, muitos factores contribuíram, para que o ensino articulado, neste momento, seja a grande percentagem dos nossos alunos estejam no ensino articulado.

Moderador:

«Se a mensalidade do ensino articulado fosse mais cara continuaríamos a ter tantos alunos, uma procura tão grande?»

Sujeito B:

Não. Eu tenho quase... quase... nunca foi feito esse estudo, mas eu tenho quase a certeza que não, porque o ensino da música é caro..., é caro, e... e nós vemos até... e até se conhece, eu conheço várias pessoas que têm os filhos

9

em outras escolas particulares, escolas pequeninas, onde aprendem... têm o primeiro contacto com a Formação Musical, aprendem algumas coisas no Instrumento, mas depois quando chegam ao ensino articulado, quando têm a possibilidade de passar para o ensino articulado, abandonam essas escolas e vêm para aqui, portanto, eu acho que para essas pessoas é mesmo a questão monetária.

Moderador:

«E perspectivas para o futuro?»

Sujeito B:

Olhe é assim, eu... eu... eu gostava muito que fosse uma escola vocacional, mas eu acho que o facto de todos terem acesso...

Moderador:

«Então não é vocacional?»

Sujeito B:

É, mas não é só. Neste momento... o que eu estava a dizer, ehh!... a essência da escola se calhar será vocacional, mas depois neste momento não tem... não está a ter só a função vocacional, eu penso que não está. Ehh!... e ter-se uma escola só vocacional, só para aqueles alunos que querem seguir música, que pretendem fazer daí a sua vida... ehh!... era interessante, mas eu acho que o facto também de podermos ter alunos que até a uma certa altura da sua vida possam contactar com a música, possam crescer a nível musical, eu acho também que é muito importante, não quer dizer que todos alunos que andam aqui tenham que, forçosamente, de seguir música e façam da sua profissão a música.

Moderador:

«Mas acredita nas vocações?»

Sujeito B:

Acredito! Acredito nas vocações!

Moderador:

«O que é exactamente esse entendimento de uma vocação?»

Sujeito B:

Vocação é aquela pessoa que... na sua essência já tem... a queda para uma determinada coisa, penso eu que depois pode, poderá vir a ser desenvolvida ou não; acredito também que venham para cá e que possa haver gente que não tenha, que não pense sequer... vir a ser músico e no entanto aqui que goste e que se entusiasme e que se aplique e que venha até a ser um grande músico ou professor de música, mas acredito que haja quem venha mesmo por vocação e, aliás tivemos alunos aqui e temos aqui alunos que eu penso que é mesmo vocação.

Moderador:

«Por exemplo, nós agora temos neste momento, já no conjunto de alunos, ehh!... que já estão no ensino superior. Esses alunos vieram por vocação ou a vocação foi criada aqui? Eu, por exemplo, posso-me recordar de um caso ou outro em que os via ainda muito pequeninos e quase que, eu próprio dizia: ehh! pá parece que está assim tão desajeitado e no entretanto acabou por seguir música a nível superior.»

Sujeito B:

É o que eu digo, se calhar esse não teria vindo por vocação e depois foi-se aperfeiçoando e nasceu aqui a vocação, não é?

Moderador:

«Mas a vocação está com a pessoa, nasce com a pessoa, ou faz-se?»

Sujeito B:

Eu acho que as duas coisas... eu acho que para uns nasce mesmo e... é aquilo e acabou-se, para outros pode ser desenvolvida a vocação.

Muito obrigado!

Sujeito C:

Olhe é assim, realmente, já várias coisas foram assim aqui ditas e importantes, mas eu vou pegar... eu acho que vou começar por pegar, nomeadamente, nas vocações que foi aquilo que se acabou de falar. Quando se pensa em vocação e quando se fala... eu, eu... algures já li na legislação acerca dos Conservatórios, não sei qual foi a legislação mas algures já li, que fala em vocação precoce. Olhe, aquilo que eu questiono e já pensei muitas vezes, é assim: como uma vocação precoce ahh! ... aos seis anos uma criança, aos seis anos quantas crianças poderão pedir aos pais “eu quero ir aprender música”, ou... ou é ao contrário, é assim: os pais acham que a música é importante na formação do cidadão, da pessoa, da cultura e etc., então ehh!... dizem não senhor, vou inscrever o meu filho na música, vou levá-lo para uma escola de música porque é importante para a vida dele, para a sua formação. E então sim, vem... na música como noutras profissões não sei se vou decidir a minha profissão desta data? que é assim tão precoce. O que eu acho é que as

12

peças vão tendo um percurso, ehh!... acho que realmente, ahh!... o ser motivados, o andar aqui no Conservatório é uma motivação muito grande, e uma pessoa pode descobrir, fazer descobertas... descobrir coisas, que se calhar nem tinha consciência, e sobretudo conforme vai crescendo não é?, porque os alunos poderão entrar alguns para a iniciação, outros entrarão na altura do articulado, mas... ehh!... eu penso... aquilo que eu acredito é que... pensar assim “eu quero ser músico” se calhar é muito diminuto. O que não quer dizer... eu acredito que as vocações também se fazem aqui. Eu acredito que a qualidade do ensino, a qualidade do ensino, ahh!... e as motivações, as condições de aprendizagem, tudo isso pode levar a que as vocações sejam despertadas, e uma pessoa opte, mais tarde, afinal é isto que eu quero e quero seguir esta via. Agora, independentemente da vocação, eu acredito que o ensino genérico da música é extremamente importante. Ahh!... e quando digo isto também penso que isto está muito expresso no nosso Projecto Educativo do Conservatório... porque senão, quando fomos ahh!..., ahh!... como uma das finalidades, e quando fomos, porque foi a nível de inquérito a toda a comunidade educativa, por exemplo, eu lembro-me que uma das questões dos inquéritos, nesta questão das finalidades, das três finalidades do Conservatório, uma das questões era exactamente se “acha que o Conservatório serve essencialmente para formar músicos?”, esta pergunta estava feita se não era exactamente com estas palavras o sentido era este, e foi daquelas que... em termos da comunidade escolar dos próprios professores, ahh!... ficou em... em..., porque era para seleccionar 1º, 2º, 3º 4º, foi das que ficou para o final. E realmente ahh!... surgiu primeiro esta promoção da cultura... a promoção da cultura musical.

Moderador:

«Entende que, portanto, isso remete-nos para uma aprendizagem genérica?»

Sujeito C:

Ehh!... quer dizer... acredito que sim... acredito que é assim... ahh!... e vem um bocado... ahh!... eu penso que a formação genérica é fundamental, que lá está, é o cidadão, é o ser humano, é a pessoa que tem uma formação mais completa, independentemente dessa ser a sua vocação profissional, e, portanto, ehh!.. isso só eu acho que já é muito, eu pessoalmente, acho que é muito importante. E... eu acredito... e acho que é, dá-me a ideia que numa forma geral as pessoas acham isso. O que não exclui, efectivamente, aliás... mas também o que me parece, e penso que parece a algumas pessoas, é que... por exemplo, quanto mais as pessoas vierem para cá e este ensino genérico for de qualidade, mais possibilidades haverá, lá está, de haver alunos depois que sigam esta vocação.

Moderador:

«Mas este é um ensino genérico? O ensino genérico que frisou?»

Sujeito C:

O ensino genérico... o ensino genérico... penso que poderá ser fundamental para criar motivações, estimular as pessoas a que algum dia possam descobrir que é esta...

Moderador:

«Mas isso o ensino regular não faz?»

Sujeito C:

Penso que não! Eu penso que não! Quer dizer... eu... também não queria muito estar a falar do ensino regular que não conheço tão bem não é? não conheço muito bem, mas quer dizer... eu penso que aqui no Conservatório, como já foi referido anteriormente, para além da Formação Musical, há várias cadeiras, há o contacto com o instrumento, quer dizer... a formação tem uma outra qualidade que não pode ser comparada aquela que se tem, com certeza, com as EB/23... e portanto, por isso mesmo, se calhar é muito mais fácil aqui despoletar uma vocação do que lá... acredito eu... que é muito mais fácil. E... e... e... sei lá... mas eu queria também, já agora, eu queria falar da questão da massificação, a questão do... do... do ensino articulado e da massificação e do ensino articulado ehh!... ou da escola, do Conservatório, realmente, se a característica vocacional for prioritária eu penso que será um ensino muito mais elitista. Eu penso que ou privilegiamos e... e... esta força do ensino articulado, de certa forma, também é uma questão democrática, quer dizer, todas as pessoas, muito mais pessoas têm acesso ahh!... ao estudo da música, não é uma coisa tão elitista que só aqueles que têm dinheiro podem aceder. Por isso eu penso que por aí o genérico é fundamental nesta... nesta... nesta questão de, realmente, poder muito mais pessoas aceder a isto.

Moderador:

«Digamos que antes do Dec-Lei 310/83 ser implementado, só ia para o Conservatório quem tinha vocação e essa vocação resumia-se a dinheiro.»

Sujeito C:

Exactamente, por isso é que disse... por isso é que eu comecei por dizer até que ponto... quando é que surge uma

15

vocação? Será que é assim tão pequenino que a pessoa sente que “eu quero ser músico?” Por isso é que eu dizia, exactamente isso... ah!...vocação, vocação... tudo bem, eu acho que até é fácil eu como Educadora de Infância, estou a pensar nos meus meninos pequeninos e evidente que descobria, no meu dia a dia, meninos que tinham muito jeito para a música, enquanto outros não tinham jeitinho nenhum.

Moderador:

«Quando diz que tinha jeito para a música chama a isso vocação?»

Sujeito C:

Não! Não chamo a isso vocação. Agora digo, por exemplo, muitas vezes, e aconteceu não só na música mas como estamos neste momento a falar de música, a conversar com os pais dizer assim: “olhe, o João tem imenso jeito, canta extremamente bem, tem um ritmo óptimo, tem não sei o quê...” mas referir, quer dizer... porque no fundo eu ao passar esta informação para os pais, imagine um pai ou uma mãe que pode ter percebido ou até pode-lhe ter passado, e eu que estou todos os dias e que trabalho... posso estar mais desperta, posso fazer com que os Encarregados de Educação, esses pais, digamos, mas afinal a Educadora até diz, se calhar ele até vai... até seria importante ele continuar... ir para o Conservatório estudar quem sabe não é? Portanto, penso que isto das vocações não é assim uma coisa... muito... assim tão clara, não é? Uma pessoa sente a vocação de repente..., e alias, eu penso que a vocação para a música como para as outras profissões. Para mim não é assim tão diferente, não é? As pessoas não é... que... que... precocemente tem assim... eu acho que no nosso caminhar, nas nossas múltiplas experiências, que... nós vamos, realmente, definindo melhor

16

as nossas capacidade, as nossas maiores principais motivações e finalmente a nossa escolha, não é?

Moderador:

«Relativamente ao futuro?»

Sujeito C:

Relativamente ao futuro ehh!... eu acho... é aquilo que um bocado que já foi dito aqui, eu acho que realmente se está a verificar que cada vez mais há alunos que depois não ficam só pelo articulado básico, ahh!... acredito que, e também acredito que quantos mais alunos nós tivermos se calhar os alunos do complementar articulado, às tantas vai haver mais alunos, acredito, ou quero acreditar, que o caminho será um bocado este, quer dizer... cada vez mais os alunos não ficarem só pelo articulado básico não é?, mas alguns cada vez mais, irá haver mais e mais alunos a passarem pelo menos para o complementar, não é?, ehh!... depois e... eventualmente como está a ficar agora, mais no ensino superior, se bem que também o 8º grau. Ahh!... também há bocadinho foi referido a importância dos músicos e das bandas, portanto, eu acho que não só a nível superior, ir para a faculdade, para as Escolas Superiores de Música, mas o facto de um aluno ficar com o 8º grau, poder optar por integrar uma banda de música, eu acho que isso é extremamente importante. Portanto... acredito que o futuro... será sempre uma caminhada..., se calhar mais vocacional, quer dizer... acredito que com o passar dos anos vamos ter mais vocações, no sentido de ser uma escola vocacional.

Moderador:

«Neste momento quase nos poderíamos atrever a dizer que a escola, nomeadamente o Conservatório, tem uma dupla função.»

Sujeito C:

Eu acho que tem, e alias... acredito que sim. Enquanto que nós no nosso Projecto Educativo, este foi o primeiro Projecto Educativo, temos como finalidade promover a cultura musical, e temos como finalidade a autonomia pedagógica, que é outro aspecto fundamental porque também... tem... se prende com os programas que muitas vezes estão um bocado desfasados e se tivermos autonomia pedagógica poderemos, poderão os professores interferir e criar os próprios currículos que é um aspecto fundamental, também, não é?, adequar os currículos, enriquecer os currículos, melhorar os currículos, mas para isso é preciso autonomia pedagógica que está contemplada no nosso Projecto Educativo, não é?, mas acredito que daqui a três anos quando formos fazer um outro Projecto Educativo, quem sabe se... aquele ponto que foi agora... ficou para os finais que é: “se o Conservatório serve fundamentalmente para formar músicos” ehh!... se calhar não irá já ter uma outra posição. Eu isso acredito que sim.

Moderador:

«Mas neste momento, sem dúvida, que o peso do ensino articulado é fundamental aqui na escola?»

Sujeito C:

Ai sim, não tenho dúvida nenhuma.

Moderador:

«E concorda que se eventualmente a mensalidade fosse a dos supletivos nós tínhamos o mesmo número de alunos?»

Sujeito C:

Não! Não temos.

Moderador:

«Porquê?»

Sujeito C:

Não temos porque, é assim, eu acho... exactamente, eu acho que uma das grandes vantagens do ensino articulado é os alunos poderem estudar música, a tal democratização que falei à bocadinho... porque nem todos os pais podem, realmente, pagar as quantias que são, de certa forma, consideráveis, pesam bastante no orçamento...

Moderador:

«Mas então os pais sentem que de facto a música é importante para a formação global mas não acreditam naquela formação artística que é ministrada no ensino regular, portanto, têm que recorrer a escolas ditas especializadas?»

Sujeito C:

É assim... eu acredito que a maioria dos pais tem a consciência de que o ensino da música no Conservatório é muito superior ao da escola lá fora... acredito que as pessoas, que a maioria das pessoas..., também acredito naquilo que já foi dito à bocadinho quer dizer, se calhar alguns meninos vêm porque vem o amigo, se calhar vem porque vem o vizinho, se calhar vem porque também está ocupado..., os pais sabem

19

que está aqui pronto... acredito nisso, mas acredito sinceramente que há um conhecimento já do trabalho do Conservatório, que já existe há muitos anos, e que as pessoas têm a consciência que não tem nada a ver a qualidade do ensino da música do Conservatório do que numa escola EB/23 não é? Agora é evidente que o peso, o peso económico é... é... extremamente importante não é?, e se calhar muitas famílias até gostariam mas não poderiam continuar a poder pagar se não fosse a possibilidade do ensino articulado que eu acho fundamental, porque lá está, é a tal democratização, democratiza a aprendizagem da música.

Moderador:

«Há, portanto, já um certo reconhecimento desta realidade do Conservatório?»

Sujeito C:

Há, eu não tenho dúvida que há.

Moderador:

«E este reconhecimento presta-se, digamos, à procura no sentido mais vocacional, ou seja, por quem quer seguir música?»

Sujeito C:

Também, também! Eu acho que sim... eu acho que, lá está... eu penso que aqui se devem englobar aqueles... as pessoas que reconhecem... portanto, eu parto do princípio que... a qualidade do ensino da música que é ministrada no Conservatório e... e pelo facto dele existir há vários anos, que já é reconhecido não só em Lousada como, já foi aqui referido, nas nossas terras limítrofes não é?, penso que é uma realidade. Também penso que não é por acaso que há

20

músicos... há alunos, nós temos alunos no nosso Conservatório que já são músicos profissionais em bandas, que não são da nossa terra, que são de Concelhos à volta, mas que vêm para cá, continuam cá e vêm para cá, para o nosso Conservatório, continuar a estudar... aí já tem a ver com o ensino muito mais, com o ensino vocacional.

Moderador:

«Acreditam que nós somos uma escola absolutamente vocacional?»

Sujeito C:

Sim! Exactamente! Exactamente! Se não esses tais músicos que já estão nas bandas e que querem fazer uma progressão da sua... da... da... querem aprender muito mais, e querem continuar a estudar, escolhem o nosso Conservatório.

Moderador:

«E no futuro será mais essa a escolha ou será mais generalista?»

Sujeito C:

Olhe professor, eu acho que é assim, eu acho que as duas são importantes. Eu acredito que as duas vertentes são importantes, e que as duas vão continuar, e acho que é importante que continuem as duas porque, eu acho que as duas são importantes, portanto, é o que disse anteriormente.

Moderador:

«Nós devemos continuar a ser uma escola com uma dupla função?»

Sujeito C:

Acho que sim, porque eu acho que se nós... a nossa opção for vocacional...

Moderador:

«Não servimos a região?»

Sujeito C:

Não servimos! E não servimos a região e vamos afunilar, vamos ahh!..., lá está, vamos ser um ensino mais elitista da música, e realmente eu não sou nada a favor, nada favoravelmente a esse tipo de... de ensino, nem forma de estar na vida, nem nada. Portanto eu acho que nós temos as duas vertentes e deveremos continuar a tê-las. A nossa oferta é importante que seja esta e que as pessoas possam escolher.

Moderador:

«Digamos, que quase que se pressupunha a existência de dois ramos, um mais a sério e outro menos a sério, ou seja, em qualquer altura do campeonato, digamos assim, pudessem trocar de área, o aluno está na área mais generalista contendo as mesmas disciplinas mas, digamos, não levando tão a sério e tendo as outras disciplinas um pouco mais a sério na área vocacional, entretanto poder haver possibilidade de permuta em qualquer momento do percurso, o aluno entendeu que realmente quer seguir música e troca e pode trocar, e isso seria, se calhar, o desejável para o futuro?»

Sujeito C:

Olhe se calhar era mesmo... eu nunca tinha pensado bem nisso, nunca tinha reflectido exactamente assim, mas penso que sim... porque lá está, porque isso vem ao encontro daquilo que dizia à bocadinho. Se calhar um aluno quando

22

vem para aqui, ou a maioria dos alunos não pensa seguir música, ehh!... vêm para aqui porque gostam de música e tocar um instrumento é muito apelativo para os jovens, é extremamente apelativo tocar um instrumento, dominar um instrumento, ahh!... independentemente de vir a ser artista ou ser músico... tocar um instrumento é extremamente apelativo, mas lá está, num determinado percurso eu posso descobrir afinal: “é isto que eu quero...”, e poder então, realmente, poder passar para a via vocacional.

Muito obrigado!

Sujeito D:

Bom, portanto, eu vou ser um bocado simples porque eu estou um bocado fora da situação do ensino, embora tenha acompanhado de perto, mas nada como aqui os presentes. Eu só vou acrescentar o seguinte: as intervenções que já foram feitas acho que foram umas intervenções, no fundo, com... bastante... criativas e... e de uma forma genérica eu não tenho... só tenho apenas a dizer que... as palavras que foram aqui introduzidas por estas pessoas presentes que é o mais que suficiente para dar continuidade ao nosso Conservatório, ehh!... aqui de Lousada e que... acho que temos condições para que possamos melhorar o ensino e... temos professores com capacidades.

Moderador:

«E esse melhorar o ensino passa exactamente por quê?»

Sujeito D:

Isto está mais na questão dos professores, os professores em si é que têm que dar um passo em frente, na questão das novas tecnologias que agora é o que está mais presente neste

23

momento, não é?... e isto, embora com o nosso apoio da Direcção, mas mais dos professores que terá capacidade suficiente para a introdução daquilo que é necessário fazer neste Conservatório, não é?... não posso acrescentar mais nada, porque...

Moderador:

«Mas sabe que nós temos aqui um peso grande relativamente ao articulado?»

Sujeito D:

Temos, a nível da região... do Vale do Sousa.

Moderador:

«Mas relativamente aos alunos há um peso diferente entre os alunos que frequentam a música em regime articulado e os alunos que frequentam a música em regime supletivo?»

Sujeito D:

Pois temos.

Moderador:

«E tem uma opinião porque é que eles frequentam a música em regime articulado?»

Sujeito D:

Há uma questão... questão, também, monetária nisto.

Moderador:

«Há uma questão monetária de fundo, apenas?»

Sujeito D:

De fundo... e não só, também... às vezes... outras questões que só eles é que... podem traduzir essa situação. Mas há uma questão muito nesta situação monetária isto... não é muito favorável para todos aqueles que queiram... estudar música e que tenham que pagar... não é assim tão pouco como isso, no final do mês a prestação é um bocadinho “puxada”.

Moderador:

«Não chega ficar só por aquilo que o ensino genérico nos dá, em termos artísticos, ou chega?»

Sujeito D:

Não! Acho que não. Temos que avançar.

Moderador:

«Independentemente de vir para ser músico, ou seguir uma via profissional na música, se quisermos ter uma formação melhor, temos que vir para uma escola desta natureza. Concorda?»

Sujeito D:

Temos que vir... evidentemente... evidentemente temos que vir... não temos... não temos outra via assim tão fácil... temos que avançar para ela.

Moderador:

«Relativamente ao futuro?»

Sujeito D:

Estou optimista para o futuro. Temos condições... acho que temos condições suficientes para avançar, evidentemente

25

que temos que ter apoio, também, da autarquia local, não é?, mas acho que temos condições suficientes.

Moderador:

«Mas o futuro passará exclusivamente por uma escola vocacional ou passará, por aquilo que nós também já discutimos aqui, pela dupla função?»

Sujeito D:

Nós temos que avançar para as duas coisas simultaneamente não é?, porque...

Moderador:

«Se nós quisermos, efectivamente servir a região?...»

Sujeito D:

Temos porque isto é uma região que carece de determinadas condições em que tem que haver partes... compatíveis junto com o outro, não é? Quem mais pode dizer são as “mestres” que estão aqui presentes. Acho que a intervenções foram óptimas e que eu apoio inteiramente.

Muito obrigado.

Discussão

Sujeito B:

O Sr. (A) estava a falar à pouco...

Moderador.

«O Sr. (A) estava a falar à pouco sobre a importância de todos possuírem o 5º grau.

Sujeito A:

Geralmente o que se passa em todos os países mais desenvolvidos é que... há uma formação musical de base que toda agente tem que ter, pelo menos até ao 5º grau, que é para realmente haver conhecimentos mais profundos sobre a música, assim como, também dos temas que são interessantes para que as pessoas tenham um desenvolvimento intelectual bastante mais avançado. Penso que, portanto, todos os alunos, aliás foi aqui falado, que o ensino com função genérica que é realmente interessante para se estar aqui numa escola como esta, portanto, as pessoas envolvem-se... as pessoas, como eu frisei no princípio, podem ter uma vocação maior que pode ser... pode ser compreendida enquanto nas escolas do ensino básico, com os nossos protocolos que com as escolas, portanto, esses alunos podem vir para cá como... alunos genéricos, já não vem com a vocação porque a vocação, realmente, só se atinge, como foi dito por (C) e eu concordo plenamente, só se atinge depois de uma pessoa estar integrado dentro do ensino. Só aí é que realmente começa a dizer “ó pá eu realmente gosto, ou não gosto disto” como isto é muito maçador, porque realmente há coisas que são maçadoras que depois, as pessoas se entenderem que realmente não é aquilo que querem... mas que é importante realmente é que todos caíram numa escola destas, pelo menos o básico tem que o ter, ter realmente uma formação e depois esta formação é que realmente as pessoas começam a dizer: “eu gosto disto, eu tenho vocação para a música.” Mas de qualquer maneira a cultura, os conhecimentos básicos, para se poder ouvir música, até porque é importante nós... nós... todos nós..., eu gostava de saber música, compreendê-la, e nem todos tem esse conhecimento, ouve-se música, gostam de música, vamos para o Coro...

Moderador:

«Acredita que se toda a população tivesse pelo menos o curso básico de música, novas perspectivas futuras poder-se-iam abrir a essas pessoas, e quem sabe se não nasceriam aí as tais vocações?»

Sujeito A:

Em termos intelectuais eram importantes e depois em termos de realmente de prosseguimento da música, do ensino, ou de outras coisas, realmente, seria importante... as pessoas daí saem, podem sair os tais grandes mestres. Há grandes mestres que começam com 5, 6 anos não é?, esta é a verdadeira vocação, mas nem todos são assim não é?, e há outros que realmente formam uma vocação... não conhecem. Eu poderia ter tido uma grande vocação quando era criança não é?, mas eu não conhecia o que era uma escola de música, portanto, precisava de vir para aqui para a função genérica, para o ensino genérico, para realmente começar a ter conhecimento da verdadeira função do ensino da música.

Moderador:

«Digamos que está desajustada a palavra vocação, nos dias de hoje?»

Sujeito A:

Sim, sim, sim, sem dúvida nenhuma!

Sujeito B:

Eu acho que a música deveria fazer parte, e faz no 1º ciclo ela já faz parte dos currículos como faz no pré-escolar, só que é... é uma música que é ministrada por professores que tem um curso... pessoas que têm um curso... de ensino básico e que... aprenderam algumas coisas, para poder... não são especialistas na matéria. E a música devia fazer parte dos

currículos como faz... as outras disciplinas... mas não ser só ahh!... a disciplina como ela está, o currículo como ele está, actualmente, deviam dar mais oportunidades, em vez de ser, sei lá... a própria carga horária da Educação Musical na... no 2º ciclo e agora no 1º, que agora a nível do 1º ciclo também já há carga horária definida, e vê-se muito bem não se fala no ensino... não se fala na música, nem na Educação Visual, mas nas “Expressões”, portanto, isto junta-se e atribui-se uma carga muito menor do que se atribui ao Português e às outras áreas, e a música deveria ter uma carga horária equivalente às outras áreas, porque faz parte da formação do indivíduo.

Moderador:

«Eu estou aqui com este documento na mão: Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais, é um documento que fala... tenho só aqui a parte da Educação Artística que é a que interessa, nomeadamente a música. É um documento que me parece bastante bem elaborado mas a verdade é que este documento me parece, na prática, não seja aplicado. Portanto, o que me está a querer dizer é que no fundo quase este documento se adapta quase mais àquilo que nós fazemos aqui de certa forma, do que aquilo que se faz nas escolas do ensino genérico.»

Sujeito B:

Exactamente. É assim, realmente no 2º ciclo e 3º ciclo não falo porque não tenho muito conhecimento, mas sei por experiência própria que, por exemplo, no 1º ciclo, que a área das “Expressões” é quase posta de parte. O corte que há do pré-escolar para o 1º ciclo a nível das “Expressões” é brutal, logo, nota-se logo. E se a Expressão Plástica às vezes ainda tem um certo peso porque as pessoas ainda têm algumas aptidões e sabem umas técnicas, e aplicam-nas, na música é

29

muito mais complicado porque poucas pessoas tem o tal “jeito” e então a música passa por cantar uma cançãozinha no dia do pai, no Natal, na Páscoa...

Moderador:

«Nas festas.»

Sujeito B:

É isso... a formação de música no 1º ciclo, não digo que seja toda a gente assim deve haver ótimos professores por aqui fora do 1º ciclo que tenham... que até tenham alguma formação na área da música, mas que a foram buscar fora do ensino regular, ehh!... e que dão isso ao alunos, mas a maior parte não é, e a gente sabe isso perfeitamente, portanto, daí... ehh!... nós vemos que cada vez mais os alunos... os pais procuram pôr alunos nas escolas como a nossa para ficarem... mais valorizados neste... neste nível artístico.

Sujeito C:

Eu acho que se levantou aqui uma questão que é de extrema importância, e apetece-me também referir ahh!... umas questões que ainda outro dia ouvi a uma professora aqui do nosso Conservatório, ehh!... e este prende-se, agora estamos a falar de... no fundo estamos a falar neste momento da valorização, do que é que se valoriza, mesmo em termos de currículo já se percebeu que os currículos estão bem feitos... já se percebeu que a questão não é dos currículos, ehh!... mas a questão é, 1º os professores a sua formação a esse nível, mesmo os professores ehh!... que não são professores especialistas da música na sua formação inicial, têm, normalmente, formações muito deficitárias e realmente nem seque ser pode exigir ehh!... ahh!... às pessoas porque e... e... e é um bocado compreensível, porque é genérico, no fundo ser bom na música, ser bom na plástica, ser bom na

30

motricidade na educação física, quer dizer... é um bocado também ehh!... exigir demais a uma pessoa que seja bom assim tão em tudo não é?... mas o que eu acho, eu acho, e se calhar toda a gente se calhar acha, a maioria das pessoas acha, não é toda a gente, é que a nível das “Expressões” as pessoas valorizam muito determinados... determinada áreas e desvalorizam outras e a música, assim como as expressões artísticas são muito desvalorizadas na própria escola, e isto para mim é que é uma questão fulcral e grande prioridade, porque eu... eu... ouvi ainda há pouco dizer que mesmo as nossas turmas do articulado, nas EB/23 por exemplo, que são olhadas ainda um pouco... não são tão valorizadas, são aqueles meninos que andam na música, mas quer dizer os outros professores ehh!... no contexto dos professores não valorizam se calhar a música, acham que são os meninos do articulado, os meninos que andam na música, mas não é assim uma coisa muito valorizada. Portanto, e isto... depois começa a ser... para o próprio aluno escolher a sua vocação, se calhar se for bom na Biologia, se for bom na Física, se for bom na Matemática, se for bom no Português, se for bom não sei quê... mas o ser bom na música não é valorizado.

Moderador:

«O ser bom na música não é tão valorizado?»

Sujeito C:

Eu acho que não, na maioria, no contexto... claro que..., vamos lá ver que há pessoas que valorizam estas coisas, mas no âmbito geral não é...

Moderador:

«Mas há uma procura crescente do ensino da música?»

Sujeito C:

Ahh!... Há.

Moderador:

«Das escolas artísticas especializadas no ensino da música.»

Sujeito C:

Pois, é assim...

Moderador:

«Há aqui uma certa contradição.»

Sujeito C:

Não, não é. Eu acho que não é contradição, eu acho que não é contradição, eu acho que tem sido um caminho que tem vindo a ser feito... ah!... há um caminho que tem vindo a ser feito e as expressões artísticas vão ganhando , a pouco e pouco, o seu espaço e... e... mas quer dizer, à partida, e assim de repente, não tem a nível das expressões artísticas a mesma valorização do que as outras áreas.

Sujeito A:

Eu diria que... portanto o que está a dizer é correcto é... mas pronto, realmente, no ensino, eu conheço pouco o ensino e muito menos o ensino... o ensino já de grau superior, portanto, há o básico, depois o complementar... portanto, realmente, as pessoas não são motivadas e... e... e os professores do ensino respectivo, nunca motivam as pessoas para o ensino artístico, também porque não têm conhecimentos. Portanto é uma coisa que é básica e que realmente todos os professores numa época mais passada, eles não tinham conhecimento do que é o ensino musical, o

32

que é o ensino artístico, portanto não motivavam os alunos para este tipo de ensino, e quando falam em música... para eles aqui não lhes diz nada, e como não lhes diz nada, não são motivados para realmente incrementar o... o... ou... motivar os alunos para realmente se... se... se prepararem e depois serem matriculados no nosso ensino. Portanto nesta... nessa questão, os alunos é que têm de procurar aquilo que gostam, porque realmente não há ninguém, a não ser os nossos professores que são apenas do ensino básico... se os nossos professores mantivessem, realmente, protocolos com o ensino preparatório e com o ensino liceal, talvez já os motivasse mais para realmente... porque os professores não estão motivados para... os professores do ensino do liceu, não estão motivados para este tipo de ensino artístico.

Moderador:

«Digamos que há, pelo que eu deduzo, por parte dos professores do ensino genérico, digamos, um certo desconhecimento da situação do que é a música em ensino articulado. Foi isso que eu entendi? É? Entendi bem?»

Sujeito A:

Exacto. É. É. E toda a música.

Sujeito B:

A qualidade do ensino articulado, o peso que ela tem, a carga horária, muitas vezes desconhecem que... que os miúdos andam aqui montes de tempos e que têm... têm provas como têm lá, e que têm que se aplicar, têm que estudar...

Moderador:

«Eles desvalorizam isso?»

Sujeito B:

Eles desvalorizam isso. E muitas vezes... portanto... nota-se também, que isso está a começar a entrar já e vê-se até pelas reuniões de avaliação que dantes ia só um professor daqui e dizia ali, acabou-se, e eles não valorizavam, agora já entregam as fichas... da... portanto, o... a fichinha de avaliação, já é o professor... o professor da turma que entrega, e penso eu... ou creio e... gostava de acreditar nisso, que pelo menos o professor tenha curiosidade de ler o que lá está e ver que realmente que os miúdos são avaliados em três áreas diferentes e que por isso devem passar aqui muito tempo, eu acho que isto está a começar a entrar já no quotidiano. Mas quando iniciamos o ensino articulado ouve muita guerra por causa disto porque eles até nem sequer queriam que se fosse às reuniões de avaliação.

Moderador:

«Digamos que o ensino articulado valoriza o ensino da música independentemente do futuro profissional que o aluno venha a ter.»

Sujeito A:

Sim, correcto.

Sujeito B:

Sim. Eu penso que sim. Valorizar... e é isso mesmo independentemente do percurso que venha a ter porque, como dissemos à pouco, ehh!... aqui estão muitos alunos e já há muitos alunos adultos que entraram no ensino superior, mas a maioria não está no ensino superior, e alguns já têm uma profissão, mas continuam a frequentar o Conservatório para se formarem e para também prestarem serviços, ehh!...

muitos são... até penso que serão poucos os profissionais das bandas e... que continuam a procurar a formação.

Moderador:

«Neste caso não me interessa bem este tipo de aluno. Interessa-me os alunos do ensino articulado.»

Sujeito C:

Eu acho... eu acho que se calhar aqui interessava, também, introduzir uma questão mas que não posso porque não tenho elementos para isso, que é: quando estamos a valorizar o ensino articulado, eu acho que também convinha ver aqui... ahh!... se os alunos que optam pelo ensino articulado qual é o grau, por exemplo, de... de... se desistem muitos, acho que são elementos muito importantes nesta discussão, que eu não tenho números, não sei... se desistem muitos... o grau... ehh!... o sucesso nomeadamente que tem, portanto, eu acho que eram dados muito importantes para esta discussão mas... não sei é quem tem esses dados.

Moderador:

Esses dados sou eu quem os vou analisar. Faz todo o sentido para o trabalho que estou a fazer, que esses dados sejam estudados.

Sujeito B:

Tenho algumas... não tenho assim números na cabeça, nem... mas sei que... ao longo dos anos também aí se tem notado algum progresso. Inicialmente vinham muitos no 5º ano e no final do ciclo, no final do 2º ciclo abandonavam. Ehh!... ao longo dos anos tem-se verificado que eles saem do 2º ciclo e passam para o 3º ciclo e continuam em ensino articulado. Portanto, é sinal que as pessoas estão a ver já a

35

música de outra forma. Inclusive eles têm que optar por disciplinas até algumas importantes, por exemplo, se... se houver alguém que tenha como vocação ir para arquitecto, poderá ter que optar por não ir a desenho no 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos, se frequentar o regime articulado, e portanto... e vê-se que muita gente faz isso, continua na música e sabe muito bem que não é a música que vai seguir, mas quer no entanto aproveitar o regime articulado enquanto der. E mesmos o sucesso dos alunos, eu penso que também está a melhorar... também se calhar devido à iniciação.

Moderador:

«Essa questão do sucesso desses alunos é, enfim, um dado importante aqui introduzido e que eu vou analisar, mas é preciso pensar que o ensino articulado foi introduzido no ano 1999/2000. E se nós pensarmos que são precisos 8 anos para formar um aluno, no fim do curso complementar, provavelmente ainda não tivéssemos tido tanto tempo para poder fazer esta análise e dizer assim: “não estes alunos não seguiram música porque não quiseram, porque desistiram, não sei quê...”, a verdade é que o tempo também ainda é pouco, relativamente a 2006. Claro que, fazendo uma análise de quantos desistiram no 2º grau, por exemplo, 3º, 4º e 5º, quantos concluíram e quantos seguiram se poderá ficar com uma ideia, afinal de contas para que é que serviu o ensino articulado. Se serviu, enfim, para a formação vocacional, ou se serviu para a formação geral.»

Sujeito B:

Sim o tempo que... que... que temos não dá para... para... se calhar... ver quantos é que seguiram mesmo a música. Ainda não temos 99/2000... 2006...

Moderador:

«No entanto já temos alunos que trocaram, inclusivamente, de área específica que vieram do ensino regular para o articulado, para seguir música.»

Sujeito B:

Exactamente:

Moderador:

«E que estão hoje no ensino superior.»

Sujeito B:

Exactamente.

Moderador:

«Alguns deles, inclusivamente, já são cá professores da “Escola a tempo Inteiro”.»

Sujeito B:

Exactamente.

Sujeito A:

Isso quer dizer que com o tempo eles vão-se motivando e vão, realmente, sabendo melhor aquilo que querem. Portanto quando começamos, realmente, no ano 99/2000, portanto, foi um início que as pessoas, como disse há bocado houve uma escola que meteu aqui... todos os alunos que tinham saído da 4ª classe, não é?, foi uma quantidade... como se fosse... portanto, as pessoas sem o mínimo de conhecimento para o que vinham. E agora com o tempo já as pessoas começam a ficar mais preparadas, para saber aquilo para o que vêm, quer dizer... ah!... ah!... sabem que já há uma formação específica, que é a música, e sabem que realmente vão experimentar para ver se... se... será... portanto, já têm uma

37

ideia de que a música será importante para eles e, automaticamente, vêm se inscrever para ver realmente se é essa a verdadeira ou não, vocação deles. O que é importante é eles frequentarem o Conservatório.

Moderador:

«Portanto, esses alunos que estavam numa outra opção no ensino secundário já, e depois fazem um retrocesso, digamos assim, aproveitam as disciplinas da formação geral, e fazem um retrocesso para seguir o 10, 11 e 12º ano da área vocacional da música em regime articulado, isso significa que esses alunos não tinham vocação?»

Sujeito B:

Descobriram a vocação mais tarde... se calhar.

Sujeito C:

E isso vem ao encontro daquilo que nós dizíamos, as vocações ehh!...vão-se construindo, vão-se construindo. Eu não acredito que ninguém... que as pessoas nasçam com uma vocação. A vocação constrói-se. As nossas experimentações ao longo da vida é que nos vão fazer descobrir..., eu... eu se calhar não sou... não... não... não segui a via da música porque nunca tive essa experimentação, porque acredito, perfeitamente, poderia ter sido. Acredito que as vocações são pela experimentação, ehh!... ehh!... que as pessoas descobrem aquilo que gostam. As verdadeiras motivações.

Sujeito A:

É tudo uma questão de oportunidade. Precisamos de dar oportunidade a um aluno... temos que dar oportunidade a toda a gente.

Sujeito C:

E é por isso que eu acho... que realmente, realmente como fomos para a via do ensino genérico, tem a ver com as oportunidades criadas e com as possíveis descobertas, porque se não houvesse essa oportunidade através do ensino genérico, se calhar não teriam hipótese de descobrir.

Sujeito B:

O ensino básico deve servir, essencialmente, para preparar as pessoas para o que vem a seguir, e se... há básico no Português, na Matemática, ou assim, também havia de haver básico na área da “Expressões”..., na parte artística, sei lá... que se calhar não ser até tão específica, às vezes os miúdos aprendem tanta coisa que se calhar teriam tempo depois de... de aprender já quando é para aquilo que vão, é para ali, e dar... um leque mais largo...

Sujeito A:

Uma panorâmica geral.

Sujeito B:

... para as pessoas saberem... poderem optar.

Moderador:

«Portanto, haveria de haver música dentro deste nível até ao 9º ano, obrigatoriamente, e depois o aluno faria a sua opção definitiva no 10º ano.»

Sujeito B:

No ensino básico. Não era começar... não era começar quando eles já estão... quase a saber o é que querem seguir, quase a saber não, quase a decidirem já... têm que decidir muito novos e portanto não é nessa altura que eles vão

começar é muito antes. Mas é ter uma boa formação, não é passarmos pelas cançõezinhas, umas horinhas, mas..., umas tocadelas numa flauta, não era isso, era poderem experimentar tudo o que... o que é.

Sujeito A:

Ahh!... Só com o tempo é que isto se desenvolve não é?, também, pronto, quer dizer, isto não aparece tudo... assim de repente e as coisas estão se aperfeiçoando, felizmente, penso que..., pelo menos a nível do Concelho, estão-se aperfeiçoando, portanto, vem os protocolos, vem aqueles... aqueles espectáculos que os alunos vêem aqui proporcionando no final de época, que é sempre importante para eles estarem um bocadinho motivados, e tudo isso ajuda ahh!... ahh!... portanto, a uma ambição maior para os conhecimentos que pretendem.

Moderador:

«Desperta mais interesse.»

Sujeito A:

Desperta mais interesse. Tudo isso é importante.

Moderador:

«E o Conservatório cria novas oportunidades?»

Sujeito A:

O Conservatório está realmente a formar alunos para que essas tais oportunidades, que à bocado disse, que são importantes... e que são motivados realmente nesses espectáculos que nós criamos ehh!... que são importantes para eles começarem, realmente, a sentir qualquer coisa de mais útil, não é?

Moderador:

«Mais alguma consideração?»

Sujeito A:

A consideração final é que ... acho que foi muito proveitoso, uma discussão mais que ampla... e agradeço-lhe a si.

Moderador:

«Eu é que agradeço a vossa presença, a vossa disponibilidade.»

Sujeito C:

Se calhar se... se... se possível fazer esta conclusão de que, realmente as... as escolas do ensino artístico têm toda a justificação de existir, toda a justificação, ehh!... e não só do artístico da música, neste momento como ehh!...sei lá, a do teatro... todas as escolas do ensino artístico têm todo... todo... fazem todo o sentido que existam, porque as outras escolas não contemplam com tanta profundidade estas áreas, não é?...ehh!... para mim é assim, fazem todo o sentido que existam, ainda bem que existem, independentemente, continuo a dizer, independentemente de a questão vocacional... não se põe com tanta... com tanta acuidade, quer dizer, é a formação primeiro que é fundamental e depois continuo a dizer, depois sim, as pessoas escolhem e se for aquela área, e se for aquela a vocação... será.

Moderador:

«Digamos que têm que escolher todos no 10º ano de igual para igual. Ou seja, assim como se escolhe para ciências, ou humanidades no 10º ano, também, se deve escolher música no 10º ano. Obviamente, tem que haver uma formação capaz

41

e essa formação capaz implica ser numa escola de música especializada, independentemente de ser a tal vocacional ou não.»

Sujeito A:

Sim, sim, sim!

Sujeito B:

Até que, pensar um aluno no 10º ano querer ir para medicina sem nunca ter tido ciências... portanto, se é assim, como é que um aluno no 12º ano pode decidir ir para... para música se nunca teve...

Sujeito C:

E o inverso também é verdade... o inverso também é verdade, como é que um aluno vai decidir ser músico aos 10, 11 anos, também aos 10, 11 anos ninguém sabe que vais se médico, que vai ser operário de construção civil, ou vai ser isto ou aquilo, não é?

Sujeito B:

Isto não é o querer ser ou deixar de ser, porque muitas das vezes os alunos têm na cabeça “quero ser médico”, ou “quero ser não sei o quê”, e depois não conseguem entrar naquilo, mas têm um leque... olha não vai para medicina dentária vai para enfermagem... enquanto se não tiverem antes o ahh!... o ensino da música, aí é que estão mesmo cortados.

Sujeito A.

Não têm opção nenhuma.

Moderador:

«Quase que nós poderíamos concluir que o ensino vocacional aplicar-se-ia mais concretamente, ou mais correctamente, a este tipo de escola se, efectivamente, fosse feito no 10º ano, o aluno vem para aqui no 10º ano. Enquanto estiver a fazer a escolaridade obrigatória até aos 9 anos, a música, a formação musical, as classes de conjunto e o instrumento, é geral.»

Sujeito B:

No secundário... seguiam. Agora enquanto escolaridade obrigatória básico, é o básico. O básico deveria ser para todos. Deveria dar... competências para toda a gente.

Muito obrigado pela vossa participação. Foi um prazer enorme ter estado convosco.

ANEXO 8

QUADRO – Grelha de análise de conteúdo: grupo de foco

A) Dimensão: O Conservatório do Vale do Sousa			
Categorias	Subcategorias	Unidades de sentido	Freq.
1- A Escola	1.1- A escola especializada	<p>* (...) a nossa escola é uma escola vocacional mas que nem todos os alunos (...) têm a verdadeira vocação (SA, p.1);</p> <p>* (...) embora estejam numa escola vocacional (SA, p..2);</p> <p>* (...) vemos realmente que temos alguns...com função vocacional que a escola se insere (SA, p.2);</p> <p>* (...) a essência da escola será vocacional (SB, p.9);</p> <p>* É, [vocacional] mas não é só (SB, p. 9).</p> <p>* (...) eu penso que aqui no Conservatório, (...) a formação tem outra qualidade que não pode ser comparada aquela que se tem, com certeza, com as EB2/3 (SC, p. 14);</p> <p>* (...) eu acredito que a maioria dos pais tem a consciência de que o ensino da música no Conservatório é muito superior ao da escola lá fora (SC, p. 18).</p> <p>* (...) as pessoas começam a ficar mais preparadas, para saber aquilo para o que vêm, (...) sabem que já há uma formação específica... (SA, p. 36).</p>	8
	1.2- O reconhecimento	<p>* (...) o conhecimento que as pessoas vão tendo da maneira como nesta escola se trabalha. Felizmente o trabalho tem sido... bastante bom, por vezes considerado excelente... (SA, pp.5-6);</p> <p>* (...) nós estamos numa base, numa plataforma de... conhecimento geral (...) no nosso Concelho como também noutros Concelhos... (SA, p. 6);</p> <p>* (...) daí derivado o nosso nome para Vale do Sousa, (...) nós crescemos e crescemos não só no Concelho ... (SA, p. 6);</p> <p>* (...) a qualidade do ensino da música que é ministrada no Conservatório e pelo facto de existir há vários anos, que já é reconhecido não só em Lousada como (...) nas nossas terras limítrofes (SC, p. 19);</p> <p>* Há, eu não tenho dúvida que há (SC, p. 19);</p> <p>* (...) há um conhecimento já do trabalho do Conservatório, que existe há muitos anos, e que as pessoas têm a consciência que não tem nada a ver a qualidade do ensino da música do Conservatório do que numa escola EB2/3 (SC, p. 19);</p> <p>* Temos, a nível da região... do Vale do Sousa (SD, p.23).</p> <p>* Cada vez mais somos procurados pelo ensino (SA, P. 6);</p> <p>* (...) numa escola que tenha, realmente, uma verdadeira vocação de ensino, como nós... (SA, p. 6).</p>	9
B) Dimensão: O Ensino da Música em Regime Articulado			
Categorias	Subcategorias	Unidades de sentido	Freq.
1- A Opção Articulado	1.1- Papel dos protocolos: seriação vocacional	<p>* (...) uma vez que temos agora as escolas (...) primárias do ensino básico projectados os protocolos, penso que dali poderemos colher mais alunos com... o tal vocacionado ... (SA, p. 2);</p> <p>* (...) vão conhecer alunos, (...) ali, podem fazer um aproveitamento grande de... alunos que têm mais vocação ou menos vocação e aí é que poderemos fazer uma escolha (SA, p. 2);</p> <p>* Portanto aí seria realmente um bom aproveitamento (...) das nossas deslocações às escolas, para colhermos melhor (...) poderíamos fazer uma escolha bastante melhor daqueles que são vocacional ... (SA, p. 3);</p> <p>* (...) baseado nos protocolos, são os que começam a ter mais (...) um conhecimento da música e um conhecimento da vontade que querem direccionar... (SA, p.5);</p> <p>* (...) as pessoas (...) podem ter uma vocação maior que pode ser (...) compreendida (...) nas escolas do ensino básico, com os nossos protocolos, (...) esses alunos podem vir para cá (SA, p. 26).</p>	5
	procura/influência	<p>* (...) a procura deste regime foi primeiro (...) derivado dos protocolos que nós fizemos em escolas (SA, p. 4);</p> <p>* (...) mantivemos já protocolos com diversas escolas e (...) é uma motivação, talvez do professor, talvez da influência de alguns professores da própria escola... o ensino articulado (SA, p. 4);</p> <p>* (...) nós inicialmente fizemos diligências noutras escolas (...) com outras pessoas junto das escolas para motivar os professores para direccionar os seus alunos que quisessem vir... para esta escola, pronto a partir da 4ª classe (...) no 5º ano... (SA, p.4);</p>	

Continuação			
1- A Opção Articulado		<p>* efectivamente tivemos uma afluência bastante grande a partir daí ... (SA, p.4);</p> <p>* (...) portanto, o regime articulado baseia-se mais na função que os professores possam ter, professores não só os nossos (...), mas também os professores das escolas motivados por visitas (...) da nossa escola (...) para realmente motivar os professores e os alunos... e os pais... (SA, p. 5);</p> <p>* (...) este projecto dos protocolos, que pronto, também influência muito (SA, p.5);</p> <p>* (...) o facto de termos muitos alunos em articulado, eu penso que foi um investimento que esta Direcção fez junto das escolas do 1º Ciclo e dos Jardins de Infância, (...) onde houve um grande investimento junto dos colegas titulares de turma ... (SB, p. 7);</p> <p>* (...) quando começou a existir um número elevado de crianças a entrar aqui (...) para o ensino articulado, foi pelo facto de ter havido esse contacto com a música, precocemente mesmo no Jardim de Infância e... e veio responder a uma lacuna que existia em termos de educação... (SB, pp. 7-8);</p> <p>* (...) como haviam esses protocolos, como alguns professores titulares de turma do 1º ciclo fizeram grande investimento e entusiasmaram muitos dos seus alunos...(SB, p. 8);</p> <p>* (...) alguns meninos vêm porque vem o amigo, (...) porque vem o vizinho (SC, p. 18).</p>	10
	1.2- Factor económico	<p>* (...) embora não seja totalmente gratuito é... é muito mais barato do que um aluno que esteja em supletivo... (SB, p. 8);</p> <p>* Também o facto de proporcionarmos o transporte, portanto, trazer os meninos da escola para aqui, facilitou a vida aos encarregados de educação, (...) tudo isso contribuiu, muitos factores contribuíram, para que o ensino articulado, neste momento, seja a grande percentagem dos nossos alunos ... (SB, p. 8);</p> <p>* Não. (...) o ensino da música é caro (...), eu conheço várias pessoas que têm os filhos em outras escolas particulares, (...) mas depois quando chegam ao ensino articulado, (...) abandonam essas escolas e vêm para aqui, portanto, eu acho que parar essas pessoas é mesmo a questão monetária (SB, pp. 8-9);</p> <p>* (...) esta força do ensino articulado (...) também é uma questão democrática, (...) muitas mais pessoas têm acesso... ao ensino da música, não é uma coisa tão elitista que só aqueles que têm dinheiro podem aceder (SC, p. 14);</p> <p>* Não! Não temos [se a mensalidade fosse mais elevada] (SC, p.18);</p> <p>* (...) uma das grandes vantagens do ensino articulado é os alunos poderem estudar música, a tal democratização (...), porque nem todos os pais podem, realmente, pagar as quantias que são, de certa forma, consideráveis, pesam bastante no orçamento (SC, p. 18);</p> <p>* (...) o peso económico é extremamente importante (...) se calhar muitas famílias até gostariam mas não poderiam continuar a poder pagar se não fosse a possibilidade do ensino articulado que eu acho fundamental (...) é a tal democratização, democratiza a aprendizagem da música (SC, p. 19);</p> <p>* Há uma questão... questão, também, monetária nisto (SD, p. 23);</p> <p>* (...) isto (...) não é muito favorável para todos aqueles que queiram... estudar música e tenham que pagar (SD, p. 24).</p>	9
2- A Vocação	2.1-A construção da vocação/ ambientes de aprendizagem/ questão da precocidade	<p>* Acredito nas vocações (SB, p. 10);</p> <p>* Vocação é aquela pessoa que... na sua essência já tem ... queda para determinada coisa, (...) que poderá vir a ser desenvolvida ou não (SB, p. 10);</p> <p>* Eu acho que as duas coisas (...) para uns nasce (...) para outros pode ser desenvolvida ... (SB, p. 11);</p> <p>* (...) Quando se pensa em vocação e quando se fala (...), algures já li na legislação, (...) que fala em vocação precoce. (...) aquilo que eu questiono (...) como uma vocação precoce(...) aos seis anos quantas crianças poderão pedir aos pais “eu quero ir aprender música (SC, p. 11);</p> <p>* O que eu acho é que as pessoas vão tendo um percurso, (...) o ser motivados, o andar aqui no Conservatório é uma motivação muito grande, e uma pessoa pode descobrir, fazer descobertas... descobrir coisas (...) e sobretudo conforme vai crescendo (SC, pp. 11-12);</p> <p>* (...) pensar assim “eu quero ser músico” se calhar é muito diminuto. (...) eu acredito que as vocações também se fazem aqui SC, p. 12);</p> <p>* (...) a qualidade do ensino e as motivações, as condições de aprendizagem, tudo isto pode levar a que as vocações sejam despertas (SC, p. 12);</p> <p>* « (...) jeito para a música chama a isso vocação?» (M, p. 15); Não! Não chamo a isso vocação (SC, p. 15);</p> <p>* (...) isto das vocações não é assim uma coisa... muito... assim tão clara, não é? Uma pessoa sente a vocação de repente...e alias, eu penso que a vocação para a música como para as outras profissões. Para mim não é assim tão diferente (...) eu acho que no nosso caminhar, nas nossas múltiplas experiências, (...) vamos, realmente, definindo melhor as nossas capacidades, as nossas maiores principais motivações e finalmente a nossa escolha (SC, pp. 15-16);</p>	

Continuação

		<p>* (...) se calhar é muito mais fácil aqui despoletar uma vocação do que lá (SC, p. 14);</p> <p>* (...) a vocação (...) só se atinge depois de uma pessoa estar integrada dentro do ensino. Só aí é que realmente começa a dizer “o pá eu realmente gosto ou não gosto disto (SA, p.26);</p> <p>* (...) ter realmente uma formação e depois é que (...) as pessoas começam a dizer: “eu gosto disto, eu tenho vocação para a música” (SA, pp. 26);</p> <p>* Há grandes mestres que começam com 5, 6 anos (...) esta é a verdadeira vocação, mas nem todos são assim, (...) e há outros que realmente formam uma vocação (SA, p. 27);</p> <p>* Eu poderia ter tido uma grande vocação quando era criança (...) mas eu não conhecia o que era uma escola de música (...) precisava de vir para aqui para a função genérica, para o ensino genérico, para realmente começar a ter conhecimento da verdadeira função do ensino da música (SA, p. 27);</p> <p>* (...) com o tempo eles vão-se motivando e vão, realmente, sabendo aquilo que querem (SA, p. 36);</p> <p>* Descobriram a vocação mais tarde... se calhar (SB, p. 37);</p> <p>* (...) vão experimentar (...) e vêm se inscrever para ver realmente se é essa a verdadeira ou não, vocação deles (SA, pp. 36-37);</p> <p>* (...) as vocações vão-se construindo. Eu não acredito que (...) as pessoas nasçam com uma vocação. A vocação constrói-se. As nossas experimentações ao longo da vida é que nos vão fazer descobrir... Acredito que as vocações são pela experimentação, (...) que as pessoas descobrem aquilo que gostam. As verdadeiras vocações (SC, p. 37);</p> <p>* É tudo uma questão de oportunidade. Precisamos de dar oportunidade a um aluno... temos que dar oportunidade a toda a gente (SA, p. 37);</p> <p>* (...) a via do ensino genérico, tem a ver com as oportunidades criadas e com possíveis descobertas (SC, p. 37).</p>	<p>20</p>
--	--	---	-----------

C) Dimensão: Perspectivas Futuras e Expectativas

Categorias	Subcategorias	Unidades de sentido	Freq.
<p>1- A Função</p>	<p>1.1-A função vocacional</p>	<p>* (...) a nossa escola é uma escola vocacional mas que nem todos os aluno (...) têm a verdadeira vocação; portanto eles vêm, (...) porque são empurrados por outros o que dificulta a coisa... (SA, p. 1);</p> <p>* (...) há realmente alguns dos alunos, são poucos que acabam uma carreira o 8º grau aqui na nossa escola, que... aproveitam porque gostam de estar aqui, porque gostam de música (SA, p. 1);</p> <p>* Entretanto temos realmente alunos com boas condições, (...) com os aproveitamentos que conhecemos (SA, p. 2);</p> <p>* (...) vemos realmente que temos alguns... com função vocacional (SA, p. 2);</p> <p>* (...) dali poderemos colher mais alunos com... com o tal vocacionado...(SA, p.2);</p> <p>* (...) fazer um aproveitamento grande (...) daqueles alunos que têm mais vocação (SA, p. 2);</p> <p>* (...) se quiseres (...) pensar num futuro musical (...) depois de lá terás a carreira que quiseres fazer (SA, p.3);</p> <p>* (...) o ensino, e todo ele e toda a pessoa deve ter uma vocação na vida e a vocação, neste caso, a vocação musical (...) deve frequentar o nosso Conservatório para (...) seu desenvolvimento, (...) para o seu futuro profissional (SA, p. 3);</p> <p>* (...) o Conservatório(...) tem (...) a função (...) vocacional (SB, p. 7);</p> <p>* (...) por vocação acho que vêm mesmo muito poucos (SB, p. 7);</p> <p>* (...) podemos verificar através dos alunos que chegam ao ensino superior, portanto, digamos que são esses que têm mesmo a vocação, não é?, (...) são poucos mas têm vindo a crescer de ano para ano, (...) portanto vê-se que a função vocacional está a crescer dentro do Conservatório (SB, p. 7).</p> <p>* (...) nesta questão das finalidades (...) uma das questões era exactamente se “acha que o Conservatório serve essencialmente para formar músicos?” (...) em termos da comunidade escolar dos próprios professores (...) ficou para o final (SC, p. 12);</p> <p>* (...) e este ensino genérico for de qualidade, mais possibilidade haverá (...) de haver alunos que sigam esta vocação (SC, p. 13);</p> <p>* (...) se a característica vocacional for prioritária eu penso que será um ensino muito mais elitista(SC, p. 14);</p> <p>* «E este reconhecimento presta-se (...) no sentido vocacional..?» (M, p. 19); Também, também! Eu acho que sim (SC, p. 19);</p> <p>* Em termos intelectuais era importante e depois em termos de realmente de prosseguimento da música, do ensino ... (SA, p. 27);</p> <p>* (...) há muitos alunos (...) que entraram no ensino superior (SB, p. 33);</p> <p>* (...) ao longo dos anos tem-se verificado que eles saem do 2º ciclo e passam para o 3º ciclo e continuam em ensino articulado. (...) é sinal que as pessoas estão a ver já a música de outra forma. Inclusive eles têm que optar por disciplinas até algumas importantes, por exemplo, se... se houver alguém que tenha vocação para ir para arquitecto, poderá ter que optar por não ir a desenho... (SB, pp. 34-35);</p> <p>* E mesmo o sucesso dos alunos, eu penso que está a melhorar... também se calhar devido à iniciação... (SB, p. 35);</p>	<p>19</p>

Continuação			
1- A Função	A opção	<p>«* (...) haveria de haver música dentro deste nível até ao 9º ano, obrigatoriamente, e depois o aluno faria a sua opção definitiva no 10º ano.» (M., p. 38); «Digamos que têm que escolher todos no 10º ano ...» (M, p. 40); Sim, sim, sim (SA, p. 41);</p> <p>* (...) como é que um aluno no 12º ano pode decidir ir para... música se nunca teve... (SB, p. 41);</p>	2
	A reorientação vocacional	<p>* «(...) o ensino vocacional aplicar-se-ia mais concretamente, (...) a este tipo de escola se, efectivamente, fosse feito no 10º ano ... Enquanto estiver a fazer a escolaridade obrigatória até aos 9 anos, a música, a formação musical, as classes de conjunto e o instrumento, é geral» (M., p. 42); No secundário... Agora enquanto escolaridade obrigatória básico é básico. O básico deveria ser para todos. Deveria dar... competências para toda a gente (SB, p 42);</p> <p>* (...) temos alunos que trocaram (...) de área específica que vieram do ensino regular para o articulado, para seguir música.» (M, p. 36); Exactamente (SB, p. 36);</p> <p>* (...) isso quer dizer que com o tempo eles vão-se motivando e vão, realmente, sabendo melhor aquilo que querem. (...) sabem que há uma formação específica (SA, p. 36).</p>	3
	1.2- A função genérica	<p>* A nossa função não será vocacional, mas para esses alunos menos vocacionados será genérico (...) para colher uma cultura geral (SA, p. 2);</p> <p>* (...) embora estejam numa escola vocacional, mas como aprendizagem é uma aprendizagem genérica (SA, p. 2) ;</p> <p>* (...) mesmo que venham por... por uma função genérica, poderão vir (SA, p. 3);</p> <p>* (...) temos a função genérica para aqueles que realmente vêm aqui para passar um bocado de tempo (SA, p. 3);</p> <p>* (...) aprender um bocadinho de música que é sempre uma cultura que tem interesse para fazer uma cultura mais... genérica (SA, p. 5);</p> <p>* (...) ficam com os conhecimentos básicos sobre o que é a música, (...) o instrumento, e sobre o que é... uma escola de música (SA, p. 5);</p> <p>* (...) a genérica se calhar procuram mais... (SB, p. 7);</p> <p>* (...) a importância da música no desenvolvimento das crianças e também para que o nível cultural do nosso Concelho (...) crescesse ... (SB, p. 7);</p> <p>* (...) veio responder a uma lacuna que existia em termos de educação, porque realmente a música no ensino básico e no 2º ciclo se calhar não é... não é o que muitos querem, o que muitos procuram, é mais enriquecedor aqui, ... (SB p. 8);</p> <p>* (...) os pais acham que a música é importante na formação do cidadão, da pessoa, da cultura, etc., (...) vou inscrever o meu filho na música , vou levá-lo para uma escola de música porque a música é importante para a vida dele, para a sua formação (SC, p. 11);</p> <p>* (...) eu acredito que o ensino genérico da música é extremamente importante. (...) isto está muito expresso no nosso Projecto Educativo (SC, p. 12) ;</p> <p>* (...) surgiu primeiro esta promoção da cultura... a promoção da cultura musical (SC, p. 12);</p> <p>* (...) eu penso que a formação genérica é fundamental, (...) é o cidadão, é o ser humano, é a pessoa que tem uma formação mais completa, independentemente dessa ser a sua vocação profissional, (...) isso só eu acho que já é muito, (...) acho que é muito importante (SC, p. 13);</p> <p>* (...) quanto mais as pessoas vierem para cá e este ensino genérico for de qualidade, mais possibilidades haverá, lá está, de haver alunos depois que sigam esta vocação (SC, p. 13);</p> <p>* O ensino genérico (...) penso que poderá ser fundamental para criar motivações, estimular as pessoas (SC, p. 13);</p> <p>* «Mas isso o ensino regular não faz?» (M, p. 13); Penso que não! (...) aqui no Conservatório (...) há o contacto com o instrumento, (...) a formação tem uma outra qualidade que não pode ser comparada aquela que se tem (...) com as EB2/3 (SC, p. 14);</p> <p>* (...) a importância dos músicos e das bandas (...) eu acho que não é só a nível superior, ir para a faculdade, para as Escolas Superiores de Música, mas o facto de um aluno ficar com o 8º grau, poder optar por integrar uma banda de música, eu acho que isso é extremamente importante (SC, p. 16).</p> <p>* (...) o que se passa em todos os países mais desenvolvidos é que... há uma formação musical de base que toda a gente tem que ter, pelo menos até ao 5º grau, que é para (...) haver conhecimentos mais profundos sobre a música, assim como, também dos temas que são interessantes para que as pessoas tenham um desenvolvimento intelectual mais avançado. (...) o ensino com função genérica que é realmente interessante para se estar aqui numa escola como esta... (SA, p. 26);</p> <p>* (...) mas que é importante realmente é que é que todos caíam numa escolas destas, pelo menos o básico tem que o ter... (SA, p. 26);</p> <p>* Mas de qualquer maneira a cultura, os conhecimentos básicos, para se poder ouvir música, (...) é importante para nós (SA, p. 26);</p> <p>* Em termos intelectuais era importante [possuir o curso básico de música](SA, p.26);</p> <p>* (...) a música deveria fazer parte, e faz no 1º ciclo ela já faz parte dos currículos</p>	

Continuação			
I- A Função		<p>como faz no pré-escolar, só que é (...) ministrada por professores que têm um curso (...) de ensino básico (...) não são especialistas na matéria. E a música devia fazer parte dos currículos como fazem... as outras disciplinas... mas não ser só... a disciplina como ela está, o currículo como ele está, actualmente, deviam dar mais oportunidades, (...) a própria carga horária da Educação Musical no 2º ciclo e agora no 1º (...) não se fala na Música, nem na Educação Visual, mas nas “Expressões”, (...) isto junta-se e atribui-se uma carga muito menor do que se atribui ao Português e às outras áreas, e a música deveria ter uma carga horária equivalente às outras áreas, por que faz parte da formação do indivíduo (SB, p. 27-28);</p> <p>* (...) no 1º ciclo (...) a área das “Expressões” é quase posta de parte (SB, p. 28);</p> <p>* (...) a música passa por cantar uma cançãozinha no dia do Pai, no Natal, na Páscoa... (SB, p. 29);</p> <p>* (...) nós vemos que cada vez mais os alunos... os pais procuram pôr alunos nas escolas como a nossa para ficarem... mais valorizados (...) neste nível artístico (SB, p. 29);</p> <p>* (...) os professores (...) que não são professores especialistas da música na sua formação inicial, têm (...) formações muito deficitárias e realmente nem sequer se pode exigir (...) porque é genérico... (SC, p. 29);</p> <p>* (...) a nível das “Expressões” as pessoas valorizam muito determinadas... determinadas áreas e desvalorizam outras e a música, assim como as “Expressões” artísticas são muito desvalorizadas na própria escola (...) as nossas turmas do articulado, nas EB2/3 (...) são olhadas ainda um pouco... não são tão valorizadas, são aqueles meninos que andam na música, (...) os outros professores (...) não valorizam se calhar a música, acham que são os meninos do articulado, os meninos que andam na música, mas não é assim uma coisa muito valorizada. (...) o ser bom na música não é valorizado (SC, p. 30);</p> <p>* (...) há pessoas que valorizam estas coisas, mas no âmbito geral não é... (SC, p.30);</p> <p>* (...) há um caminho que tem vindo a ser feito e as expressões artísticas vão ganhando, a pouco e pouco, o seu espaço (...) não tem a nível da expressões artísticas a mesma valorização do que as outras áreas (SC, p. 31);</p> <p>* (...) os professores do ensino respectivo, nunca motivam as pessoas para o ensino artístico, também porque não têm conhecimentos. (...) é uma coisa que é básica e que realmente todos os professores numa época mais passada, (...) não tinham conhecimento do que é o ensino musical, o que é o ensino artístico ... (SA; pp. 31-32;</p> <p>* A qualidade do ensino articulado, o peso que ele tem, a carga horária, muitas vezes desconhecem que... os miúdos andam aqui montes de tempo e que têm... provas como têm lá, e que têm que se aplicar, têm que estudar (SB, p. 32);</p> <p>* Eles desvalorizam isso (SB, p. 33);</p> <p>* «(...) o ensino articulado valoriza o ensino da música independentemente do futuro profissional que o aluno venha a ter.» (M, p. 33); Sim, correcto (SA, p. 33);</p> <p>* Sim. Eu penso que sim. (...) independentemente do percurso que venha a ter (SB, p. 33);</p> <p>* (...) continua na música e sabe muito bem que não é a música que vai seguir, mas quer no entanto aproveitar o regime articulado enquanto der (SB, p. 35);</p> <p>* O ensino básico deve servir (...) para preparar as pessoas para o que vem a seguir, e se... há o básico no Português, na Matemática, (...) também havia de haver básico na área da “Expressões”... na parte artística ... (SB, p. 38);</p> <p>«* (...) haveria de haver música dentro deste nível até ao 9º ano, obrigatoriamente, e depois o aluno faria a sua opção definitiva no 10º ano.» (M, p. 38); No ensino básico. Mas é ter uma boa formação, não é passarmos pelas cançãozinhas, uma horinhas,... umas tocadelas numa flauta, não era isso, era poderem experimentar tudo o que... o que é (SB, pp. 38-39);</p> <p>* (...) as escolas do ensino artístico têm toda a justificação de existir, toda a justificação, (...) todas as escolas do ensino artístico (...) fazem todo o sentido que existam, porque as outras escolas não contemplam com tanta profundidade estas áreas, (...) fazem todo o sentido que existam, ainda bem que existem, independentemente da questão vocacional, (...) é a formação primeiro que é fundamental e depois continuo a dizer, depois sim, as pessoas escolhem e se for aquela área, e se for aquela a vocação... será (SC, p. 40).</p>	<p>38</p> <p>5</p>
	1.3- A função recreativa	<p>* (...) uma maneira também de passar um bocado de tempo e ser um bocadinho recreativo para eles (SA, p. 1);</p> <p>* (...) estão aqui realmente para passar um bocado de tempo (SA, p. 1);</p> <p>* (...) aqueles que realmente vêm aqui para passar um bocado de tempo (SA, p.3);</p> <p>* (...) como até outras funções. (...) e mesmo também aquela... aquela... função de apoio à família, ... (SB, p. 7);</p> <p>* (...) se calhar vem porque também está ocupado..., os pais sabem que está aqui e pronto (SC, pp. 18-19).</p>	<p>5</p>

Continuação			
	1.4-As duas funções essenciais: vocacional e genérica	<p>* (...) entendo que, aqui realmente tem os dois casos ... (SA, p. 3);</p> <p>* (...) podias frequentar o nosso Conservatório (...) terás não só o conhecimento genérico e o conhecimento cultural da música porque a música é um desenvolvimento intelectual muito grande, como também (...) pensar num futuro musical (SA, pp.2-3);</p> <p>* (...) eu penso que neste momento o Conservatório tem não só até a função genérica e a vocacional... (SB, p. 7);</p> <p>* (...) não está a ter só a função vocacional, (...) e ter-se uma escola só vocacional, só para aqueles alunos que querem seguir música, (...) era interessante, mas eu acho que o facto também de podermos ter alunos que até a uma certa altura da sua vida possam contactar com a música, possam crescer a nível musical, eu acho também que é muito importante, não quer dizer que todos os alunos que andam aqui tenham que, forçosamente, de seguir música e façam da sua profissão a música (SB, p. 9);</p> <p>* Eu acho que tem (...) enquanto que nós no nosso Projecto Educativo, (...) temos como finalidade promover a cultura musical (SC, p. 17);</p> <p>* (...) eu acho que as duas são importantes. Eu acredito que as duas vertentes são importantes, e que as duas vão continuar, e acho que é importante que continuem as duas (SC, p. 20);</p> <p>* Acho que sim, porque eu acho que se nós... a nossa opção for vocacional... «Não servimos a região?» (M, p. 21); Não servimos! (...) vamos ser um ensino mais elitista da música, e realmente eu não sou nada a favor, nada favoravelmente a esse tipo de ensino, nem forma de estar na vida, nem nada. (...) nós temos as duas vertentes e deveremos continuar a tê-las. A nossa oferta é importante que seja esta e as pessoas possam escolher (SC, p. 21);</p> <p>* «Digamos, que quase se pressupunha a existência de dois ramos, um mais a sério e outro menos a sério...» (M, p. 21); Olhe se calhar era mesmo... eu nunca tinha pensado bem nisso, (...) mas penso que sim... Se calhar um aluno quando vem para aqui, ou a maioria dos alunos não pensa seguir música, (...) vêm para aqui porque gostam de música e tocar um instrumento é muito apelativo para os jovens, (...) mas lá está, num determinado percurso eu posso descobrir afinal “é isto que eu quero...”, e poder então, realmente, poder passar para a via vocacional (SC, pp. 21-22);</p> <p>* Nós temos que avançar para as duas coisas simultaneamente... (SD, p. 25);</p> <p>* Temos porque isto é uma região que carece de determinadas condições... (SD, p. 25).</p>	10
2- O Futuro	2.1- O sentimento actual	<p>* Em termos de futuro penso que nós estamos no bom caminho... (SA, p.5);</p> <p>* (...) eu tenho boas perspectivas para o futuro... para o futuro da nossa escola (SA, p. 6);</p> <p>* Olhe é assim, eu... eu gostava muito que fosse uma escola vocacional, mas eu acho que o facto de todos terem acesso... (SB, p. 9);</p> <p>* (...) e ter-se uma escola só vocacional, (...) era interessante, mas (...) o facto também de podermos ter alunos que (...) possam contactar com a música, possam crescer a nível musical, (...) é muito importante, não quer dizer que todos os alunos que andam aqui tenham que (...) seguir música ... (SB, p. 9);</p> <p>* (...) quanto mais as pessoas vierem para cá e este ensino genérico for de qualidade, mais possibilidades haverá, lá está, de haver alunos depois que sigam esta vocação (SC, p. 13);</p> <p>* (...) se a característica vocacional for prioritária eu penso que será um ensino muito mais elitista (SC, p. 14);</p> <p>* Por isso penso que por aí o genérico é fundamental nesta questão de, realmente, poder muito mais pessoas aceder a isto (SC, p. 14).</p> <p>* (...) vamos ser um ensino mais elitista da música, e realmente eu não sou nada a favor, nada favoravelmente a esse tipo de ensino, nem forma de estar na vida, nem nada (SC, p. 21);</p> <p>* (...) esta força do ensino articulado (...) também é uma questão democrática, (...) muitas mais pessoas têm acesso... ao ensino da música, não é uma coisa tão elitista que só aqueles que têm dinheiro podem aceder (SC, p. 14);</p> <p>* (...) os professores em si é que têm que dar um passo em frente, na questão das novas tecnologias (SD, p. 22);</p> <p>* Estou optimista para o futuro. Temos (...) condições suficientes para avançar, evidentemente que temos que ter apoio, também da Autarquia local, (...) mas acho que temos condições suficientes (SD, pp. 24-25)</p>	11
	2.2- O sentimento futuro	<p>* (...) podemos aproveitar uma escola com futuro mais vocacional. Isto seria muito importante para nós, realmente ficaríamos com uns belíssimos alunos, (...) com pessoas interessada vocacionadas para o que se propõem estudar (...) seria o ideal, em ter uma escola e ter alunos vocacionais (...) na função vocacional (SA, pp. 3-4);</p> <p>* (...) nós mais tarde ou mais cedo, (...) vamos ter (...) alunos mais vocacionais, mais... mais dedicados à função vocacional, porque... já são mais escolhidos... (SA, p. 5);</p>	

Continuação

<p>2- O Futuro</p>		<p>* Relativamente ao futuro (...) acho que (...) se está a verificar que cada vez mais alunos (...) não ficam só pelo articulado básico, (...) acredito que quantos mais alunos nós tivermos se calhar os alunos do complementar articulado, às tantas vai haver mais alunos, acredito, ou quero acreditar, que o caminho será este, (...) cada vez mais os alunos não ficarem só pelo articulado básico, (...) irá haver mais e mais alunos a passarem pelo menos para o complementar, e... eventualmente como está a ficar agora, mais no ensino superior, se bem que também o 8º grau (SC, p. 16); * (...) acredito que o futuro... será sempre uma caminhada..., se calhar mais vocacional, (...) acredito que com o passar dos anos vamos ter mais vocações, no sentido de ser uma escola vocacional (SC, p. 16); * (...) acredito que daqui a 3 anos quando formos fazer um outro Projecto Educativo (...) aquele ponto que (...) ficou para finais: “se o Conservatório serve fundamentalmente para formar músicos”, se calhar não irá já ter outra posição (SC, p. 17).</p>	<p>5</p>
--------------------	--	--	----------